

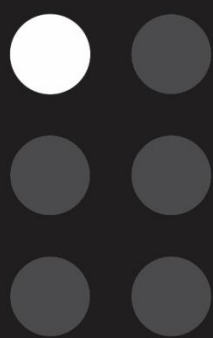
# Patrimônio Cultural e Acessibilidade

As intervenções do programa Monumenta, de 2000 a 2005

**Oscar Luís Ferreira**

Orientador

Prof. Dr. Andrey Rosenthal Schlee



a + p

# Patrimônio Cultural e Acessibilidade

As intervenções do Programa Monumenta, de 2000 a 2005

Arquiteto MSc. **Oscar Luís Ferreira**

Orientador:

Prof. Dr. **Andrey Rosenthal Schlee**

Programa de Pesquisa e Pós-graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo PPG/FAU/UnB

Brasília, junho de 2011



e-mail [fau-unb@unb.br](mailto:fau-unb@unb.br)  
tel: +55.61.3307 2450  
fax: +55.61.3273 2070 e 3273 5704

Campus Universitário Darcy Ribeiro  
ICC Norte gleba A asa norte CEP 70910.900  
Caixa postal 04431 Brasília DF Brasil



Universidade de Brasília  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

**Devemos adotar outro paradigma da deficiência, um que afirme que a deficiência ocorre quando existe a discriminação. Quando uma pessoa é tratada de maneira injusta e desigual devido à existência de uma condição artificial (como o uso de cadeira de rodas), então esta pessoa vivência a deficiência. Quando uma pessoa é tratada de forma justa e igual, não há deficiência e a pessoa não se sente deficiente. David Pfeiffer (1934-2003)**

Foi Professor da Universidade de Medicina do Havá e especialista em Estudos da Deficiência. O Professor Pfeiffer contraiu poliomielite quando criança e desde então utilizou cadeira de rodas.

*We must adopt another disability paradigm, one that says disability exists when discrimination is encountered. When a person is treated in an unfair or in an unequal manner due to the existence of an artificial condition (like the use of wheelchair), then that person experiences disability. When a person is treated in a fair and equal manner, there is no disability and the person does not feel disabled.*

## **AGRADECIMENTOS**

---

A Deus a quem agradeço todas as manhãs a dádiva da vida!

Aos meus pais, Luiz Duarte e Maria de Lourdes, pelo amor e apoio sempre.

A minha esposa Indira que ao mesmo tempo em que desenvolvia sua dissertação achou tempo para me apoiar e percorrer comigo os caminhos desta pesquisa.

A Maria Luísa e Isabela pelas poucas, porém divertidas horas de parquinho que compartilhamos durante minha licença, eu lhes agradeço. Peço-lhes perdão pelas outras tantas horas em que, por desculpa do trabalho, prescindi de suas tão amadas companhias.

Ao Prof. Dr. Andrey Rosenthal Schlee pela paciência, orientação e critério com que me orientou durante este e muitos outros trabalhos de pesquisa, minha profunda gratidão.

Aos membros da banca, Profa. Dra. Briane Elizabeth Panitz Bicca, Prof. Dr. José Antônio Lanchoti, Profa. Dra. Ana Elisabete de Almeida Medeiros e Prof. Dr. Eduardo Rossetti, pela atenção e disponibilidade em ler, ouvir e discutir as questões apresentadas nesta pesquisa.

Ao Arquiteto e Livre Docente Walmor José Prudêncio por me indicar o caminho da preservação do patrimônio cultural minha profunda gratidão.

A Sra. Soemes Barbosa de Sousa pela enorme paciência em me atender e ouvir sempre que aguardava o meu horário de orientação. E pelo exemplo e força de vontade que inspiram.

A Dra. Regina Alice Freire Coutinho pelo carinho com que sempre me atendeu e pela orientação sempre incisiva e precisa, muito obrigado.

Ao Arquiteto e colega de graduação David Medeiros Rosa de Melo pela cooperação constante.

Ao Arquiteto Felipe Reigada pelas informações que me auxiliaram na construção dos estudos de casos.

Ao Técnico do IPHAN Sr. José Raimundo Nonato (Anchieta) que atenciosamente me recebeu e acompanhou durante minha estada em Alcântara/MA.

A Arquiteta Simone Camelo pela atenção e desvelo com que me recebeu em Natividade/TO.

Ao Sr. João de Souza Borges, Sr. Francisco Neto da Silva Júnior e Sra. Raquel Xavier dos Santos que, na secretaria da Pós-graduação, sempre me atenderam com consideração e presteza.

A Sra. Eliane Regina Fagundes pelo apoio e consideração com que sempre me recebeu na Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB.

Ao Sr. Josué Sene Capuchinho, hoje de volta à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB, por seu incentivo e consideração.

A todos os professores do Programa de Pesquisa e Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB, em especial, à Profa. Dra. Sylvia Ficher, ao Prof. Dr. Matheus Gorovitz e ao Prof. Dr. José Manoel Morales Sánchez.

A todos os funcionários da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília FAU/UnB.

E, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a conclusão desta pesquisa. Peço desculpas àqueles que, por limitações de minha memória, não foram aqui citados, mas tenham a certeza de que contam com a minha gratidão.



## RESUMO

---

Cultura, Patrimônio Cultural, Autenticidade, Deficiência e Acessibilidade são conceitos reunidos pela legislação e inseridos hoje no campo da preservação dos Bens Culturais. Dentre estes, a Autenticidade, considerada como a capacidade que um determinado bem possui de comunicar o seu significado ao longo do tempo, foi considerada como uma importante característica para a classificação e, mesmo, proteção do patrimônio cultural. Esta, em si não, é um valor, como por exemplo, a estética, a história ou as relações de identidade entre um grupo ou sociedade e o patrimônio, mas uma forma de avaliá-los e conferir-lhes a devida importância. As informações obtidas a partir da verificação da autenticidade podem ser utilizadas para o planejamento de intervenções e, em especial, para a elaboração de planos de conservação que protejam as características identificadas.

A introdução da acessibilidade na área da preservação do Patrimônio Cultural, dois mundos completamente diferentes que se em algum momento se encontraram foi mais por mera sorte que por qualquer razão proposital, levou à formulação de uma série de questionamentos, por parte dos conservadores-restauradores, entre estes: como garantir o acesso de todos ao patrimônio arquitetônico garantindo sua plena compreensão e, ao mesmo tempo, preservando as edificações em sua autenticidade, mantendo características físicas, espaciais e também o caráter de obra de arte?

Com o intuito de investigar este binômio, Patrimônio Cultural e Acessibilidade, a pesquisa aqui brevemente apresentada avaliou seis edificações que participaram do Programa Monumenta levado a cabo pelo Ministério da Cultura – MinC, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O objetivo foi avaliar por meio da investigação da Autenticidade e da Acessibilidade os possíveis impactos desta última sobre os valores artísticos, históricos, sociais e científicos dos imóveis em seus aspectos: forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço e espírito e sentimento, conforme indicação da Carta de Veneza (1964) e como proposto por Koenraad van Balen na Tabela de Nara ou *Nara-grid*.

Para tanto, a ferramenta utilizada faz a fusão das duas avaliações, Autenticidade e Acessibilidade, ambas com o mesmo valor, ou seja, como elementos que qualificam o patrimônio e que se influenciam mutuamente. A ferramenta criada foi chamada de Matriz de Autenticidade e Acessibilidade. As conclusões da pesquisa demonstram que as adaptações são possíveis, que as características físicas do patrimônio arquitetônico não são e não podem ser um entrave para o acesso de todos; que o argumento do impacto sobre a autenticidade é, em geral, falacioso e utilizado como desculpa para o uso de “soluções fáceis” que apenas discriminam; que configurada a impossibilidade de acesso mediante o impacto inevitável e danoso sobre a autenticidade, a solução que emana do princípio da dignidade e igualdade expresso na Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência consiste na criação de meios alternativos de visitação ao lugar, mas não apenas para as Pessoas com Deficiência, mas para todos.

### **Palavras-chave:**

∞Autenticidade, Acessibilidade, Patrimônio Cultural, Patrimônio Arquitetônico∞

## ABSTRACT

---

Culture, Cultural Heritage, Authenticity, Accessibility and Disability concepts are brought together by law and entered today in the field of preservation of cultural property. Among these, Authenticity (considered as the ability of a given good has to communicate its meaning over time) was regarded as an important feature for the classification and even protection of cultural heritage. This in itself is not a value, such as aesthetics, history or identity relationships between a group or society and the heritage, but a way to evaluate them and give them due importance. Information obtained from the verification of authenticity may be used for planning interventions and in particular for developing conservation plans that protect heritage characteristics.

The issue of accessibility in the area of preservation of cultural heritage, two completely different worlds that at some point met more by luck than by any deliberate reason, led to the formulation of a series of questions by the conservator-restorers, among them: how to ensure access for all to the architectural heritage and ensure its full understanding, while preserving the buildings in their authenticity, maintaining physical, spatial and its character of a work of art?

In order to investigate this duo, Cultural Heritage and accessibility, the research presented here briefly assessed six buildings that participated in the Monumenta Program conducted by the Ministry of Culture, the Institute of the Historic and Artistic National Heritage – IPHAN and the Inter-American Development Bank – IDB. This study was conducted to evaluate the possible impacts of accessibility interventions over the heritage artistic, historical, social and scientific values and its aspects: form and design, materials and substance, use and function, traditions and techniques, location, space and spirit and feeling, as indicated by the Venice Charter (1964) and as proposed by Koenraad van Balen in Nara-grid.

To this end, the tool used is the merge of the two assessments, authenticity and accessibility, both with the same value, i.e. as elements that qualify the property and that influence each other. The tool created was called the Matrix of Authenticity and Accessibility (Matrix A&A). The research findings show that the adjustments are possible; the physical characteristics of the architectural heritage are not and cannot be a barrier to access for all; the simplistic argument about the impact over the authenticity of the heritage is generally misleading and used as an excuse for the use of "quick fixes" that only discriminate; that set the impossibility of access by the inevitable damaging impact on the authenticity, the solution stems from the principle of dignity and equality expressed in the Inter-American Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Persons with Disabilities which consists in the creation of alternative means of visiting the place, but not just for Persons with Disabilities, for everyone.

### **Key words:**

*Authenticity, Accessibility, Cultural Heritage, Architectural Heritage*

## ÍNDICE DE FIGURAS

---

Figura 1 – Os conceitos de Cultura, Patrimônio e Patrimônio Cultural. ....	17
Figura 2 – Capa do livro <i>Physica Curiosa, sive mirabilia naturae et artis</i> . ....	86
Figura 3 – Gravura de Portentos. ....	86
Figura 4 – Gravura de Monstros. ....	87
Figura 5 – Gravura de Monstros. ....	87
Figura 6 – Hospital dos Inválidos ( <i>Hôpital des Invalides</i> ), Paris, 1676. ....	92
Figura 7 – Fachada do Convento do Sagrado Coração de Jesus, Igarassu/PE. ....	95
Figura 8 – Roda dos Expostos do Convento, Igarassu/PE. ....	95
Figura 9 – Museu Histórico, Alcântara/MA. ....	166
Figura 10 – Secretaria de Estado da Cultura e Escritório Técnico do IPHAN, Alcântara/MA. ....	166
Figura 11 – Praça Leopoldo Bulhões, Natividade/TO. ....	167
Figura 12 – Centro Cultural e Centro de Atendimento ao Turista, Lençóis/BA. ....	167
Figura 13 – Biblioteca Nacional de Gales ( <i>National Library of Wales</i> ). ....	168
Figura 14 – Basílica de Nossa Senhora da Penha, Recife/PE. ....	168
Figura 15 – Mercado de São José, Recife/PE. ....	169
Figura 16 – Antiga Cadeia Pública atual Centro Cultural de Recife/PE. ....	169
Figura 17 – Sede do Engenho Poço Comprido, Vicência/PE. ....	170
Figura 18 – Rampas e guarda-corpos provisórios e definitivos, Recife/PE. ....	170
Figura 19 – Rampas, escadas e tecnologias assistivas em Buenos Aires, Argentina. ....	171
Figura 20 – Catedral de La Plata, La Plata, Argentina. ....	171
Figura 21 – Museu Xul Solar, Buenos Aires, Argentina. ....	172
Figura 22 – Teatro de Ouro Preto/MG. ....	172
Figura 23 – Museu Histórico e Artístico de Planaltina/DF. ....	173
Figura 24 – Museu Histórico Nacional – MHN, Rio de Janeiro/RJ. ....	173
Figura 25 – Ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Natividade/TO. ....	174
Figura 26 – Igreja Matriz de São Matias, Alcântara/MA. ....	174
Figura 27 – Casa de Câmara e Cadeia, Pilar/GO. ....	175
Figura 28 – Alcântara/MA, Ouro Preto/MG e Táxi acessível. ....	175
Figura 29 – Museu do Louvre, Paris. ....	176
Figura 30 – Mercado Municipal de São Paulo, São Paulo/SP. ....	176
Figura 31 – Avaliação das Condições de Acessibilidade Espacial. ....	191
Figura 32 – Lista de Avaliação da Acessibilidade. ....	192
Figura 33 – Piso da Praça Aureliano Sá e da Rua Cel. José Florêncio. ....	194
Figura 34 – Piso da via e calçada no entorno do Centro Cultural (Mercado Municipal) de Lençóis/BA. ....	194
Figura 35 – Escada interna do Centro Carioca de Design (Casa de Bidu Sayão). ....	195
Figura 36 – Detalhe dos degraus em madeira. ....	195
Figura 37 – Igreja da Sé de Olinda/PE em dois momentos diferentes. ....	197
Figura 38 – Igreja Matriz de Sant’Ana – Goiás/GO. ....	197
Figura 39 – Teatro José de Alencar. ....	198
Figura 40 – Teatro José de Alencar. Esquadria de vidro. ....	198
Figura 41 – Vista da Rua Pernambucanos, Pilar/GO. ....	203
Figura 42 – Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar. ....	205
Figura 43 – Chafariz de São José. ....	205
Figura 44 – Igreja Matriz vista do interior para a Praça. ....	205
Figura 45 – Casa do Padre Braz de Pina ao alto, Pilar/GO. ....	207

Figura 46 – Fachada Noroeste.....	211
Figura 47 – Detalhe do Piso da Varanda Lateral: Barrotes e baldrame.....	211
Figura 48 – Fachada Noroeste.....	211
Figura 49 – Casa do Padre Braz de Pina – Existente.....	211
Figura 50 – Fachada Frontal – Fotomontagem.....	211
Figura 51 – Fachada Nordeste. “Original”.....	211
Figura 52 – Fachada Nordeste – Fotomontagem.....	211
Figura 53 – Planta Baixa da Casa do Padre Braz de Pina, Pilar/GO – Escala Gráfica.....	217
Figura 54 – Fachada Principal.....	217
Figura 55 – Mapa de Acessibilidade. Casa do Padre Braz de Pina.....	217
Figura 56 – Mapa de Circulação – Pessoas com Mobilidade Reduzida ou em Cadeira de rodas.....	218
Figura 57 – Vista a partir da Praça Horácio de Matos da ligação com a Praça Aureliano Sá.....	224
Figura 58 – Vista da balastrada para o Rio, do Casarão nº 852 (Séc. XIX) e da Ponte sobre o Rio Lençóis... 224	224
Figura 59 – Planta Baixa do Mercado Público Municipal.....	225
Figura 60 – Vista do Mercado Cultural de Lençóis (antigo Mercado Municipal) a partir da ponte.....	225
Figura 61 – Fachada frontal sem revestimento, 2010.....	226
Figura 62 – Fachada frontal com revestimento.....	226
Figura 63 – Mapa de Acessibilidade – Mercado Cultural.....	230
Figura 64 – Mapa de Circulação.....	230
Figura 65 – Vista da Praça Leopoldo de Bulhões.....	233
Figura 66 – Vista da Praça da Matriz – Igreja da Matriz N. Sr <sup>a</sup> . da Natividade.....	233
Figura 67 – Planta Baixa – Museu Histórico e Centro de Artesanato.....	234
Figura 68 – Museu Histórico e Centro de Artesanato.....	234
Figura 69 – Detalhe da placa de sinalização de orientação ao turista – Praça Leopoldo de Bulhões.....	236
Figura 70 – Vista da Praça para a Serra de Natividade.....	236
Figura 71 – Mapa de Acessibilidade e Legenda. Museu Histórico e Centro de Artesanato.....	239
Figura 72 – Mapa de Circulação – Pessoas com Cadeiras de Rodas ou com Mobilidade Reduzida.....	239
Figura 73 – Vista da Ladeira do Jacaré (Rua Neto Guterrez) a partir do Porto do Jacaré.....	241
Figura 74 – Vista da Praça Matriz a partir do Fórum. (Rua das Mercês).....	241
Figura 75 – Escada que dá acesso à área de passageiros do iate.....	242
Figura 76 – Vista do topo da ladeira para o Porto do Jacaré.....	242
Figura 77 – Planta Térreo – Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26.....	243
Figura 78 – Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26 (à esq. atrás do tapume). Ao fundo o Porto do Jacaré.....	243
Figura 79 – Prospecção da decoração interna.....	246
Figura 80 – Detalhe da decoração interna.....	246
Figura 81 – Rua Neto Guterrez, nº 26 – Vista para o porto.....	246
Figura 82 – Rua das Flores esquina com Rua Neto Guterrez.....	246
Figura 83 – Porão – Mapa de Acessibilidade. Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26.....	249
Figura 84 – Nível Térreo – Mapa de Acessibilidade. Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26.....	249
Figura 85 – Nível Térreo - Mapa de Circulação.....	250
Figura 86 – Nível Subsolo – Mapa de Circulação.....	250
Figura 87 – Vista da Praça Tiradentes a partir da Casa de Bidu Sayão.....	252
Figura 88 – Rampa e passagem de pedestres – Acesso para Casa de Bidu Sayão.....	252
Figura 89 – Bidu Sayão no papel de Violetta da ópera La Traviatta de Giuseppe Verdi (1813-1901).....	253
Figura 90 – Planta nível Térreo da Casa de Bidu Sayão Rio de Janeiro/RJ.....	254
Figura 91 – Casa de Bidu Sayão a partir da Praça Tiradentes.....	254

Figura 92 – Vista da Escada metálica – Segundo Pavimento. ....	255
Figura 93 – Vista da Escada e da passarela metálicas – Primeiro Pavimento. ....	255
Figura 94 – Sobrado à Rua Luís de Camões, nº 57. ....	257
Figura 95 – Hall do segundo pavimento. ....	257
Figura 96 – Planta do nível Térreo – Casa de Bidu Sayão Rio de Janeiro/RJ. ....	259
Figura 97 – Planta do Primeiro Pavimento. ....	259
Figura 98 – Planta do Segundo Pavimento – Casa de Bidu Sayão Rio de Janeiro/RJ. ....	260
Figura 99 – Planta do Terceiro Pavimento. ....	260
Figura 100 – Palácio Conde dos Arcos e Igreja Matriz de Sant’ana, Goiás/GO. ....	262
Figura 101 – Rua Dom Cândido, Goiás/GO. ....	262
Figura 102 – Cora Coralina (1889-1985) em sua “Casa velha da ponte”. ....	263
Figura 103 – Cora Coralina. ....	263
Figura 104 – Planta Baixa da Casa de Cora Coralina, Goiás/GO. ....	264
Figura 105 – Casa de Cora Coralina. Vista da Ponte. ....	264
Figura 106 – Planta Baixa Casa de Cora Coralina, Goiás/GO. ....	268
Figura 107 – Mapa de Circulação e legenda. ....	268
Figura 108 – Rua Moretti Foggia, Goiás/GO. ....	271
Figura 109 – Praça do Rosário, Goiás/GO. ....	271
Figura 110 – Planta Baixa do Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás, Goiás/GO. ....	272
Figura 111 – Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás - CEPCG. ....	272
Figura 112 – Placa informativa junto à entrada do antigo Quartel. ....	273
Figura 113 – Janelas instaladas na cela do antigo Quartel. ....	273
Figura 114 – Vista da Praça Brasil Ramos Caiado. ....	275
Figura 115 – Vista do antigo Quartel a partir do centro da praça. ....	275
Figura 116 – Mapa de acessibilidade do Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás, Goiás/GO. ....	277
Figura 117 – Mapa de Circulação. ....	277
Figura 118 – Rampas metálicas na circulação. ....	278
Figura 119 – Degraus frente à porta de acesso aos sanitários. ....	278
Figura 120 – Escada de acesso à Prefeitura Municipal de Natividade/TO. ....	292
Figura 121 – Escadas e corrimão de acesso à residência, Natividade/TO. ....	292
Figura 122 – Rampa Provisória com corrimão, Quartel do XX, Goiás/GO. ....	296
Figura 123 – Rampa Provisória, Quartel do XX, Goiás/GO. ....	296

## ÍNDICE DE TABELAS

---

Tabela 1 – Quadro Resumo de Definições – Cartas Patrimoniais.....	54
Tabela 2 – Quadro Resumo de Definições – Carta de Burra (1999).....	55
Tabela 3 – Valores do patrimônio cultural.....	66
Tabela 4 – Modelos de deficiência.....	99
Tabela 5 – Universo de Pessoas com Deficiência.....	115
Tabela 6 – Termos Utilizados para Definir as Pessoas com Deficiência.....	142
Tabela 7 – Propriedade de uma Edificação ou Produto.....	157
Tabela 8 – Características da Polivalência de uma Edificação ou Produto.....	157
Tabela 9 – Classificação dos Tipos Arquitetônicos (Uso e Função).....	158
Tabela 10 – Classificação dos Tipos em Função do Binômio Flexibilidade/Rigidez.....	160
Tabela 11 – Quadro resumo da relação unidades por Tipo.....	161
Tabela 12 – Flexibilidade e Rigidez por Tipo Arquitetônico.....	161
Tabela 13 – Total de unidades por tipo de intervenção.....	162
Tabela 14 – Estudos de Casos.....	163
Tabela 15 – Ferramenta para avaliação qualitativa da Autenticidade.....	181
Tabela 16 – Interpretação das relações – Dimensões e Aspectos.....	182
Tabela 17 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade.....	201
Tabela 18 – Avaliação de Autenticidade – Casa do Padre Braz de Pina.....	216
Tabela 19 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade – Casa do Padre Braz de Pina.....	219
Tabela 20 – Tipo e Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico.....	226
Tabela 21 – Avaliação de Autenticidade – Mercado Cultural.....	229
Tabela 22 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade – Mercado Cultural.....	232
Tabela 23 – Tipo e Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico.....	234
Tabela 24 – Avaliação de Autenticidade – Museu Histórico e Centro de Artesanato e Apoio Turístico.....	238
Tabela 25 – Matriz Autenticidade & Acessibilidade – Museu Histórico e Centro de Artesanato.....	240
Tabela 26 – Tipo e Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico.....	243
Tabela 27 – Avaliação de Autenticidade – Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26.....	248
Tabela 28 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade – Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26.....	251
Tabela 29 – Tipo e Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico.....	254
Tabela 30 – Avaliação de Autenticidade – Centro Carioca de Design.....	258
Tabela 31 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade – Centro Carioca de Design.....	261
Tabela 32 – Tipo e Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico.....	264
Tabela 33 – Avaliação de Autenticidade – Casa de Cora Coralina.....	267
Tabela 34 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade – Casa de Cora Coralina.....	270
Tabela 35 – Tipo e Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico.....	272
Tabela 36 – Avaliação de Autenticidade – Centro de Educação Profissional.....	276
Tabela 37 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade – Centro de Educação Profissional.....	279
Tabela 38 – Estudos de Casos e Reflexões.....	297

## ABREVIATURAS

---

ABA – Lei das Barreiras Arquitetônicas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABRACOR – Associação Brasileira de Conservadores-Restauradores de Bens Culturais

ACS – Agência de Pesquisa Comunitária Norte-americana

ADA – Lei dos Americanos com Deficiência (*American with Disabilities Act*)

ADAAG – Orientações de Acessibilidade da Lei dos Americanos com Deficiência

AENOR – Associação Espanhola de Normatização e Certificação

AGU – Advocacia Geral da União

AIC – Instituto Americano para Conservação

ANSI – Instituto Nacional Americano de Padronização

ATBCB – Conselho sobre Barreiras Arquitetônicas e de Transporte

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BS – Norma Britânica (*British Standard*)

BSI – Instituto Britânico de Normatização

CAE – Centro para Ambientes Acessíveis

CB-40 – Comitê Brasileiro de Acessibilidade

CECI – Centro da Conservação Integrada

CID – Classificação Internacional de Doenças

CIDID – Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens

CIDID-2 – Classificação Internacional das Deficiências, Atividades e Participação: um manual da dimensão das incapacidades da saúde

CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde

CIV – Centro de Vida Independente

CMN – Conselho de Monumentos Nacionais

CNM – Comissão Nacional de Museus e de Monumentos e Sítios

CONADIS – Comitê Nacional Consultivo para a Integração das Pessoas com Deficiência

CORDE – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

CUD – Centro para o Desenho Universal

DAV – Americanos Veteranos Deficientes

DCMS – Departamento de Cultura, Mídia e Esporte do Reino Unido

DDA – Lei da Discriminação da Deficiência (*Disability Discrimination Act*)

DEX – Decanato de Extensão

DfA – Desenho para Todos (*Design for all*)



DIBAM – Direção de Bibliotecas, Arquivos e Museus

DOU – Diário Oficial da União

DWP – Departamento do Trabalho e Pensões do Reino Unido

EC – Centro Europeu para Pesquisas e Políticas de Bem Estar Social (*European Centre for Social Welfare Policy and Research*)

ECA – Conceito Europeu para Acessibilidade (*European Concept for Accessibility*)

ECA 2003 – Conceito Europeu para Acessibilidade versão 2003

ECCO – Confederação Europeia das Organizações de Conservadores e Restauradores

EH – English Heritage

ENDI – Pesquisa Nacional de Pessoas com Deficiência

EuCAN – Conselho Europeu para a Rede da Acessibilidade

FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

FCR – Matriz para Estatísticas Culturais

FONADIS – Fundo Nacional de Deficiência

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICC – Instituto Central de Ciências

ICC – Conselho de Normas Internacional

ICCROM – Conselho do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração de Bens Culturais

ICOM – Conselho Internacional de Museus

ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

IN-01 – Instrução Normativa n. 1

INE – Instituto Nacional de Estatística

INN – Instituto Nacional de Normalização

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ISO – Organização Internacional para Padronização

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MHN – Museu Histórico Nacional

MinC – Ministério da Cultura

MONUMENTA – Programa de Recuperação do Patrimônio Cultural Urbano Brasileiro

MPF - Ministério Público Federal

MPSC – Ministério Público de Santa Catarina

MR – Módulo de Referência

MTur – Ministério do Turismo  
NEA – Fundo Nacional de Cultura  
NHMF – Fundo Memorial do Patrimônio Nacional (*The National Heritage Memorial Fund*)  
NHPA – Lei Nacional da Preservação Histórica  
NPS – Serviço Nacional de Parques  
NRHP – Registro Nacional de Sítios Históricos (*National Register of Historic Places*)  
OEA – Organização dos Estados Americanos  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
OMS – Organização Mundial de Saúde  
ONG – Organizações Não Governamentais  
ONU – Organização das Nações Unidas  
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PGR – Procuradoria Geral da República  
PNC – Plano Nacional de Cultura  
PROAU-8 – Projeto de Arquitetura e Urbanismo 8 – Técnicas Retrospectivas  
RLICC – Centro Internacional para Conservação Raymond Lemaire (*Raymond Lemaire International Conservation Centre*)  
RO – Regulamento Operativo 1200/OC-BR  
SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos  
SIPP – Pesquisa sobre Renda e Participação no Programa  
SNPD – Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
STCRC – Centro de Pesquisa Cooperativa em Turismo Sustentável (*Sustainable Tourism Cooperative Research Centre*)  
UFAS – Normas Federais Unificadas de Acessibilidade (*Uniform Federal Accessibility Standards*)  
UnB – Universidade de Brasília  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
UNI – Agência Nacional Italiana de Unificação  
UPIAS – União dos Deficientes Físicos contra a Segregação  
VI SIAMF – VI Seminário Sobre Acessibilidade ao Meio Físico e Curso Básico Sobre Acessibilidade ao Meio Físico  
WHC – Comitê do Patrimônio Mundial  
WHL – Lista do Patrimônio Mundial

## CONTEÚDO

---

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I – O Patrimônio Cultural .....</b>	<b>11</b>
1. Definições e Conceitos .....	11
2. O Conceito de Cultura e Patrimônio Cultural no Brasil .....	39
3. O Conceito de Intervenção .....	44
<b>Capítulo II – Temas relativos ao Problema .....</b>	<b>59</b>
1. Valores que Qualificam o Patrimônio Cultural .....	59
2. A Natureza Material do Patrimônio .....	72
3. O Programa Monumenta.....	75
<b>Capítulo III – Deficiência e Acessibilidade.....</b>	<b>85</b>
1. Definições e Conceitos .....	85
2. Acessibilidade e Legislação no Mundo .....	116
3. O Conceito de Acessibilidade no Brasil.....	136
<b>Capítulo IV – Patrimônio Cultural e Acessibilidade.....</b>	<b>147</b>
1. O Binômio Patrimônio e Acessibilidade .....	147
2. Alguns Preconceitos em relação à Acessibilidade.....	149
3. Exemplos de Intervenções .....	163
<b>Capítulo V – Metodologia de Levantamento e Análise .....</b>	<b>179</b>
1. O Instrumento de Avaliação .....	179
2. A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade .....	199
3. Aplicação da Metodologia em Estudo de Caso – Um Teste.....	202
<b>Capítulo VI – Estudos de Casos .....</b>	<b>223</b>
1. Apresentação .....	223
2. Mercado Cultural – Lençóis/BA.....	224
3. Museu Histórico e Centro de Artesanato e Apoio Turístico, Natividade/TO .....	233
4. Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26, Alcântara/MA .....	241
5. Centro Carioca de Design – Rio de Janeiro/RJ.....	252
6. Casa de Cora Coralina – Goiás/GO.....	262
7. Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás, Goiás/GO .....	271
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>285</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>301</b>

## INTRODUÇÃO

---

**E**sta pesquisa nasceu das experiências desenvolvidas durante minha participação na disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo 8 – Técnicas Retrospectivas – PROAU-8, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU da Universidade de Brasília - UnB. A disciplina, criada em 2002, discute os aspectos teóricos e práticos das ações de intervenção sobre o patrimônio arquitetônico. Os discentes são instigados a refletir e a propor intervenções para a conservação de edificações consideradas patrimônio nacional. A cada semestre o desafio se renova com a proposição de uma nova edificação que pode apresentar características “históricas”, edificações consideradas patrimônio em razão de sua antiguidade e valor artístico; ou contemporâneas, porém também consideradas de valor artístico e/ou histórico, ou mesmo, obras modernistas de autoria conhecida e consagrada, como por exemplo, o Instituto Central de Ciências – ICC da Universidade de Brasília – UnB, projeto do arquiteto Oscar Niemeyer.

Durante a realização de propostas, os alunos do curso de graduação esbarram nas questões relativas à garantia da acessibilidade (exigida por lei) dos monumentos estudados. Obrigados não apenas a propor o “restauro”, mas na verdade a intervir, no sentido de pensar novos espaços e adaptações para os edifícios estudados, docentes e discentes enfrentaram dificuldades referentes tanto às questões de manutenção da autenticidade dos bens e, portanto, a salvaguarda de seus valores fundamentais, quanto às ações necessárias para garantir o acesso universal. Esta, na verdade, não é uma questão acadêmica, mas sim um problema que se repete no dia-a-dia dos profissionais responsáveis pelos projetos de intervenção no patrimônio nacional e que deu origem à pergunta fundamental desta pesquisa.

Outro ponto levado em consideração para a definição da questão fundamental foi o entendimento de que o acesso à cultura e aos bens culturais é um direito de todos, citado e garantido pela Constituição Federal em seu Artigo 215:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.<sup>1</sup>

Portanto, o patrimônio cultural brasileiro (bens culturais de natureza material e imaterial) deve ser acessível a todos e qualquer exceção pode configurar uma situação de discriminação.

Assim, a questão principal que surgiu destes questionamentos e situações de projeto e orientação foi: **como garantir o acesso universal ao patrimônio arquitetônico e sua plena compreensão preservando, ao mesmo tempo, a autenticidade, características físicas, espaciais e também o caráter das edificações?**

Numa primeira tentativa de responder a questão acima, acredito que a resposta é bem simples: sim, é possível intervir no patrimônio arquitetônico e garantir a acessibilidade universal e preservar a edificação em sua integridade e autenticidade, sem alterá-las a ponto de interferir em sua condição de patrimônio cultural. No entanto, este intento só será alcançado por meio de um desenho de qualidade, ou seja, pela elaboração de um bom projeto de arquitetura. Não é intenção desta pesquisa, contudo, definir o que é um “bom projeto de arquitetura”, mas sim investigar e propor, por meio de estudos de casos, instrumentos que auxiliem a tomada de decisões por parte de arquitetos ou outros profissionais.

Parte do trabalho de pesquisa consistiu na revisão dos fundamentos teóricos que balizam a preservação do patrimônio arquitetônico nacional, identificando critérios e procedimentos adotados para intervenção; na análise de documentos legais (leis, decretos e normas nacionais e internacionais) sobre acessibilidade universal e no estudo de como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN atuou durante a execução do Programa Monumenta, no sentido de preservar o patrimônio nacional e, simultaneamente, garantir a acessibilidade universal. Como desafio final, o trabalho propôs-se a indicar novos procedimentos de análise das intervenções para a adequação das edificações às necessidades da acessibilidade capazes de contemplar a questão.

A outra parte da pesquisa consistiu na verificação de instrumentos de avaliação da autenticidade e acessibilidade aplicadas a casos reais, sempre sob a ótica das normas técnicas e da legislação nacional vigentes, nas intervenções realizadas sob supervisão do

---

<sup>1</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 julho 2009.

IPHAN durante a condução do Monumenta. A verificação da validade da ferramenta proposta teve por intuito principal auxiliar a consecução do objetivo geral desta pesquisa. E se deu pelo estudo de seis edificações localizadas em cidades que participaram do programa, onde se avaliaram as propostas de adaptação, as técnicas e tecnologias para acessibilidade utilizadas, bem como, a aplicação de normas nacionais e/ou internacionais para acesso universal ao patrimônio edificado.

O Monumenta foi um programa federal, lançado em 1999 pelo Ministério da Cultura – MinC com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de intervenções de recuperação do patrimônio cultural urbano Brasileiro. Atuou em cidades preservadas pelo IPHAN a partir da realização de convênios entre prefeituras e/ou estados e o MinC e recebeu também o apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO para as intervenções. O programa financiou ações em 26 cidades de 16 Estados brasileiros. São elas: Alcântara (MA), Belém (PA), Cachoeira (BA), Congonhas (MG), Corumbá (MS), Diamantina (MG), Goiás (GO), Icó (CE), Oeiras (PI), Olinda (PE), Ouro Preto (MG), Pelotas (RS), Penedo (AL), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Laranjeiras (SE), Lençóis (BA), Manaus (MA), Mariana (MG), Natividade (TO), Salvador (BA), São Cristóvão (SE), São Francisco do Sul (SC), São Paulo (SP) e Serro (MG). Destas, para estudo de caso, foram selecionadas aleatoriamente seis (05) cidades: Alcântara (MA), Lençóis (BA), Natividade (TO), Rio de Janeiro (RJ), Goiás (GO).

A escolha do Programa Monumenta para este estudo deve-se a excelente oportunidade de pesquisa nos arquivos e obras do maior programa de intervenções de restauro e conservação do patrimônio cultural de âmbito nacional realizado pelo governo federal. Em geral, as intervenções anteriores ocorreram de maneira pontual em estados ou cidades cujo patrimônio encontrava-se em risco ou sem conservação e, em sua maioria, em edificações isoladas. O MinC afirmou que: “análise retrospectiva das políticas de reabilitação realizadas pelo governo federal, revela uma contínua priorização de ações de preservação de edificações isoladas em detrimento da manutenção da vitalidade das atividades urbanas e do caráter simbólico dos lugares, no sentido de reforçar a questão da memória e identidade da população local.”<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> BRASIL. Ministério das Cidades. **Política de reabilitação no governo federal – Trajetória em anos recentes.** Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas->

Além de ser um programa de abrangência nacional, o Monumenta ocorreu no mesmo período da publicação das leis e normas de acessibilidade e da legislação do idoso. Por tratar-se de um programa federal, conduzido por órgão federal entendeu-se que este deveria, obrigatoriamente, respeitar a legislação. A realização de propostas e projetos arquitetônicos ocorreu a partir do ano 2000 ao mesmo tempo em que foram publicadas as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que, respectivamente estabelecem o atendimento prioritário aos idosos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência. Algumas obras do programa, editais de contratação de serviços e novas intervenções ainda estão em andamento, portanto, sob a vigência do Decreto-lei nº 5.296 que, em 2 de dezembro de 2004, tornou obrigatória a acessibilidade em edificações públicas ou privadas de caráter público.

A metodologia aqui utilizada, apresentada no Capítulo V – Metodologia de Levantamento e Análise, teve origem nas informações coletadas durante a elaboração de um estudo piloto. Este consistiu no levantamento arquitetônico e cadastral da Casa do Padre Braz de Pina na cidade de Pilar/GO realizados para a disciplina de verão, ocorrida em 2007, chamada “RESIDEX”. Um estranho nome para representar uma importante intenção do Decanato de Extensão – DEX e da FAU/UnB com o objetivo de integrar sociedade e universidade por meio de um trabalho multidisciplinar que envolvesse faculdades e institutos coordenados pelo decanato.

A escolha da cidade de Pilar deveu-se ao resgate, realizado pela FAU, da dissertação de mestrado que registrou e retratou de forma completa e interessada a cidade em 1964 realizada pelo arquiteto e professor Elvin Mackay Dubugras. A apresentação do trabalho, porém não ocorreu devido à invasão da Universidade pelos militares, em 11 de outubro de 1965. Este trabalho serviu, além de fonte de inspiração, também como roteiro e referência contínua para a pesquisa.

As atividades desenvolvidas pela equipe da FAU/UnB durante o curso de verão consistiram, inicialmente, na seleção e preparação de um grupo de dez alunos bolsistas na disciplina de fundamentação (FUNDEX), onde lhes foi apresentado um pouco da história do estado de Goiás, da cidade de Pilar, além de técnicas construtivas tradicionais e locais. Os objetivos posteriores foram: 1) Levantar o estado atual do desenvolvimento da cidade e compará-lo ao apresentado por Elvin Dubugras e; 2) Realizar o levantamento cadastral, a

---

urbanos/programas/programa-de-reabilitacao-de-areas-urbanas-centrais/historico>. Acesso em: 20 outubro 2009.



pedido da prefeitura e da paróquia, das Casas do Padre Braz e de Dona Otília (Casa de Cultura do município). O trabalho foi levado a cabo pelos alunos da disciplina e coordenado pelo professor Dr. Andrey Rosenthal Schlee e por mim.

No semestre seguinte, continuamos a trabalhar com a cidade, porém em outra disciplina, esta obrigatória do currículo da arquitetura: PROAU 8 e ministrada pelos professores Dr. Andrey Schlee, Dra. Ana Elisabete Medeiros e MSc. Oscar Ferreira, e novas informações sobre a cidade e os referidos imóveis foram coletadas. Posteriormente, em especial no que concerne à casa do Padre Braz, a pesquisa foi complementada com visitas periódicas ao imóvel, realizadas por mim, para a elaboração de diversos trabalhos de disciplina da 8ª edição do Curso de Gestão e Prática de Obras de Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural oferecido pelo Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada – CECI, em Olinda/PE. O levantamento métrico da Casa do Padre Braz foi realizado pelos alunos: André Crispin, Mauro Nakashima de Melo e Rui Ribeiro dos Santos Júnior.

A presente pesquisa foi dividida em 6 capítulos e duas partes. A primeira parte, “Fundamentação Teórica e Legal”, é formada pelos capítulos 1, 2 e 3 que tratam de conceitos básicos sobre cultura, patrimônio cultural, autenticidade, deficiência e acessibilidade por meio de revisão bibliográfica e o estudo de leis e normas nacionais e internacionais. A segunda parte, “Critérios e Procedimentos de Intervenção”, contendo os três capítulos restantes, versa sobre o problema proposto, o binômio autenticidade e acessibilidade, por meio da elaboração e aplicação da matriz de autenticidade e acessibilidade (Matriz A&A) em 7 estudos de casos sendo o primeiro um piloto para o teste e aprimoramento da ferramenta em uma edificação não objeto do Programa Monumenta, as demais fazem parte do Programa e encontravam-se em fase de conclusão das obras ou são concluídas.

O Capítulo I – O Patrimônio Cultural – apresenta os conceitos de cultura, patrimônio e patrimônio cultural, além de um breve panorama da definição destes conceitos na Argentina, Chile, Espanha, Estados Unidos, Itália e Reino Unido, países que servem de referência para a discussão do tema e que são citados, por vezes, como base para a produção de novas legislações em outras partes do mundo.

O Capítulo II – Temas relativos ao Problema – apresenta a formação do patrimônio cultural como construção social e agregação de valores e a autenticidade como

instrumento utilizado pelas organizações responsáveis pela preservação do patrimônio cultural mundial para a aferição dos mesmos, bem como, o crescimento ao longo dos anos da importância desta avaliação para a inclusão de bens na lista do patrimônio mundial e também como elemento de preservação.

O Capítulo III – Deficiência e Acessibilidade – apresenta os conceitos por meio de um breve histórico e com base nas definições mais atuais tanto da legislação como das associações de pessoas com deficiência. O mesmo panorama apresentado no Capítulo I – O Patrimônio Cultural é aqui utilizado de modo a apresentar as definições de deficiência e acessibilidade na Argentina, Chile, Espanha, Estados Unidos, Itália e Reino Unido.

O Capítulo IV – Patrimônio Cultural e Acessibilidade – busca a fusão dos dois conceitos anteriores e inaugura a etapa prática da pesquisa. Apresentado por meio de exemplos, o binômio patrimônio e acessibilidade discute preconceitos e oferece alguns dados à respeito das intervenções para acessibilidade nos bens considerados patrimônio cultural nacionais ou mundiais.

O Capítulo V – Metodologia de Levantamento e Análise – apresenta a elaboração da Matriz de Autenticidade e Acessibilidade desenvolvida com o intuito de permitir a um profissional a obtenção do máximo de informações a respeito dos valores e características (aspectos e dimensões) que definem um bem de modo a que as intervenções para conservação sejam efetuadas da maneira mais adequada possível.

O Capítulo VI – Estudos de Caso – apresenta a aplicação da Matriz A&A nas edificações que foram objeto de ação do Programa Monumenta durante sua execução nos anos de 2000 a 2005. São elas: O Museu Histórico (Antiga Cadeia), em Natividade/TO, o Centro de Artesanato e Apoio Turístico (Antiga Câmara Municipal), em Natividade/TO, um sobrado à Rua Neto Gutierrez, nº 26, em Alcântara/MA, o Mercado Cultural (Antigo mercado de Carnes), em Lençóis/BA, o Centro Carioca de Design (Antiga Casa de Bidu Sayão), no Rio de Janeiro/RJ, a Casa de Cora Coralina, em Goiás/GO e o Centro de Educação Profissional (Antigo Quartel do XX), em Goiás. Destes apenas o Museu Histórico, o Mercado Cultural, a Casa de Cora Coralina e o Centro de Educação Profissional encontravam-se em pleno uso. O Centro de Artesanato e Apoio Turístico e o Centro Carioca de Design apesar de inaugurados ainda não estavam abertos ao público em 2010. Bem como, a intervenção no sobrado em Alcântara ainda não havia sido concluída.

Nas Considerações Finais buscamos responder às inquietações levantadas ao longo da pesquisa. A importância de cada um dos capítulos da tese para a resposta da pergunta fundamental é abordada, além de características observadas em cada um dos 6 estudos de casos realizados. Outra questão fundamental é a compreensão de que um bom projeto de arquitetura deverá sempre apresentar ou buscar as melhores soluções para todos os problemas relacionados ao espaço, sejam eles relativos à conservação e ou à adaptação do patrimônio de modo a garantir a acessibilidade. Por fim, são apresentados alguns aspectos considerados importantes para serem discutidos por meio de novas pesquisas, tanto de mestrado como de doutorado.

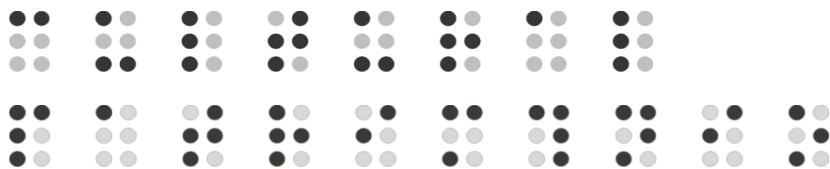
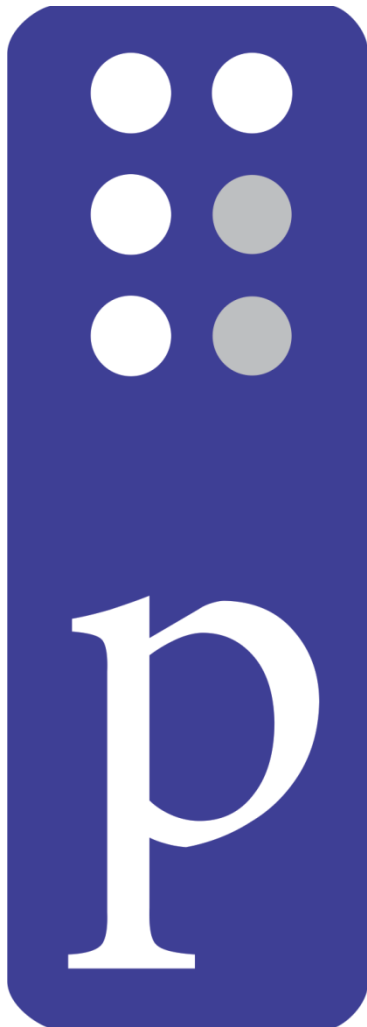






# Parte I

Fundamentação teórica e legal



Patrimônio Cultural

## CAPÍTULO I – O PATRIMÔNIO CULTURAL

---

### 1. Definições e Conceitos

O presente capítulo trata de cultura e patrimônio cultural. Não pretende ser exaustivo, mas oferecer ao leitor as definições utilizadas nesta pesquisa; conhecer os conceitos usados em determinados países e, em especial, pela UNESCO; levantar um pouco da evolução dos termos na história recente com base na literatura, bem como, estudar aspectos da legislação pertinente, tanto nacional quanto internacional.

Os termos cultura e patrimônio cultural são utilizados com frequência ao longo de publicações científicas, artigos, leis e decretos. E, em muitos casos, especialmente, no que se refere ao patrimônio, há diversas acepções para um mesmo termo. Às vezes, utilizados em um texto para designar um mesmo artefato, como por exemplo, “patrimônio histórico”, “monumento histórico”, “patrimônio histórico e artístico”, “monumento histórico e artístico”, “edifício histórico”.

Carlos Alberto Cerqueira Lemos<sup>1</sup>, baseado em Hugues de Varine-Bohan, subdivide o patrimônio cultural em três categorias: patrimônio natural, patrimônio imaterial e os bens culturais ou artefatos. A natureza e suas paisagens compõem o patrimônio natural, legado anterior à existência do homem e por ele pouco alterado. Os modos de produzir os artefatos estão agrupados na categoria do patrimônio imaterial, junto com as crenças, a música, o teatro, a dança, as expressões do saber e do saber fazer. Os artefatos dizem respeito à produção material do homem e, como sugere o autor, englobam tanto o edifício como a cidade assim como uma colher ou um satélite.

Apenas para efeito didático, podemos dividir o termo “patrimônio cultural” e apresentá-lo para que o leitor tome consciência dos conceitos aqui utilizados e os interprete de acordo. O conceito de patrimônio forma-se, posteriormente à cultura, ou, na verdade, surge dela e, portanto, é fundamental definir inicialmente, mesmo que de maneira breve, o que significa “cultura” para, em seguida, apresentar-se o conceito de patrimônio e suas nuances, e finalmente, o conceito de patrimônio cultural.

---

<sup>1</sup> LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense, 2004.



Segundo Roque de Barros Laraia, o conceito moderno de cultura foi formalizado pela primeira vez por Edward Burnett Tylor (1832-1917), no século XVIII, na publicação *Primitive Culture*, onde os termos *Kultur*, de origem alemã, e *civilization*, de origem francesa, foram fundidos na palavra Cultura<sup>2</sup>:

Cultura ou Civilização, tomada em seu amplo sentido etnográfico, é este todo complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, lei, costume e qualquer outra capacidade ou hábito adquirido pelo homem como membro da sociedade. A condição da cultura entre várias sociedades humanas, na medida em que esta é passível de investigação em princípios gerais, é um assunto apto para o estudo das leis do pensamento e ação humanos.<sup>3</sup>

Ainda segundo Laraia, o termo germânico *Kultur*, apresentado por Immanuel Kant (1724-1804), definia os aspectos que englobavam o domínio do espírito humano, como a arte, o teatro, a literatura e mesmo seus aspectos religiosos e representava a contribuição de um grupo social formado basicamente por intelectuais e também descrevia as suas atividades<sup>4</sup>. O conceito nasceu do processo de luta social entre realeza e burguesia. Esta última formada em parte por pensadores, artistas e filósofos cuja principal distinção da classe dominante encontrava-se, além do grau de conhecimento e produção, nos modos e maneiras de comportamento, a “civilidade”, ou, em termos germânicos da época, “civilização”. Os pensadores burgueses criticaram o que a realeza considerava como civilização, ou seja, o simples fato de portar-se dignamente em sociedade, de forma polida e afável, de acordo com um conjunto de códigos de comportamento exclusivamente relacionados com aparências exteriores e que em nada se relacionava com o desenvolvimento intelectual individual pregado pela intelectualidade burguesa:

A *Kultur*, diferentemente do conceito francês de civilização (noção determinada pela ideia de progresso material), é circunscrita pelo domínio do espírito; ela engloba as realizações artísticas, intelectuais e mesmo religiosas de um povo e demarca, por assim dizer, um espaço de autonomia diante da esfera dos negócios políticos. Como horizonte de afirmação de um segmento intelectual incipiente, a cultura aglutina um

---

<sup>2</sup> LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: Um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, p.25.

<sup>3</sup> TYLOR. Edward Burnett. **Primitive Culture: Researches into the development of mythology, philosophy, religion language, art and custom**. London: John Murray/Albemarle Street, 1920, p.01. Disponível em: <<http://ia311335.us.archive.org/0/items/primitivcult12tylogoog/primitivcult12tylogoog.pdf>>.

Acesso em: 20 março 2010. Texto original: *Culture or Civilization, taken in its wide ethnographic sense, is that complex whole which includes knowledge, belief, art, morals, law, custom, and any other capabilities) and habits acquired by man as a member of society. The condition of culture among the various societies of mankind, in so far as it is capable of being investigated on general principles, is a subject apt for the study of laws of human thought and action.*

<sup>4</sup> LARAIA, R. de B. op. cit., p.25.

conjunto de anseios e valores em plena ebulição, valores que, não ao acaso, encontrarão na literatura florescente alemã o seu veículo de expressão por excelência.<sup>5</sup>

No conceito germânico, a palavra cultura (*Kultur*) foi grafada com letra maiúscula e no singular indicando um conjunto de conhecimentos único e superior e, portanto, um modelo a ser seguido e adotado por todos os grupos sociais. O termo “civilização”, por outro lado, foi adotado por ingleses e franceses, no século XVIII, e pode ser interpretado nas palavras de André Comte-Sponville como “um conjunto – ao mesmo tempo normativo e hierarquizado – das criações humanas. É o outro da natureza (de que, no entanto faz parte) e o contrário da barbárie.”<sup>6</sup> Representa a caminhada material da sociedade, considerada de maneira universal, a evolução ou progresso científico e técnico medido em termos de descobertas e artefatos científicos. Civilização para ingleses e franceses nada tinha a ver com civilidade, segundo Caio Moura, esta última, marcava ainda no século XVIII, a diferença entre a sociedade culta e a barbárie. Até o final da década de 1750, os termos “Cultura” e “Civilização” ainda não existiam e, na Alemanha, civilização ganhou maior similaridade à ideia de etiqueta e comportamento (civilidade), como visto, que a de progresso e desenvolvimento mundial.<sup>7</sup>

A fusão de termos, proposta por Tylor, uniu aspectos do desenvolvimento material e intelectual humanos permitindo-nos entender cultura em oposição à natureza, ou seja, tudo o que é produto do homem e de sua ação é um produto cultural. Recorrendo novamente a Comte-Sponville, temos:

No sentido estrito, a palavra designa o conjunto de conhecimentos que uma sociedade transmite e valoriza, em particular os que se referem ao passado da humanidade (sua história, suas crenças, suas obras). É o contrário da incultura. No sentido lato, que hoje predomina nas ciências humanas (sem dúvida por influência do alemão *Kultur*), esta palavra se tornou um quase sinônimo de civilização: ela designa tudo o que é produzido ou transformado pela humanidade. É o contrário da natureza. O primeiro sentido dá o adjetivo culto, que se aplica aos indivíduos e serve de elogio, se não sempre com aprovação. O segundo dá o adjetivo cultural, que se aplica mais a produtos ou a práticas, permanecendo em geral privado de qualquer alcance normativo. Um vestido, uma colheiteira ou um rap são tão culturais, nesse sentido quanto uma sinfonia de Mahler. Mas as pessoas cultas não os colocam no mesmo plano.<sup>8</sup>

Aproveito a citação de Comte-Sponville para explorar o sentido estrito da palavra cultura, que dá origem ao adjetivo culto e aos binômios culto/inculto, alta cultura/baixa cultura, erudito/popular. O conceito de cultura criado por Tylor, sob a influência da Teoria

---

<sup>5</sup> MOURA, Caio. O advento dos conceitos de cultura e civilização: sua importância para a consolidação da autoimagem do sujeito moderno. **Filosofia Unisinos**, v. 10, n. 2., p.157-173, maio/ago 2009. Disponível em: <<http://www.revistafilosofia.unisinos.br/index.php?e=2>>. Acesso em: 23 outubro 2009.

<sup>6</sup> COMTE-SPONVILLE, André. **Dicionário Filosófico**. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.105.

<sup>7</sup> MOURA, C. op. cit., p.161.

<sup>8</sup> COMTE-SPONVILLE, A. op. cit., p.135-136.

da Evolução das Espécies de Charles Robert Darwin (1809-1882), apresentou a diversidade cultural de sua época como fruto de desenvolvimentos desiguais ou como estágios diferenciados das diversas sociedades em relação ao processo evolutivo. Fato que exigiria, citando Laraia, caso o conceito se afirmasse como tal, que a antropologia elaborasse uma escala de desenvolvimento das diversas sociedades, da civilização, ou seja, uma lista comparativa do grau de evolução de cada cultura. Neste sentido, o conceito proposto por Tylor foi questionado e, posteriormente, ampliado por diversos pesquisadores. Na década de 1950, Alfred Louis Kroeber (1876-1970) ampliou o conceito ao diferenciar o homem e seu produto cultural do mundo natural. Segundo o antropólogo, o homem é influenciado basicamente pela cultura e os instintos naturais pouco ou nada o influenciam, pois somos capazes de superar até mesmo o instinto mais básico, animal, que é o da sobrevivência. Kroeber demonstrou que o ser humano desenvolveu seu próprio processo evolutivo por meio de adaptações diferenciadas às condições ou limitações naturais.

A cultura de cada nação, povo, sociedade ou grupo é, desta forma, produto de sua maneira única de superar dificuldades, necessidades e adaptar condições e cada uma delas possui seu sistema próprio de ordenação e classificação do mundo a sua volta:

O homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é um herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência adquiridas pelas numerosas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa desse patrimônio cultural permite as inovações e as invenções. Estas não são, pois, o produto da ação isolada de um gênio, mas o resultado do esforço de toda uma comunidade.<sup>9</sup>

E ainda:

Cada sistema cultural está sempre em mudança. Entender esta dinâmica é importante para atenuar o choque entre as gerações e evitar comportamentos preconceituosos. Da mesma forma que é fundamental para a humanidade a compreensão das diferenças entre povos de culturas diferentes, é necessário saber entender as diferenças que ocorrem dentro do mesmo sistema. Este é o único procedimento que prepara o homem para enfrentar serenamente este constante e admirável mundo novo do porvir.<sup>10</sup>

A atual teoria da cultura afasta-se a cada dia mais da percepção do homem como fruto do determinismo biológico proposto inicialmente por Tylor e nos indica que:

O comportamento do humano é resultado das regras que o homem cria, como membro de uma dada sociedade, e não decorrentes de determinações biológicas. É isso que separa a humanidade da animalidade: um animal acuado pelo medo age instintivamente, como determina seu código genético: enfia o rabo entre as pernas e

---

<sup>9</sup> LARAIA, R. de B. op. cit., 2001, p.45.

<sup>10</sup> Ibid., p.101.

foge; um homem na mesma situação, por maior que seja seu medo, vai agir de acordo com as regras de sua cultura, mesmo que isso possa significar a sua morte.<sup>11</sup>

Portanto, **o conceito de cultura, para os propósitos desta pesquisa, baseia-se na visão da antropologia e representa o conjunto de conhecimentos e realizações de uma sociedade, frutos de um processo de acumulação e atribuição de valores na longa duração que rege o comportamento de seus integrantes conferindo-lhes diferentes possibilidades de desenvolvimento, aperfeiçoamento e ampliação do patrimônio recebido como herança de gerações passadas.** A cultura, deste ponto de vista, confere-nos as possibilidades para a invenção, o ato de fazer existir aquilo que nunca existiu. Este patrimônio inventado, portanto, fundamenta-se no conhecimento acumulado e, como afirma Laraia, independe da genialidade para desenvolver-se, pois para o autor, mesmo que Alberto Santos Dumont (1873-1932) morresse logo após nascer ainda sim, mais cedo ou mais tarde, o avião seria inventado. Todo o conhecimento construído até o nascimento do inventor encaminhava a sociedade na direção do voo do mais pesado que o ar.<sup>12</sup>

Confere-nos, a cultura também, a possibilidade da criação, que se diferencia da invenção, pelo fato de não ser transferível, ou seja, é fruto de um único ser e outro não poderia realizá-la de maneira idêntica. A obra de Frédéric Chopin (1810-1849) é fruto do desenvolvimento dos conhecimentos musicais, do desenvolvimento técnico com a invenção do piano e do movimento romântico (romantismo), onde o sentimento de infelicidade e nostalgia, “de não ser Deus” e, portanto, “ter que perecer”; onde o artista deseja o infinito, porém se depara com todas as limitações da condição humana, influenciou toda uma geração de artistas, músicos, poetas, pintores e escultores entre outros. Porém, outro indivíduo, influenciado por este conjunto de conhecimentos, pela mesma cultura, não produziria as mesmas obras que Chopin. O que torna a produção individual (a criação) “sem precedente, sem modelo ou sem igual”.<sup>13</sup>

Vale destacar que o conceito adotado nesta pesquisa não é em si definitivo e está, como os próprios pesquisadores da área indicam, em constante desenvolvimento, assim como cada sistema cultural que estudamos. Esta compreensão e o distanciamento do homem de determinantes biológicos e/ou orgânicos afastam-nos de visões dogmáticas ou

---

<sup>11</sup> LARAIA, Roque de Barros. Da ciência biológica à social: A trajetória da antropologia no século XX. *Habitus*. Goiânia, v. 3., n. 2., p.321-345, jul/dez, 2005. Disponível em: <<http://seer.ucg.br/index.php/habitus/article/viewFile/63/59>>. Acesso em: 20 outubro 2010.

<sup>12</sup> LARAIA, R. de B., op. cit., 2001, p.46.

<sup>13</sup> COMTE-SPONVILLE, A. op. cit., p.132.

discriminatórias, que criaram ideias como raças ou culturas superiores: “ao combater qualquer tipo de hierarquização das diferentes sociedades, a antropologia reafirmou o princípio da igualdade da mente humana que se expressa pela capacidade inata que cada ser humano tem de aprender. Ou como diz Clifford Geertz<sup>14</sup>, o homem nasce preparado para aprender qualquer programa e este, que chamamos de Cultura, é o legado que o homem recebe de sua sociedade.”<sup>15</sup>

Há, além das questões discutidas sobre o conceito de cultura, em especial quando discorremos sobre a preservação do patrimônio cultural, certa confusão no uso de determinados termos na área. Utiliza-se de maneira errônea, algumas vezes, termos diferentes para representar um mesmo significado. Termos como “patrimônio”, “patrimônio cultural”, “patrimônio histórico” e mesmo “cultura” apresentam diferença conceitual entre si e, às vezes, são utilizados como sinônimos. Sendo muito comum o uso do termo “patrimônio” para designar o “patrimônio cultural”. Há, na verdade, uma diferença de abrangência de conceitos que os torna diferentes e, portanto, uma breve definição de “patrimônio” e “patrimônio cultural” é fundamental, na medida em que, cultura é o conceito que está na base destes dois termos.

A palavra “patrimônio” tem sua origem nas palavras grega, *Pater* e latina, *Patrimonium*. Seu significado, a partir do radical grego, significa “pai” ou o “ancestral masculino” ou, se entendida de modo metafórico, indica “a origem ou o criador de algo”. A origem latina denota “propriedade herdada do pai ou dos antepassados, uma herança”, neste sentido, designa para o senso comum e jurídico:

Os recursos que se herdam, bens móveis ou imóveis e capitais, e aqueles de que se vive ou auxiliam a viver. Estes bens podem ser acrescidos, diminuídos, desaparecerem ou transformarem-se e são transmitidos para os descendentes. Agregar patrimônio tem sido historicamente em nossa sociedade um valor positivo. Fazer deles mau uso ou vendê-los é vergonhoso ou pelo menos um valor negativo. A aspiração, o ideal social foi sempre aumentá-los, e constitui um motivo de orgulho para poucas famílias.<sup>16</sup>

Portanto, a partir da raiz latina, entende-se por **patrimônio o conjunto de bens ou capitais (recursos financeiros) gerados com recursos próprios do indivíduo, bem**

---

<sup>14</sup> Clifford Geertz (1926-2006).

<sup>15</sup> LARAIA, R. de B. op. cit., 2005, p.344.

<sup>16</sup> BECERRA, Salvador Rodríguez. Patrimonio cultural, patrimonio antropológico y museos de antropología. **PH Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico**. Año 05, n. 21, dez. 1997. Sevilla: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 1997, p.42. Texto original: *En el concepto común y jurídico del patrimonio se incluyen todos los recursos que se heredan, bienes muebles e inmuebles y capitales, y de los que se vive o ayudan a vivir. Estos bienes se incrementan, disminuyen, desaparecen, o transforman y se transmiten a los descendientes. Incrementarlos ha sido en nuestra sociedad históricamente un valor positivo, malgastarlos o simplemente venderlos ha sido un baldón o al menos un valor negativo. La aspiración, el ideal social fue siempre acrecentarlos, y ha constituido un tinte de gloria para no pocas familias.*

**como aqueles recebidos de gerações pretéritas utilizados para prover o sustento e/ou manter a memória e tradições de uma família ou grupo e seus descendentes.** O conceito apresenta, desta maneira, um caráter limitado e exclusivo ao grupo ou mesmo ao indivíduo a que se está referindo.

Por vezes utiliza-se o termo “patrimônio cultural” para designar os bens materiais ou imateriais que herdamos, preservamos para nossa própria fruição e que transmitimos às gerações futuras. Nesta acepção patrimônio e patrimônio cultural confundem-se, pois segundo Xerardo Pereiro Pérez, nem todo patrimônio pode ser considerado patrimônio cultural. E não é possível que ambos (patrimônio e patrimônio cultural) contenham toda a produção cultural já realizada até hoje, levando-se em conta que tudo o que não é natural e que, portanto, foi produzido pelo homem é um produto cultural. Porém, o que é patrimônio cultural?<sup>17</sup>



Figura 1 – Os conceitos de Cultura, Patrimônio e Patrimônio Cultural.  
Fonte: Oscar Luís Ferreira e Andrey Rosenthal Schlee.

**O patrimônio cultural pode ser considerado como uma representação simbólica da sociedade, um conjunto de escolhas fundamentadas na valorização de aspectos que lhe são característicos em detrimento de outros.** Ou seja, uma seleção de

<sup>17</sup> PÉREZ, Xerardo Pereiro. Património cultural: o casamento entre património e cultura. **Adra – Revista dos sócios do Museu do Povo Galego**. Portugal, n. 2, 2006, p.24. Disponível em: <[http://home.utad.pt/~xperez/ficheiros/publicacoes/patrimonio\\_cultural/Patrimonio\\_Cultural.pdf](http://home.utad.pt/~xperez/ficheiros/publicacoes/patrimonio_cultural/Patrimonio_Cultural.pdf)>. Acesso em: 05 outubro 2010.

bens culturais, que compõem a memória desta sociedade, considerada como significativa e capaz de representá-la. Desta maneira, relaciona-se, profundamente, com o passado e com a preservação, pois é o patrimônio cultural a parte ou o aspecto da cultura que conseqüentemente legamos às gerações futuras. Relaciona-se, também, com a identidade, pois tais escolhas são baseadas em valores (criados, modificados e renovados socialmente) que correspondem à expressão da forma de vida, dos modos de fazer e ser, tanto no passado como do presente que são próprios de determinado grupo ou sociedade e que as distinguem dos demais.

Esta, porém, é uma definição cujas origens remontam a noção<sup>18</sup> de monumento e de todo o processo de sua ampliação conceitual até a utilização do termo “patrimônio cultural”, a partir da década de 1970. No entanto, não ainda de maneira uniforme e sem confusão e sobreposição. Monumento, em sua acepção original, como nos explica Aloïs Riegl (1858-1905), é toda a “obra criada pela mão do homem e edificada com o propósito preciso de conservar presente e viva, na consciência de gerações futuras, a lembrança de uma ação ou destino.”<sup>19</sup>

Ao termo “monumento” foram, ao longo da história, acrescentados sentidos por meio da justaposição de palavras e formação de locuções substantivas como, monumento histórico, monumento artístico ou monumento artístico e histórico. A origem etimológica da palavra *monumentum*, substantivo de origem latina derivado do verbo *monere* cujo significado é advertir ou fazer pensar, fundamenta a primeira definição de Riegl para o termo. Com o passar do tempo, seu uso designou também, além dos marcos construídos com o fim de consolidar conquistas, vitórias ou heróis, edifícios que, por sua grandeza (tamanho) e imponência, se destacavam da paisagem das cidades.

Para Françoise Choay<sup>20</sup>, a utilização da expressão monumento histórico (expressão surgida na metade do século XIX, na França), como indicação de objeto ou artefato que por seu uso, história ou estética (obra de arte) passou a significar, mesmo que não construído com este objetivo, um marco do passado, uma obra a ser preservada como exemplo para as futuras gerações de uma época, de determinados acontecimentos da história, um marco da memória da sociedade e de sua identidade local, regional, ou mesmo,

---

<sup>18</sup> Noção, neste texto, é utilizada como sinônimo de conceito.

<sup>19</sup> RIEGL, Aloïs. **O culto moderno dos monumentos: sua essência e sua gênese**. Goiânia: Editora da UCG, 2006, p.43.

<sup>20</sup> CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Editora Liberdade/Editora UNESP, 2001, p.97.



de seu significado como nação. Ao termo “monumento” foram, ao longo da história, apensados, além do termo “histórico” diversos adjetivos, como “arquitetônico”, “artístico”, “cultural” e, “nacional”. Valores que o qualificam e, em muitos casos, justificam a sua preservação e conservação.

Cabe certamente aqui, em razão do duro embate ideológico que se travou na França, no final do século XIX, com o objetivo de eclipsar a memória e os símbolos da nobreza, da monarquia e do clero e substituí-los por novos valores da burguesia emergente, a definição de André Chastel (1912-1990) e Jean-Pierre Babelon de que: “o patrimônio é reconhecido quando sua perda constitui-se em um sacrifício e quando sua conservação supõe sacrifícios.”<sup>21</sup> A luta, naquele momento, constituiu-se na salvaguarda do “patrimônio de uma nação”, suas riquezas, em forma não apenas edifícios monumentais, mas também todos os bens móveis, como obras de arte, como pinturas e esculturas representativos de um determinado momento histórico e de uma determinada classe social.

A noção de patrimônio histórico utilizada na França difundiu-se pela Europa, bem como o método de inventário de bens, cujos moldes foram criados na década de 1770 (portanto, anteriores à revolução) por órgãos provinciais e publicados sob o título de “estatísticas” onde se apresentavam relações de recursos agrícolas, econômicos, além de monumentos e, também, algumas belezas naturais existentes no país<sup>22</sup>. No entanto, o fato de simplesmente listar o patrimônio não significaria absolutamente nada caso não se criassem as condições para a sua conservação e os instrumentos para a preservação por meio do “tombamento” ou “declaração” ou “listagem”.<sup>23</sup>

A Revolução Industrial nascida na Inglaterra, no mesmo período da Revolução Francesa foi responsável, segundo Choay, pela ampliação, em escala mundial, da utilização da expressão “monumento histórico”, bem como, pela difusão dos instrumentos de proteção do patrimônio. Cerca de um século depois, em outubro de 1931, em Atenas, a noção de monumento histórico ganhou nova dimensão. Durante a reunião do Escritório

---

<sup>21</sup> BABELON, Jean-Pierre. CHASTEL, André. **La Notion de Patrimoine**. Paris: Ed. Liana Levi, 1995. Texto original: Le patrimoine se reconnaît au fait que sa perte constitue un sacrifice et que sa conservation suppose des sacrifices.

<sup>22</sup> CHASTEL, André. L'invention de l'Inventaire. **Revue de l'Art**, Paris, 1990, n. 87., p.5-11. Disponível em: <[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rvart\\_0035-1326\\_1990\\_num\\_87\\_1\\_347815](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rvart_0035-1326_1990_num_87_1_347815)>. Acesso em: 08 dezembro 2010.

<sup>23</sup> Tombamento é um ato administrativo realizado pelo poder público regional, estadual e/ou federal que tem por objetivo a preservação de bens culturais de valor artístico, histórico, social ou científico impedindo a sua descaracterização ou mesmo destruição por parte de seus proprietários legais. Este ato pode ser iniciado por qualquer cidadão brasileiro maior de idade.

Internacional dos Museus<sup>24</sup>, órgão da Sociedade das Nações<sup>25</sup>, na Primeira Conferência Internacional de Museus, arquitetos, técnicos e especialistas concluíram, em razão da devastação causada pela Primeira Grande Guerra, da degradação dos monumentos históricos pela ação do tempo e pelo rápido crescimento das cidades, que a preservação dos mesmos era uma responsabilidade internacional. As conclusões da Conferência estão reunidas no documento conhecido com Carta de Atenas que, apesar de ter sido redigida antes da criação da ONU e, portanto, da UNESCO, serviu de base para a redação de todos os documentos patrimoniais editados posteriormente pelo órgão.

A UNESCO foi criada em 1945, logo após da Segunda Grande Guerra Mundial com o objetivo de “contribuir para a paz e segurança por meio da colaboração entre nações através da educação, da ciência e cultura de modo a promover o respeito universal pela justiça, pela lei e pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião de acordo com a Carta das Nações Unidas.”<sup>26</sup> Dentre suas atribuições encontram-se:

A conservação e proteção do patrimônio mundial sob a forma de livros, obras de arte e monumentos da história e ciência, a orientação das nações no que concerne às convenções internacionais; encorajar a cooperação entre nações em qualquer área da atividade intelectual, inclusive no intercâmbio de profissionais da área de educação, ciência e cultura e na troca de publicações, objetos artísticos e outras fontes de informação.<sup>27</sup>

Grande parte do desenvolvimento de técnicas, conceitos e teorias à respeito da intervenção no patrimônio, bem como, as pesquisas e discussões sobre o significado do termo e sua abrangência são resultado de pesquisas realizadas com apoio e participação da UNESCO e de seus órgãos associados, como o Centro Internacional para o Estudo da

---

<sup>24</sup> O Escritório Internacional dos Museus – IMO foi criado em 1926 com o objetivo de “criar vínculos entre todos os museus do mundo, a organização de intercâmbios, congressos e a uniformização dos catálogos”. MAIRESSE, François. *The Family Album. Museum International*. Museum International: fiftieth anniversary issue. Paris, 1998, v. 50., n. 1, January, p.25-30. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001105/110513e.pdf#110499>>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *The forging of links between all the museums of the world, the organization of exchanges, congresses and the standardization of catalogues were some of the tasks devolved on IMO from the outset.*

<sup>25</sup> Sociedade das Nações ou Liga das Nações foi criada em 1919 com o objetivo de preservar a paz e resolver, por meio do arbitramento e da mediação, conflitos internacionais.

<sup>26</sup> UNESCO. *Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Basic Texts*. Paris: UNESCO, 2004, p.08. Texto original: *The purpose of the Organization is to contribute to peace and security by promoting collaboration among the nations through education, science and culture in order to further universal respect for justice, for the rule of law and for the human rights and fundamental freedoms which are affirmed for the peoples of the world, without distinction of race, sex, language or religion, by the Charter of the United Nations.*

<sup>27</sup> UNESCO. op. cit., 2004, p.08. Texto original: *...conservation and protection of the world's inheritance of books, works of art and monuments of history and science, and recommending to the nations concerned the necessary international conventions; By encouraging cooperation among the nations in all branches of intellectual activity, including the international exchange of persons active in the fields of education, science and culture and the exchange of publications, objects of artistic and scientific interest and other materials of information.*

Preservação e Restauro do Patrimônio Cultural – ICCROM, Conselho Internacional de Museus – ICOM, Comitê do Patrimônio Mundial – WHC e o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS.

A expressão “monumento histórico” foi gradualmente substituída por “patrimônio internacional” ou “patrimônio histórico”, porém não deixou de ser utilizada. Além da mudança do léxico outra ocorreu quanto à abrangência da proteção ao artefato como se pode perceber pela leitura de diversas Cartas Patrimoniais publicadas pelo ICOMOS. O órgão foi criado em 1965 por solicitação da UNESCO durante o II Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Históricos ocorrido em 1964, na cidade de Veneza, na Itália.

Outro importante resultado do Congresso foi à ampliação do conceito de “monumento histórico”, expressa em documento denominado como a Carta de Veneza, que passou a considerar não apenas o artefato isolado, mas também todo o seu entorno imediato. Os participantes do congresso entenderam que preservar somente o monumento em detrimento de seu entorno comprometeria sua contextualização e também parte de seu significado. O caráter monumental, ou seja, de edifícios imponentes, existente no conceito também foi eliminado ao se declararem como monumentos, os artefatos que adquiriram, com o tempo, importante significado cultural e fazem parte da identidade de uma sociedade ou grupo, sejam eles monumentais ou não.

Em 1972, a Conferência Geral da UNESCO definiu, pela primeira vez, o conceito de Patrimônio Cultural (*Cultural Heritage*)<sup>28</sup> a ser adotado pela instituição:

...serão considerados como patrimônio cultural: monumentos. – Obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; Os conjuntos. – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem tem valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; Os locais de interesse. – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.<sup>29</sup>

---

<sup>28</sup> O termo utilizado até então foi *Cultural Property* ou “propriedade cultural”.

<sup>29</sup> ICOMOS. **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. Paris: UNESCO/ICOMOS, 1972. Disponível em: <[http://www.icomos.org.br/pdfs/CONVENCAO\\_PARA\\_A\\_PROTECAO.pdf](http://www.icomos.org.br/pdfs/CONVENCAO_PARA_A_PROTECAO.pdf)>. Acesso em: 20 janeiro 2009.

Tal conceito continuou a ser revisto e ampliado. Em documento publicado em 1989, a respeito do desenvolvimento de políticas de médio prazo sobre preservação e fomento a políticas culturais, a organização complementou a expressão como se segue:

O conjunto (*corpus*) de evidências materiais – artísticas ou simbólicas – transmitidas pelo passado a cada cultura e, portanto, a toda a humanidade. Como parte constituinte da afirmação e enriquecimento de identidades culturais, como um legado que pertence a toda a humanidade, o patrimônio cultural confere a cada lugar em particular suas características sendo o repositório da experiência humana. A preservação e a valorização do patrimônio cultural são, portanto, a pedra angular de qualquer política cultural.<sup>30</sup>

O conceito ganhou formalmente novo contorno a partir do ano 2000. A abrangência que se amplia ao longo das décadas de maneira perceptível nos diversos documentos publicados pelos organismos internacionais de preservação chega a seu ponto de maior amplitude ao incluir, na noção de “patrimônio cultural”, os bens culturais de natureza imaterial: conhecimentos, modos de fazer, rituais, festas, formas de expressão musicais, literárias, cênicas e lúdicas, bem como, os bens de natureza material a estes associados como praças, mercados, escadarias, terreiros e feiras, além de paisagens culturais.

Com a publicação, em 2001, da Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural e, em 2003, da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial a definição de patrimônio cultural adquiriu um contorno vasto que inclui, além de “monumentos, conjuntos e locais de interesse”:

...as práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências – bem como os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, grupos e, eventualmente, indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio envolvente, da sua interação com a natureza e da sua história, e confere-lhes um sentido de identidade e de continuidade, contribuindo assim para promover o respeito da diversidade cultural e a criatividade humana. ...O “patrimônio cultural imaterial” tal como é definido no parágrafo I supra, manifesta-se nomeadamente nos seguintes domínios: (a) tradições e expressões orais, incluindo a língua como vector do patrimônio cultural imaterial; (b) artes do espetáculo; (c) práticas sociais, rituais e atos festivos; (d) conhecimentos e usos relacionados com a natureza e o universo; (e) técnicas artesanais tradicionais.

A necessidade da preservação do patrimônio imaterial é indiscutível, porém, o próprio Relatório de Planejamento de Médio Prazo (1990-1995)<sup>31</sup>, publicado pela UNESCO, indica que a ampliação do escopo para preservação impõe um desafio, tanto

---

<sup>30</sup> UNESCO. **Draft Medium-Term Plan 1990-1995**. Paris: UNESCO, 1989, p.57. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000825/082539eb.pdf>>. Acesso em: 02 outubro 2010.

<sup>31</sup> UNESCO. op. cit., 1989.

nacional como internacional, de difícil solução. Recursos limitados e a ampliação de crises internacionais criam um quadro de perspectivas de redução de gastos e não de ampliação. No entanto, o documento sugere um modelo de desenvolvimento multidimensional, onde políticas de preservação do patrimônio conjugadas ao desenvolvimento do turismo e ao desenvolvimento econômico vinculado a estas práticas, é o mais desejável tanto para os países em processo de industrialização quanto aos já industrializados, onde a ampliação do aporte financeiro a estas atividades é uma consequência lógica e esperada. Há, em contrapartida, outras consequências da criação de um mercado de turismo fundamentado no patrimônio e a transformação do bem cultural em mercadoria que não cabe aqui discutir, mas que são potencialmente perigosas especialmente para a preservação.

Além da mercantilização do patrimônio, ficam para esta e para as futuras gerações, o desafio e o risco na elaboração de políticas e na definição de critérios de seleção do patrimônio de modo a garantir tanto a preservação quanto a representatividade para a sociedade daquilo que será preservado. Pois, em virtude da abrangência da noção de patrimônio cultural entende-se que nem tudo o que produzimos, apesar de representar nossa cultura, pode ser qualificado como patrimônio e adquirir o *status* de bem preservado.

Da cultura não podemos patrimonializar nem conservar tudo, daí que o património cultural seja só uma representação simbólica da cultura, e por isso resultado dos processos de selecção e de negociação dos significados. De aí que o património cultural implique uma selecção de elementos e significados. A noção de património cultural, como afirma Ballart (1997:17), surge quando ‘um indivíduo ou grupo de indivíduos identifica como seus um objecto ou um conjunto de objectos’.<sup>32</sup>

Para esta pesquisa, portanto, o **patrimônio cultural representa a reunião, por meio da valorização social, de escolhas feitas, quer pela elite cultural quer pela população em geral, de bens culturais de natureza material e imaterial (tangível e intangível) que representam importantes testemunhos do passado cujos valores, sejam eles histórico, artístico, social ou científico devem ser preservados em toda a sua autenticidade para as gerações futuras.**

### Patrimônio Cultural no Mundo

Apresento a seguir um breve levantamento a respeito das definições de “cultura” e “patrimônio cultural” e de sua presença, ou mesmo ausência na legislação sobre a preservação do patrimônio, bem como, daquelas que se referem diretamente à preservação da cultura dos seguintes países: Argentina, Brasil, Chile, Estados Unidos, Espanha, Itália e

---

<sup>32</sup> PÉREZ, X. P. op. cit., p.24.

Reino Unido. O objetivo deste tópico é proporcionar uma visão um pouco mais abrangente dos diversos instrumentos legais que garantem direitos e exigem deveres no que se refere à cultura e à preservação e, posteriormente, compará-los aos instrumentos adotados no Brasil com o intuito de compreender o estado da arte e a abrangência de conceitos e definições. A escolha desses países deveu-se à facilidade de compreensão da língua, bem como, da quantidade de informações disponíveis para consulta em páginas de instituições oficiais na Internet.

### ***República Argentina***

De regime republicano e sistema presidencialista, o estado argentino adota a forma de federação e é composto por 23 províncias e a cidade autônoma de Buenos Aires, sede do governo federal. Cada província possui constituição e leis próprias, o que dificulta uma pesquisa relativa ao conceito de cultura e de patrimônio cultural. A Constituição Nacional, promulgada em 22 de agosto de 1994, não estabelece a definição de cultura ou cultura nacional, porém define, no Artigo 41, que é obrigação do estado e províncias a preservação do patrimônio natural e cultural nacional e, no Artigo 75, Atribuições do Congresso, que cabe a este a formulação de leis que “protejam a identidade e pluralidade cultural, a livre criação e a circulação de obras autorais; o patrimônio artístico e os espaços culturais e audiovisuais.”<sup>33</sup>

Encontra-se em fase de anteprojeto a Lei Nacional de Cultura cujo eixo principal está na assinatura, em 2008, por parte do governo argentino, da Convenção da UNESCO sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. A Constituição Argentina prevê, em seu texto, no Artigo 75, item 22, o respeito aos tratados e convenções internacionais que passam a ter hierarquia superior às leis vigentes, obrigando assim a adaptação de toda a legislação ao texto dos tratados internacionais. O conceito de cultura não está definido na convenção citada, porém, foi apresentado, ainda em 1982, na Declaração da Cidade do México, publicada após a Conferência Mundial para Políticas Culturais e reafirmado pela Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, adotada em 11 de setembro de 2001, ambas referendadas pela UNESCO:

---

<sup>33</sup> ARGENTINA. **Constitución de La Nación Argentina**. 22 de agosto de 1994. Disponível em: <<http://www.senado.gov.ar/web/interes/constitucion/cuerpo1.php>>. Acesso em: 20 agosto 2010. Texto original: 19. ...*Dictar leyes que protejan la identidad y pluralidad cultural, la libre creación y circulación de las obras del autor; el patrimonio artístico y los espacios culturales y audiovisuales.*

Portanto, expressando sua esperança na convergência final dos objetivos culturais e espirituais da humanidade, a Conferência concorda em que, no seu sentido mais amplo, a cultura pode agora ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela inclui não apenas as artes e letras, mas também os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, sistemas de valores, tradições e crenças.<sup>34</sup>

O texto do projeto da Lei Nacional de Cultura está em discussão e não é possível avaliar qual o conceito a ser adotado. No entanto, o fórum Cultura e Integração estabelecido durante o Segundo Congresso Argentino de Cultura ocorrido em San Miguel de Tucumán, em 2008, sugeriu como meta para a área, a instalação de um “conceito amplo de cultura, não somente como arte ou produções artísticas (como exposto no Artigo 75, inciso 19 da Constituição da Nação Argentina), mas também como expressões sociais, formas de pensar e um modo integral de vida”.<sup>35</sup> Em setembro de 2010, realizou-se na cidade de San Juan, na província de mesmo nome, o Terceiro Congresso Argentino de Cultura, que ratificou as sugestões realizadas nos Foros do II Congresso.

Assim como o conceito de “cultura” o de “patrimônio cultural” está em discussão. Na visão atual, presente na legislação nacional, o termo apresenta diversas variações entre elas, “monumento”, “monumento histórico”, “monumento histórico e artístico”, “patrimônio histórico”, sendo que a reunião destes sob uma única referência e que englobe também aspectos imateriais do patrimônio cultural da nação argentina ainda está em discussão, apesar da expressão já aparecer nas leis mais recentes.

Apesar da preocupação com a preservação do patrimônio ser anterior, somente em 15 de outubro de 1940, com a promulgação da Lei nº 12.665, foi criada a Comissão Nacional de Museus e de Monumentos e Sítios – CNM, um órgão de fiscalização com atribuições para a definição da lista do patrimônio nacional, cujo objetivo principal é preservar o patrimônio cultural material argentino. Esta Lei foi regulamentada em 7 de fevereiro de 1941, pelo Decreto nº 84.005 que estabeleceu como atribuições da Comissão:

---

<sup>34</sup> UNESCO. **Mexico City Declaration on Cultural Policies**. World Conference on Cultural Policies. Mexico City, 26 July - 6 August 1982. Disponível em: <[http://portal.unesco.org/culture/en/files/35197/11919410061mexico\\_en.pdf/mexico\\_en.pdf](http://portal.unesco.org/culture/en/files/35197/11919410061mexico_en.pdf/mexico_en.pdf)>. Acesso em: 15 agosto 2010. Texto original: *Therefore, expressing trust in the ultimate convergence of the cultural and spiritual goals of mankind, the Conference agrees: that in its widest sense, culture may now be said to be the whole complex of distinctive spiritual, material, intellectual and emotional features that characterize a society or social group. It includes not only the arts and letters, but also modes of life, the fundamental rights of the human being, value systems, traditions and beliefs.*

<sup>35</sup> ARGENTINA. Presidencia de la Nación. Secretaría de Cultura. **Segundo Congreso Argentino de Cultura**. San Miguel de Tucumán: /Secretaría de Cultura/Ente Cultural de Tucumán/Consejo Federal de Inversiones, 2008, p.301. Disponível em: <<http://www.congresodecultura.gob.ar/archivos/libro2congreso.pdf>>. Acesso em: 21 outubro 2009. Texto original: *Instalar un concepto amplio de cultura, no sólo como arte o producciones de artistas sino también como expresiones sociales, formas de pensar y un modo integral de vida.*

A custódia, conservação, manutenção e restauração dos móveis históricos e histórico-artísticos, dos lugares, monumentos e imóveis históricos de propriedade da nação, e, se for o caso, em simultaneidade com as respectivas autoridades que façam uso da Lei 12.665, no domínio provincial, municipal ou da Igreja Católica. Realizar a classificação e formular a lista de monumentos, lugares, imóveis e documentos de domínio privado, que considere de interesse histórico ou histórico-artístico e ampliá-la nas oportunidades convenientes, com aprovação do Poder Executivo.<sup>36</sup>

Com o intuito de unificação e atualização, encontramos nos foros de discussão sobre patrimônio cultural dos Congressos Argentinos de Cultura o uso do termo “Patrimônio Histórico Cultural”, bem como, “Patrimônio Tangível e Intangível”, como uma tentativa de introdução e ampliação do conceito por meio da inserção de sua componente imaterial. Algumas definições presentes nos Anais do Segundo Congresso Argentino de Cultura ilustram esta busca, entre elas:

O patrimônio cultural narra e testemunha a história de um povo e, juntamente com as riquezas naturais, configura o entorno que dá um sentido de identidade ao indivíduo e à comunidade. O patrimônio é o que constrói e ajuda a moldar e fortalecer sua identidade. Os detentores do patrimônio cultural e, portanto, seus principais protagonistas, são as comunidades que o abrigam.<sup>37</sup>

Como conclusão do debate do Foro 1 – Legislação Cultural – Por uma Lei Federal de Cultura obtém-se a seguinte definição: “Entendendo o patrimônio como construção social coletiva, atendendo aos tratados internacionais subscritos pela Argentina que protegem a identidade cultural. Isto implica na necessidade de tornar visíveis os povos indígenas, suas reivindicações históricas, seus direitos, promovendo o seu desenvolvimento integral.”<sup>38</sup> Mais adiante na mesma publicação temos como conclusão do Foro 5 – Gestão do patrimônio tangível e intangível que é necessário redefinir o conceito de patrimônio cultural utilizado na Argentina de modo a abarcar “de forma ampla e dinâmica, todo o acervo cultural e natural dos grupos humanos que, em sua interação, constituem a

---

<sup>36</sup> ARGENTINA. Decreto Reglamentario nº 84.005, del 7 de febrero de 1941. Disponível em: <[http://www.monumentosysitios.gov.ar/normativa/dec\\_84005.pdf](http://www.monumentosysitios.gov.ar/normativa/dec_84005.pdf)>. Acesso em: 27 outubro 2009. Texto original: *La custodia, conservación, refacción y restauración de los muebles históricos e histórico artísticos, de los lugares, monumentos e inmuebles históricos del dominio de la Nación, y, en su caso, en concurrencia de las autoridades respectivas que se acojan a la ley núm. 12.665, sobre los del dominio provincial, municipal o de la Iglesia Católica. Hacer la clasificación y formular la lista de monumentos, lugares, inmuebles o muebles y documentación del dominio privado de particulares, que considere de interés histórico o histórico artístico y ampliarla en las oportunidades convenientes, todo con aprobación del Poder Ejecutivo.*

<sup>37</sup> ARGENTINA. op. cit., 2008, p.18. Texto original: *El patrimonio cultural narra y testimonia la historia de un pueblo y, junto con las riquezas naturales, construye el entorno que da sentido de pertenencia al individuo y a la comunidad. El patrimonio es lo que contribuye a conformar y consolidar su identidad. Los depositarios del patrimonio cultural y, por ende, sus principales protagonistas, son las comunidades que lo contienen.*

<sup>38</sup> Ibid., p.328. Texto original: *Entendiendo el patrimonio como construcción social colectiva, atendiendo a los tratados internacionales, suscritos por la Argentina, que protegen la identidad cultural. Eso implica también la necesidad de hacer visibles los pueblos originarios, sus históricos reclamos, sus derechos, promoviendo su desarrollo integral.*



identidade dos povos que habitam o território nacional a fim de operacionalizar a gestão patrimonial”.<sup>39</sup>

A valorização da cultura e do patrimônio de todos os indígenas também é parte da conclusão do Foro 3 – Patrimônio e Diversidade do Terceiro Congresso Argentino de Cultura, de 2010. A avaliação dos resultados dos dois Congressos a respeito da Cultura Argentina indica-nos a aproximação ou integração do conceito de patrimônio cultural consoante à visão da UNESCO expressa na Convenção Geral para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.

### *República do Chile*

O Chile é, segundo a Constituição Política da República, promulgada em 1980 e alterada em 2005 e 2010, uma república democrática cujo “estado é unitário com seu território dividido em regiões. Sua administração é funcional e territorialmente descentralizada, ou desconcentrada, em seu caso. Dessa forma, o país está dividido em 13 regiões, 51 províncias e 342 comunas.”<sup>40</sup>

Não há na constituição qualquer referência a uma definição do conceito de cultura. O termo é utilizado pela primeira vez no Artigo 111, que explicita que cabe à administração de cada região o desenvolvimento social, econômico e cultural. Portanto, pelo entendimento da Carta as administrações regionais são responsáveis por definir e investir em cultura em suas regiões, a partir de um entendimento implícito de que o país é formado por culturas e sociedades diversas que merecem o devido respeito.

Cada uma das regiões é administrada por meio da Constituição e da Lei Orgânica Constitucional sobre Governo e Administração Regional, esta última define como será o desenvolvimento cultural e social de cada uma das regiões, bem como o das províncias e suas comunas. A Lei Orgânica define, em seu Artigo 19, sobre desenvolvimento social e cultural, que é responsabilidade dos governos regionais: “Promover as expressões culturais,

---

<sup>39</sup> Ibid., p.330. Texto original: *Utilizar nuestras propias categorías regionales (latinoamericanas, nacionales) al momento de redefinir el concepto de patrimonio. Esta conceptualización deberá incorporar de forma amplia y dinámica todo acervo cultural y natural de los grupos humanos que en su interacción constituyen la identidad de los pueblos que habitan el territorio nacional, a fin de operativizar la gestión patrimonial.*

<sup>40</sup> ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – OEA. **Estrutura Política Geral do Chile.** Disponível: < [http://www.oas.org/juridico/mla/pt/chl/por\\_chl-int-desc-system.pdf](http://www.oas.org/juridico/mla/pt/chl/por_chl-int-desc-system.pdf)>. Acesso: 13 julho 2010.

preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural da região, incluindo os monumentos nacionais, e assegurar a proteção e o desenvolvimento das etnias indígenas.”<sup>41</sup>

O conceito de cultura observado, mesmo que de maneira implícita, sugere o respeito a aspectos de variadas identidades e grupos sociais e teve sua origem nos tratados assinados pelo Chile e tornados lei. Em 18 de outubro de 1980, o Congresso chileno aprovou a Convenção da UNESCO para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural realizada em 1972. Em 13 de março de 2009, o governo promulgou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial realizada pela UNESCO, em 2003. Tendo em vista a adoção por parte dos legisladores chilenos de padrões internacionais, bem como de conceitos mundialmente difundidos. Percebe-se, nas publicações de órgãos oficiais, como a Direção de Bibliotecas, Arquivos e Museus – DIBAM, a sua pronta utilização, como por exemplo, na exposição do conceito de cultura como: “um processo coletivo de construção de sentidos, significados e práticas, que contribuem para definir a identidade e o modo de vida de um povo e a recomposição da vida social e política – marcada por desequilíbrios e desigualdades – como prática essencialmente democrática e participativa.”<sup>42</sup>

Tendo em vista a adoção, por parte dos legisladores chilenos das convenções e tratados internacionais, no que se refere à preservação do patrimônio cultural, podemos entender que o conceito adotado no país seja o mesmo formulado pela UNESCO, envolvendo tanto seus aspectos materiais como imateriais. A legislação que trata do patrimônio cultural chileno está condensada em uma única publicação do Conselho de Monumentos Nacionais<sup>43</sup>.

O Conselho criado em 27 de janeiro de 1970 com a promulgação da Lei nº 17.288 tem como atribuições elaborar a lista do patrimônio nacional, estabelecer normas para intervenção, restauração e o acesso aos monumentos históricos, bem como, difundir e

---

<sup>41</sup> CHILE. Ley Orgánica Constitucional sobre Gobierno y Administración Regional, 20 marzo de 1993. Disponível em: <<http://www.gobernacionvalparaiso.gov.cl/filesapp/Ley2019175.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *Fomentar las expresiones culturales, cautelar el patrimonio histórico, artístico y cultural de la región, incluidos los monumentos nacionales, y velar por la protección y el desarrollo de las etnias originarias.*

<sup>42</sup> DIRECCIÓN DE BIBLIOTECAS, ARCHIVOS Y MUSEOS. **Memoria, Cultura e Creación. Lineamientos políticos.** Santiago: DIBAM, 2005, p.04. Disponível em: <[http://www.dibam.cl/descarga\\_rec.asp?id\\_recurso=203](http://www.dibam.cl/descarga_rec.asp?id_recurso=203)>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *Un proceso colectivo de construcción de sentidos, significados y prácticas, que contribuyen a definir la identidad y el modo de vida de un pueblo y la recomposición de la vida social y política -marcada por desequilibrios y desigualdades-como práctica esencialmente democrática y participativa.*

<sup>43</sup> CHILE. Ministerio de Educación. Consejo de Monumentos Nacionales. **Monumentos Nacionales: La memoria de Chile.** Disponível em: <<http://www.monumentos.cl/OpenDocs/asp/pagDefault.asp?boton=Doc53&argInstanciaId=53&argCarpetaId=73&argTreeNodosAbiertos=%2873%29%2865%29&argTreeNodoActual=73&argTreeNodoSel=73>>. Acesso em: 17 agosto 2008.

divulgar o patrimônio. Por “monumento histórico” a Lei entende (Artigo 09): “os lugares, ruínas, construções e objetos de propriedade fiscal municipal ou particular que por sua qualidade e interesse histórico ou artístico ou por sua antiguidade, sejam declarados como tal por decreto supremo, emitido mediante solicitação e aprovação do Conselho.”<sup>44</sup> No entanto, os conceitos de “monumento”, “monumento histórico”, “patrimônio histórico e artístico” foram superados pelo conceito de “patrimônio cultural”, como se identifica na publicação da DIBAM, expressão clara da visão internacional apresentada pela UNESCO (Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, Paris 1972):

O patrimônio cultural é um conjunto determinado de bens tangíveis, intangíveis e naturais que formam parte das práticas sociais, aos quais se atribuem valores a serem transmitidos e resignificados, de uma época para outra, ou de uma geração às seguintes. Assim, um objeto se transforma em patrimônio ou bem cultural, ou deixa de sê-lo. O fato de que o patrimônio cultural se conforme a partir de um processo social e cultural de atribuição de valores, funções e significados, implica que não é algo dado de uma vez e para sempre, mas, sim, é o produto de um processo social permanente, complexo e polêmico, de construção de significados e sentidos.<sup>45</sup>

### *Reino da Espanha*

A Constituição Espanhola promulgada em 27 de dezembro de 1978 e modificada em 1992 estabelece um Estado democrático cuja forma de governo é a monarquia parlamentarista, onde o Rei é o Chefe de Estado. O modelo administrativo adotado é descentralizado e formado pelo Estado e dezessete (17) Comunidades Autônomas, cada uma delas é subdividida em províncias, sendo Castela e Leão a que possui o maior número delas, 9. A independência das comunidades está garantida pela constituição, bem como a sua associação, como exposto no Capítulo 3, Artigo 143, inciso 1, que estabelece que províncias vizinhas com características históricas, culturais e econômicas comuns, ilhas ou províncias com união histórica regional podem estabelecer uma unidade autônoma com governo próprio e responsabilidades definidas.<sup>46</sup>

A definição de cultura não aparece de maneira explícita no texto da constituição espanhola. No entanto, a Carta afirma, no Artigo 9, inciso 2, que: “cabe ao poder público promover condições para que a liberdade e a igualdade dos indivíduos e dos grupos a que pertencem sejam reais e efetivas; remover os obstáculos que impeçam ou dificultem sua plenitude e facilitar a participação de todos os cidadãos na vida política, econômica, cultural

<sup>44</sup> CHILE. op. cit., 2006, p.16. Texto original: *Son Monumentos Históricos Los Lugares, ruinas, construcciones y objetos de propiedad fiscal, municipal o particular que por su calidad e interés histórico o artístico o por su antigüedad, sean declarados tales por decreto supremo, dictado a solicitud y previo acuerdo del Consejo.*

<sup>45</sup> DIRECCIÓN DE BIBLIOTECAS, ARCHIVOS Y MUSEOS. op. cit., p.08.

<sup>46</sup> ESPANHA. Constitución Española. 27 de diciembre de 1978, p.08. Disponível em: <<http://www.boe.es/aeboe/consultas/enlaces/documentos/ConstitucionCASTELLANO.pdf>>. Acesso em: 16 outubro 2010.

e social”<sup>47</sup>. O Artigo 44, inciso 1, afirma que todos sem exceção têm direito ao acesso a cultura. Para Anna Villarroya, o conceito de “cultura” não é definido em nenhum documento a respeito de políticas culturais do estado espanhol<sup>48</sup>.

Ainda segundo a autora, com a criação do Ministério da Cultura, em 1977, o assunto passou a ser tratado com neutralidade de forma a respeitar a diversidade social que dá forma à cultura e a sociedade espanholas.<sup>49</sup> Entre as principais atribuições do ministério estão a manutenção e conservação do patrimônio cultural nacional exceto das artes plásticas, como cinema, teatro, música e dança, responsabilidades do Ministério da Informação e Turismo. A partir de 1982, o Ministério da Cultura investiu em diversos setores, principalmente, na conservação e restauro do patrimônio material intervindo em edificações de modo a proteger o patrimônio degradado. Este processo deu origem à Lei do Patrimônio Histórico, promulgada em 1985 que trata da manutenção e conservação do patrimônio cultural espanhol e mundial existentes no país.

Há, na legislação espanhola a utilização dos termos “patrimônio cultural”, “patrimônio histórico”, “patrimônio cultural e histórico” de maneira bastante abrangente a ponto de, em determinados momentos, permitir a interpretação destes como não apenas bens materiais móveis e imóveis, mas também como bens imateriais (conceito não apresentado pelas normas espanholas). A Constituição por sua vez faz uso do termo mais abrangente, “patrimônio cultural”, proposto pela UNESCO, na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, em 1972.

As responsabilidades pela preservação do patrimônio estão listadas nos Artigos 148 e 149 que estabelecem respectivamente as atribuições das Comunidades Autônomas e do Estado. O Artigo 148 define como responsabilidade das comunidades a preservação do “Patrimônio Monumental”, a promoção da cultural e da pesquisa, e se for o caso a preservação da língua.<sup>50</sup> E, o Artigo 149 refere-se às atribuições do Estado, como “a defesa

---

<sup>47</sup> ESPANHA. op. cit., p.08. Texto original: *Corresponde a los poderes públicos promover las condiciones para que la libertad y la igualdad del individuo y de los grupos en que se integra sean reales y efectivas; remover los obstáculos que impidan o dificulten su plenitud y facilitar la participación de todos los ciudadanos en la vida política, económica, cultural y social.*

<sup>48</sup> VILLARROYA, Anna. Country Profile: Spain. In: COUNCIL OF EUROPE/ERICARTS. **Compendium of Cultural Policies and Trends in Europe, 2010**. Disponível em: <[http://www.culturalpolicies.net/down/spain\\_102009.pdf](http://www.culturalpolicies.net/down/spain_102009.pdf)>. Acesso em: 16 outubro 2010, p.19.

<sup>49</sup> VILLARROYA, A. op. cit., p.02.

<sup>50</sup> Ibid., p.40. Texto original: *16. Patrimonio monumental de interés de la Comunidad Autónoma. 17. El fomento de la cultura, de la investigación y, en su caso, de la enseñanza de la lengua de la Comunidad Autónoma.*

e preservação do patrimônio cultural, artístico e monumental espanhol”<sup>51</sup> contra a depredação, roubo e exportação ilegal, bem como a proteção dos acervos de museus, bibliotecas e arquivos do Estado. Segundo a legislação há uma sobreposição entre poderes, porém sem prejuízo para a autonomia das Comunidades.

Em 25 de junho de 1985, de modo a aperfeiçoar a conservação do patrimônio cultural nacional, o Rei Juan Carlos I, promulgou a Lei nº 16, Lei do Patrimônio Histórico Espanhol, que define, no Artigo 1, inciso 1, como patrimônio histórico espanhol: “Os bens móveis e imóveis de interesse artístico, histórico, paleontológico, arqueológico, etnográfico, científico ou técnico. Também dele fazem parte o patrimônio documental e bibliográfico, os sítios e zonas arqueológicas, assim como os sítios naturais, jardins e parques de valor artístico, histórico ou antropológico.”<sup>52</sup>

A preservação do patrimônio cultural imaterial espanhol é objeto da legislação desde 1985, com a promulgação da Lei do Patrimônio Histórico Espanhol, porém a definição do termo não foi apresentada de maneira explícita até a assinatura, em 2006, da convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. O conceito, porém existe e faz parte da legislação das Comunidades Autônomas, que o desenvolveram, desde 1985, com o uso da terminologia corrente: “Patrimônio Cultural ou Histórico”, que abrigava em seu interior todo o arcabouço do sentido imaterial de patrimônio como, técnicas, modos de fazer, crenças, saberes, festas, folclore, vestuários entre outros. Para Maria Ángeles Queirol, em 2008, deu-se início a elaboração de Projeto de Lei para substituir o Código Monumental, onde o termo “patrimônio histórico” será substituído definitivamente na legislação por “patrimônio cultural” e o termo “patrimônio cultural imaterial” será finalmente introduzido e definido.<sup>53</sup>

---

<sup>51</sup> Ibid., p.42. Texto original: *28. Defensa del patrimonio cultural, artístico y monumental español contra la exportación y la expropiación; museos, bibliotecas y archivos de titularidad estatal, sin perjuicio de su gestión por parte de las Comunidades Autónomas.*

<sup>52</sup> ESPANHA. Ministerio de Cultura. Ley no. 16, de 25 de junio de 1985, del Patrimonio Histórico Español. Disponível em: <<http://www.mcu.es/patrimonio/docs/ley16-1985.pdf>>. Acesso em: 16 outubro 2010. Texto original: *Los inmuebles y objetos muebles de interés artístico, histórico, paleontológico, arqueológico, etnográfico, científico o técnico. También forman parte del mismo el patrimonio documental y bibliográfico, los yacimientos y zonas arqueológicas, así como los sitios naturales, jardines y parques que tengan valor artístico, histórico o antropológico.*

<sup>53</sup> QUEROL, María Ángeles. El tratamiento de los bienes inmateriales en las leyes de Patrimonio Cultural. In: **Revista Patrimonio Cultural de España**. IPCE. El Patrimonio Inmaterial a debate, 2009. España: MCU, 2009. Disponível em: <[http://www.mcu.es/patrimonio/docs/MC/IPHE/PatrimonioCulturalE/N0/11-Tratamiento\\_bienes\\_inmateriales\\_leyesPC.pdf](http://www.mcu.es/patrimonio/docs/MC/IPHE/PatrimonioCulturalE/N0/11-Tratamiento_bienes_inmateriales_leyesPC.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010.

## Estados Unidos da América

A Constituição dos Estados Unidos da América promulgada em 17 de setembro de 1787 recebeu até o momento 37 emendas e define que o país é uma república federal presidencialista formada por cinquenta Estados e um Distrito Federal. O texto constitucional redigido em período bastante conturbado da história do país, não faz referência a qualquer definição de cultura, em seus 7 Artigos e 27 Emendas. Porém, a Primeira Emenda (também conhecida como Carta dos Direitos ou *Bill of Rights*), ocorrida em 1789, estabelece que a liberdade de religião, imprensa e expressão são direitos inalienáveis do cidadão e, ainda, separa a igreja do estado. Esta emenda claramente proíbe, em seu Artigo 1, que o Congresso legisle a respeito de tais matérias.<sup>54</sup>

Segundo Charles C. Mark<sup>55</sup>, historicamente o governo dos Estados Unidos adotou um posicionamento neutro quanto à definição de políticas culturais, provavelmente em respeito à liberdade dos Estados da federação e à constituição, ou seja, o governo apoia com recursos federais as iniciativas de estados, instituições públicas ou privadas, ou mesmo individuais, porém não possui uma posição oficial quanto ao assunto. Preponderou aqui o primeiro artigo da Primeira emenda à constituição (Carta dos Direitos) onde todos têm liberdade de expressão<sup>56</sup>. Apesar do texto de Charles Mark ser do final da década de 1960 sua atualidade está expressa em textos recentes, como *Cultural Policy: What is It, Who Makes It, Why Does It Matter?*, 2001, de Caron Atlas e o texto de Roberto Bedoya, *U.S. Cultural Policy*, de 2004 e que reforçam a ideia da ausência de um posicionamento oficial quanto à cultura como política de Estado. Tradicionalmente o país adota as políticas internacionais estabelecidas pela UNESCO tanto no que se refere à cultura quanto à preservação do Patrimônio Cultural.

Toda a legislação federal referente à preservação do patrimônio cultural norte-americano pode ser encontrada em uma única publicação: *Federal Historic Preservation Laws*, editada, em 2006, pelo Departamento de Interior. Dentre as primeiras iniciativas governamentais para a preservação do patrimônio está a Lei de Antiguidades de 1906 que

---

<sup>54</sup> EUA. U.S. Department of State. **About America: The Constitution of United States of America with explanatory notes.** USA: 2004. Disponível em: <<http://www.america.gov/media/pdf/books/constitution.pdf>>. Acesso em: 12 outubro 2010. Texto original: *Congress shall make no law respecting an establishment of religion, or prohibiting the free exercise thereof; or abridging the freedom of speech, or of the press; of the right of the people peaceably to assemble, and to petition the Government for a redress of grievances.*

<sup>55</sup> MARK, Charles Christopher. **A Study of Cultural Policy in the United States.** Paris: UNESCO, 1969. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0000/000011/001171eo.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010.

<sup>56</sup> MARK, C. C. op. cit., p.09.

pune qualquer pessoa que se aproprie indevidamente, danifique ou destrua ruínas ou monumentos históricos ou pré-históricos, ou qualquer objeto antigo, localizado em terras de propriedade ou controladas pelo governo dos Estados Unidos. O termo utilizado ainda é “monumento” e sua acepção abrange apenas os aspectos materiais.

Em 1935, o congresso promulgou a política de preservação dos monumentos históricos com a Lei dos Sítios Históricos e designa o Serviço Nacional de Parques – NPS, criado em 1916, como órgão responsável pela condução da política nacional e a definição dos procedimentos de preservação. Os artefatos relacionados pela Lei têm sua preservação claramente vinculada a sua importância na narração de eventos históricos de considerados relevantes para a nação. Uma importante atribuição dada ao NPS é a criação de programas educacionais e de divulgação (educação patrimonial) das descobertas e da história contada pelos artefatos preservados.

A principal lei a respeito da preservação do patrimônio cultural foi promulgada em 1966. A Lei Nacional da Preservação Histórica, ainda vigente, a NHPA, como é conhecida, incentiva a proteção não apenas dos artefatos consagrados da história norte-americana, mas também aqueles referentes à identidade local, de tribos indígenas, bem como, dos povos havaianos. A Lei trata ainda da preservação de todo o patrimônio relacionado ao serviço de orientação à navegação, ou seja, a preservação dos faróis históricos. A Lei recebeu várias emendas e se refere ao patrimônio cultural como Patrimônio Nacional, suas características ainda são materiais não envolvendo aspectos intangíveis que só serão citados na Lei de Liberdade de Religião aos Índios Americanos, de 1978, que preserva e protege não apenas as áreas onde ocorrem, mas também as próprias cerimônias e ritos.

Apesar de, em geral, adotar as convenções internacionais, os Estados Unidos não ratificaram a Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural Intangível, promulgada em Paris, pela UNESCO, em 2003. Não há, na legislação, referências a formas de proteção do patrimônio imaterial, apesar de existirem, segundo o Departamento de Estado Norte-americano algumas instituições governamentais e privadas, como *Smithsonian Center for Folklife and Cultural Heritage*, a Biblioteca do Congresso e o Fundo Nacional de Cultura – NEA, que preservam a língua, a música (não apenas partituras), danças, artes visuais, contos e modos de contar histórias<sup>57</sup>.

---

<sup>57</sup> EARLY, James Counts. MANION, Ryan F. Intangible Cultural Heritage A New Horizon for Cultural Democracy. In: EUA. US Department of State. A Living Legacy: Preserving intangible culture. **Journal USA**.

## República Italiana

A Constituição da República Italiana promulgada em 27 de dezembro de 1947 define que a Itália é uma república democrática parlamentarista organizada, segundo o Artigo 114 em Regiões, Províncias e Comunas. As Regiões são autônomas sendo que 05 delas possuem condições particulares de autonomia. As Províncias são 20 e as comunas somam 8103 unidades<sup>58</sup>. Tanto a legislação relativa à cultura, como, a constituição não apresentam a definição do conceito de cultura.

O conceito aceito e adotado no país foi o desenvolvido pela UNESCO e ampliado, em 1986, durante a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais realizada na cidade do México, para incluir não apenas os aspectos materiais ou de produto, mas também os imateriais: “a cultura pode ser considerada como o conjunto de traços distintivos, espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela inclui não apenas as artes e literatura, mas também os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, sistemas de valores, tradições e crenças.”<sup>59</sup>

Posteriormente, em 1992, o conceito proposto pela Conferência Internacional sobre Educação incluiu simultaneamente tanto o aspecto da cultura como produto, como também todo o processo que leva a sua criação considerando a memória e a criatividade de um determinado grupo social, bem como sua modificação por meio de interferências de outras culturas, ou seja, o processo de produção/criação:

A definição adotada pela Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (Cidade do México, 1982), considerou a cultura como ‘o conjunto dos traços distintivos, espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social’. Ele inclui os modos de vida, tradições e crenças, artes e literatura, ao incorporar em seu sistema de valores os direitos fundamentais dos seres humanos. A cultura de um país não se limita à cultura erudita, mas também inclui a cultura popular. Não está restrita ao patrimônio, mas é enriquecida e desenvolvida através da criatividade e memória. Uma cultura viva não pode ser introspectiva; intercâmbios a tornam fértil. Por fim, a cultura científica desempenha um papel cada vez mais importante na cultura humana, ao proporcionar-lhe um fundamento universal.<sup>60</sup>

---

Washington, v.15, n.8, p.4-6. Disponível em: <<http://www.america.gov/media/pdf/ejs/1010.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010.

<sup>58</sup> ITÁLIA. Costituzione della Repubblica Italiana. 01 gennaio 1948. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/lb000819.pdf>>. Acesso em: 19 agosto 2010.

<sup>59</sup> UNESCO. World Conference on Cultural Policies. **Mexico City Declaration on Cultural Policies**. Mexico City, 26 July - 6 August 1982. Disponível em: <[http://portal.unesco.org/culture/en/files/35197/11919410061mexico\\_en.pdf/mexico\\_en.pdf](http://portal.unesco.org/culture/en/files/35197/11919410061mexico_en.pdf/mexico_en.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *Culture may now be said to be the whole complex of distinctive spiritual, material, intellectual and emotional features that characterize a society or social group. It includes not only the arts and letters, but also modes of life, the fundamental rights of the human being, value systems, traditions and beliefs.*

<sup>60</sup> UNESCO. **International Conference on Education**. 43<sup>rd</sup> Session. Genebra, 1992. p.18. Disponível em: <[http://www.unesco.org/education/pdf/31\\_42.pdf](http://www.unesco.org/education/pdf/31_42.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *The*



O respeito aos princípios expostos pela UNESCO está presente na legislação italiana, em especial, no Decreto Legislativo n° 368, de 20 de outubro de 1998, no Artigo 02, inciso 02, que define as atribuições do Ministério de Bens e Atividades Culturais:

O Ministério exerce, em particular, a função administrativa estatal nas seguintes áreas: a) tutela, gestão e valorização dos bens culturais e ambientais; b) promoção da atividade cultural em todas as suas manifestações com especial referência às atividades teatral, musical, cinematográfica, a dança e a outras formas de espetáculo, inclusive o circo e exposições itinerantes, a fotografia, artes visuais e figurativas, o desenho industrial, c) a promoção do livro, da leitura e a publicação de atividades de alto valor cultural; desenvolvimento dos serviços bibliográficos e bibliotecários nacionais; d) promoção da cultura urbana e arquitetônica, incluindo a concepção e, de acordo com as autoridades competentes, do projeto de importantes obras de interesse arquitetônico relevante destinadas a cultura; e) estudo, pesquisa, inovação e educação superior nas áreas de especialização, nomeadamente através do apoio das atividades das instituições culturais; f) a divulgação da arte e da cultura italiana no exterior, sem prejuízo das competências do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de acordo com o mesmo.<sup>61</sup>

Em 1964, o Parlamento Italiano estabeleceu a Comissão de Inquérito para a Proteção e Valorização do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Paisagístico<sup>62</sup> com a finalidade de realizar uma ampla pesquisa a respeito do patrimônio cultural italiano e seu estado de conservação. As responsabilidades, bem como, a composição da comissão, conhecida também como Comissão Franceschini, foram definidas pela Lei n° 380, de 26 de abril de 1967. Como resultado de suas atividades foi apresentado um documento com 54 declarações, contendo, a primeira, as definições dos termos: 1) “Patrimônio cultural” – “pertencem ao patrimônio cultural da nação todos os bens que façam referência à história da civilização. Estão sujeitos a esta lei os bens de interesse arqueológico, histórico, artístico,

---

*definition adopted by the World Conference on Cultural Policies (Mexico City, 1982) considered culture as 'the whole complex of distinctive spiritual, material, intellectual and emotional features that characterize a society or social group'. It includes modes of life, traditions and beliefs, the arts and letters, while incorporating in its value system the fundamental rights of human beings. The culture of a country is not confined to scholarly culture, but also includes popular culture. It is not restricted to the heritage, but is enriched and developed through both creativity and memory. A living culture cannot be inward looking; exchanges make it fertile. Lastly, scientific culture plays an increasingly important part in human culture, to which it helps to give a universal foundation.*

<sup>61</sup> ITÁLIA. Decreto Legislativo 20 ottobre 1998, n° 368. Istituzione del Ministero per i beni e le attività culturali, a norma dell'articolo 11 della legge 15 marzo 1997, n. 59. Disponível em: <<http://www.parlamento.it/parlam/leggi/deleghe/98368dl.htm>>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *Il Ministero esercita, in particolare, le funzioni amministrative statali nelle seguenti materie: a) tutela, gestione e valorizzazione dei beni culturali e dei beni ambientali; b) promozione delle attività culturali in tutte le loro manifestazioni con riferimento particolare alle attività teatrali, musicali, cinematografiche, alla danza e ad altre forme di spettacolo, inclusi i circhi e spettacoli viaggianti, alla fotografia, alle arti plastiche e figurative, al design industriale; c) promozione del libro, della lettura e delle attività editoriali di elevato valore culturale; sviluppo dei servizi bibliografici e bibliotecari nazionali; d) promozione della cultura urbanistica e architettonica, inclusa l'ideazione e, d'intesa con le amministrazioni competenti, la progettazione di opere di rilevante interesse architettonico destinate ad attività culturali; e) studio, ricerca, innovazione e alta formazione nelle materie di competenza, anche mediante sostegno delle attività degli istituti culturali; f) diffusione dell'arte e della cultura italiana all'estero, salve le attribuzioni del Ministero degli affari esteri e d'intesa con lo stesso.*

<sup>62</sup> A comissão foi chefiada por Francesco Franceschini e, por isto, ficou conhecida como Comissão Franceschini.

ambiental e paisagística, e arquivístico e bibliotecário, e qualquer outro bem que constitua prova material com valor de civilização”.<sup>63</sup>

E, 2) “Bem Cultural”: entende-se por bem cultural aquele que possui “valor de civilização”, esta expressão substitui o uso de termos como: antiguidade ou belas artes. E seu uso foi enfatizado com a criação, em 1974, do Ministério de Bens e Atividades Culturais. Nenhuma lei, porém resultou dos trabalhos da comissão, que foi extinta em 1967.

Em 1999, a legislação italiana a respeito do patrimônio e bens culturais foi reunida em um texto único, a Lei nº 490, de 20 de outubro. Esta vigorou até 2004, quando foi substituída pela Lei nº 42, de 22 de janeiro (fundamentada no conceito de cultura definido pela UNESCO, em 1982), Código do Patrimônio Cultural e Paisagístico ou Código Monumental, devido a seus 184 artigos. Neste código encontramos as definições de “patrimônio cultural” e “bem cultural” novamente reunidas, desta feita, em uma lei:

O patrimônio cultural é constituído pelos bens culturais e paisagísticos. 2. São bens culturais os bens móveis e imóveis que, nos termos dos artigos 10 e 11, apresentam interesse artístico, histórico, arqueológico, étnico-antropológico, arquivístico e bibliográfico e outros bens, estabelecidos por lei ou com base nesta como testemunhas do valor de civilização. 3. São bens paisagísticos os imóveis e as áreas indicadas no artigo 134, constituindo expressão dos valores histórico, cultural, natural, morfológico e da estética do território, e outros bens identificados pela lei ou com base nesta. 4. Os bens do patrimônio cultural de propriedade pública são destinados à fruição da coletividade, de acordo com as necessidades de uso institucional e sempre que não houver conflitos de com os interesses de preservação.<sup>64</sup>

O Artigo 10, “bens culturais”, estabelece que:

São bens culturais os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado, regiões ou outra entidade pública territorial, bem como a qualquer instituição pública ou privada sem fins lucrativos, que possuem interesse artístico, histórico, arqueológico, étnico-antropológico. 2. São também bens culturais: a) as coleções de museus, pinacotecas, galerias e outros locais de exposição pertencentes ao Estado, regiões ou outra entidade pública territorial, bem como a qualquer instituição pública; b) arquivos e documentos

---

<sup>63</sup> ITÁLIA. Ministero per i beni e le attività culturali. **Atti Della Commissione Franceschini (1967)**. Disponível em: <<http://www.archivi.beniculturali.it/Biblioteca/Studi/franceschini.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *Appartengono al patrimonio culturale della Nazione tutti i beni aventi riferimento alla storia della civiltà. Sono assoggettati alla legge i beni di interesse archeologico, storico, artistico, ambientale e paesistico, archivistico e librario, ed ogni altro bene che costituisca testimonianza materiale avente valore di civiltà.*

<sup>64</sup> ITÁLIA. Decreto Legislativo 20 ottobre 1998, n. 368. Texto original: *Il patrimonio culturale e' costituito dai beni culturali e dai beni paesaggistici. 2. Sono beni culturali le cose immobili e mobili che, ai sensi degli articoli 10 e 11, presentano interesse artistico, storico, archeologico, etnoantropologico, archivistico e bibliografico e le altre cose individuate dalla legge o in base alla legge quali testimonianze aventi valore di civiltà. 3. Sono beni paesaggistici gli immobili e le aree indicati all'articolo 134, costituenti espressione dei valori storici, culturali, naturali, morfologici ed estetici del territorio, e gli altri beni individuati dalla legge o in base alla legge. 4. I beni del patrimonio culturale di appartenenza pubblica sono destinati alla fruizione della collettività, compatibilmente con le esigenze di uso istituzionale e sempre che non vi ostino ragioni di tutela.*

únicos pertencentes ao Estado, regiões ou outra entidade pública territorial, bem como a qualquer instituição pública.<sup>65</sup>

No Artigo 10 estão também incluídos como patrimônio cultural, os bens de propriedade privada, que apresentam singular importância para a arte e/ou história das instituições públicas, coletivas ou religiosas. Já o Artigo 11, bens objeto de proteção específica, trata sobre bens culturais com regime específico de proteção, entre eles estão os afrescos expostos ou não à visitação pública, obras de artes recentes com menos de cinquenta anos e obras de arquitetura contemporânea de particular valor artístico. Outro aspecto importante presente na legislação italiana é que esta faz uma diferenciação clara entre os termos “Patrimônio Cultural”, o conjunto dos bens culturais e paisagísticos e “bens culturais”, que são os bens materiais móveis e imóveis com valor de civilização pertencentes à nação. Curiosamente, não estão incluídos na definição de patrimônio cultural, presente no Decreto Legislativo, os bens de natureza imaterial presentes no conceito de cultura adotado pelo país.

### *Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte*

Constituído por 4 nações, o Reino Unido não possui uma constituição escrita e sim um conjunto de leis que estruturam seu funcionamento e a organização política, o conjunto principal é formado pelos Estatutos Parlamentares (*Statute Laws*), ou seja, leis que são aprovadas pelo Parlamento do Reino Unido<sup>66</sup>.

De acordo com Rod Fisher e Ledy Leyssen, não há na legislação do Reino Unido referência direta a uma definição oficial do termo “cultura”.<sup>67</sup> A definição mais utilizada, no entanto, foi publicada pelo Departamento de Cultura, Mídia e Esporte – DCMS, em dezembro de 2000:

Cultura deve ser entendida de modo a incluir atividades como artes, esportes, livrarias, museus, patrimônio, arqueologia, arquivos, arquitetura, artesanato, brincadeiras infantis, literatura, parques, turismo, turismo rural, etc. Outras atividades como, entretenimento,

---

<sup>65</sup> ITÁLIA. op. cit., 1998. Texto original: *Sono beni culturali le cose immobili e mobili appartenenti allo Stato, alle regioni, agli altri enti pubblici territoriali, nonche' ad ogni altro ente ed istituto pubblico e a persone giuridiche private senza fine di lucro, che presentano interesse artistico, storico, archeologico o etnoantropologico. 2. Sono inoltre beni culturali: a) le raccolte di musei, pinacoteche, gallerie e altri luoghi espositivi dello Stato, delle regioni, degli altri enti pubblici territoriali, nonche' di ogni altro ente ed istituto pubblico; b) gli archivi e i singoli documenti dello Stato, delle regioni, degli altri enti pubblici territoriali, nonche' di ogni altro ente ed istituto pubblico; c) le raccolte librerie delle biblioteche dello Stato, delle regioni, degli altri enti pubblici territoriali, nonche' di ogni altro ente e istituto pubblico.*

<sup>66</sup> McEWEN, Nicola. **The UK constitution**. BBC News. One minute world news, 2004. Disponível em: <[http://news.bbc.co.uk/2/hi/programmes/bbc\\_parliament/2561719.stm](http://news.bbc.co.uk/2/hi/programmes/bbc_parliament/2561719.stm)>. Acesso em: 17 outubro 2010.

<sup>67</sup> FISHER, Rod. LEYSSEN, Ledy. Country Profile: United Kingdom. In: COUNCIL OF EUROPE/ERICARTS. **Compendium of Cultural Policies and Trends in Europe, 2010**. Disponível em: <[http://www.culturalpolicies.net/down/unitedkingdom\\_072008.pdf](http://www.culturalpolicies.net/down/unitedkingdom_072008.pdf)>. Acesso em: 16 outubro 2010.

design, moda, gastronomia, media, atrações turísticas e lazer informal serão também parte, ao menos, de algumas estratégias culturais locais.<sup>68</sup>

O conceito, de fato, corresponde a uma lista de atividades e que podem ser modificadas ou reforçadas pela identidade local, a história e o caráter de uma determinada comunidade fruto de uma abordagem desenvolvida pela UNESCO, por meio da publicação: Matriz para Estatísticas Culturais – FCR. A dimensão material do conceito pode ser percebida nas diversas atividades que devem ser consideradas para que exista cultura, ou seja, atividades de grupos ou indivíduos, ocorrendo em espaços públicos. No entanto, a dimensão imaterial naquilo que concerne a valores, não aparece imediatamente na definição. Valores como, criatividade, memória, identidade e religiosidade, entre outros, estão implícitos nas atividades descritas.

A preservação do patrimônio é uma das atividades que compõe o conceito de cultura do Reino Unido. O termo “patrimônio cultural” foi definido pelo English Heritage – EH, órgão responsável pela preservação na Inglaterra, como: “bens herdados com os quais as pessoas se identificam e valorizam como expressão e reflexo do desenvolvimento de seus conhecimentos, crenças e tradições, e de sua compreensão das crenças e tradições de outrem.”<sup>69</sup> Uma definição abrangente que envolve tanto aspectos tangíveis como intangíveis. Porém, a legislação trata de modo bastante distinto os bens culturais materiais a quem denomina de “Patrimônio Construído” e os bens culturais imateriais. A maior parte dos atos legislativos do Reino Unido versa sobre o patrimônio construído apenas em 2002, o termo “intangível” foi utilizado pela primeira vez na Lei do Patrimônio Nacional, porém diretamente relacionado aos monumentos antigos e aos edifícios históricos.

A Lei do Patrimônio Nacional, promulgada em 1980, criou o Fundo Memorial do Patrimônio Nacional – NHMF responsável pela “arrecadação de recursos para a aquisição, manutenção e preservação de terras, bens e edificações de valor histórico notável”. Apesar de haver sido alterada por diversas ocasiões, sendo a última modificação realizada em 2002,

---

<sup>68</sup> REINO UNIDO. Department for Culture, Media and Sport – DCMS. **Creating Opportunities Guidance for Local Authorities in England on Local Cultural Strategies**. December, 2000. Disponível em: <<http://www.culture.gov.uk/NR/rdonlyres/9C710585-52B9-44C8-980F-5B1FCCC801A8/0/localculturalstrategy.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *‘Culture’ should be taken to include such activities as arts, sports, libraries, museums, heritage, archaeology, archives, architecture, crafts, children’s play, reading, parks, tourism, countryside recreation, etc. Other activities such as, entertainments, design, fashion, food, media, visiting attractions and other informal leisure pursuits will also be part of at least some local cultural strategies.*

<sup>69</sup> ENGLISH HERITAGE. **Conservation Principles Policies and Guidance for the Sustainable Management of the Historic Environment**. London: English Heritage, 2008. Disponível em: <<http://www.english-heritage.org.uk/publications/conservation-principles-sustainable-management-historic-environment/conservationprinciplespoliciesguidanceapr08web.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *Inherited assets which people identify and value as a reflection and expression of their evolving knowledge, beliefs and traditions, and of their understanding of the beliefs and traditions of others.*

não há referência à definição de “patrimônio cultural” e mesmo a de “patrimônio nacional” não foi apresentada de modo explícito, mas pode ser inferida por meio das responsabilidades atribuídas aos curadores ou administradores do Fundo, que são: “dar assistência financeira a objetos ou coisas que se caracterizem como de interesse cênico, histórico, arqueológico, estético, arquitetônico, de engenharia, artístico ou científico, incluindo animais e plantas que são de interesse botânico e zoológico.”<sup>70</sup>

Os recursos do Fundo são destinados, de acordo com Artigo 3, inciso 2, para a preservação, pesquisa, exibição e apreciação, bem como para estudos de técnicas de preservação dos itens citados acima. Entre outras despesas permitidas para uso dos curadores estão a aquisição, manutenção e preservação de: “Qualquer terreno, edificação ou estrutura que, na opinião dos curadores são de excepcional valor cênico, histórico, arqueológico, estético, arquitetônico, de engenharia ou científico; Ou qualquer outro objeto que, na opinião dos curadores, seja de excepcional valor histórico, artístico ou científico.”<sup>71</sup>

## 2. O Conceito de Cultura e Patrimônio Cultural no Brasil

Em 5 de outubro de 1988 foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, a sétima desde 1824. Segundo a Carta Magna, o Brasil é uma república presidencialista formada pela união de Estados (27), Municípios (5.561) e o Distrito Federal<sup>72</sup>. Não há na Carta a conceituação do termo “cultura”, no entanto, segundo o Artigo 23, Inciso V, é responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios necessários para o acesso à cultura.

O MinC foi criado pelo Decreto nº 91.114 de 15 de março de 1985, porém, durante alguns anos a sigla que o identificou foi a do antigo Ministério da Educação e Cultura – MEC do qual foi desmembrado pelo decreto presidencial. A partir de 2003, iniciaram-se as

---

<sup>70</sup> REINO UNIDO. National Heritage Act 1980. Disponível em: <[http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1980/17/pdfs/ukpga\\_19800017\\_en.pdf](http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1980/17/pdfs/ukpga_19800017_en.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010. Texto original: *The powers of the Trustees to give financial assistance under this section are exercisable in the case of things of any kind which are of scenic, historic, archaeological, aesthetic, architectural, engineering, artistic or scientific interest, including animals and plants which are of zoological or botanical interest.*

<sup>71</sup> REINO UNIDO. op. cit., p.03. Texto original: *(a) any land, building or structure which in the opinion of the Trustees is of outstanding scenic, historic, archaeological, aesthetic, architectural, engineering or scientific interest; (b) any object which in their opinion is of outstanding historic, artistic or scientific interest.*

<sup>72</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 julho 2009.

discussões para a criação do Plano Nacional de Cultura – PNC<sup>73</sup>. A criação do PNC estava prevista na Constituição por meio da Emenda n° 48, de 10 de agosto de 2005. O que de fato ocorreu com a promulgação da Lei n° 12.343, em 2 de dezembro de 2010. O objetivo do PNC é desenvolver a cultura no país e integrar ações de defesa e valorização do patrimônio cultural, promover e difundir os bens culturais, formar pessoal para gerir os processos de produção cultural, democratizar a cultura e valorizar a diversidade cultural<sup>74</sup>. Segundo o PNC a cultura é:

...constitutiva da ação humana: seu fundamento simbólico está sempre presente em qualquer prática social. Entretanto, no decorrer da história, processos colonialistas, imperialistas e expansionistas geraram concentrações de poder econômico e político produzindo variadas dinâmicas de subordinação e exclusão cultural. Na atualidade, como reação a esse processo de homogeneização cultural induzida em âmbito local e mundial, surgem iniciativas voltadas para a proteção e afirmação da diversidade cultural da humanidade. Tal perspectiva pressupõe maior responsabilidade do Estado na valorização do patrimônio material e imaterial de cada nação. Por essa ótica, a fruição e a produção de diferentes linguagens artísticas consolidadas e de múltiplas identidades e expressões culturais, que nunca foram objeto de ação pública no Brasil, afirmam-se como direitos de cidadania. Nesse contexto, reconhece-se hoje a existência de uma economia da cultura que, bem regulada e incentivada, pode ser vista como um vetor de desenvolvimento essencial para a inclusão social através da geração de ocupação e renda. A natureza é indissociável da cultura: integra-se fundamentalmente e de forma provedora a uma série de formas de vida, identidades, imaginários e manifestações simbólicas das populações brasileiras. É o que nos ensina a cultura dos povos indígenas e o que deve ser um princípio organizador das políticas de cultura no Brasil.<sup>75</sup>

Portanto, este é um conceito complexo composto por três dimensões principais: a simbólica, a cidadã e a econômica. A dimensão simbólica é expressa pelos “modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades”<sup>76</sup>. A diversidade cultural é indicada como uma dos pontos principais a ser trabalhado e valorizado pelo Estado. A dimensão cidadã significa o acesso universal aos bens e equipamentos culturais. A dimensão econômica apresenta a cultura como uma fonte de renda, recursos e ocupação para a população. Uma fonte econômica sustentável que deve ser preservada e incentivada pelo Estado. Portanto, podemos interpretar o conceito de cultura como uma ação humana composta por modos de vida, modos de fazer, conhecimentos, crenças e valores, expressos de formas diversas e por diferentes identidades, ao quais todos têm direito de acesso e que representam uma fonte de geração de renda e recursos de modo sustentável.

---

<sup>73</sup> BRASIL. Ministério da Cultura – MinC. Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/plano-nacional-de-cultura/>>. Acesso em 05 janeiro 2011.

<sup>74</sup> BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional n. 48, de 10 de agosto de 2010. Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm#art1)>. Acesso em: 05 janeiro 2011.

<sup>75</sup> BRASIL. Ministério da Cultura – MinC. Valores e Conceitos. 14 de maio de 2008. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/pnc/introducao/valores/>>. Acesso em: 05 janeiro 2011.

<sup>76</sup> Idem.

O entendimento de cultura, de acordo com o PNC, tem implicações na forma pela qual o Estado gerará políticas de incentivo e suporte financeiro a projetos, iniciativas culturais, processos de preservação de bens culturais tangíveis e intangíveis, bem como, formas de acesso universal à cultura. O PNC pode se transformar em um importante instrumento de cobrança por parte da sociedade de iniciativas de fomento a cultura em todos os níveis da administração governamental. A conceituação do patrimônio cultural no Brasil torna-se cada vez mais abrangente e com a aprovação do plano a exigência pela preservação, divulgação e criação de políticas de acesso universal terão importantes rebatimentos na preservação.

Em 13 de janeiro de 1937, o Congresso Nacional promulgou a Lei nº 378, que extinguiu o então Conselho Nacional de Belas Artes e criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. Em 30 de novembro do mesmo ano, o Presidente Getúlio Vargas (1882-1954) assinou o Decreto-Lei nº 25 que regulamentou o funcionamento da SPHAN e, também, “organizou a proteção do patrimônio cultural nacional”<sup>77</sup>. O órgão foi dirigido inicialmente por Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969), e foi ponto de convergência dos modernistas brasileiros preocupados com a preservação de nossa cultura.

O Decreto-Lei nº 25, em seu Artigo 1, define o patrimônio nacional como: “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.”<sup>78</sup> Esta definição teve origem no Anteprojeto de Lei redigido por Mário Raul de Moraes Andrade (1893-1945), em 1936, por solicitação do Ministro da Educação Gustavo Capanema Filho (1900-1985) e, em seu teor, compilou o intenso debate à respeito da preservação do patrimônio nacional à época. No documento, no Capítulo II, “Determinações preliminares”, o termo “patrimônio artístico nacional” foi definido de forma mais abrangente que a legislação posterior, englobando: “todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencente aos poderes públicos, a organismos sociais e a

---

<sup>77</sup> BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0025.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm)>. Acesso em: 02 julho 2008.

<sup>78</sup> BRASIL. op. cit., 1937.

particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil”.<sup>79</sup> E que deveriam integrar ao menos uma das oito categorias sugeridas:

- 1) arte arqueológica;
- 2) arte ameríndia: que incluem a arqueologia em geral;
- 3) arte popular: arquitetura, arte e folclore, entre outros;
- 4) arte histórica: nesta categoria incluem-se os monumentos arquitetônicos, ruínas, igrejas e fortes, entre outros;
- 5) arte erudita nacional: incluem-se as obras de arte (pinturas, esculturas ou qualquer outra manifestação artística de artistas nacionais vivos ou mortos);
- 6) arte erudita estrangeira, e;
- 7) artes aplicadas nacionais: móveis, decoração e joias, entre outros; 8) artes aplicadas estrangeiras.

Em sua proposta, Mario Andrade incluiu, ainda em 1936, aspectos do conceito de patrimônio imaterial como objeto de preservação, tais como o folclore, lendas, superstições, receitas culinárias, provérbios e danças (categoria 3 – arte popular), fato que conferiu à definição de “patrimônio artístico nacional” presente no Anteprojeto uma abrangência só atingida de fato, cerca de sessenta e sete anos, na Conferência Geral da UNESCO durante a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, realizada em 17 de novembro de 2003, em Paris. Onde o termo “patrimônio cultural imaterial é definido” como: “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”.<sup>80</sup>

A visão de Mário de Andrade, como dito anteriormente, não toma forma completamente na legislação promulgada, cujo escopo refere-se basicamente ao patrimônio material, “móveis e imóveis”. Porém, tal definição de patrimônio no Brasil, não permanece estática e, nas décadas de 1960 e 1970, foi alterada pela discussão sobre a preservação do Patrimônio Cultural mundial promovida pela UNESCO. Signatário da Convenção desde 1977, por meio do Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro, o Brasil adotou a definição de

---

<sup>79</sup> ANDRADE, Mário de. Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. In. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** (30), 2002. p.271-286.

<sup>80</sup> UNESCO. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial**. Paris: UNESCO, 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2009.



patrimônio cultural e, em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, deu mais um passo na discussão da preservação, ao inseri-la no texto da Carta.

Segundo este, o acesso à educação, à cultura e aos bens culturais é um direito de todos os cidadãos assegurado pela Constituição Federal, no Artigo 215: O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. E estas fontes configuram o patrimônio cultural brasileiro definido no Art. 216, um resgate do conceito proposto por Mário de Andrade, bem como, a ampliação do direito de acesso a este vasto patrimônio são alguns dos produtos desta promulgação:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.<sup>81</sup>

Da comparação com outros países, particularmente os latino-americanos, foi possível constatar a vanguarda do Brasil em relação à institucionalização do tema. A Constituição brasileira promulgada em 1988 é, com relação aos direitos fundamentais dos cidadãos e ao patrimônio cultural, aquela que possui o texto mais avançado. É também a única que apresenta uma definição do conceito de patrimônio e se compromete com sua preservação, divulgação e acesso universal. As leis complementares de abrangência nacional e outras diretrizes criadas após sua promulgação estão obrigadas a seguir lhes os princípios, deve-se afirmar que compõem um corpo legislativo completo e moderno que é referência para diversos países.

Outro ponto observado, diz respeito à importância da UNESCO como órgão internacional para a indução de políticas de estado tanto para cultura como para a educação. Novamente, percebe-se a vanguarda do posicionamento brasileiro a assinar e ratificar os documentos produzidos e assim incluí-los no corpo da legislação nacional. Diversos países apesar de assinarem o conteúdo de diversas convenções ainda hoje não ratificaram os acordos celebrados, portanto, não incorporando à sua legislação as orientações e práticas sugeridas e acatadas internacionalmente.

---

<sup>81</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 julho 2009.

### **3. O Conceito de Intervenção**

Esta pesquisa possui como um de seus argumentos principais um determinado tipo de ação realizada no patrimônio cultural, em especial, nas edificações, de modo a dotá-las das condições físicas necessárias para receber dignamente e, ao mesmo tempo, obedecer às normas e leis vigentes, idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida temporária e pessoas com deficiências. Esta ação necessita ser descrita, pois o universo da conservação do Patrimônio Cultural já possui uma enorme quantidade de termos utilizados, muitas vezes de maneira errônea ou mal colocada, como visto com relação ao “patrimônio” e “patrimônio cultural”. No entanto, entramos agora em uma seara bem mais complexa, pois o universo da ação material sobre o patrimônio apresenta-nos termos como: “salvaguarda”, “proteção”, “valorização”, “conservação”, “consolidação”, “manutenção”, “reabilitação”, “preservação”, “adequação”, “restauro”, “reestruturação”, “estabilização”, “recuperação”, “reconstrução”, “liberação”, “intervenção” entre outros.

Cada uma destas palavras encerra um sentido próprio e, portanto, deve ser utilizada de acordo com o que significa e no contexto que lhe cabe. Da noção mais abrangente a mais restrita, cada uma deve ter suas especificidades apresentadas e compreendidas para que seu uso seja adequado ao contexto em que se encerra. A seguir apresento um quadro breve com alguns termos utilizados com base na literatura técnica e por alguns teóricos para, posteriormente, apresentar o desenvolvimento destes mesmos termos nas Cartas Patrimoniais adotadas pelo ICOMOS. Outro critério utilizado na escolha das Cartas foi a sua referência específica ao patrimônio cultural arquitetônico em detrimento de outros tipos de patrimônio como, jardins, parques, paisagens culturais, áreas urbanas, entre outros.

#### **Tipos de Intervenção**

Ao longo da história, em conjunto com os conceitos de “monumento” e, posteriormente, de “patrimônio”, desenvolveram-se a técnica e a tecnologia necessárias para a preservação e, antes destas, a teoria necessária a sua fundamentação. Grande parte desta está presente nas Cartas Patrimoniais, que contém recomendações a respeito das técnicas, bem como da ética e conceitos da preservação e conservação de bens culturais.

Há, no entanto, entre o campo da preservação e a engenharia civil e ambiental uma diferença de entendimento a respeito do termo que melhor define a preservação de edificações. A conservação na visão da engenharia está condicionada aos processos de manutenção e refere-se muito mais a um estado ou condição física de determinado

componente da edificação em determinado momento do tempo de sua vida útil, ou seja, o “estado de conservação”. Esta condição é percebida e avaliada durante os procedimentos rotineiros de manutenção das edificações e, em função de uma escala de risco e dano, medidas de recuperação das partes são adotadas. Os conceitos das áreas de engenharia e preservação do Patrimônio Cultural são bastante distintos, porém deverão em breve tempo aproximar-se em virtude da ampliação do conceito de Patrimônio Cultural, da inserção em seus domínios de edificações modernas e contemporâneas, o que inclui nesta lista edifícios, em muitos casos, recém-construídos e que devem receber a atenção de procedimentos de conservação e manutenção a partir da lógica proposta pela área de preservação.

A seguir serão apresentados os tipos de intervenção em ordem alfabética:

### *Adaptação*

Se entendermos o termo agenciamento como o ato ou efeito de agenciar, ou seja, “trabalhar com afinco para obter algo”, segundo Antônio Houaiss, a adaptação significa dar um novo uso ao bem, sem, no entanto, alterar seus valores principais, ou seja, “o agenciamento de um bem a uma nova destinação sem a destruição de sua significação cultural”.<sup>82</sup>

A ação, de acordo com a Carta de Burra (1999), significa modificar um lugar de modo a adequá-lo a um uso existente ou a um uso proposto. Esta ação exige o mínimo de danos à consistência material do patrimônio cultural, bem como, nos valores que o caracterizam. Adaptar exige, em muitas ocasiões, inserir novos usos ou serviços a um determinado bem e esta ação deve ser estudada de modo a considerar diversas alternativas buscando aquela de menor impacto sobre a consistência material do bem.<sup>83</sup>

A Carta de Burra (1980) foi um dos poucos documentos patrimoniais a ser atualizado ao longo dos anos mantendo, porém o título, a estrutura e parte de seu conteúdo. Na verdade, a Carta de 1999 poderia receber um novo título, o que de fato ocorre com a adição do subtítulo: Carta do ICOMOS Austrália para Áreas de Significância Cultural, pois a tarefa levada a cabo pelo ICOMOS Austrália revê e reinterpreta de forma

---

<sup>82</sup> ICOMOS Austrália. **The Burra Charter – The Australia ICOMOS Charter for Places of Cultural Significance**. Burra: ICOMOS Austrália, 2000. p.02.

<sup>83</sup> ICOMOS Austrália. op. cit., 2000. p.02. Texto original: *Adaptation means modifying a place to suit the existing use or a proposed use. 21.1 Adaptation is acceptable only where the adaptation has minimal impact on the cultural significance of the place. Adaptation may involve the introduction of new services, or a new use, or changes to safeguard the place. 21.2 Adaptation should involve minimal change to significant fabric, achieved only after considering alternatives.*

completa diversos conceitos da área de conservação do patrimônio cultural. E, em alguns casos, os conceitos são ilustrados por exemplos o que facilita a sua compreensão.

A autenticidade não será apresentada, apesar de ser citada nas cartas patrimoniais, em especial na Carta de Veneza (1964) e na Carta de Brasília (1995), pois não se trata de um tipo de intervenção e sim uma maneira de avaliação dos valores do patrimônio cultural. O conceito será tratado no Capítulo II – Temas relativos ao Problema.

### **Conservação**

De acordo com a Carta de Atenas (1931) este é o conceito mais abrangente e envolve ações, como o restauro, a consolidação e o reposicionamento de elementos encontrados de acordo com técnica específica (anastilose). O conceito envolve ações que interferem na constituição material da edificação ou obra de arte. A Carta ainda especifica que esta ação tem caráter multidisciplinar e pode envolver cooperação internacional:

Quando se trata de ruínas, uma conservação escrupulosa se impõe, com a recolocação em seus lugares dos elementos originais encontrados (anastilose), cada vez que o caso o permita; os materiais novos necessários a esse trabalho deverão ser sempre reconhecíveis. Quando for impossível a conservação de ruínas descobertas durante uma escavação, é aconselhável sepultá-las de novo depois de haver sido feito um estudo minucioso. Não é preciso dizer que a técnica e a conservação de uma escavação impõem a colaboração estreita do arqueólogo e do arquiteto. Quanto aos outros monumentos, os técnicos unanimemente aconselharam, antes de toda consolidação ou restauração parcial, análise escrupulosa das moléstias que os afetam, reconhecendo, de fato, que cada caso contribui um caso especial.<sup>84</sup>

A Carta de Veneza (1964) aprimora o conceito apresentado em 1931 mantendo a visão de que conservação é um conceito que abrange diversas ações dentre elas: a manutenção, o restauro, bem como a preservação de seu uso e de todos os elementos que a compõem. A conservação, novamente, considera ações que interferem na consistência material do patrimônio. A Carta admite mudanças em razão da alteração dos usos e costumes, como, por exemplo, a inserção de instalações sanitárias ou sua substituição por sistemas modernos e instalações elétricas e de segurança contra incêndio e pânico.

Artigo 4º - A conservação dos monumentos exige, antes de tudo, manutenção permanente. Artigo 5º - A conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade; tal destinação é, portanto, desejável, mas não pode nem deve alterar à disposição ou a decoração dos edifícios. É somente dentro destes limites que se deve conceber e se pode autorizar as modificações exigidas pela evolução dos usos e costumes. Artigo 6º - A conservação de um monumento implica a preservação de um esquema em sua escala. Enquanto subsistir, o esquema tradicional será conservado, e toda construção nova, toda destruição e toda modificação que poderiam alterar as relações de volumes e de cores serão proibidas. Artigo 7º- O monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa.

---

<sup>84</sup> ICOMOS Australia. op. cit., 2000, p.02.

Por isso, o deslocamento de todo o monumento ou de parte dele não pode ser tolerado, exceto quando a salvaguarda do monumento o exigir ou quando o justificarem razões de grande interesse nacional ou internacional. Artigo 8º - Os elementos de escultura, pintura ou decoração que são parte integrante do monumento não lhes podem ser retirados a não ser que essa medida seja a única capaz de assegurar sua conservação.<sup>85</sup>

A Carta de Burra (1980) introduz a significação cultural do bem como condição primordial dos procedimentos de conservação e o mantém como conceito guarda chuva de outros tipos de intervenção: “o termo conservação designará os cuidados a serem dispensados a um bem para preservar-lhe as características que apresentem uma significação cultural. De acordo com as circunstâncias, a conservação implicará ou não a preservação ou a restauração, além da manutenção; ela poderá, igualmente, compreender obras mínimas de reconstrução ou adaptação que atendam às necessidades e exigências práticas.”<sup>86</sup>

Na Carta de Burra (1999) conservação significa “todos os processos de cuidados de um lugar de modo a preservar sua significância cultural.”<sup>87</sup> Dois novos conceitos são necessários para explicar o termo “conservação” segundo a Carta: Lugar (*place*) e Significância Cultural. E são descritos como: 1) Lugar: “significa o sítio, área, solo, paisagem, edifício ou outra obra, ou grupo de edifícios ou obras, e pode incluir componentes, conteúdos espaços e vista”<sup>88</sup> (perspectiva). A Carta ainda faz referência a itens como: jardins, memoriais, parques, árvores, áreas urbanas, enfim, locais relacionados à identidade de uma sociedade ou grupo. 2) Significância Cultural pode ser entendida como, os valores estéticos, históricos, científicos, sociais e ou espirituais concedidos a um bem cultural pelas gerações passadas, presente ou futuras. Portanto, o conceito de significância, que também pode ser chamado de valor do patrimônio cultural pode variar em função do tempo e da maneira como a sociedade se relaciona com o bem cultural.<sup>89</sup>

Desta maneira, a conservação pode ser entendida como todos os processos necessários para cuidar de um bem de modo a manter seus valores estéticos, históricos, científicos, sociais e ou espirituais recebidos das gerações passadas e que devem ser outorgados às futuras gerações. Como os valores não são perpétuos e alteram-se com o

<sup>85</sup> ICOMOS. op. cit., 2004.

<sup>86</sup> ICOMOS Austrália. Carta de Burra de 1980. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.247-263.

<sup>87</sup> ICOMOS Austrália. op. cit., 2000. p.02. Texto original: *Conservation means all the processes of looking after a place so as to retain its cultural significance.*

<sup>88</sup> Idem. Texto original: *Place means site, area, land, landscape, building or other work, group of buildings or other works, and may include components, contents, spaces and views.*

<sup>89</sup> Ibid., p.04. Texto original: *Cultural significance means aesthetic, historic, scientific, social or spiritual value for past, present or future generations.*

tempo e as mudanças sociais, o trabalho de conservação inclui também o processo de educação da população de modo a transmitir não apenas técnicas de preservação, mas, sobretudo, os valores que conferem ao bem o seu caráter. Ao longo do texto o conceito é aprofundado e retoma aspectos da definição proposta em 1931, na Carta de Atenas e de 1964, na Carta de Veneza, ao indicar a multidisciplinaridade do tema, o uso de técnicas tanto tradicionais quanto novas, na medida em que as últimas sejam as mais apropriadas para a intervenção. E enfatiza ainda, da mesma forma que Fitch, que as ações de conservação devem sempre procurar o equilíbrio entre os diversos valores que caracterizam o bem.

Finalmente, a Carta de Burra (1999), define a conservação como uma ação que “de acordo com as circunstâncias, inclui os processos de: manter ou reintroduzir usos; manter associações e significados; manutenção, preservação, restauração, reconstrução, adaptação e interpretação; e, comumente, inclui a combinação de um ou mais destes”<sup>90</sup>.

### *Intervenção*

A primeira referência ao termo aparece na Carta do Restauro (1927) e depreende-se da leitura que este significa qualquer ação sobre a consistência material do bem preservado. Porém, em 24 de dezembro de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União – DOU, a Portaria n° 420, de 22 de dezembro de 2010, do IPHAN que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Dentre as definições apresentadas intervenção aparece como:

Toda alteração do aspecto físico, das condições de visibilidade, ou da ambiência de bem edificado tombado ou da sua área de entorno, tais como serviços de manutenção e conservação, reforma, demolição, construção, restauração, recuperação, ampliação, instalação, montagem e desmontagem, adaptação, escavação, arruamento, parcelamento e colocação de publicidade.<sup>91</sup>

A partir da interpretação da Portaria n° 420/2010 o conceito assume a função de guarda chuva ao abranger todas as atividades antes sob o termo “conservação” e este inclusive. Portanto, para os fins desta pesquisa quando nos referirmos ao termo sua interpretação será fundamentada nesta portaria.

---

<sup>90</sup> ICOMOS Australia. op. cit., 2004, p.06. Texto original: *Conservation may, according to circumstance, include the processes of: retention or reintroduction of a use; retention of associations and meanings; maintenance, preservation, restoration, reconstruction, adaptation and interpretation; and will commonly include a combination of more than one of these.*

<sup>91</sup> BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n. 420, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Diário Oficial da União, Seção 1, n. 246, p.09-12.

## Manutenção

A Carta de Atenas (1931) apesar de citar o termo “manutenção” não o define de forma completa fazendo referência apenas a uma ação repetitiva e contínua no tempo com o objetivo de preservar a edificação. Bem como, não faz menção sobre tais ações, como se segue: “qualquer que seja a diversidade dos casos específicos - e cada caso pode comportar uma solução própria -, a conferência constatou que nos diversos Estados representados predomina uma tendência geral a abandonar as reconstituições integrais, evitando assim seus riscos, pela adoção de uma manutenção regular e permanente, apropriada para assegurar a conservação dos edifícios”.<sup>92</sup>

A Carta de Burra (1980) define manutenção como: “a proteção contínua da substância, do conteúdo e do entorno de um bem e não deve ser confundido com o termo reparação. A reparação implica a restauração e a reconstrução, e assim será considerada”.<sup>93</sup> A revisão de 1999, mantém o conceito, porém acrescenta importantes esclarecimentos ao exemplificá-lo em relação ao processo de conservação de uma calha para escoamento de águas pluviais: “Manutenção: Vistoria e limpeza da calha; Reparo: Recolocação de partes frouxas ou soltas da calha; Reparo com reconstrução: Substituição de calhas furadas ou deterioradas.”<sup>94</sup> O exemplo deixa claro que manutenção não envolve nenhum tipo de ação sobre a consistência material do bem e, portanto, não altera quaisquer de seus valores, sua função, de fato é garantir a proteção destes ao retardar a deterioração do patrimônio cultural.

## Preservação

De acordo com a Carta de Burra (1999), as ações que visam retardar a deterioração de um bem cultural devido às intempéries e a degradação natural das estruturas, são chamadas de preservação quando: 1) A própria consistência material do bem é uma evidência de sua significância cultural; 2) Por ausência de informações, evidências materiais, documentos e ou iconografia, não é possível adotar qualquer outro procedimento de conservação como, a restauração ou a reconstrução. “Preservação significa manter a consistência material de um lugar em seu estado atual e retardar a deterioração. A preservação é apropriada quando a consistência material existente ou sua condição

---

<sup>92</sup> SOCIEDADE DAS NAÇÕES. Escritório Internacional dos Museus. Carta de Atenas, outubro de 1931. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.13-80.

<sup>93</sup> ICOMOS Austrália. op. cit., 2004, p.248.

<sup>94</sup> Idem.

constituem evidência da significância cultural, ou quando poucas evidências estão disponíveis que permitam a execução de outro processo de conservação”.<sup>95</sup>

### **Reconstrução:**

A reconstrução, segundo a Carta de Burra (1980), apesar de ser também o retorno de um bem a um estado anterior conhecido, não pode ser confundida com o restauro. Pois, significa reconstruir um bem destruído por causas naturais ou acidentes utilizando materiais novos ou antigos com base em vasta documentação à respeito do bem acidentado.

A reconstrução será o restabelecimento, com o máximo de exatidão, de um estado anterior conhecido; ela se distingue pela introdução na substância existente de materiais diferentes, sejam novos ou antigos. A reconstrução não deve ser confundida, nem com a recriação, nem com a reconstituição hipotética, ambas excluídas do domínio regulamentado pelas presentes orientações.<sup>96</sup>

A revisão de 1999 mantém tanto o posicionamento da Carta de 1980, quanto o de Cartas Patrimoniais anteriores que definiram a reconstrução como uma ação que só deve ser aceita em condições muito específicas e raras. De modo a evitar o risco do falso, a reconstrução deve ser sempre identificável a pequena distância. Segundo o texto:

Reconstrução significa retornar um lugar a um estado anterior conhecido e é distinta da restauração pela introdução de novos materiais em sua constituição material. A reconstrução é apropriada somente quando um lugar estiver incompleto em razão de danos ou alterações, e somente quando houver informação suficiente para reproduzir um estado anterior da constituição material. Em raras ocasiões, a reconstrução pode também ser apropriada como parte de um uso ou prática<sup>97</sup> que mantém a significância cultural de um lugar. 20.2. Reconstrução deve ser identificável a uma inspeção aproximada ou por interpretações adicionais.<sup>98</sup>

### **Restauração**

O termo é bastante frequente nas áreas de preservação, engenharia civil e, também, ecologia e significa o retorno a um estado anterior. No entanto, nesta pesquisa interessamos o conceito proposto e que se desenvolveu ao longo de décadas por ação de diversos teóricos desde Ludovic Vitet (1802-1873), Prosper Merimée (1803-1870), Eugène Viollet-le-Duc (1814-1879), John Ruskin (1819-1900), Alöis Riegl (1858-1905), Camillo Boito

---

<sup>95</sup> Ibid., p.248. Texto original: *Preservation means maintaining the fabric of a place in its existing state and retarding deterioration. Preservation is appropriate where the existing fabric or its condition constitutes evidence of cultural significance, or where insufficient evidence is available to allow other conservation processes to be carried out.*

<sup>96</sup> ICOMOS Austrália. Carta de Burra de 1980. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.248.

<sup>97</sup> No Japão a reconstrução de templos em madeira é uma prática de conservação comum.

<sup>98</sup> ICOMOS Australia. op. cit., 2000, p.02. Texto original: *1.8 Reconstruction means returning a place to a known earlier state and is distinguished from restoration by the introduction of new material into the fabric. Reconstruction is appropriate only where a place is incomplete through damage or alteration, and only where there is sufficient evidence to reproduce an earlier state of the fabric. In rare cases, reconstruction may also be appropriate as part of a use or practice that retains the cultural significance of the place. 20.2 Reconstruction should be identifiable on close inspection or through additional interpretation.*



(1836-1914), Gustavo Giovannoni (1873-1947), até contemporâneos como Cesare Brandi (1906-1988), James Marston Fitch (1909-2000), Giovanni Carbonara, Herb Stovel e Jukka Jokilehto. Nesta pesquisa interessa-nos sobremaneira a polaridade entre as visões “clássica” italiana e a “pragmática” norte-americana representadas respectivamente pelas teorias dos professores Cesare Brandi e James M. Fitch.

O conceito de restauro encontra-se presente em diversas obras, como a “Teoria da Restauração” de Brandi onde o patrimônio arquitetônico para ser entendido com tal deve antes ser classificado como obra de arte e cujos valores essenciais encontram-se em sua dúplici polaridade estética e histórica. Segundo o autor, toda a atividade de restauro, bem como qualquer outra atividade no bem, deve respeitar esta unidade observando a instância estética, questões relativas ao estilo, ao autor e, também, da relação do observador e a obra; e, também, a instância histórica, que, para Brandi, é também dupla, ou seja, o tempo, o lugar e o ato da criação do artista unem-se ao diversos passados da obra que são o desenrolar do tempo que a traz até o momento presente.<sup>99</sup>

Fitch, em *Historic Preservation: Curatorial management of the built world*, apresenta o vocábulo restauração como “o processo de retornar um artefato a uma mesma condição física que este possuía em um determinado estágio de seu desenvolvimento morfológico. O momento preciso é determinado tanto por associação histórica ou integridade estética. A intervenção neste ponto é mais radical que a simples preservação.”<sup>100</sup> No entanto, para Fitch este não é o único momento da intervenção. O autor compreende que a intervenção é composta de momentos distintos tais com, a preservação, a própria restauração e a conservação e que estes estão interligados a algumas considerações primordiais, entre elas:

- 1) A fisiologia atual da edificação;
- 2) A integridade estética e arquitetônica da edificação;
- 3) O desenvolvimento morfológico ao longo de sua existência.

Não há, na visão de Fitch, a predominância de qualquer uma das características do bem sobre outras, mas sim a necessidade da coexistência destas, em uma combinação equilibrada, que oriente as intervenções patrimoniais. Cabe, portanto, ao responsável por uma intervenção avaliar, por exemplo, a extensão das adaptações para a acessibilidade e com base nas informações disponíveis (se houver) a definição da linha mais precisa de

---

<sup>99</sup> BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004, p.32.

<sup>100</sup> FITCH, James Marston. **Historic Preservation: Curatorial management of the built world**. Virginia – CA: The University Press of Virginia, 1990, p.46.

ação. Não há também, no conceito apresentado por Fitch, a busca pela unidade estilística presente na obra de Brandi.

Fitch demonstra que, em razão da constante expansão do que consideramos patrimônio cultural, é necessário repensar definições e terminologias a respeito das intervenções realizadas no patrimônio. Este crescimento ocorre em duas direções, uma no sentido dos grandes artefatos, com a inclusão de arranha-céus, parques e mesmo paisagens culturais e no outro extremo dos pequenos artefatos, o quarto histórico ou fragmentos preservados em museus. O autor esclarece que o abandono da nomenclatura existente não é uma possibilidade, em razão do arraigado grau de utilização da mesma, no entanto, termos como restauro, conservação, manutenção devem ser precisamente conceituados para que não parem dúvidas sobre sua utilização e significado.

A modificação do conceito de restauração ao longo do tempo pode ser percebida, também pela leitura das Cartas Patrimoniais. O termo aparece na Carta de Atenas (1931), porém, sua definição foi apresentada, em 1964, pela Carta de Veneza que a expõe como uma técnica de conservação do patrimônio por meio da reconstituição de partes danificadas ou perdidas por meio do uso de técnicas tradicionais ou modernas respeitando-se sempre os valores da edificação, documento ou obra de arte.

Artigo 9 - A restauração é uma operação que deve ter caráter excepcional. Tem por objetivo conservar e revelar os valores estéticos e históricos do monumento e fundamenta-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos. Termina onde começa a hipótese; no plano das reconstituições conjecturais, todo trabalho complementar reconhecido como indispensável por razões estéticas ou técnicas destacar-se-á da composição arquitetônica e deverá ostentar a marca do nosso tempo. A restauração será sempre precedida e acompanhada de um estudo arqueológico e histórico do monumento. Artigo 10º - Quando as técnicas tradicionais se revelarem inadequadas, a consolidação do monumento pode ser assegurada com o emprego de todas as técnicas modernas de conservação e construção cuja eficácia tenha sido demonstrada por dados científicos e comprovada pela experiência.<sup>101</sup>

A Carta do Restauro (1972) estabelece que restaurar exige ações de conservação que respeitem seus valores artísticos, estéticos e históricos de edificações, documentos ou obras de arte. E que, ao mesmo tempo, possibilitem sua transmissão para as gerações futuras da maneira mais íntegra possível. Portanto, é proibida pelo texto a remoção da pátina, o transporte do bem, ou seja, a mudança de ambientação do artefato e as demolições ou remoções de partes que compõem o caráter do bem preservado. O bem deve ser reconstituído de acordo com técnicas que não inviabilizem futuras ações de conservação.

---

<sup>101</sup> ICOMOS. Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios. Carta de Veneza, maio de 1964. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Cartas Patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.91-103.

Segundo a Carta de Burra (1980), restauro significa reconstituir a consistência material do artefato, a partir de informações precisas, retornando seu estado de conservação a um momento anterior no tempo, o que pode exigir liberações (demolições) ou acréscimos de partes em função de sua significância cultural: “A restauração será o restabelecimento da substância de um bem em um estado anterior conhecido.”<sup>102</sup>

A revisão da Carta de Burra (1999) mantém o posicionamento dos documentos anteriores onde a restauração é uma ação radical que retorna um determinado bem cultural a uma condição de conservação anterior, removendo acréscimos, reconstituindo partes com o uso de técnicas e materiais tradicionais ou novos. E, fica claro também que o restauro “termina onde começa a hipótese”.<sup>103</sup> Segundo o texto original:

1.7 Restoration means returning the existing fabric of a place to a known earlier state by removing accretions or by reassembling existing components without the introduction of new material. Restoration is appropriate only if there is sufficient evidence of an earlier state of the fabric <sup>104</sup>

### *Salvaguarda ou Proteção*

Utilizado pela Carta do Restauro (1972), o termo envolve ações de conservação de edificações e obras de arte sem que existam ações sobre sua consistência material. Pode-se inferir que ações como a simples limpeza das edificações, como varrição, limpeza de pisos, retirada de pó e poeira, limpeza de vidros, lubrificação de peças móveis entre outras podem ser consideradas como salvaguarda. As limpezas não deverão, segundo a Carta, jamais remover a pátina (marca do tempo) presente nos artefatos. Desta maneira, o conceito confunde-se com o de manutenção apresentado adiante e podem ser utilizados como sinônimos: “Artigo 4 - Entende-se por salvaguarda qualquer medida de conservação que não implique a intervenção direta sobre a obra; entende-se por restauração qualquer intervenção destinada a manter em funcionamento, a facilitar a leitura e a transmitir integralmente ao futuro as obras e os objetos definidos nos artigos precedentes.”<sup>105</sup>

---

<sup>102</sup> ICOMOS Austrália. Carta de Burra de 1980. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.248.

<sup>103</sup> ICOMOS. Carta de Veneza. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.93.

<sup>104</sup> ICOMOS Austrália. op. cit., 2004, p.02.

<sup>105</sup> ITÁLIA. Ministério da Instrução Pública. Carta do Restauro de 1972. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.147-175.

## Valorização

A carta de Atenas (1931) define “valorização”<sup>106</sup> como quaisquer ações de caráter profilático e sem qualquer interferência material sobre os elementos que constituem o patrimônio cultural, cujo objetivo principal é preservar ou reafirmar o caráter da edificação.

A conferência recomenda respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais. Em certos conjuntos, algumas perspectivas particularmente pitorescas devem ser preservadas. Deve-se também estudar as plantações e ornamentações vegetais convenientes a determinados conjuntos de monumentos para lhes conservar a caráter antigo. Recomenda-se, sobretudo, a supressão de toda publicidade, de toda presença abusiva de postes ou fios telegráficos, de toda indústria ruidosa, mesmo de altas chaminés, na vizinhança ou na proximidade dos monumentos, de arte ou de história.<sup>107</sup>

A Tabela 1 apresenta um levantamento dos conceitos apresentados, definidos ou simplesmente utilizados nas Cartas Patrimoniais que tratam sobre a preservação do patrimônio arquitetônico. Para efeito desta pesquisa utilizarei os termos definidos pela Carta de Burra (1999) apresentados na Tabela 2 tendo em vista que o texto do ICOMOS Austrália não modifica o sentido dos conceitos originais propostos, especialmente, pelas Cartas de Atenas (1931) e Veneza (1964), porém, em contrapartida lhes confere um significado mais claro e preciso.

TABELA 1 – QUADRO RESUMO DE DEFINIÇÕES – CARTAS PATRIMONIAIS

Conceito	Carta de Atenas (1931)	Carta de Veneza (1964)	Carta do Restauro (1972)	Carta de Burra (1980)
Adaptação	Não cita	Não cita.	Cita, porém não define.	Artigo 1
Conservação	Cita, porém não define.	Artigos de 04 a 08	O termo aparece ao longo de todo o texto, porém sem definição.	Artigo 1
Intervenção	Cita, porém não define.	Não cita.	Cita, porém não define.	Cita, porém não define.
Manutenção	Não cita	Não cita.	Aparece apenas no anexo b, porém sem definição.	Artigo 1
Preservação	Cita, porém não define.	Cita, porém não define.	Não cita.	Artigo 1 e capítulo “Preservação”.
Reconstrução	Não cita.	Artigo 15	Cita, porém não define.	Artigo 1 e capítulo “Reconstrução”.
Restauração	Cita, porém não define.	Artigos de 09 a 13	Artigo 04	Artigo 1 e capítulo “Restauração”.
Salvaguarda	Não cita	Não cita	Artigo 04	Cita, porém não define.
Valorização	Item III. A Valorização dos monumentos.	Não cita.	Não cita.	Cita, porém não define.

Fonte: Oscar Luís Ferreira

<sup>106</sup> *Aesthetic Enhancement.*

<sup>107</sup> SOCIEDADE DAS NAÇÕES. op. cit., p.13-80.

TABELA 2 – QUADRO RESUMO DE DEFINIÇÕES – CARTA DE BURRA (1999).

<i>Conceito</i>	<i>Definição</i>
<b>Adaptação</b>	Significa modificar um lugar de modo a adequá-lo a um uso existente ou proposto. A adaptação só é aceitável quando seu impacto sobre a significância cultural de um lugar for mínima. Adaptar pode envolver a introdução de novos serviços, ou um novo uso, ou mudanças na proteção de um lugar. A adaptação envolve mudanças mínimas para consistência material do bem, obtida apenas após a consideração soluções alternativas.
<b>Conservação</b>	Significa todos os processos de proteção de um local de modo a garantir a sua significância cultural. O objetivo da conservação é garantir a significância cultural de um lugar. A conservação é parte integrante do processo de bom gerenciamento de lugares de significância cultural. A conservação baseia-se no respeito à consistência material, uso, associações e significados. Ela requer cuidadosa metodologia de modificações tanto quanto necessário e o mínimo possível. A conservação deve utilizar todos os conhecimentos, habilidade e disciplinas que contribuam para o estudo e cuidado do lugar. Técnicas e materiais tradicionais são preferíveis para a conservação da consistência material. Em certas circunstâncias técnicas e materiais modernos que ofereçam benefícios substanciais para conservação podem ser apropriados. A conservação de um lugar deve identificar e considerar todos os aspectos culturais e naturais de significância sem ênfase injustificada em qualquer valor em detrimento de outros. Graus relativos de significância cultural podem levar a ações distintas de conservação de um lugar. A conservação requer a retenção de uma ambientação visual apropriada e outras relações que contribuam para a significância cultural de um lugar. A conservação pode, de acordo com a circunstância, incluir processos como: retenção ou reintrodução de um uso; retenção de associações e significados; manutenção, preservação, restauração, reconstrução, adaptação e interpretação; e incluirá comumente a combinação de mais de um destes. Dar continuidade, modificar ou reintroduzir um uso significativo pode ser apropriado e uma forma preferível de conservação.
<b>Manutenção</b>	Manutenção significa o cuidado contínuo da consistência material e da ambientação do lugar, e dever ser distinto de reparo. Reparo envolve restauração e reconstrução. A manutenção é fundamental para a conservação e deve ser levada a cabo onde a consistência material é de significância cultural e sua manutenção é necessária para a retenção da significância cultural.
<b>Preservação</b>	Preservação significa manutenção da consistência material de um lugar em seu estado atual e a retardação da deterioração. A preservação é apropriada onde a consistência material ou sua condição constitui evidência da significância cultural, ou onde não há suficiente evidência que permita a aplicação de outro tipo de processo de conservação.
<b>Reconstrução</b>	Significa retornar um local a um estado conhecido anteriormente e é distinto da restauração pela introdução de novos materiais na consistência material do bem ( <i>fabri</i> ). A reconstrução somente é apropriada quando um local estiver incompleto por dano ou alteração, e somente quando existirem evidências suficientes para reproduzir estágios anteriores da consistência material. Em casos raros, a reconstrução pode ser apropriada como parte do uso ou prática que mantém a significância material de um local. A reconstrução deve ser identificável por identificável a curta distância ou por meio de interpretação adicional.
<b>Restauração</b>	Restauração significa o retorno de substância material do bem ou de um lugar a um estado anterior conhecido pela remoção de acréscimos ou a reconstituição de componentes existentes sem a introdução de novos materiais. A restauração e reconstrução devem revelar aspectos culturais significantes de um lugar. A restauração é apropriada somente quando existir evidência suficiente a respeito do estado anterior da substância material do bem.
<b>Salvaguarda ou Proteção</b>	Lugares de significância cultural devem ser protegidos e não colocados em risco ou deixados em estado vulnerável. Salvaguarda aqui é utilizada como sinônimo de proteção.

Fonte: ICOMOS Australia. **The Burra Charter – The Australia ICOMOS Charter for Places of Cultural Significance**. Burra: ICOMOS Australia, 2000.

Ainda para efeito desta pesquisa é fundamental diferenciar também “intervenção” e “intervenção de restauro” e, posteriormente, esclarecer ao leitor que tipo de intervenção se propõe ao longo de todo o texto quando nos referimos à acessibilidade do patrimônio cultural. Para tanto, cabe-nos buscar nos teóricos as referências fundamentais para a elucidação do tema. E nos fundamentamos em Fitch, que ao definir o vocábulo restauração (apresentado acima) o apresenta como parte do processo de intervenção determinado tanto pelo momento histórico ou a integridade estética as quais se retornar. O restauro, no

entanto não existe sozinho, ocorre simultaneamente ou ao longo de outros processos como a preservação e a conservação. E que, portanto, não é um conceito chave ou guarda chuva.

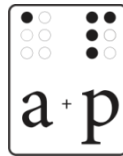
Ao nos referirmos às intervenções para a acessibilidade sugerimos ações de adaptação dos bens e não outro conceito também dentro do âmbito da conservação, como: restauro, reconstrução ou valorização. Toda e qualquer intervenção para acessibilidade no patrimônio cultural deverá obedecer aos critérios impostos pelo conceito da adaptação, ou seja, danos mínimos ou nenhum aos valores e à consistência material do bem e avaliação de alternativas diversas de modo a selecionar-se aquela de impacto nulo ou mínimo. A acessibilidade, em alguns casos, exigirá a inserção de novos usos ou serviços, como, por exemplo, a instalação de equipamentos de áudio e vídeo, elevadores, sinalização visual e tátil entre outros.

Não é demais lembrar a Carta de Veneza (1964) quando afirma no que se refere ao patrimônio cultural preservado que “a humanidade, cada vez mais consciente da unidade dos valores humanos, as considera um patrimônio comum e, perante as gerações futuras, se reconhece solidariamente responsável por preservá-las, impondo a si mesma o dever de transmiti-las na plenitude de sua autenticidade.”<sup>108</sup> Garantir a acessibilidade a imóveis tombados de uso público significa, de uma maneira ou de outra, adaptar a edificação dotando-a das características necessárias para permitir o acesso, a circulação e o uso fruto do bem por qualquer pessoa sem qualquer risco à segurança individual ou coletiva.

Definir conceitualmente o tipo de intervenção a ser realizado em um determinado bem significa estabelecer os parâmetros, posicionar limites, selecionar metodologias, ferramentas de pesquisa e de ação que atendam de maneira cabal a tarefa proposta. Para cada tipo de intervenção será necessário avaliar os instrumentos corretos à tarefa e, em nosso caso, foi preciso esclarecer primeiramente quais os tipos de intervenção possíveis e seus respectivos conceitos e abrangência, de acordo com a teoria, expressa nos textos, em especial, de Brandi e Fitch, bem como, nas cartas patrimoniais para, em outro momento, definirmos a noção necessária para balizar as intervenções para a garantia da acessibilidade e como este conceito ou conceitos dialogam entre si e com a obra arquitetônica.

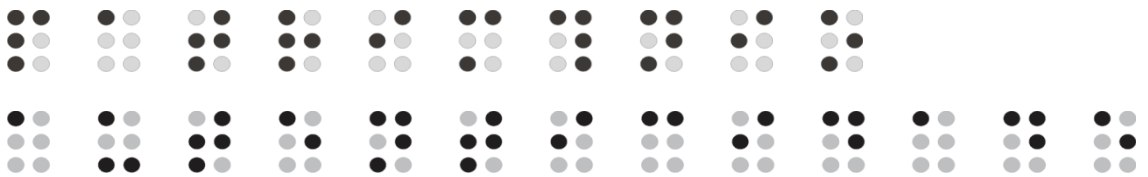
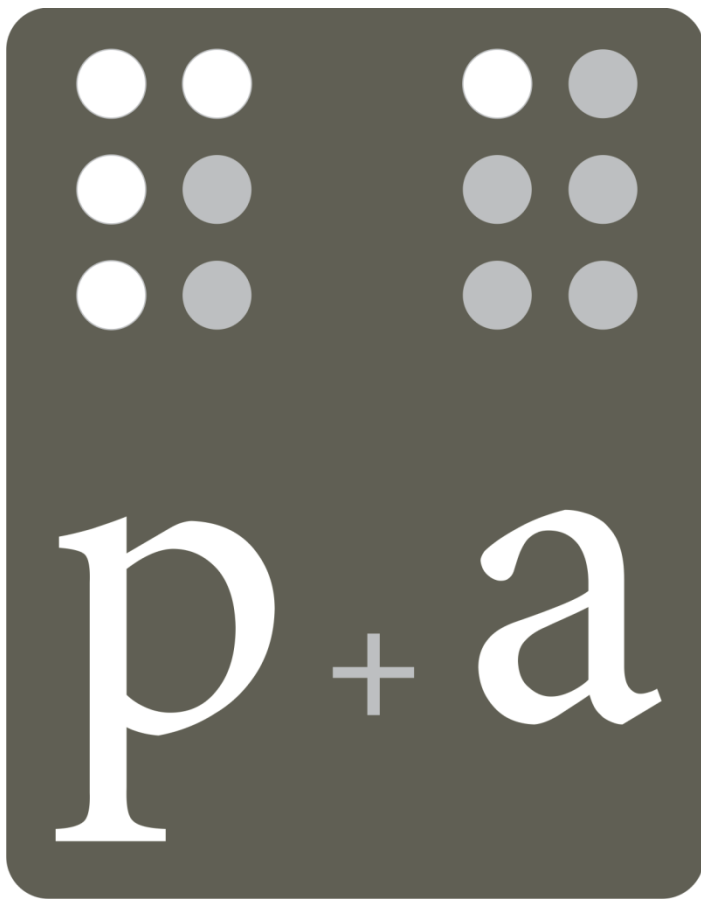
---

<sup>108</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.91.



Neste capítulo vimos que Cultura é o conjunto de conhecimentos e realizações de uma sociedade fruto de processos de escolhas cumulativos que regem o comportamento de seus integrantes conferindo-lhes diferentes possibilidades de desenvolvimento, aperfeiçoamento e ampliação do patrimônio recebido como herança de gerações passadas. E que deste universo fazem parte dois outros conceitos. O primeiro, Patrimônio, conjunto de bens ou capitais incluindo valores monetários adquiridos, bens ou capitais recebidos de gerações passadas utilizados para o sustento e/ou manter a memória e tradições de uma família ou grupo e seus descendentes ou mesmo utilizados individualmente. E, o segundo, Patrimônio Cultural, uma representação simbólica da sociedade, um conjunto de escolhas fundamentadas na valorização de aspectos que lhe são característicos em detrimento de outros. Deste último podem também fazer parte o patrimônio de indivíduos considerados como expoentes e cujas obras foram consideradas como únicas e inestimáveis.

Apresentou-se também um breve quadro dos conceitos de cultura e patrimônio cultural na Argentina, Chile, Espanha, Estados Unidos, Itália, Reino Unido e Brasil que possibilitou ao leitor compreender suas nuances e também a importância dos organismos internacionais, em especial, a UNESCO no processo de delimitação e uniformização de conceitos. A partir deste ponto de vista buscaram-se termos e definições comuns da área da preservação, pois suas significações precisas são fundamentais para o texto escrito e a comunicação precisa. O conceito de intervenção assumiu, ao final do capítulo, a função de abranger todas as ações da área de preservação englobando conservação, manutenção, restauração, recuperação, demolição entre outros. Por fim, a conceituação selecionada para orientar toda a interpretação nesta pesquisa está presente na Carta de Burra (1999) e foi apresentada em um quadro de definições na página 55.



Temas Relativos ao Problema  
Patrimônio + Autenticidade



## CAPÍTULO II – TEMAS RELATIVOS AO PROBLEMA

---

### 1. Valores que Qualificam o Patrimônio Cultural

James M. Fitch afirma a respeito da importância da preservação do patrimônio cultural e de seu papel na sociedade que:

A preservação histórica é tradicionalmente caracterizada como ‘elitista’, mas este ponto de vista está sendo modificado à medida que porções maiores da população começam a compreender os valores culturais de seu próprio habitat e demandar um papel na formulação de planos para sua preservação. Este desenvolvimento não deve de maneira alguma ser considerado como indesejável (mesmo que apresente problemas novos e nem sempre de fácil solução para os profissionais). Ao contrário, apresenta-se assim uma oportunidade sem paralelo para a correção do senso de alienação tão característico das sociedades modernas.<sup>1</sup>

São estes valores culturais que de fato constroem aquilo que entendemos por monumento. Valores de determinados grupos sociais que, em alguns casos, extrapolam limites geográficos para tornarem-se parte do patrimônio mundial, parte dos valores comuns e entendidos como tal pela maior parte das pessoas no planeta, como por exemplo, os Budas gigantes do Afeganistão. As enormes esculturas de Buda em pé escavadas na face do vale de Bamiyán, em 507 e 511 d.C., consideradas Patrimônio da Humanidade foram implodidas em 2001 pela milícia Talibã por ordem do Mulá Mohammed Omar<sup>2</sup> por serem consideradas uma ofensa ao Islamismo. Hoje, diversos países trabalham no sentido de reconstruir as imagens a partir dos escombros locais.

Percebe-se a fragilidade e importância da preservação dos valores que compõem e determinam a significância cultural do patrimônio construído. Estes não são permanentes, modificam-se ao longo do tempo e em razão de mudanças sociais e políticas. Em contrapartida, a autenticidade que define em grande extensão seu significado reside na identificação, avaliação e interpretação não apenas dos valores atuais, mas de valores que caracterizaram o monumento também no passado<sup>3</sup>. A autenticidade atribui o caráter de “dignas de confiança ou verdadeiras”<sup>4</sup> às dimensões ou valores identificados no patrimônio

---

<sup>1</sup> FITCH, J. M. op. cit., p.404. Texto original: *Historic preservation as been traditionally characterized as ‘elitist’, but this viewpoint is being modified as wider sections of the population begin to understand the cultural values of their own habitat and to demand a role in the formulation of plans for its preservation. This development should by no means be regarded as undesirable (even if it poses new and always easy problems for the professional). To the contrary, it presents an unparalleled opportunity to correct some sense of alienation which is so characteristic of modern society.*

<sup>2</sup> Líder religioso islâmico.

<sup>3</sup> ICOMOS. **Declaration of San Antonio**. San Antonio: ICOMOS-USA, 1996, p.01.

<sup>4</sup> ICOMOS. **The Nara Document on Authenticity**. Nara: ICOMOS, 1994, p.02. Texto original: *credible or truthful*. Traduzido como “grau de confiabilidade” na publicação: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

cultural e expressos nas cartas patrimoniais de Veneza (1964), Nara (1994) e Burra (1999). Interessam-nos analisar as dimensões e aspectos materiais que caracterizam o patrimônio construído, pois é sobre estes que as intervenções se processam e onde se dá grande parte da verificação da autenticidade.

A utilização do conceito de autenticidade na área de preservação não é nova. E o termo tem sua origem apresentada por Jukka Jokilehto com grande propriedade. Autenticidade, explica o arquiteto, tem sua origem na ideia de autêntico “aquilo que tem origem comprovada” ou “aquilo que está dentro das formalidades legais e é tido como verdadeiro”<sup>5</sup>. Diversas tradições foram construídas a partir da ideia de autêntico em sua visão legal. Em determinados momentos da história a simples afirmação de determinada autoridade eclesiástica ou da nobreza foi suficiente para construir (forjar) ou dar consistência e poder à ideia de verdade a um objeto qualquer. Uma visão de certeza absoluta, de poder único onde um determinado bem foi considerado como “inegavelmente autêntico”. Muitos gabinetes de relíquias estavam cheios destas “verdades inegáveis” construídas a partir da imaginação ou de crenças.

No entanto, nem tudo é “autenticamente falso”, ou toda a autenticidade é construída a partir de falsos. Estas são situações limítrofes, marginais. A elaboração do conceito de autenticidade auxiliou a construção e a busca de fontes históricas confiáveis que fortalecessem valores e tradições capazes de criar laços culturais fortes a ponto de gerar uma cultura nacional.<sup>6</sup> O resgate das tradições e sua posterior transmissão para as gerações futuras representam um processo de aquisição de cultura que cria um ciclo de nova acumulação e transmissão de conhecimentos. Os valores transmitidos, no entanto, podem ao longo do processo ser substituídos por novos, suprimidos ou mesmo alterados o que não torna a comunicação falsa ou errônea, mas um retrato de seu momento histórico.

Na história da preservação do patrimônio cultural a palavra “autenticidade” foi utilizada no ocidente normalmente pelo senso comum sem a necessidade de uma melhor definição, significando simplesmente algo genuíno, verdadeiro. Em 1964, a Carta de Veneza apresenta a autenticidade desta mesma maneira como um conceito conhecido sem necessidade de definição ao afirmar que é necessário permitir que as gerações futuras tenham acesso ao patrimônio cultural na “plenitude de sua autenticidade”, o que significa

---

<sup>5</sup> JOKILEHTO, Jukka. *Authenticity: a General Framework for the Concept*. LARSEN, Knut Einar. (Editor) **Nara Conference on Authenticity – Proceedings**. Trondheim: UNESCO/ICCROM/ICOMOS, 1995.

<sup>6</sup> JOKILEHTO, J. op. cit., 1995, p.22.

também a ação de preservar em toda a sua autenticidade e que pode ser interpretado como conservar sem alterações, sem mudanças. Onde todos os valores do bem, ou pelo menos, aquelas principais dimensões que lhe qualificam sejam preservados. Este posicionamento causou dificuldades para a compreensão da conservação de monumentos no oriente, em especial, no Japão.

Em 1993, durante as discussões para a preparação da Conferência de Nara e a inclusão do patrimônio cultural japonês na lista do Patrimônio Mundial o conceito ganhou maior visibilidade e necessidade de conceituação. Herb Stovel comenta que o conceito nasceu nos Estados Unidos e foi utilizado pelo NPS para qualificar o patrimônio sob preservação e preparar a lista de indicações para o WHC. Todo o patrimônio para figurar na lista deveria possuir características tais como localização, técnicas construtivas, além de elementos intangíveis como sentimento e associações originais, este conceito de originalidade de características foi denominado no NPS por “integridade”<sup>7</sup>, ou seja, a capacidade de um bem cultural de transmitir sua significância.

O conceito de integridade norte-americano foi levado para a Europa e debatido antes da realização da Conferência de Nara e, por sugestão de Raymond M. Lemaire (1921-1997), o termo “integridade” foi substituído por “autenticidade” ampliando assim a abrangência deste último “para além das preocupações com o original”<sup>8</sup>. A partir desta modificação foi criado o teste de autenticidade para a seleção de bens culturais que figurariam na lista do Patrimônio Mundial. O teste foi aplicado a quatro atributos físicos do patrimônio: Desenho, materiais, localização e técnicas. A abordagem tornou-se norma segundo indica Stovel e mesmo os norte-americanos adotaram a nova nomenclatura substituindo o termo integridade pelo conceito de autenticidade. No entanto, por influência de Raymond Lemaire (um dos autores da Carta de Veneza), o Documento de Nara do qual também foi coautor não incluiu a definição de autenticidade. No entanto, há entre os especialistas da área de preservação, entre eles Herb Stovel, Jukka Jokilehto, David Lowenthal, Michael Petzet e Natalia Dushkina, consenso ao afirmar a necessidade de uma definição, bem como, a adequação da conceituação com base na definição do Serviço

---

<sup>7</sup> *Integrity*.

<sup>8</sup> STOVEL, Herb. Origins and Influence of the Nara Document on Authenticity. **APT Bulletin**, 2008, v.39, n.2/3, p.12. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/25433946>>. Acesso em: 23 novembro 2009.

Nacional de Parques – NPS, onde integridade é a capacidade de um bem em transmitir seu significado e importância no tempo<sup>9</sup>.

Esta foi a definição adotada por Lemaire para o conceito de Autenticidade. Portanto, **Autenticidade é a capacidade que um bem cultural possui para transmitir seu significado e importância no tempo.**<sup>10</sup> Posteriormente, Stovel definiu “integridade” como a capacidade de um bem em garantir ou sustentar seu significado e importância no tempo. Um jogo de palavras que tenta diferenciar os conceitos, o que, porém os diferencia de fato são os aspectos analisados e como afirma a Declaração de *San Antonio* (1996), a autenticidade é um conceito muito mais amplo que a integridade material.<sup>11</sup> A Declaração expõe ainda que o conceito está associado à identificação, avaliação e interpretação dos valores atribuídos a um bem. Ao ferirmos valores por meio da intervenção física sobre aspectos, como desenho e forma, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço ou espírito e sentimento ferimos, portanto sua autenticidade.

Dependendo da natureza do patrimônio cultural, seu contexto e sua evolução através do tempo, os julgamentos quanto à autenticidade devem estar relacionados à valorização de uma grande variedade de pesquisas e fontes de informação. Estas pesquisas e levantamentos devem incluir aspectos de forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço, espírito e sentimento, e outros fatores internos e externos. O emprego destas fontes de pesquisa permite delinear as dimensões específicas do bem cultural que está sendo examinado como artísticas, históricas, sociais e científicas.<sup>12</sup>

A Carta de Veneza (1964), portanto foi o primeiro documento patrimonial a apresentar o conceito de autenticidade. Apesar de não definir o termo, a carta o insere como um elemento de importância para a qualificação do patrimônio cultural a ser preservado a ponto de ser parte do primeiro parágrafo do documento:

---

<sup>9</sup> EUA. National Park Service – NPS. **How to apply the National Register Criteria for Evaluation.** National Register Bulletin, 1995. Disponível em: <<http://www.cr.nps.gov/nr/publications/bulletins/pdfs/nrb15.pdf>>. Acesso em: 21 janeiro 2010.

<sup>10</sup> STOVEL, Herb. Effective Use of Authenticity and Integrity as World Heritage Qualifying Conditions. *City & Time*, 2(3): 3. p.21-36, 2007. Disponível em: <<http://www.ct.ceci-br.org>>. Acesso em: 05 novembro 2009.

<sup>11</sup> ICOMOS. **Declaration of San Antonio.** San Antonio – TX: ICOMOS-USA, 1996. Disponível em: <[http://www.icomos.org/docs/san\\_antonio.html](http://www.icomos.org/docs/san_antonio.html)> Acesso em: 30 janeiro 2009.

<sup>12</sup> ICOMOS. op. cit., 2004. p.322.

Portadoras de mensagem espiritual do passado, as obras monumentais de cada povo perduram no presente como o testemunho vivo de suas tradições seculares. A humanidade, cada vez mais consciente da unidade dos valores humanos, as considera um patrimônio comum e, perante as gerações futuras, se reconhece solidariamente responsável por preservá-las, impondo a si mesma o dever de transmiti-las na plenitude de sua autenticidade.<sup>13</sup>

No entanto, impõe aos profissionais de conservação e restauro o imperativo da intervenção criteriosa de modo a conservar um bem cultural “na plenitude de sua autenticidade”. E ainda, no parágrafo seguinte, a carta afirma que todos os princípios que regem a intervenção devem ser devidamente elaborados de modo a ser utilizados pela comunidade internacional respeitando as diferenças culturais de cada povo ou nação. A Carta é ainda hoje um dos documentos mais citados como justificativa de intervenções no patrimônio arquitetônico. Uma definição do termo, no entanto, só ocorreu após 30 anos com a publicação da Carta de Nara (1994).

Mais comumente conhecida como Documento de Nara sobre Autenticidade, a Carta de Nara (1994), escrita na cidade de Nara no Japão, durante a Conferência sobre a Autenticidade em Relação à Convenção Mundial do Patrimônio, trata da proteção da diversidade cultural mundial em risco. As razões apresentadas pelos envolvidos com a redação do documento estão ainda presentes no dia a dia dos profissionais da conservação e, na verdade, no cotidiano de todos os povos no planeta, qual seja, a crescente e muitas vezes nociva homogeneização cultural promovida pela criação de mercados globais que suprimem minorias por meio do uso da força, da justificativa do nacionalismo e do radicalismo religioso.

Outro aspecto presente durante a discussão e não menos importante e que deu origem ao encontro de especialistas no Japão foi à discussão das diferenças entre as práticas ocidentais e orientais nos processos de conservação do patrimônio cultural de modo a ampliar o entendimento do que, de fato, significa autenticidade da forma como foi expressa na Carta de Veneza (1964). As práticas japonesas de conservação dos monumentos em madeira foram colocadas em questão durante anos antes da realização da conferência de Nara, pois a tradição milenar japonesa obriga que os templos sejam periodicamente desmontados, as peças danificadas substituídas, os douramentos e pinturas refeitos, todas estas atividades de acordo com as técnicas construtivas originais. Uma contradição frente à tradição ocidental de preservação da história, da linha do tempo e da pátina presentes no

---

<sup>13</sup> ICOMOS. Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios. Carta de Veneza, maio de 1964. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

patrimônio. A busca por garantir maior abrangência do conceito e permitir a inscrição de bens culturais japoneses e orientais em geral na Lista do Patrimônio Mundial levou a realização da conferência e como consequência a modificação e/ou ampliação da abrangência do conceito de autenticidade.

A Carta de Nara (1994) apresenta também a importância da preservação da cultura das minorias e, de fato a conservação da diversidade cultural a partir do entendimento de que o patrimônio cultural de cada um, de cada grupo social é, também, nosso patrimônio comum (patrimônio de todos). Contextualizada em um momento de mudança dos conceitos de cultura e patrimônio cultural onde, em especial, a abrangência deste último limitava-se ao patrimônio monumental para, posteriormente, incluir toda uma gama de bens culturais tangíveis e intangíveis, paisagens naturais e culturais como dignas de preservação. Esta diversidade está expressa nos valores sociais, artísticos, históricos e científicos, que qualificam e caracterizam um determinado bem ou paisagem (patrimônio material), bem como, usos e/ou costumes (patrimônio imaterial).

O patrimônio cultural, portanto, é uma construção social fundamentada nos valores a ele atribuídos e sua conservação está estritamente relacionada à preservação destes mesmos valores, quase que em uma relação tautológica. Porém, como verificar sua veracidade em um determinado bem de modo que ele seja corretamente qualificado e, posteriormente, adequadamente preservado? A Carta de Nara (1994) apresentou a autenticidade como o principal elemento para a qualificação dos valores que caracterizam um bem e que podem variar em função de aspectos sociais e culturais, mas que, porém incluem sempre: Forma e desenho; materiais e substância; uso e função; tradição e técnicas; localização e espaço e; espírito e sentimento.

A partir da compreensão destes aspectos será possível construir, com maior propriedade, um quadro representativo das dimensões (valores) artísticos, históricos, sociais e científicos do bem de modo a assegurar a conservação do patrimônio cultural. Percebe-se pela avaliação dos aspectos que compõem a autenticidade que sua fundamentação encontra-se ainda bastante relacionada às características materiais em detrimento das imateriais, pois dentre os aspectos apresentados na Carta, apenas o último, espírito e sentimento, envolve características que não estão presentes na constituição física de um determinado patrimônio cultural.

Dependendo da natureza do patrimônio cultural, seu contexto e evolução através do tempo, os julgamentos quanto à autenticidade estão relacionados à valorização de uma grande variedade de pesquisas e fontes de informação. Estas pesquisas e levantamentos incluem aspectos de forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço, espírito e sentimento, e outros fatores internos e externos. O emprego destas fontes permite delinear as dimensões específicas do bem examinado, e caracterizar suas dimensões artísticas, históricas, sociais e científicas.<sup>14</sup>

Dentre os documentos patrimoniais que procuraram elaborar conceitos e guias para a identificação de valores do patrimônio cultural e sua posterior conservação estão a Carta de Burra (1999) e as Orientações para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial (2005). O primeiro documento foi escrito por profissionais envolvidos com a preservação do patrimônio cultural na Austrália e no resto do mundo reunidos na cidade australiana de Burra tendo sido adotada pelo ICOMOS Austrália em 19 de agosto de 1979. O segundo, as Orientações foram elaboradas inicialmente em 1977 pelo WHC, porém as indicações de utilização dos aspectos citados pela Carta de Nara (1994) foram incluídas apenas em fevereiro de 2005.

Segundo o ICOMOS Austrália só existe uma Carta de Burra que é a versão realizada em 1999. A carta original de 1979 e as revisões de 1981, 1988 e 1999 são documentos arquivados. A Carta desenvolve e define pela primeira vez o conceito de lugares de significância cultural, utilizados pela primeira vez na Carta de Veneza (1964), porém sem definição: “A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural.”<sup>15</sup> Por lugares, a Carta de Burra (1999) estabelece tanto paisagens urbanas ou rurais, edificações, sítios arqueológicos, cidades, lugares de valor religioso ou espiritual, entre outros, ou seja, a ideia de lugar é extremamente abrangente e não envolve apenas bens materiais, mas também bens imateriais. A significância cultural de todos estes lugares está intimamente relacionada à sua consistência material, localização, uso, associação, significados, registros, lugares ou objetos

---

<sup>14</sup> ICOMOS. Conferência sobre autenticidade em relação à convenção do Patrimônio Mundial. Conferência de Nara, novembro de 1994. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.322.

<sup>15</sup> ICOMOS. Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios. Carta de Veneza, maio de 1964. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.92.

relacionados. Preservar, segundo este documento, significa “manter a consistência material do lugar em sua condição existente retardando sua deterioração.”<sup>16</sup>

Tanto na Carta de Nara (1994) quanto na Carta de Burra (1999), o aspecto material do patrimônio (*fabric* – materiais e substância) define as diversas dimensões de um bem cultural. Entre estas encontramos os valores históricos e artísticos, citados por Riegl, em 1904, os valores científicos, citados pela Carta de Atenas (1931) e por Brandi, em 1972. E os valores sociais, citados pela primeira vez na Conferência de Nara. A Carta de Burra introduziu, em 1999, os valores espirituais. Estes estão relacionados, segundo a Carta de Burra, às associações e ou conexões entre um grupo social e um lugar, um conceito muito mais próximo da identidade cultural bastante valorizada pela Carta de Brasília (1995), para a conservação do patrimônio. A carta de Burra afirma, em seu Artigo 2.1, que os lugares de significância cultural devem ser preservados e, mais adiante, no Artigo 3.1, fundamenta a conservação no respeito aos aspectos materiais, de uso, associações e significados.

A seguir apresento um quadro dos valores atribuídos ao patrimônio cultural ao longo do período que vai de 1902 (com Alois Riegl) até os dias de hoje com a vigência da Carta de Burra (1999). A preservação e conservação do patrimônio estão profundamente relacionadas a esta associação de valores e que são alterados ao longo do tempo, por subtração ou adição de novas dimensões de análise e percepção.

TABELA 3 – VALORES DO PATRIMÔNIO CULTURAL

VALORES DO PATRIMÔNIO CULTURAL					
<i>Alois Riegl (1902)</i>	<i>Carta de Atenas (1931)</i>	<i>Carta de Veneza (1964)</i>	<i>Cesare Brandi (1972)</i>	<i>Conferência de Nara (1994)</i>	<i>Carta de Burra (1999)</i>
<b>Antiguidade</b>	Histórico	Histórico	Histórico	Histórico	Histórico
<b>Histórico</b>	Artístico	Artístico	Estético	Artístico	Estético
<b>Rememorativo Intencional ou Comemorativo</b>	Científico			Científico	Científico
<b>Instrumental ou de Uso</b>				Social	Social
<b>Artístico</b>					Espiritual

Adaptada de: MASON, Randall. Assessing Values in Conservation Planning: Methodological Issues and Choices. In: DE LA TORRE, Marta. **Assessing the Values of the Cultural Heritage**. Los Angeles: The Getty Conservations Institute, 2002.

Além das cartas patrimoniais de Atenas (1931), Veneza (1964), Brasília (1995), Nara (1994) e Burra (1999), também a Declaração de *San Antonio* (1996) afirma a necessidade da

<sup>16</sup> ICOMOS Australia. **The Burra Charter: The Australia ICOMOS Charter of Places of Cultural Significance**. Burra: ICOMOS Australia, 1999, p.02.



preservação dos valores que caracterizam um bem como patrimônio cultural. Para Randall Mason, os valores podem ser entendidos de duas formas: como princípios morais ou ideais que guiam a ação de indivíduos ou de coletividades ou, o sentido que nos interessa nesta tese, como qualidades ou características atribuídas às coisas ou bens, atuais ou potenciais, que tanto podem ser intrínsecas ou extrínsecas, ou seja, fazem parte do bem de uma maneira tautológica ou são apensadas a elas por meio de processos sociais e políticos. A manutenção de tais valores garante a sua importância perante a comunidade ou grupo e, portanto a sua preservação. Preservamos algo por que este apresenta algum valor para nós, caso contrário, sua perda ou dano não teria nenhum significado.

Mason<sup>17</sup>, assim como Stovel, nos lembram que determinados bens possuem a capacidade de nos transmitir seus significados e valores e também a sua relação com o passado, a sua origem, bem como suas transformações ao longo do tempo. Os **valores históricos (dimensão histórica)** estão presentes na pátina que os recobre, na idade de seus materiais e componentes, na técnica construtiva e ou nos conhecimentos de engenharia e científicos necessários para a sua construção, bem como, podem ser percebidos a partir de características singulares, como a associação do bem a eventos históricos ou pessoas de vulto, e que por tais motivos passa a figurar na memória da sociedade e são assim preservados para as gerações futuras.

Para o autor, o **valor artístico (dimensão artística)** é um subitem da avaliação histórica do patrimônio e que expressa a sua excepcionalidade. No entanto, os valores artísticos compreendidos a partir de qualidades visuais, características de estilo, composição, volumetria, relação entre cheios e vazios, proporções entre as partes, elementos estes que o definem e que permitem perceber mudanças, acréscimos ao longo do tempo. Possuem relação profunda com a história e permitem uma leitura conjunta em determinados momentos ou que dela se destaca para expressar outros tipos de análise, como interpretações de experiências sensoriais que tanto podem ser individuais como coletivas relacionadas ao conceito de beleza, portanto, figura como uma dimensão específica e não uma subcategoria. No entanto, é necessário afirmar que todas as categorias estão relacionadas e sua separação é muito mais didática que real.

---

<sup>17</sup> MASON, Randall. Assessing Values in Conservation Planning: Methodological Issues and Choices. In: DE LA TORRE, Marta. **Assessing the Values of the Cultural Heritage**. Los Angeles: The Getty Conservations Institute, 2002, p.07.

Os **valores sociais (dimensão social)** seguem, de acordo com Mason, o conceito de capital social. Para Regina Maria Marteleto e Antonio Braz de Oliveira e Silva, o capital social é definido como:

As normas, valores, instituições e relacionamentos compartilhados que permitem a cooperação dentro ou entre os diferentes grupos sociais. Dessa forma, são dependentes da interação entre, pelo menos, dois indivíduos. Assim, fica evidente a estrutura de redes por trás do conceito de capital social, que passa a ser definido como um recurso da comunidade construído pelas suas redes de relações. A construção de redes sociais e a conseqüente aquisição de capital social estão condicionadas por fatores culturais, políticos e sociais. Entender sua constituição pode levar à sua utilização, como mais um recurso, em favor do desenvolvimento e da inclusão social, especialmente das comunidades. Para isso, deve-se ter em conta que as redes se constituem em canais pelos quais passam informação e conhecimento.<sup>18</sup>

Tais valores incluem os usos das edificações ou dos lugares onde estes estão assentados como espaços de encontro social, celebrações, festas, manifestações, entre outros que, em alguns casos, não se relacionam diretamente ao patrimônio, mas antes qualificam o local onde estes estão assentados conferindo-lhe importância e reforçando laços de identidade.

Os **valores científicos (dimensão científica)**, segundo Teresa Suzanne Duff<sup>19</sup>, estão relacionados aos aspectos da conservação do patrimônio cultural, da pesquisa sobre suas características técnicas e construtivas, como processos construtivos, materiais, ferramentas, equipamentos e técnicas aplicados, do estudo da degradação das partes do edifício, da composição química de seus elementos de forma individual ou em conjunto, da ação do clima sobre a degradação destes, enfim de todos os elementos relacionados com a pesquisa para a preservação do imóvel.

Desta maneira, tendo em vista que tais valores qualificam o patrimônio construído é fundamental destacar uma das características pelas quais estes são avaliados: a Autenticidade. Herb Stovel afirma que a partir da adoção do Documento de Nara sobre a Autenticidade houve uma mudança tanto na teoria quanto na prática da preservação do patrimônio mundial.<sup>20</sup> O documento possibilitou a utilização da autenticidade como um instrumento guia para não apenas a seleção do patrimônio cultural que viria a figurar na

---

<sup>18</sup> MARTELETO, Regina Maria. SILVA, Antonio Braz de Oliveira e. **Redes e Capital Social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local.** Ci. Inf., Brasília, v. 33, n. 3, p.41-49, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v33n3/a06v33n3.pdf>>. Acesso em: 21 janeiro 2009.

<sup>19</sup> DUFF, Teresa Suzanne. **Grandma Brisbrey's Bottle Village: A values based conditions assessment of an american folk art environment.** 2007. 200f. (Master of Science in Historic Preservation) – Faculties of the University of Pennsylvania, University of Pennsylvania, 2007, p.24.

<sup>20</sup> STOVEL, Herb. Origins and Influence of the Nara Document on Authenticity. **APT Bulletin**, 2008, v.39, n.2/3, p.09-17. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/25433946>>. Acesso em: 23 novembro 2009.

lista do patrimônio mundial, mas uma importante ferramenta de preservação. Não sendo a autenticidade um valor em si e sim uma característica dos valores que qualificam um bem cultural esta reflete aqueles valores considerados aos olhos de quem avalia como os principais ou fundamentais. A partir desta identificação pode-se construir o planejamento para a conservação do bem visando preservar os valores percebidos e também resgatar valores que em algum determinado momento da história do patrimônio dele fizeram parte.

**De modo a garantir a preservação integral de um bem é necessário diagnosticar os valores a ele atribuídos, por meio da avaliação da autenticidade. Para então desenvolver-se um plano de ação de conservação da edificação e também planos de intervenção que não interfiram ou que apresentem mínima interferência sobre os valores identificados. Preservar valores significa também garantir a identidade do bem. Toda e qualquer intervenção no patrimônio construído apresenta algum impacto sobre os aspectos que conformam suas dimensões e, portanto, seus valores e a maneira com que o grupo ou comunidade se identifica com este bem. Estes aspectos podem ser relacionados aos possíveis impactos causados por intervenções para a acessibilidade:**

- 1) **Forma e Desenho.** Segundo Duff, a estrutura física e a tipologia espacial definem basicamente este aspecto do patrimônio arquitetônico e representam segundo a Carta de Nara (1994) a base da pesquisa para intervenções<sup>21</sup>. Intervenções com o intuito de garantir a acessibilidade física de um monumento ou patrimônio construído, por exemplo, podem interferir com a forma original e a concepção de um edifício;
- 2) **Materiais e Substância.** São os elementos que definem a textura, cores, as diversas relações dos espaços com seus usuários. Aliado à Forma e Desenho, este aspecto define, além do caráter, a durabilidade do patrimônio arquitetônico. Com relação a intervenções para acessibilidade, por exemplo, mesmo que sejam utilizadas adições ou anexos a um monumento o que, de fato, pode representar um baixo grau de interferência na substância ou materiais originais da edificação, estas devem ser obrigatoriamente avaliadas antes da realização de qualquer ação;
- 3) **Uso e Função.** Este aspecto pode ser entendido simplesmente como o uso (emprego, utilização em razão de sua utilidade) e a função (atividade natural ou característica para qual a edificação foi planejada) do patrimônio cultural. Sob este aspecto investigam-se e registram-se também as modificações pelas quais passou o bem ao longo de sua vida

---

<sup>21</sup> DUFF, T. S. op. cit., p.29.

útil. As cartas patrimoniais em sua maioria alertam para a necessidade da preservação da função original durante os processos de intervenção. Quando isto não for possível deve-se sempre procurar não apenas usos compatíveis, mas como afirma Bonnie Burnham, preservar evidências visuais e arquitetônicas de sua função<sup>22</sup>. Por exemplo, intervenções que garantam a acessibilidade física a um determinado bem podem interferir com o uso original ou com a distribuição original de seu mobiliário, bem como, modificar a sua função. Estes fatos devem ser devidamente informados aos usuários sempre que tal ação não puder ser evitada ou contornada;

- 4) **Tradições e Técnicas.** Representam as ferramentas, os materiais, as técnicas utilizadas, bem como as questões relativas à divisão social do trabalho, ou a forma como uma determinada sociedade se organiza para a produção de bens. Este aspecto relaciona-se profundamente à forma e desenho e aos materiais e substância do patrimônio, bem como, à sua localização e espaço, no que diz respeito, por exemplo, à preexistências, topografia, acesso a materiais ou insumos. Com relação às intervenções para acessibilidade, por exemplo, estas podem acrescentar à edificação diferentes tipos de materiais, em especial, materiais modernos, como o aço inoxidável, o vidro e/ou o concreto que podem interferir com o processo de manutenção do patrimônio construído. E, quando nos referimos à preservação do patrimônio moderno, este tipo de intervenção pode ser ainda mais ariscado, pois a distinção entre “novo” e “antigo” é substancialmente mais difícil;
- 5) **Localização e Espaço.** Basicamente, o local onde o patrimônio está assentado e seu entorno imediato (edificações próximas), podendo e/ou devendo estender-se à paisagem natural ou artificial (criada) que o ambienta e reforça seu caráter. Por exemplo, o acréscimo de longas rampas, sinalização tátil, mapas táteis ou outros elementos que garantam a acessibilidade podem alterar profundamente o espaço ou a compreensão da implantação original do bem;
- 6) **Espírito e Sentimento.** De acordo com Barry Rowney, este é o aspecto mais efêmero da constituição dos valores e da autenticidade de um bem e também aquele que apresenta “considerável influência na avaliação da autenticidade”<sup>23</sup> devido a sua direta relação com a identidade. Por sentimento podemos entender o ato de conscientização

---

<sup>22</sup> BURNHAM, Bonnie. Architectural Heritage: The paradox of Its Current State of Risk. **International Journal of Cultural Property**, v.7, Issue 01, p.21-31, 1998, published online: 18 Feb 2005. Disponível em: <[http://journals.cambridge.org/jid\\_JCP](http://journals.cambridge.org/jid_JCP)>. Acesso em: 12 julho 2010.

<sup>23</sup> ROWNEY, Barry. **Charters and Ethics of Conservation: A cross cultural perspective.** (Doctorate Thesis) The University of Adelaide, School of Architecture, Landscape Architecture and Urban Design, March 2004. Adelaide – AUS: School of Architecture, Landscape Architecture and Urban Design, 2004.

em relação a uma impressão íntima, física e/ou espiritual que se dá por meio da arte ou da arquitetura. Por exemplo, as intervenções para a acessibilidade, se bem executadas, podem reforçar tais laços ao permitir que um número maior de pessoas desfrute de maneira completa um determinado bem.

Da mesma maneira que se pode entender a autenticidade como a capacidade de um bem de transmitir seu significado a partir de seus valores, podemos conceituar a integridade como a capacidade deste mesmo bem de assegurar a existência desta significância ao longo do tempo<sup>24</sup>, ou seja, o bem deve apresentar todas as características capazes de transmitir seus valores e estes devem ser assegurados, nas suas dimensões artística, histórica, social e científica. As Orientações para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial do WHC sugerem que a integridade de um bem está diretamente relacionada a sua: 1) Inteireza, e; 2) Incolumidade. A “inteireza”<sup>25</sup> refere-se diretamente às características presentes nos valores que caracterizam o bem e na sua autenticidade. O bem possui todos os seus valores e aspectos presentes e facilmente compreensíveis, ou seja, a comunidade e/ou grupo que o mantém é capaz de perceber estes atributos como reais e significativos e com eles se identificarem. De acordo com Herb Stovel, o item “incolumidade”<sup>26</sup> refere-se não a valores, mas a características ligadas diretamente a dimensão material do bem. Onde características físicas, materiais estruturais, revestimentos, pisos, entre outros são avaliados quanto a seu estado de conservação. Um bem para ser considerado integro deverá apresentar de modo claro e autêntico seus principais valores e, da mesma maneira, apresentar características físicas, entorno imediato e, quando for o caso, relações com a paisagem que garantam a sua correta compreensão.

Apesar da introdução de dimensões imateriais como parte integrante da valorização dos bens de natureza material, as cartas patrimoniais, bem como os documentos do WHC associam as características físicas do patrimônio arquitetônico como os principais elementos para o estabelecimento de sua autenticidade. Esta compreensão pode ser percebida na obra de um dos teóricos do restauro: Cesare Brandi, brevemente apresentada a seguir.

---

<sup>24</sup> STOVEL, Herb. Effective Use of Authenticity and Integrity as World Heritage Qualifying Conditions. **City & Time**, 2(3): 3. p.21-36, 2007. Disponível em: <<http://www.ct.ceci-br.org>>. Acesso em: 05 novembro 2009.

<sup>25</sup> *Wholeness* traduzida livremente por: Inteireza.

<sup>26</sup> *Intactness* traduzida livremente por: Incolumidade.

## **2. A Natureza Material do Patrimônio**

Segundo Brandi, restauro é toda a atividade de conservação de uma obra de arte em função de seu caráter próprio e de sua transmissão para as gerações futuras. E o ato de reconhecer uma obra como “obra de arte” consiste em um processo que envolve a avaliação de três dimensões específicas, duas das quais o autor designa por polaridades, a primeira artística e a segunda a histórica. A terceira é a consistência física ou material da obra. Esta última prevalece sobre as anteriores, pois será esta a dimensão a ser preservada. É o meio físico ou material que suporta tanto a arte quanto a história. E nele se processam as ações de conservação e, portanto, se preservam a arte e a história. Brandi afirma que “restaura-se somente a matéria da obra de arte.”<sup>27</sup>

Existe, entre a conclusão da obra pelo artista e o seu reconhecimento pelo observador, um momento de indefinição conceitual, que pode ser curto, médio ou longo, tanto em termos históricos, quanto em relação ao ciclo de vida da obra arquitetônica e que pode significar, em função de como se definem os processos de manutenção, um período de risco de alteração substancial da matéria da obra, a ponto de se alterarem profundamente a sua autenticidade. Alterando-se a consistência física de uma obra altera-se o que Brandi denomina por estrutura e, conseqüentemente, maiores serão os danos causados.

A alteração da estrutura ocorre naturalmente por meio do processo de degradação dos materiais conhecido por entropia ou por ação de causas externas, que lhe predispõem a estados diferenciados de deterioração. Da mesma maneira, a imagem da obra também será alterada no processo. Para Ruskin, a deterioração das edificações é parte de seu processo natural sendo a ruína seu fim lógico, portanto pouco ou mesmo nada deve ser feito para evitar sua derrocada. Em contrapartida, Brandi considera que a consistência material de uma obra deve ser preservada para durar o máximo possível e assim preservar-se seu aspecto (imagem) que, em muitos casos, é indissociável da sua consistência material (estrutura).

Além das ações da entropia expostas acima, as intervenções no patrimônio arquitetônico, em especial, nos bens tombados, podem atuar como agentes de degradação da matéria da obra vejam os exemplos históricos das primeiras intervenções de consolidação de rochas (mármore) em ruínas gregas e romanas da Antiguidade Clássica. O

---

<sup>27</sup> BRANDI, C. *Ibid.*, p.31.

ferro fundido usado como elemento de consolidação das ruínas rapidamente se degradou, pela ação das mudanças atmosféricas, e as peças “protegidas” acabaram danificadas ou destruídas.

Além dos danos à matéria existem também as alterações da imagem, ou seja, da aparência da edificação. As intervenções de adaptação dos bens tombados por meio da inserção de elementos contemporâneos podem degradar a imagem, ou seja, a autenticidade do bem que se deseja preservar e, portanto, não permitir às gerações presente e futura uma correta leitura do monumento.

Boito apresentou sua visão do restauro bem como a de seus atores, os restauradores, de maneira sucinta e contundente em palestra proferida em 7 de junho de 1884. O arquiteto afirmou que restauro e conservação eram conceitos díspares e mesmo contrários. A conservação busca apenas preservar aquilo que é material na obra de arte e “não é restauração embeber o mármore das estátuas com um líquido que consiga preservá-la contra a ação corrompedora do tempo, devolvendo-lhe sua primitiva compacidade, consistência e transparência”<sup>28</sup>. Restauro é, para o autor, o fazer o impossível para manter no monumento sua pátina, ou seja, as marcas da passagem do tempo que lhe conferem “seu velho aspecto artístico e pitoresco”<sup>29</sup>. O restauro neste sentido pode ser entendido como o conceito de “conservação” apresentado por Brandi ou o de “preservação” encontrado na obra de Fitch.

Pela teoria exposta por Brandi, se a escultura que recebeu a referida intervenção indicada por Boito for considerada uma obra de arte houve então restauro e não apenas conservação. Esta ação de preservação da estrutura da obra de arte e, provavelmente de seu aspecto (imagem), é designada pelo autor como “restauração preventiva”.

De maneira geral, é possível destacar três momentos importantes na teoria da restauração de Brandi. E que irão influenciar na concepção do conceito de restauro. No primeiro momento, existe ou deve existir por parte do ator a compreensão e o reconhecimento da obra como obra de arte. Este ato é individual e intuitivo e se processa na mente do observador. Esta tomada de consciência incute no observador o imperativo moral da conservação.

---

<sup>28</sup> BOITO, Camillo. **Os restauradores**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003, p.47.

<sup>29</sup> Ibid., p.61.

A tomada de consciência vem acompanhada do interesse pela obra de arte e do entendimento de sua dupla polaridade: estética e histórica. Neste segundo momento o ator/observador imbuído de sua nova consciência perante o monumento busca compreender a beleza e a história. Percebe que é necessário não apenas salvaguardar a imagem (estética) da obra de arte, mas proteger sua matéria, que envolve não apenas proteger o material ou os materiais que a constituem, bem como seu local de origem. Para Brandi, “a restauração deve visar ao restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou um falso histórico, e sem cancelar nenhum traço da passagem da obra de arte no tempo”<sup>30</sup>.

O último momento envolve a compreensão da unidade da obra, “atinamos que a obra de arte goza, com efeito, de uma singularíssima unidade pela qual não pode ser considerada como composta em partes”<sup>31</sup>. Sendo a obra de arte uma unidade de onde não se pode separar imagem e matéria pode-se inferir princípios de intervenção que deverão nortear os restauradores, tais como:

- 1) Toda a integração deverá ser facilmente reconhecível;
- 2) A matéria da obra de arte, ou seja, sua estrutura (aspecto) só é insubstituível quando colabora diretamente para a composição/construção “figuratividade” da imagem (estética);
- 3) Toda a intervenção de restauro não poderá impedir, mas antes facilitar, quaisquer intervenções futuras.

A introdução do conceito de preservação da imagem, da estrutura e de unidade da obra de arte aplicada à arquitetura exige um adequado posicionamento por parte dos profissionais responsáveis por procedimentos de intervenção em monumentos visando oferecer aos usuários meios para a acessibilidade. Brandi observa que:

Para a restauração dos monumentos valem os mesmos princípios que foram explicitados para a restauração das obras de arte, ou seja, para as pinturas, sejam elas móveis ou imóveis, os objetos artísticos e históricos, assim por diante, segundo a acepção empírica que distingue a obra de arte da arquitetura propriamente dita. Com efeito, dado que também a arquitetura, se tal, é obra de arte, como obra de arte goza da dúbia e indivisível natureza de monumento histórico e de obra de arte, e o restauro arquitetônico recai também sob a instância histórica e a instância estética. No entanto, ao aplicar à restauração dos monumentos arquitetônicos as normas da restauração das obras de arte, deve-se ter presente em primeiríssimo lugar a estrutura formal da

---

<sup>30</sup> BRANDI, C. op. cit., p.33.

<sup>31</sup> Ibid., p.46.



arquitetura, que difere daquela das obras de arte, entendidas na acepção empírica supracitada.<sup>32</sup>

Alterar a consistência física da obra (patrimônio arquitetônico) significa atingir, ao mesmo tempo, os conteúdos estéticos e históricos nela presentes, alterando-lhe características como a autenticidade, a integridade e a significância cultural.<sup>33</sup> As ações necessárias para garantir às exigências do Decreto-Lei 5.296/2004 para acessibilidade não devem ser confundidas com restauração. Não restauramos um bem ao lhe acrescentarmos um elevador, uma rampa ou sinalização visual ou tátil. Nossa ação é muito mais de adaptação do bem às exigências modernas que alterarmos suas características de modo que este retorne a algum momento no passado. No entanto, todas as intervenções para a acessibilidade atuam profundamente sobre a consistência material do bem e, desta maneira, podem ser compreendidas dentro da visão de Brandi como ações de risco potencial a “sua dúplice polaridade estética e histórica.”<sup>34</sup> A garantia do acesso universal não exige, no entanto intervenções de restauro e sim ações de adaptação, como exposto, frente às exigências contemporâneas, portanto não é adequado para os fins desta pesquisa utilizarmos a palavra restauro quando o termo mais adequado é “intervenção para adaptação”. Resta-nos ainda, antes de apresentarmos os significados dos conceitos de deficiência e acessibilidade, a indicação dos motivos para a seleção do Programa Monumenta e de intervenções como foco de estudo desta pesquisa.

### 3. O Programa Monumenta

Em 1999, o MinC e o BID firmaram um contrato de financiamento para a “recuperação (sic) e preservação do patrimônio histórico”<sup>35</sup>. O programa teve início efetivo no ano 2000 e financiou intervenções em 26 estados da federação. O Monumenta, como será chamado o programa daqui em diante, é regido pelo Regulamento Operativo 1.200/OC-BR – RO editado em 4 de dezembro de 1999 e com última revisão indicada em setembro de 2006. Neste documento são apresentadas todas as etapas do programa e a documentação necessária para a participação de municípios e/ou estados que desejassem receber apoio financeiro. E foi definido como se segue:

---

<sup>32</sup> Ibid., p.131.

<sup>33</sup> Significância cultural aqui entendida pelo exposto nos termos da Carta de Veneza, de 1964. Onde os monumentos arquitetônicos são avaliados não apenas por suas dimensões artística e histórica, mas também pelo significado e importância social adquiridos ao longo de sua existência (significância) o que inclui também, como exposto na Carta, as obras consideradas como modestas.

<sup>34</sup> BRANDI, C. op. cit., p.30.

<sup>35</sup> BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. **Sobre o Programa. O que é?** Disponível em: <[http://www.monumenta.gov.br/site/?page\\_id=164](http://www.monumenta.gov.br/site/?page_id=164)>. Acesso em: 15 julho 2009.

Um programa estratégico do Ministério da Cultura. Seu conceito é inovador e procura conjugar recuperação e preservação do patrimônio histórico com desenvolvimento econômico e social. Ele atua em cidades históricas protegidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Sua proposta é de agir de forma integrada em cada um desses locais, promovendo obras de restauração e recuperação dos bens tombados e edificações localizadas nas áreas de projeto. Além de atividades de capacitação de mão-de-obra especializada em restauro, formação de agentes locais de cultura e turismo, promoção de atividades econômicas e programas educativos.

O termo “recuperação” utilizado no Regulamento e nos textos oficiais do Monumenta para descrever as ações levadas a cabo durante programa não foi definida na documentação do MinC e também do IPHAN e não é encontrada também nas definições presentes nas Cartas Patrimoniais. Por esta razão, ou seja, pelo uso do termo exclusivamente na definição do programa é que se apresenta aqui uma noção do mesmo.

O termo “recuperação” (*recovery*, em inglês e, em francês, *recupérer*) pode ser interpretado como o ato o efeito de recuperar(-se), reintegrar posse ou resgatar a saúde<sup>36</sup>. Comumente, porém, em textos na língua inglesa, o termo foi utilizado para se referir ao resgate de peças arqueológicas ou mesmo naufrágios. Também é comum sua utilização com o significado de resgate não apenas do patrimônio cultural de uma comunidade atingida por um desastre natural, um atentado ou um conflito armado, que destruiu acervos, espalhando-os em um vasto território, pela ação das intempéries ou em razão de saques ou pilhagens, que destruíram não apenas monumentos, mas também outros bens como, casas, veículos, animais e meios de subsistência de uma população. Um trecho do texto “O Patrimônio Cultural na Recuperação do Pós-guerra” publicado pelo ICCROM é bastante ilustrativo a respeito e é apresentado abaixo:

O patrimônio cultural deve ser reconhecido como um elemento crucial do processo de recuperação imediatamente após um conflito armado e não considerado um luxo a aguardar posterior atenção. Argumenta-se que reestabelecer a continuidade do dia a dia da vida dos indivíduos é uma meta prioritária. A restauração de monumentos nacionais simbólicos e a recuperação de acervos saqueados são apenas um elemento da revitalização da identidade cultural; ao invés disso, o significado para as pessoas de suas casas e suas terras – e o desejo popular de imediatamente reavivar práticas tradicionais – estão bem documentados e devem ser incorporados nas estratégias primárias de recuperação. Com o auxílio de exemplos, o texto tem como objetivo documentar papel evidente que o patrimônio cultural desempenha, a nível popular, em situações pós-guerra. Ele encerra clamando por uma melhor preparação dos profissionais do patrimônio cultural de modo a enfrentar tais situações de conflito.<sup>37</sup>

<sup>36</sup> HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo: Editora Objetiva, 2009.

<sup>37</sup> ICCROM. **Cultural Heritage in Postwar Recovery**. Disponível em: <[http://www.iccrom.org/pdf/ICCROM\\_ICCS06\\_CulturalHeritagePostwar\\_en.pdf](http://www.iccrom.org/pdf/ICCROM_ICCS06_CulturalHeritagePostwar_en.pdf)>. Acesso em 17 julho 2009. Texto original: *Cultural heritage must be recognized as a crucial element of the recovery process immediately following the end of an armed conflict, and not be considered a luxury to await attention later. It is argued that re-establishing the thread of continuity in people's daily lives is a priority goal. The restoration of nationally symbolic monuments or the recovery of looted collections is only one element in the revival of cultural identity; instead, the significance to people of their home and its lands - and*

O conceito de recuperação está vinculado a um processo de resgate da identidade de um grupo social colocada em risco em função de um evento de grandes proporções, um desastre ou um conflito armado. Apesar de não ser encontrado nas Cartas Patrimoniais internacionais para conservação e restauro publicadas pelo ICOMOS o uso da palavra recuperação está presente na documentação do órgão, em especial, nas declarações do Seminário Internacional para a Recuperação do Patrimônio Cultural de Bam<sup>38</sup>. Aqui o termo “recuperação” é utilizado como um processo onde a restauração e reconstrução do patrimônio cultural (tangível e intangível) ocorrem em conjunto com ações que visam a preservação da cultura, da sociedade e da economia locais.

A conservação e revitalização do patrimônio tangível e intangível de Bam devem ser integradas ao Plano Diretor Geral que deve ser revisado, bem como, os programas complementares de apoio e projetos especiais que contribuam para o processo de recuperação pós-terremoto de Bam, a fim de assegurar que a identidade única e caráter cultural de Bam sejam mantidos e contribuam plenamente para a restauração da vida dos seus cidadãos.<sup>39</sup>

A utilização do conceito de recuperação, portanto, exige ações que ultrapassam em muito a simples conservação de edificações, exige planejamento de médio e longo prazo para o fortalecimento da identidade, da economia local e da cultura dos grupos, comunidades ou sociedades atendidas, envolve também procedimentos técnicos, sociais e exigências profissionais. Este é um ponto importante a ser avaliado ao final da execução do Monumenta e que consta como parte dos objetivos e de suas condições de sucesso. Feito este breve parêntese passo a apresentar a estruturação do Regulamento que contém todas estas referências.

A primeira ação do Monumenta consistiu na elaboração de uma lista de áreas prioritárias de conservação definida por uma equipe de profissionais convidados pelo MinC, que contou com representantes do IPHAN, dos órgãos de preservação internacional, como a UNESCO, instituições públicas federais, Organizações Não Governamentais – ONG (hoje, OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse

---

*a popular desire immediately to revive traditional practices - are well documented and must be incorporated in primary recovery strategies. By means of examples, the paper aims to document the evident role that cultural heritage at popular levels plays in postwar situations. It ends by calling for better preparation by cultural heritage professionals to confront such situations of conflict.*

<sup>38</sup> A cidade de Bam, na República Islâmica do Irã, foi praticamente destruída por um abalo sísmico de magnitude 6,5 na escala Richter, em 2003, que vitimou mais de 20 mil pessoas.

<sup>39</sup> UNESCO. International Workshop on the Recovery of Bam's Cultural Heritage. **Bam Declaration.** Bam: UNESCO / ICOMOS / WHC / ICHO, 2004. Disponível em: <<http://www.international.icomos.org/xian2005/bam-declaration.pdf>>. Acesso em: 17 julho 2009. Texto original: *The conservation and revitalization of intangible and tangible heritage of Bam must be integrated within the General Master Plan which should be revised, as well as complementary support programmes and special projects contributing to the recovery process of post-earthquake Bam, in order to ensure that the unique identity and cultural character of Bam are retained and fully contribute to the restoration of the life of its citizens.*

Público), universidades, além de especialistas em patrimônio de entidades estaduais e municipais.

A lista elaborada inicialmente foi bastante abrangente, contendo mais de 100 sítios históricos urbanos ou conjuntos de monumentos nacionais. Por sítios históricos urbanos devemos entender as áreas tombadas de acordo com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, por conjunto de monumentos nacionais deve-se compreender um grupo de monumentos nacionais (no mínimo dois) situados em um mesmo perímetro urbano protegido por legislação estadual e ou municipal e que guardam certa distância entre si. Neste caso os monumentos são tomados individualmente e a área onde se encontram reúne também edificações novas. Destes, 20 sítios ou conjuntos foram selecionados para investimentos do programa<sup>40</sup>. Ao final, 26 sítios ou conjuntos compuseram a lista: Alcântara (MA), Belém (PA), Cachoeira (BA), Congonhas (MG), Corumbá (MS), Diamantina (MG), Goiás (GO), Icó (CE), Laranjeiras (SE), Lençóis (BA), Manaus (MA), Mariana (MG), Natividade (TO), Oeiras (PI), Olinda (PE), Ouro Preto (MG), Pelotas (RS), Penedo (AL), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Cristóvão (SE), São Francisco do Sul (SC), São Paulo (SP) e Serro (MG).

Para participarem do Monumenta, os municípios listados acima foram convidados pelo MinC a apresentar Carta Consulta, que formalizava a tomada de informações à respeito da possibilidade de participação e acesso aos recursos disponibilizados pelo programa de financiamento. Com o documento aprovado, o município desenvolveria o Perfil de Projeto, cuja estrutura está detalhada no Regulamento e em seus anexos. Este documento contém as informações para a qualificação dos municípios e/ou estados participarem do Monumenta, apresenta com detalhes a área de projeto, bem como, os edifícios e áreas urbanas nela existentes e seus respectivos estados de conservação e devem conter obrigatoriamente, segundo o regulamento:

- 1) Marco de Referência, ou seja, a descrição da área de projeto elaborada por meio de:
  - a) Estudos de Caracterização e diagnóstico urbanístico, socioeconômico e ambiental;
  - b) Avaliações do Patrimônio histórico<sup>41</sup>, arquitetônico e urbanístico;

---

<sup>40</sup> BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. **Sítios históricos e conjuntos urbanos de monumentos nacionais: norte, nordeste e centro-oeste**. Brasília: Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005, p.15-16.

<sup>41</sup> O termo “patrimônio histórico” foi utilizado aqui em razão de constar desta maneira no Regulamento Operativo. Apesar de haver sido substituído por Patrimônio Cultural, o termo será utilizado em razão de fidelidade ao documento original, bem como, em situações que se refiram a momentos históricos de modo a não haver anacronismo.

- c) Inventário completo dos imóveis da área de projeto;
  - d) Pesquisas socioeconômicas da população residente e dos estabelecimentos comerciais na área de projeto;
  - e) Estudos imobiliários;
  - f) Levantamento de arrecadação tributária.
- 2) Marco Lógico, contendo os objetivos do projeto, os indicadores utilizados para sua realização, bem como os meios de verificação dos objetivos propostos, tanto do programa quanto do projeto.
- 3) Estudos de viabilidade:
- a) Viabilidade técnica das intervenções;
  - b) Alternativas técnicas de baixo custo para as intervenções;
  - c) Planilhas orçamentárias das intervenções propostas;
  - d) Viabilidade institucional;
  - e) Viabilidade financeira;
  - f) Viabilidade econômica;
  - g) Viabilidade socioambiental.

A partir da aprovação do perfil, tanto pelo MinC, quanto pelo órgão financiador, o BID, o município e/ou estado foram chamados a assinar um convênio de financiamento. O prazo para a execução das obras, a partir do recebimento dos recursos iniciais, foi de três anos, prorrogáveis se necessário. O Regulamento apresenta também os objetivos e condições de sucesso tanto do Monumenta quanto dos projetos elaborados pelas cidades candidatas. E são:<sup>42</sup>

- 1) Preservar as áreas prioritárias listadas;
- 2) Aumentar a conscientização da sociedade em relação à importância da preservação;
- 3) Aperfeiçoar a gestão do patrimônio histórico e artístico urbano.

São condições de sucesso do programa:

- 1) A preservação continuada das áreas, porém sem recursos federais adicionais;
- 2) Elevação do grau de conscientização observado antes das intervenções;
- 3) Reutilização das estratégias do programa em outras áreas com utilização de recursos de outras fontes financeiras.

---

<sup>42</sup> BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. **Regulamento Operativo nº 1.200/OC-BR**. Disponível em: <[http://www.monumenta.gov.br/upload/Regulamento\\_Operativo\\_1160490107.pdf](http://www.monumenta.gov.br/upload/Regulamento_Operativo_1160490107.pdf)>. Acesso em: 15 julho 2009.

As condições de sucesso dos projetos:

- 1) O aumento da visitação;
- 2) O aumento da taxa de ocupação dos edifícios das áreas de projeto;
- 3) A formação do fundo de preservação com recursos suficientes;
- 4) O aumento da atividade econômica e do emprego nas áreas de projeto.

Estas metas gerais, bem como específicas dos projetos estão vinculadas à necessidade de sustentabilidade econômica das intervenções conforme conceituado pelo regulamento, sendo a sustentabilidade:

A geração permanente de receitas suficiente para garantir o equilíbrio financeiro das atividades e manter conservados todos os imóveis da Área de Projeto, inclusive monumentos cujas receitas sejam insuficientes para sua conservação. Tratando-se, via de regra, de áreas economicamente deprimidas, a sustentabilidade é tributária da intensificação do fluxo de freqüentadores e turistas à Área de Projeto, bem como da intensificação do uso de seus imóveis. Para tanto as intervenções devem focar a melhoria da acessibilidade e da atratividade da Área.<sup>43</sup>

Ainda segundo o Monumenta, a conservação do patrimônio histórico urbano deve continuar sob a responsabilidade constante do estado e/ou município por meio da aplicação de recursos de um Fundo de Preservação a ser criado a partir da captação financeira direta ou indireta obtida pelo Projeto no prazo mínimo de 20 anos. Ou seja, o objetivo do fundo é assegurar a sustentabilidade econômica do projeto. Este último conceito apresentado acima ainda relaciona dois novos aspectos que devem ser analisados aqui: acessibilidade e atratividade.

O primeiro, “acessibilidade”, é apresentado pelo Anexo “A” do Regulamento e pouco ou nada se relaciona ao conceito europeu de acessibilidade utilizado para a elaboração da última versão da Norma Brasileira NBR-9050, de 31 de maio de 2004, conforme será apresentado no Capítulo III – Deficiência e Acessibilidade. Segundo o Regulamento, estão incluídos no conceito de acessibilidade “a sinalização, o estacionamento, a operação do sistema viário, o transporte coletivo, as calçadas e demais espaços para pedestres, a iluminação pública e a segurança, que produzam efeitos diretos sobre a Área de Projeto.”<sup>44</sup> Segundo a Norma, o conceito indica: “a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e

---

<sup>43</sup> BRASIL. Ibid., 2009, p.37.

<sup>44</sup> Idem.

autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”<sup>45</sup>. E por “acessível” a norma entende: O “espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação”<sup>46</sup>.

O texto do Regulamento não define o conceito e pelos termos que deixa de utilizar como, “acesso universal”, “acesso a todos”, “desenho universal”, “pessoas com deficiência” ou mesmo “portadoras de deficiência”, “pessoas com mobilidade reduzida temporária ou definitiva”, permite-nos o entendimento de uma preocupação exclusiva com a visibilidade e a possibilidade de acesso físico ao monumento, sem relação com ações que o tornem acessível a todos de fato.

O segundo, “atratividade”, está diretamente relacionado com as atividades turísticas, ou seja, atividades que tem a potencialidade de atrair e manter o público no monumento e em seu entorno. O Regulamento, por sua vez, não define o conceito apenas informa os elementos que o compõem, como exposto a seguir:

No conceito de atratividade incluem-se outros monumentos e logradouros de destaque adjacentes ao(s) foco(s) da intervenção ou situados nos trechos dos trajetos de acesso contíguos aos mesmos, bem como usos de imóveis condizentes ou complementares àqueles do(s) foco(s), como a habitação, bares e restaurantes, hotéis, comércio de “souvenires”, atividades de cultura e entretenimento, serviços pessoais, etc., e, ainda, facilidades, como áreas de lazer e descanso, equipamentos de informação turística, equipamentos de apoio, como sanitários públicos, etc.<sup>47</sup>

Desde 1963, em Roma, na Conferência das Nações Unidas sobre Viagens Internacionais e Turismo e, posteriormente, em 1967, e com maior ênfase na Reunião sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Sítios de Interesse Histórico e Artístico, em Quito, no Equador, fundam-se as bases e conceitos de exploração econômica do patrimônio Cultural. Nas Normas de Quito, os especialistas pressupõem os monumentos históricos como recursos econômicos das nações e sua valorização como forma de desenvolvimento econômico, ou seja, “trata-se de incorporar a um potencial econômico um valor atual; de pôr em produtividade uma riqueza inexplorada, mediante um processo de revalorização que, longe de diminuir sua significação puramente histórica ou artística, a enriquece, passando-a do domínio exclusivo das minorias eruditas ao conhecimento e

---

<sup>45</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR-9050:2004**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em: <<http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf>>. Acesso em: 15 julho 2009, p.02.

<sup>46</sup> Idem.

<sup>47</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. op. cit., 2004, p.38.

fruição de maiorias populares.”<sup>48</sup> Para tanto, sugerem que o patrimônio cultural nacional e internacional estejam vinculados ao turismo. A reprodução deste conceito está presente no Regulamento Operativo do Programa Monumenta e explícita nas condições de sucesso das intervenções realizadas pelas cidades candidatas.

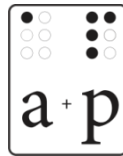
Do total de perfis de projeto analisados, 25 foram elaborados após a promulgação das Leis federais nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 (que dispõem, respectivamente, dos cuidados primários aos idosos e acessibilidade para pessoas com deficiência) e apenas 1 após a promulgação do Decreto-Lei nº 5.296/2004, que torna obrigatórias a acessibilidade em edifícios de caráter público e o respeito a norma de acessibilidade NBR 9050:2004. Em todos os perfis encontramos referências às intervenções que visem mudança dos usos dos imóveis e que implicariam, necessariamente, o respeito ao Decreto-Lei nº 5.296/2004. Mas não há, na maioria dos cenários analisados, referências diretas às medidas necessárias para garantir o acesso de todos, bem como a menção referente às intervenções necessária para garantir o acesso universal, não só para as pessoas com mobilidade reduzida, mas para todos os cidadãos com qualquer um dos tipos de deficiência: física, mental, auditiva, visual ou múltipla. Em alguns perfis analisados, foram encontradas referências diretas a respeito da execução de intervenções para garantir a acessibilidade, mas exclusivamente para pessoas com dificuldade de mobilidade.

O perfil de projeto, além de ser uma ferramenta institucional (ou mera peça de um processo burocrático necessário) é, sobretudo, um “instantâneo”, uma imagem das características de um sítio ou conjunto urbano e de seu estado de conservação em determinado momento no tempo e que pode ser utilizado como referência para o estabelecimento de metodologias de intervenção e de procedimentos de preservação a medida que novas informações são reunidas à respeito do estado conservação das áreas que já receberam as intervenções do programa.

---

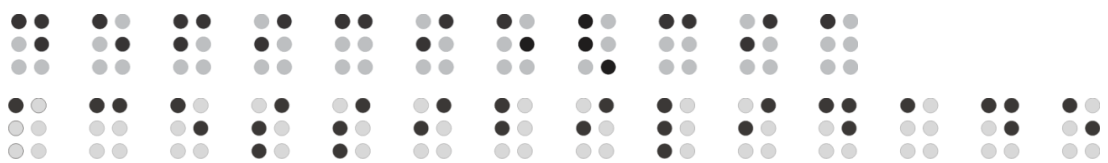
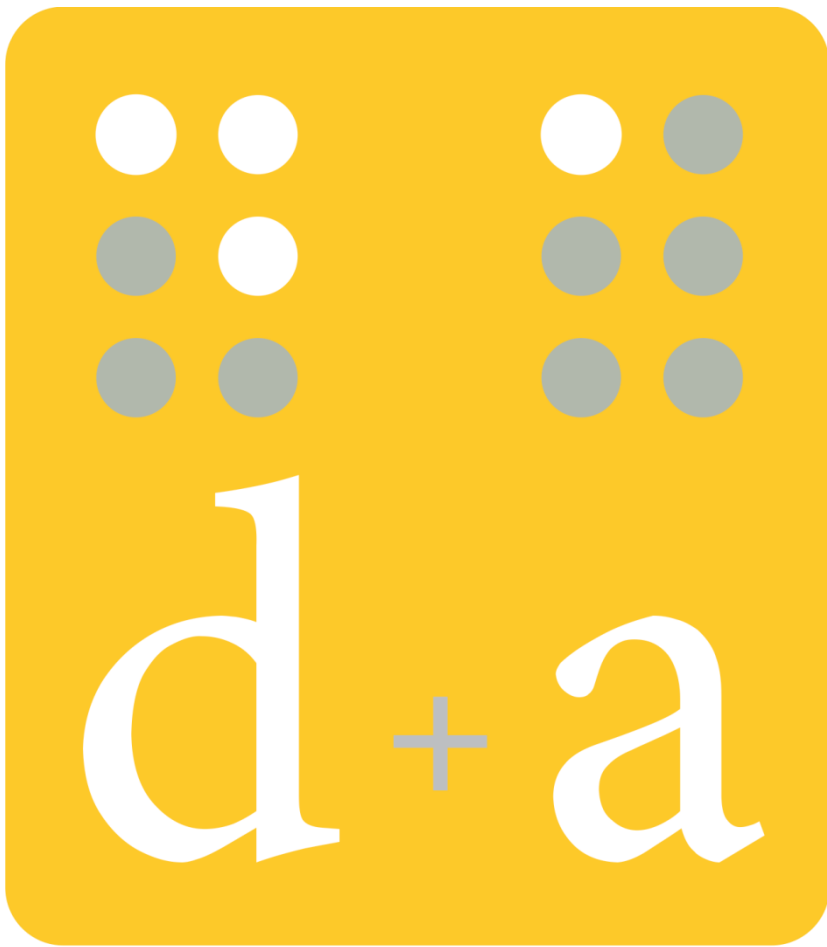
<sup>48</sup> ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – OEA. Reunião sobre conservação e utilização de monumentos e sítios de interesse histórico e artístico. Normas de Quito, dezembro de 1967. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.111.





Neste capítulo vimos que a Autenticidade, nascida do conceito de integridade, pode ser entendida como a capacidade de um bem de transmitir seu significado a partir de seus valores. E, que esta não é um valor em si, mas sim um princípio para a qualificação do patrimônio. Os critérios escolhidos para tal têm sua origem na integridade, porém incluem os aspectos imateriais. Com base na avaliação de valores (dimensões), a partir da caracterização de aspectos (características e documentos) sugeridos pelo Documento de Nara sobre Autenticidade, pode-se formar um quadro qualitativo das principais características do bem, seus valores e autenticidade.

Concluimos que os valores qualificam o patrimônio, porém não são permanentes. E que as mudanças são comuns na maneira com que a sociedade se relaciona com sua própria produção e com o fruto de gerações passadas. Em razão de ser justamente um processo de criação, preservação e o resgate de valores o Programa Monumenta foi brevemente apresentado neste capítulo. Sua abrangência e o momento histórico em que ocorre (em conjunto com o desenvolvimento do conceito de acessibilidade no Brasil) são as principais razões que nos motivaram para a escolha de casos desta pesquisa.



Deficiência + Acessibilidade

## CAPÍTULO III – DEFICIÊNCIA E ACESSIBILIDADE

---

### 1. Definições e Conceitos

Informações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, atual Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD, registradas no VI - Seminário Internacional sobre Acessibilidade ao Meio Físico – SIAMF, indicam que oitenta por cento da população brasileira não apresentam as características definidoras do “homem padrão”. São pessoas idosas, obesas, pessoas com capacidade física reduzida, pessoas muito altas ou muito baixas, além das que apresentam alguma deficiência física. São seres humanos muitas vezes excluídos do pleno direito ao exercício da cidadania.<sup>1</sup>

Em 25 de novembro de 2003, o IPHAN editou a Instrução Normativa nº 1 – IN-01, onde apresenta considerações básicas a respeito da adaptação de bens culturais imóveis acautelados em nível federal tendo como base as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, bem como, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Uma das diretrizes da IN-01 considerou a necessidade do desenvolvimento de estudos baseados na avaliação de propostas bem sucedidas de adaptação, normas internacionais, técnicas e novas tecnologias de acessibilidade com vistas à elaboração de métodos de avaliação das condições de acessibilidade real dos bens culturais imóveis.

Com a obrigatoriedade instituída pelo Decreto nº 5.296/2004, todo projeto de natureza arquitetônica e urbanística é obrigado a obedecer às diretrizes de acessibilidade, bem como atender às especificidades do desenho universal e às normas definidas pela ABNT, em especial, a Norma Brasileira – NBR-9050 em sua versão atual. Permitir o acesso universal ao patrimônio cultural, em especial, o patrimônio arquitetônico, bem como, sua plena compreensão e, ao mesmo tempo, preservar as edificações em sua autenticidade, características físicas, espaciais respeitando o caráter de obra de arte é o desafio que se interpõe ao arquiteto e o que se pretende investigar. Para tanto é necessário novamente esclarecer conceitos, entre eles: deficiência, pois é a partir deste que se compreende a acessibilidade.

---

<sup>1</sup> BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Centro de Vida Independente – Rio de Janeiro – CIV. Anais do **VI SIAMF - Seminário Sobre Acessibilidade ao Meio Físico e Curso Básico Sobre Acessibilidade ao Meio Físico**. Rio de Janeiro: CORDE, 1994.

O “feio” e o “deformado” foram, na história da longa duração, abordados de diferentes formas. Apesar de ser um assunto tratado não apenas pelos historiadores, mas também, pela sociologia, antropologia, psicologia e psiquiatria há, na literatura em português, poucas referências sobre o desenvolvimento dos conceitos de deficiência, bem como de sua história. O texto a seguir limita-se a observar a questão do ponto de vista do ocidente e segue como linha de pensamento principal a obra de Henry-Jacques Stiker<sup>2</sup>. Para o autor devemos considerar que a história da deficiência apresenta duas raízes fundamentais: tradição clássica (Grécia e Roma) e a judaico/cristã (Velho e Novo Testamentos). Cada uma destas tradições criou sistemas próprios para lidar com o que, neste momento, podemos chamar de “diferença”<sup>3</sup>.

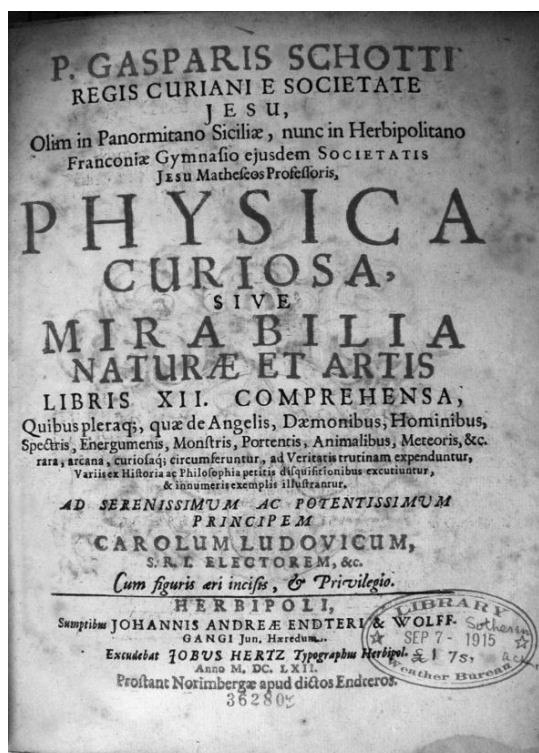


Figura 2 – Capa do livro Physica Curiosa, sive mirabilia naturae et artis.



Figura 3 – Gravura de Portentos.

Fonte: SCHOTT, Caspar. **Physica Curiosa, sive mirabilia naturae et artis**. Wurzburg, 1662, p.711 e p705. Disponível em: <<http://books.google.com.br/>> Acesso em: 12 julho 2010.

A cultura ou tradição Grega observou como regra a exposição<sup>4</sup> de crianças consideradas “monstruosas” como uma solução da questão da diferença. Crianças

<sup>2</sup> Henri-Jacques Stiker é filósofo e antropólogo e Diretor de Pesquisas do Laboratório de Identidades, Culturas e Territórios, da Universidade Denis Diderot, Paris VII.

<sup>3</sup> STIKER, Henri-Jacques. **A History of Disability**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1999.

<sup>4</sup> O termo “exposição” é aqui utilizado como ato de expor um recém-nascido às intempéries e à natureza e não o sua “execução”, o “cumprimento de uma sentença de morte” e sim o ato de “sacrifício”, ato de agradecimento ou oferta aos deuses por meio da imolação. (HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo: Editora Objetiva, 2009.) Para Henri-Jacques Stiker, os Gregos, ao deixarem seus recém-nascidos deformados a própria sorte, não procuravam simplesmente agradar aos deuses e deles

deformadas, deficientes, aleijadas de nascimento, com deficiências além de limites sutis e subjetivos, ou seja, possuidoras de características físicas que superavam em muito as simples deformações foram devolvidas aos deuses, isto é, mortas por abandono em locais ermos, valas, buracos ou riachos. A exposição buscava eliminar os sinais de má sorte, bem como as maldições que poderiam sobrevir à sociedade caso “o mal” (os “monstros”, os deficientes)<sup>5</sup> não fosse eliminado, pois, *a priori* estas crianças já haviam sido rejeitadas pelos próprios deuses.



Figura 4 – Gravura de Monstros.

Figura 5 – Gravura de Monstros

Fonte: SCHOTT, C. op. cit., p.705 e 707.



Um breve parêntese é necessário para explicar a palavra “monstro”. Para Umberto Eco, o recém-nascido deformado foi chamado na idade média de “portento” e o termo “monstro” foi usado para designar os seres não humanos, animais, como a girafa ou o elefante, pouco vistos na época, bem como, os seres marinhos, como o polvo e a lula, além de seres míticos (Figura 3). No Renascimento, o termo “portento” foi gradativamente substituído por “monstro” e este último vigorou desde então. Sua utilização atraiu multidões para as exibições nas “câmaras das maravilhas” (*mirabilia*) ou gabinetes de curiosidades mantidos por curiosos, nobres e cientistas. Eco cita ainda uma importante

---

obter favores em um ato de sacrifício ritual e comum, mas atender-lhes a decisão ao rejeitarem o fruto ruim que, em si, aterrorizava a sociedade.

<sup>5</sup> É usual o termo “portento” para designar os recém-nascidos deformados, um acontecimento extraordinário e “monstro” para seres não humanos.

fonte utilizada para ilustrar este capítulo, a obra de Caspar Schott (1608-1666), jesuíta alemão que escreveu o livro *Physica Curiosa, sive mirabilia naturae et artis* (Física Curiosa, ou maravilha natural e arte), publicado em 1662, com diversas gravuras de “portentos” e “monstros”.

Retornando à tradição Grega, a decisão pela exposição era tomada por um conselho de anciãos e, portanto envolvia parte importante da sociedade. A exposição ocorreu na Grécia antiga, tanto em Esparta como em Atenas e em outras Cidades-estados, bem como em Roma, em seus momentos iniciais. Em Esparta, fez parte do processo de treinamento dos jovens para a vida adulta: a *agoge*. Ao final do processo aquele que vencesse as agruras do treinamento era considerado *homoioi* (igual). A sociedade grega antiga possuía, desta maneira, modelos ou referências de beleza e força e tudo o que deles se distanciava (o diferente) provocava medo e reações como a exposição, o apedrejamento (de loucos, doentes mentais ou possuídos), enfim, a morte.

A ideia de “monstros” neste período está profundamente ligada também ao medo da infertilidade e, principalmente, ao risco da extinção da vida. Os “deformados” representaram também a ira divina perante as ações do homem, bem como a condenação da sociedade por seus próprios erros. Neste período a existência de “monstros” ou, de fato, a criação do conceito não estava relacionada a conceitos biológicos, como a eugenia<sup>6</sup>. Esta relação ocorreu apenas no século XIX, na idade contemporânea, como nos afirma H-J Stiker. E suas consequências para o mundo e para as pessoas com deficiência são bastante conhecidas, em especial, no que se refere às ações do exército alemão durante a Segunda Grande Guerra Mundial. A eugenia ainda deixou raízes, e até 1965 influenciou as classes

---

<sup>6</sup> GALTON, Francis. Address on eugenics. **Westminster Gazette**, London, 26, June, 1908. Disponível em: <<http://galton.org/essays/1900-1911/galton-1908-westminster-eugenics.pdf>>. Acesso em: 05 janeiro 2011. Eugenia (*Eugenics*) – “Eugenia tem sido definida como ‘O estudo daqueles agentes; que sob o controle social podem melhorar ou enfraquecer qualidades raciais das gerações futuras, tanto física quanto mentalmente.’ Ela tem por objetivo mostrar claramente quanto dano pode ser causado pelo modo um determinado modo de ação, ou quanto bem por outro lado; e o quão conectadas estão as práticas sociais com o vigor futuro da nação. Seu procedimento é o contrário do fanatismo; ela coloca os problemas sob uma clara luz, sem exagerar ou subestimar os efeitos das influências envolvidas. É provável que mesmo governos democráticos em algum momento no futuro apreciarão o valor dos estudos sobre Eugenia, e deduzirão pelos seus resultados guias reconhecidos de conduta. Tais governos podem ser forçados a fazê-lo em defesa própria, se não por razões mais elevadas; caso contrário chegarão ao fim, pois uma democracia não pode perdurar se não for composta por cidadãos capazes.” Texto original: *Eugenics has been defined as ‘The study of those agencies; which under social control may improve or impair the racial qualities of future generations, either physically or mentally.’ It aims at showing clearly how much harm is being done by some one course of action, and how much good by some other, and how closely connected social practices are with the future vigour of the nation. Its procedure is the reverse of fanatical; it puts social problems in, a clear white light, neither exaggerating nor underrating the effects of the influences concerned. It is probable that even democratic governments will hereafter appreciate the value of Eugenic studies, and deduce from their results recognised guides to conduct. Such governments would be compelled to do so in their own self-defence, if not on higher grounds; otherwise they would come to an end, for a democracy cannot endure unless it be composed of capable citizens.*

dirigentes nos Estados Unidos da América. Na Grécia clássica, a maneira como a sociedade lidava com a diferença, nos termos apresentados, estava vinculada a questões religiosas e sociais, como as exigências da vida militar e da proteção da Cidade Estado.

A ameaça ao futuro, à continuidade da existência da vida na antiguidade encontrava-se no corpo, ou melhor, nos corpos deformados. A deficiência não foi considerada fruto das doenças, portanto, não se configurou como um problema da medicina; foi, sobretudo, uma condição física que se refletiu na vida em sociedade e que a ameaçava com a extinção. Deformidade, doenças e problemas mentais foram, para H-J Stiker, tratados de maneira diferente pelas sociedades Greco-romanas da antiguidade. Diferentemente dos bebês com claras deformidades, “cegos”, “surdos”, “mudos”, “dementes”, “débeis mentais” cuja identificação das deficiências no momento do nascimento não era simples foram tratados posteriormente como doentes ou simplesmente mantidos isolados em suas próprias famílias. A cegueira, diferentemente das demais deficiências, foi tratada como uma condição especial e compreendida, em certos casos, como bênção ou mistério que investia a pessoa com poderes sobrenaturais conferindo-lhe assim algum *status* social<sup>7</sup>.

No caso da deficiência, da “monstruosidade”, a solução foi a morte, a eliminação pela exposição, pelo abandono à própria sorte, pois foi ela resultado de más ações (do pecado, como veremos adiante na tradição judaico-cristã). Em contrapartida, a doença é apenas uma punição pelos erros cometidos, o tratamento e a cura eram as maneiras de superar o erro que as originou. Os feridos em batalha, “mutilados” ou “deformados” em combate tiveram outro destino. A medicina encarregou-se de tratá-los, receberam honras militares e o reconhecimento da sociedade por meio do pagamento de uma pensão. Em muitos casos os soldados não perderam seu *status* nas sociedades da antiguidade, mantiveram-se exercendo funções menos rigorosas, como a manutenção ou treinamento dos futuros combatentes dos exércitos. Em síntese, os deficientes de nascimento foram considerados “monstros” e “expostos”, já doentes e mutilados de guerra receberam tratamento.

H-J Stiker afirma, ao avaliar as tradições Clássica e judaico-cristã, que os deficientes foram tratados de maneira semelhante, ou seja, como seres impuros. Porém, não há relatos na sociedade judaica de sacrifícios ou exposição de recém-nascidos “deformados”. Mas, as

---

<sup>7</sup> STIKER, H-J. op. cit., p.41.



pessoas com deficiência foram proibidas de participar da vida religiosa, de entrar nos templos e de participarem dos cultos. A lei judaica diferenciava doença e deficiência. Aos doentes a lei concedia direitos, enquanto relegava o “deformado” e o “impuro” à marginalidade e a pobreza. Pois, segundo a tradição judaico-cristã, a deficiência está diretamente ligada ao pecado, ao erro da mesma maneira que nas sociedades clássicas. Porém, a importante diferença está no fato de que na tradição judaica o pecado não está associado a Deus ou a divindade, mas à própria condição humana. A deformidade não é fruto de uma rejeição divina, mas resultado do pecado, cuja fonte é o homem. Desta maneira o “aleijado” é excluído da vida religiosa (é impuro), porém não é excluído da vida social (sacrificado, morto). A tradição religiosa judaica manteve o “deformado” isolado da religião e mesmo do convívio social, porém este ainda foi de alguma maneira digno de piedade.

Para H-J Stiker, Jesus Cristo foi o primeiro a romper a relação existente na tradição judaica entre deficiência e pecado. O Nazareno tinha como prática o alívio dos pecados e a cura. Atraindo para si, pobres, prostitutas, aleijados entre outros acabou por retirá-los da exclusão religiosa imposta pela tradição. No entanto, uma nova sociedade e uma nova religião seriam necessárias para acomodar esta mudança de pensamento e ação frente à diferença, pois para Jesus o pecado não está no corpo ou em sua forma, mas na maneira como o homem pensa e age. Cabe aqui reproduzir parte do Novo Testamento, onde Jesus responde aos Fariseus quando questionado a respeito do ato de alguns de seus discípulos, contrário às tradições, de não lavar as mãos antes das refeições:

Não compreendeis que tudo o que entra pela boca vai ao ventre e depois é lançado em lugar secreto? Ao contrário, aquilo que sai da boca provém do coração, e é isso que mancha o homem. Porque é do coração que provêm os maus pensamentos, os homicídios, os adultérios, as impurezas, os furtos, os falsos testemunhos, as calúnias. Eis o que mancha o homem. Comer, porém, sem ter lavado as mãos, isso não mancha o homem.<sup>8</sup>

A mudança de paradigma proposta por Jesus fomentou ao longo do final da Idade Antiga e toda a Idade Média a criação de uma nova instituição da sociedade: a caridade. Neste período, a igreja cristã iniciou a lenta construção de sua estrutura econômica e social. Fundaram-se diversas casas de pobres e pequenos hospícios baseados no princípio da caridade. Porém, estas instituições foram consideradas pagãs pela igreja que crescia. Em 314 d.C, com a conversão ao cristianismo do imperador romano *Flavius Valerius Constantinus* (272-337), mais conhecido como Constantino I, a igreja apesar de não se tornar

---

<sup>8</sup> Evangelho Segundo São Mateus, Capítulo 15, v.17-19. Disponível em: <<http://www.bibliaonline.com.br/vc+vc/mt/15>>. Acesso em: 05 janeiro 2011.



a religião do império ganhou concessões e poder e assim consolidou sua ascendência sobre a nobreza. Ao controlar a caridade obteve também influência sobre grande parte da população pobre.

H-J Stiker busca explicar o crescimento da influência da igreja cristã por meio do modelo materialista histórico onde: “pelo intermédio da igreja, a generosidade dos ricos transforma-se na subsistência dos pobres.”<sup>9</sup> Foi, a partir desta relação, que gradativamente se alterou e se institucionalizou a caridade como único meio de salvação da nobreza e a inevitabilidade da existência das duas classes sociais. O discurso dominante tinha em vista que a salvação dos ricos dava-se somente por meio do auxílio aos mais pobres. Os pobres e doentes não estavam, pela tradição cristã, desvinculados da sociedade, ao contrário, era responsabilidade dos sãos a atenção e o cuidado com os doentes. A doença, e tudo que a envolvia, como as casas de caridade e hospitais, tornaram-se uma das importantes preocupações e fontes de renda para a igreja<sup>10</sup>.

Os “monstros”, “deficientes” e “deformados” não foram considerados doentes, e, provavelmente, não estavam abrigados nas casas para pobres (*almshouse*), a prioridade destas pequenas casas de caridade ou pequenos hospícios foi atender aos enfermos e, na idade média, abrigar uma enorme população acometida pelas epidemias, como a peste negra, cujas ocorrências, de 1347 a 1400, marcam a importância do tema para a igreja. Foi, também, a peste que modificou a estrutura das instituições de caridade que ficaram lotadas para retirar das ruas à força os “arruaceiros”, “vagabundos”, os “imprestáveis”, os “preguiçosos”, os “pobres”, os “deformados”, os “deficientes” que quase sempre foram relacionados pelas autoridades como autores de crimes, como assassinatos, roubos e assaltos em uma sociedade tomada pelo medo, pela morte e pela incerteza causadas pela Peste. Neste período a população marginalizada foi de certa forma separada em instituições. Os deficientes foram abrigados (encarcerados) nos hospícios, as Casas de Deus (*Masion Dieu, Hôtel-dieu*), na França, criadas a partir de 542 d.C. e os doentes, nos hospitais.

O crescimento das ações de caridade com a criação de novos hospícios e hospitais ocorreu ao mesmo tempo em que o desenvolvimento das ciências e, em especial, da medicina, ganhou novo impulso (a partir do século XVII). Em 1656, Luís XIV criou, em Paris, o Hospital Geral. Uma instituição cujo objetivo principal foi acabar com pedintes,

---

<sup>9</sup> STIKER, H-J. op. cit., p.73. Texto original: ...through the intermediary of the church, the generosity of the rich was transformed into the subsistence of the poor.

<sup>10</sup> ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Hospital**. Encyclopaedia Britannica Ultimate Reference Suite. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2010.

retirar das ruas a pobreza e a miséria e limpar a cidade. Ele abrigaria toda a mendicância de Paris, porém tornou-se, na verdade, não em um hospital, mas uma prisão, um manicômio, uma enfermaria e uma escola, bem como um lugar de trabalhos forçados. Logo após, em 1671, o Rei-Sol ordenou a construção de uma instituição para corrigir os erros cometidos no Hospital Geral e, também, atender a outra população que vagava pelas ruas de Paris, composta basicamente de soldados mutilados, veteranos de guerra. Com capacidade para 7 mil pessoas, o Hospital dos Inválidos, os Inválidos, como ficou conhecido, tinha também a função de manter esta população fora das ruas. A internação foi uma solução encontrada para lidar com a questão da diferença no Renascimento. Outra solução utilizada para manter os internos sob controle foi a utilização de afazeres manuais. O Hospital dos Inválidos contou com oficinas para a produção de calçados, tapeçarias e roupas transformando os internos no que H-J Stiker chama de “trabalhadores produtivos”.<sup>11</sup>

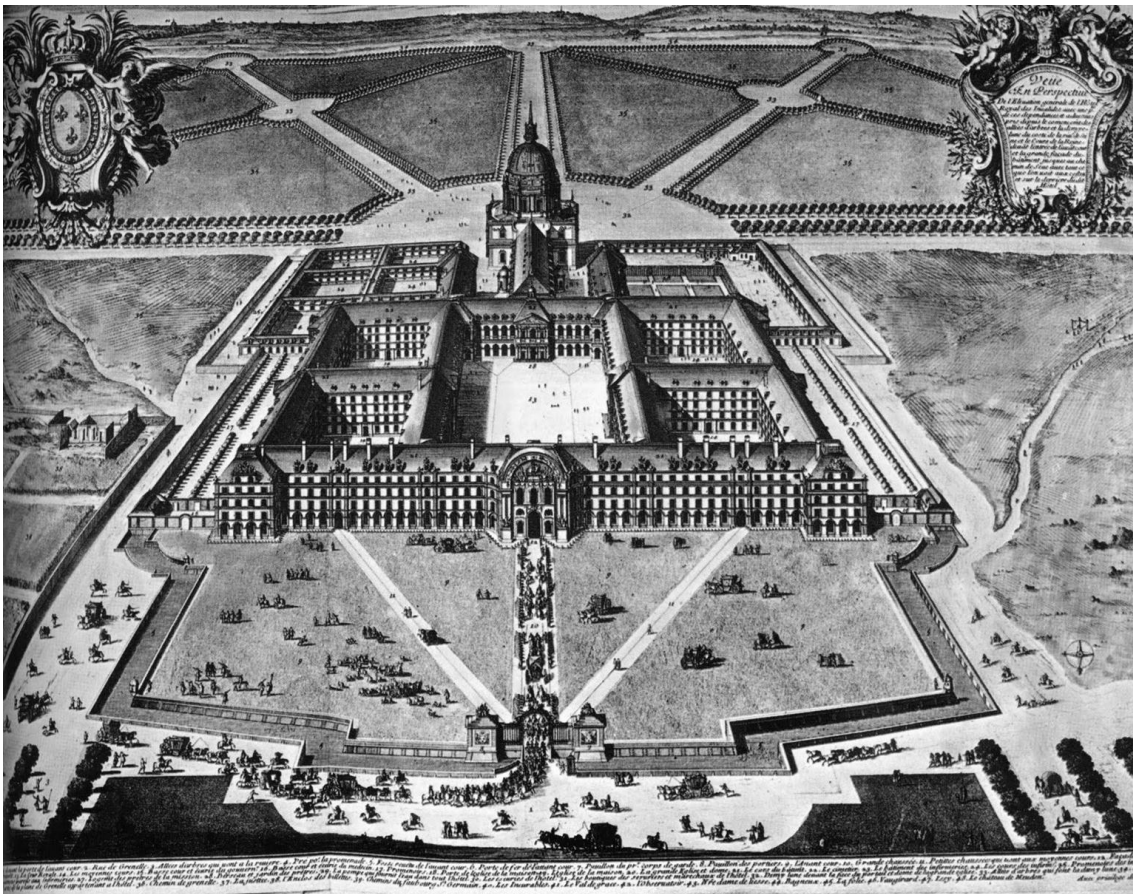


Figura 6 – Hospital dos Inválidos (*Hôpital des Invalides*), Paris, 1676.

Fonte: Disponível em: <[http://2.bp.blogspot.com/\\_-NjdHUqLdVI/S-LerU2wiVI/AAAAAAAAAuw/M8Cy8ybnARc/s1600/Bfra+07.jpg](http://2.bp.blogspot.com/_-NjdHUqLdVI/S-LerU2wiVI/AAAAAAAAAuw/M8Cy8ybnARc/s1600/Bfra+07.jpg)>. Acesso em: 12 julho 2010.

Este talvez foi o momento em que se criou o que se denominou, nos séculos XIX e XX, por reabilitação. O confinamento de “loucos”, “vagabundos” e “aleijados” ocorrido

<sup>11</sup> STIKER, H-J. op. cit., p.101.

desde o período clássico até a criação dos hospitais, gradativamente cedeu lugar às ideias de tratamento, a partir do século XVIII. Neste período floresceram a medicina, a farmacologia e as pesquisas científicas na área médica. Em 1792, o médico Philippe Pinel (1745-1826) assumiu a direção de um asilo para homens, em Paris conhecido como *Bicêtre*, onde inaugurou o tratamento dos internos ao invés de seu simples encarceramento. Pinel foi responsável por tirar do cárcere pessoas que há mais de 40 anos estavam internadas (presas) nesta instituição.

No século XVIII e início do século XIX surgiram as primeiras instituições de treinamento de “surdos” e “cegos”, ao mesmo tempo em que a maior parte dos “aleijados” era confinada em asilos e, em muitos casos, obrigada a realizar trabalhos forçados. Em 1778, foi criada, na Alemanha, sob a influência do Abade Charles-Michel de l'Épée (1712-1789), a primeira escola para “surdos”, “mudos” e “surdos-mudos”<sup>12</sup>. Em 1829, Louis Braille (1809-1852), cego desde os três anos de idade, publicou seu tratado sobre a escrita para os cegos que é conhecido até hoje como método Braille<sup>13</sup>.

As políticas de “limpeza urbana” apresentadas até aqui tomaram no século XIX, nos Estados Unidos, uma dimensão de repulsa à diferença. Um exemplo desta atitude foi explorado por Susan Marie Schweik, no livro *The Ugly Laws: Disability in Public*. Segundo a autora, em 1881, o Código da Cidade de Chicago afirmava que: “qualquer pessoa doente, desfigurada, mutilada ou deformada de qualquer maneira, de modo a ser desagradável ao olhar ou objeto de repugnância, ou uma pessoa inadequada a ser permitida nas calçadas, estradas, ruas ou locais públicos na cidade, não deverá nela se expor publicamente, sob pena de multa de um dólar a cada infração.”<sup>14</sup> O objetivo da lei foi o de liberar ruas e calçadas da cidade de quaisquer tipos de obstruções. Entre as “principais” estavam: vendedores ambulantes, pedintes, mendigos, “vagabundos” e “aleijados”, entre estes soldados mutilados na Guerra da Secessão.<sup>15</sup> Diversas pessoas perderam seus empregos e a única forma de sobrevivência. O código municipal de Chicago, porém teve “sucesso” e foi copiado ou adaptado por diversas cidades americanas e ficou conhecido como: As Leis dos Feios ou Leis Feias (*The Ugly Laws*).

<sup>12</sup> O termo “surdo-mudo” em geral não está correto, pois a surdez nem sempre está associada a problemas da fala. Uma pessoa com deficiência auditiva pode ter seu aparelho vocálico perfeito e aprender a falar.

<sup>13</sup> STIKER, H-J. op. cit., p.106-107.

<sup>14</sup> SCHWEIK, Susan M. **The Ugly Laws: Disability in Public**. New York: New York University Press, 2009, p.02. Texto original: *Any person who is diseased, maimed, mutilated, or in any way deformed, so as to be an unsightly or disgusting object, or an improper person to be allowed in or on the streets, highways, thoroughfares, or public places in this city, shall not therein or thereon expose himself to public view, under the penalty of a fine of \$1 [about \$20 today] for each offense. (Chicago City Code 1881).*

<sup>15</sup> Guerra civil Americana ocorrida entre os anos de 1861 a 1865.

Foi neste período também que ocorreu, nos Estados Unidos, a disseminação dos asilos cujo objetivo principal era prestar assistência aos pobres e sem teto das cidades de onde foram expulsos. Instituições de caridade, mantidas com fundos privados, as casas dos pobres como também foram conhecidas estes os asilos, mantinham longe das ruas americanas centenas ou mesmo milhares de pessoas “desagradáveis ao olhar ou repugnantes”, entre elas idosos e veteranos de guerra.

Lília Ferreira Lobo<sup>16</sup> afirma que, assim como o resto da Europa, no século XVI, Portugal adotou a política de “limpeza social”. Grupos formados em sua maioria por mendigos, vagabundos e indigentes foram colocados em embarcações e mandados para as colônias, principalmente, para o Brasil. A pobreza neste período já havia perdido a sua condição de “salvação dos ricos” e passou a ser vista como algo indesejável. A colônia funcionou por muito tempo como um asilo, um hospital ou uma casa de almas. Este enorme “asilo” com capacidade quase que ilimitada para receber degredados absorveu uma grande parcela da população carcerária portuguesa, porém há poucas informações sobre o degredo de “aleijados”. Acredita-se que estes tenham sido mantidos nas Santas Casas de Misericórdia<sup>17</sup> criadas, em 1498, pela Rainha Dona Leonor (1458-1525) na cidade de Lisboa, durante o reinado de D. Manoel I (1469-1521).

No Brasil a situação das pessoas com deficiência foi, até a chegada da Corte, em 1808, muito semelhante à condição destas na Europa durante a Idade Média. Ou seja, “indigentes”, “aleijados”, “cegos” e “loucos” podiam circular e possuíam liberdade, mas, em geral, viviam na miséria em uma situação de marginalidade extrema, pois na maioria dos casos foram também rejeitados por “vagabundos” e “mendigos”.

A caridade como instituição perdurou no período colonial; “vadios”, “pobres” e “aleijados” foram recebidos na colônia por ordens religiosas e leigas. Dentre as irmandades mais difundidas estavam a Misericórdia, a do Santíssimo Sacramento, a de Nossa Senhora das Mercês e a de Nossa Senhora do Rosário, desta última fizeram parte, muito comumente, escravos libertos. A irmandade da Misericórdia foi responsável pela maior parte do atendimento a pessoas com deficiência física. A primeira casa de misericórdia no Brasil foi fundada, em 1547, na vila de Santos, por Braz Cubas (1507-1592), para atender aos marinheiros doentes que desembarcavam; o hospital foi construído onde hoje fica a

---

<sup>16</sup> LOBO, Lília Ferreira. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

<sup>17</sup> Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. História. Séculos XV e XVI. Disponível em: <<http://www.scml.pt/default.asp?site=historia>>. Acesso em: 10 janeiro 2010.

Praça Visconde de Mauá (antigo Largo da Misericórdia). Em 1545 ou 1547, antes mesmo da fundação da cidade do Rio de Janeiro ocorrida em 1565, edificou-se a Santa Casa de Misericórdia. Em Salvador, a inauguração da Santa Casa ocorreu, provavelmente, em 1560. Todas elas obedeciam aos mesmos princípios das Misericórdias portuguesas, ou seja, amparar pobres, presos, doentes e “envergonhados” (indivíduos que empobreceram). Porém, estes hospitais auxiliaram também crianças órfãs e aquelas abandonadas nas “Rodas dos Expostos”<sup>18</sup>.



Figura 7 – Fachada do Convento do Sagrado Coração de Jesus, Igarassu/PE.

Figura 8 – Roda dos Expostos do Convento, Igarassu/PE.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

A partir de 1808, com a chegada da Corte, “vadios”, “aleijados” e criminosos foram coagidos por medidas repressivas a servirem aos interesses da Coroa Portuguesa. Muitos foram presos e aqueles que apresentavam condições de trabalho, fossem crianças ou idosos, foram selecionados para compor as tropas do exército ou mesmo escolhidos para o trabalho com os capitães do mato para a recuperação de escravos foragidos.

As políticas de limpeza urbana ganharam corpo, em 1831, com a criação, pelo Regente Feijó (Diogo Antônio Feijó, 1784-1843), de uma tropa para retirar das ruas “miseráveis e vadios”. Dentre os miseráveis estão, principalmente, mulheres solteiras, bem como homens cegos, idosos sem familiares e, também, os “aleijados”. Com a Lei Áurea,

<sup>18</sup> Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. op. cit., s/p.

assinada em 1888, escravos libertos, “cegos” ou “aleijados” pelos acidentes de trabalho e maus tratos aumentaram os números desta população.<sup>19</sup>

A partir do final do século XIX e início do XX, com o desenvolvimento da psiquiatria no Brasil, o número de instituições para o tratamento de pessoas com deficiência aumentou, bem como, alterou-se o conceito de deficiência. Lilia Lobo apresenta dados do censo para a cidade do Rio de Janeiro em 1872 e em 1890 que demonstram esta modificação, pois dentre as categorias de deficientes no primeiro censo estão alienados e dementes, no segundo estas categorias não mais compõem a categoria de deficientes físicos em razão de serem considerados como doenças curáveis pela ação da medicina moderna.

Em 1852, foi construído o Hospício Dom Pedro II, na Praia Vermelha, na cidade do Rio de Janeiro. Mais tarde, em 1865, ficou conhecido como Hospital Nacional dos Alienados recebendo para internação e tratamento homens e mulheres considerados loucos ou em surto. A partir de 1903, a instituição foi dirigida por Juliano Moreira (1872-1933) que, junto a outros profissionais, modificou a psiquiatria no país. Porém, nem sempre o Hospital dos Alienados recebeu pessoas realmente com problemas mentais. Em 1910, foi internado na instituição o marinheiro João Cândido Felisberto (1880-1969), o líder da revolta da chibata, que apresentava sinais de alucinação após ter sido encarcerado junto com 17 companheiros em uma cela inundada na qual foi jogada cal virgem (apenas ele sobreviveu). A partir do início do século XX, o desenvolvimento dos hospitais e instituições para internação e o tratamento de deficientes mentais e o surgimento de instituições de ensino para cegos e mudos no Brasil seguiram o desenvolvimento de políticas e conceitos em nível mundial. Os tratamentos medicamentosos passaram a ser a tônica dos hospitais e asilos. A internação, no entanto, continuou como única alternativa para diversos tipos de anomalias e deficiências, em especial, para a deficiência mental grave. Ao final da Primeira Grande Guerra Mundial o conceito de reabilitação ganhou força no país. Neste período, a medicina avançou e o pavor pelos “monstros” e “deformados” que dera lugar à curiosidade, ensejava a pesquisa científica.

Para H-J Stiker, o início do século XX foi regido pela medicina, em especial, pela ortopedia e pelo ideal de educar e reabilitar mente e corpo<sup>20</sup>. O corpo mutilado deveria ser corrigido pelas próteses ortopédicas e a noção de que era preciso corrigir fundamenta-se da mesma maneira que o conceito de feio, ou seja, a partir de um modelo que deve ser o

---

<sup>19</sup> LOBO, L. F. op. cit., p.105.

<sup>20</sup> STIKER, H-J. op. cit., p.120.

correto, o normal, o natural ou o belo. Quase todos os tipos de deficiência são relegados a segundo plano em detrimento da busca pela reabilitação dos mutilados de guerra, do retorno ao corpo normal, da ideia de que existe o normal e que, portanto a deficiência é anormal. A criação das próteses gerou na sociedade a impressão de que todos os nossos membros e mesmo órgãos, poderiam um dia ser substituídos ou compensados por algum aparato tecnológico.

De uma forma ou de outra, a sociedade contemporânea entendeu a deficiência a partir da visão da medicina como algo ordinário e que, como tal, deveria ser colocado em seu lugar assim que a tecnologia, a ciência e a economia fossem capazes de resolver a questão. Há, nesta política de reabilitação, ou seja, na visão de que tudo poderia ser corrigido pela ciência uma compreensão errônea que buscava tornar a todos idênticos. H-J. Stiker explica este pensamento a partir do materialismo histórico onde a “classe dominante deseja apagar as diferenças por meio da assimilação a si mesma, quanto o que se requer é a igualdade e o acesso de todos aos mesmos bens, valores e liberdades.”<sup>21</sup> Fazer com que as pessoas com deficiências pensem, ajam e sejam como pessoas ditas “normais”, aptas, e não deficientes como realmente são é o tipo de ação chamada por Stiker de *effacement* (apagamento, desaparecimento ou assimilação). Esta ação, de fato, uma política social, originou como forma de tratamento da deficiência os termos *handicapped* e “defeituoso” (*deficient*) e que expressam negativamente a condição do indivíduo com alguma deficiência.

O melhor exemplo desta forma de tratamento foi o termo *handicap*, utilizado nas corridas de cavalos significando que um determinado animal deve transportar algum peso de modo a suprimir sua vantagem sobre os demais, ou um sistema de pontuação de modo a eliminar desvantagens entre animais de características distintas. Foi utilizado para a definição de deficiência, na verdade, desvantagem. A noção de deficiência como desvantagem teve origem, provavelmente, ainda no século XIX, com o crescente número de trabalhadores feridos ou mutilados nas indústrias e fábricas. Neste período, na Inglaterra, foi editada a primeira lei de proteção ao trabalhador, portanto, a questão que até então havia sido analisada apenas pelo viés médico tomou certa dimensão social.

David Pfeiffer (1934-2003) afirmou que, na década de 1970, nos Estados Unidos, a definição usual para o termo “deficiência” indicava uma condição crônica (de longa duração) que limitava a capacidade de trabalho de um indivíduo. De certa maneira, neste

---

<sup>21</sup> STIKER, H-J. op. cit., p.129.

caso, só seria deficiente perante a lei aquela pessoa que estivesse desempregada ou que não conseguisse emprego em função de suas limitações. Bem como, só seria possível obter fundos federais para a correção ou reabilitação destas mesmas limitações aqueles indivíduos que apresentassem alguma possibilidade de correção ou minimização de seus efeitos de acordo com as terapias de reabilitação da época e os avanços técnicos e tecnológicos<sup>22</sup>. A lei não considerava deficiente aquele indivíduo que estivesse empregado, mesmo apresentando algum tipo de deficiência. As distorções do modelo utilizado são claras e deixavam sem assistência uma grande parcela da população norte-americana. Estas, porém não são atuais e suas origens estão na percepção, ao longo da história, do que é deficiência e de como cada sociedade<sup>23</sup> reagia perante a diferença, ao “diferente”, ao “feio”, ao “incompleto”, ao “mal formado”.<sup>24</sup>

Com a revisão do conceito por meio da Lei de Reabilitação de 1973 o termo deficiência passou a ser entendido como “uma limitação capaz de interferir de maneira decisiva nas atividades diárias de um indivíduo”<sup>25</sup> não mais se referindo à condição de emprego. Porém, grande parte da população foi mantida sem acesso a direitos civis, pois mesmo que empregadas e não se declarando deficientes necessitavam de direitos civis e suporte em outras áreas da vida em sociedade, como transporte, serviços de saúde, lazer, entre outros. Na medida em que o conceito é modificado alteram-se as leis e, principalmente, o alcance dos benefícios e direitos por elas proporcionados.

Atualmente a discussão da deficiência está concentrada na explicação do conceito por meio de modelos. Patrick Devlieger afirma que as referências utilizadas nos estudos da deficiência têm sua origem por influência dos movimentos sociais das mulheres e étnicos que influenciaram meios acadêmicos e comunidades em todo o mundo<sup>26</sup>. No que se refere à deficiência, Inglaterra e Estados Unidos foram e ainda são os principais polos indutores da discussão do tema. Dentre os modelos criados para conceituar deficiência os mais utilizados foram: 1) o religioso; 2) o médico, e; 2) o social. E Devlieger resume-os

---

<sup>22</sup> PFEIFFER, David. The Problem of Disability Definition: Again! **Disability and Rehabilitation**, 1999, v.21, n.8, p.392-395, United Kingdom: Taylor and Francis, 1999.

<sup>23</sup> Nesta pesquisa limitamo-nos a trabalhar com o pensamento ocidental.

<sup>24</sup> Os termos que, em algum momento da história, designaram as pessoas com deficiência são apresentados entre aspas e não serão substituídos pelo atual (pessoas com deficiências), bem como, aqueles utilizados pelo senso popular, evitando-se qualquer anacronismo.

<sup>25</sup> EUA. **Rehabilitation Act of 1973**. September 26, 1973. Disponível em: <<http://www.dotcr.ost.dot.gov/documents/ycr/REHABACT.HTM>>. Acesso em: 08 outubro 2009.

<sup>26</sup> DEVLIEGER, Patrick. **Generating a Cultural Model of Disability**. Disponível em: <[http://feapda.org/Geneva Files/culturalmodelofdisability.pdf](http://feapda.org/Geneva%20Files/culturalmodelofdisability.pdf)>. Acesso em: 19 agosto 2010.



brevemente na tabela abaixo. Há, no entanto, novas propostas de conceituação da deficiência que buscam uma mudança de paradigmas frente às definições usuais.

TABELA 4 – MODELOS DE DEFICIÊNCIA

<i>Dimensões do Modelo</i>	<i>Modelo religioso</i>	<i>Modelo Médico</i>	<i>Modelo Social</i>
<b>Raízes (roots)</b>	Deus ou deuses.	Mundo natural	Estrutura social
<b>Localização</b>	Forças do mal.	Individual	Sociedade
<b>Nível do Problema</b>	Punição ou dádiva.	Problema mensurável.	Modos de interação social
<b>Explicação</b>	Cosmologia	Ciências Naturais	Ciências Sociais
<b>Qualidade de vida</b>	Marginal, excepcional	Reduzida	Ser-no-mundo
<b>Conceituação (approach)</b>	Existencial. Por quê?	Técnica: Como?	Justiça ou legal.

Adaptada de: DEVLIEGER, P. RUSCH, Frank. PFEIFFER, D. **Rethinking Disability**. Antwerp: Garant, 2003, p.15.

O modelo religioso foi apresentado ainda no início deste capítulo na descrição das tradições clássica greco-romana e judaico-cristã frente à deficiência, onde as raízes do problema encontravam-se além do poder humano, na ira dos deuses ou nos pecados cometidos contra Ele. O modelo médico, que apresenta a visão da deficiência do ponto de vista das ciências naturais buscando solucionar os problemas identificados por meio do resgate de uma situação anterior percebida a partir de um ideal: o normal, o correto ou o íntegro (inteiro), e o social, onde a responsabilidade pela deficiência não se origina no deficiente como percebido pelo modelo médico, mas nas barreiras impostas a eles pela sociedade, apresentam-se ainda hoje como válidos e são utilizados por determinadas comunidades acadêmicas e científicas e por associações de pessoas com deficiência para a elaboração de políticas e leis sobre o assunto. A seguir apresento de maneira breve os modelos médico e social, bem como, a proposta de uma mudança de paradigma a respeito da conceituação de deficiência.

Dentre os modelos utilizados para explicar deficiência, o médico ou individual (em contraposição ao Social) pode ser considerado como o dominante ainda hoje. À medida que a ciência médica avançou e com ela as tecnologias assistivas e as novas propostas de tratamento, como a utilização de células tronco, ampliaram-se também alguns benefícios para a qualidade de vida das pessoas com deficiência, bem como, a ansiedade pela “cura” que talvez jamais chegará. O modelo pode ser compreendido e suas modificações percebidas por meio do estudo da Classificação Internacional de Doenças, conhecida no Brasil como CID, conduzida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Ao final da década de 1980, a OMS publicou a Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens – CIDID, o objetivo da classificação foi o de uniformizar os conceitos internacionais de deficiência de modo a garantir a qualidade e a confiabilidade dos dados coletados em pesquisa<sup>27</sup>. E, nela a deficiência foi definida como consequência de um processo, formado por quatro estágios, sendo o primeiro a Doença. E os seguintes: Deficiência, Incapacidade e Desvantagem, que podem ocorrer isoladamente ou de forma combinada.

Desta maneira, a deficiência pode ser considerada como a perda da linguagem, da audição, da visão, de capacidades musculoesqueléticas, de órgãos ou tecidos, e/ou a perda intelectual ou psicológica. A “incapacidade” gerada pela deficiência promove na pessoa a impossibilidade de comunicar-se, locomover-se, orientar-se, de aprender, de alimentar-se, entre outras. E, a “desvantagem” pode ser explicada como um prejuízo na orientação espacial para a pessoa que, por exemplo, possua deficiência de linguagem, por não poder falar. Ou, por possuir deficiência da visão e não poder enxergar nitidamente.<sup>28</sup> Para Rob Imrie e Peter Hall<sup>29</sup>, a estrutura proposta pela classificação foi problemática, pois reduziu a deficiência a aspectos exclusivamente físicos e mentais além de exigir que o indivíduo adapte-se ao meio físico. Para os autores, o modelo médico teve consequências para as políticas e ações de adaptação das edificações, pois os problemas referentes aos ambientes inacessíveis foram diretamente relacionados a aspectos individuais ou específicos da deficiência e, portanto, esta última é que deveria ser eliminada e não as barreiras arquitetônicas ou físicas.

Os autores afirmam que a mudança de paradigma referente ao conceito de deficiência ocorreu em 1976 quando a União dos Deficientes Físicos contra a Segregação – UPIAS, uma associação do Reino Unido, apresentou a seguinte definição para o termo: “desvantagem ou restrição da atividade causada pela organização social contemporânea que pouco ou não considera as pessoas que possuem deficiências físicas e as excluem da

---

<sup>27</sup> ALBRECHT, Gary L. SEELMAN, Katherine D. BURY, Michael. **Handbook of Disabilities Studies**. London: Sage Publications, 2001. Disponível em: <<http://books.google.com.br/>>. Acesso em: 12 julho 2009.

<sup>28</sup> AMIRALIAN, Maria L. T. et al. Conceituando Deficiência. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, v. 34, n.1, fevereiro, 2000, p.97-103. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v34n1/1388.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2009.

<sup>29</sup> IMRIE, Rob. HALL, Peter. **Inclusive Design: Designing and developing accessible environments**. London: Spon Press, 2001, p.30.

participação das principais atividades sociais. A deficiência física é, portanto uma forma particular de opressão social”.<sup>30</sup>

Esta mudança do modelo médico para o social teve consequências imediatas, para Tom Shakespeare e Nicholas Watson, a principal foi a criação de uma nova política social conhecida como “Remoção de Barreiras”, portanto, “se as pessoas com deficiência são deficientes em razão da sociedade, então a prioridade é desmantelar esta barreiras de modo a promover a inclusão das pessoas com deficiência”.<sup>31</sup> Imrie e Hall afirmam, no entanto, que a remoção de barreiras físicas deveria ter sido uma consequência secundária da mudança de modelo, pois, como a própria definição da UPIAS afirma, as práticas sociais, como a discriminação e o preconceito, são responsáveis pela manutenção da condição de inferioridade e o status das pessoas com deficiência e, por conseguinte, seriam estas as primeiras a serem removidas.

Em 1997, foi publicada a revisão da CIDID, a Classificação Internacional das Deficiências, Atividades e Participação: um manual da dimensão das incapacidades da saúde – CIDDIM-2. A OMS, em razão das críticas sofridas pelos movimentos sociais, buscou adaptar a definição de deficiência adequando-a ao modelo social, ao mesmo tempo em que integrou novos conceitos da medicina e da psicologia em relação à deficiência. Com a criação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF:

A CIF é a classificação da saúde e dos domínios relacionados à saúde – domínios que nos ajudam a descrever alterações ou mudanças na função e estrutura corporal, o que uma pessoa com uma condição de saúde pode fazer em um ambiente padrão (seu nível de capacidade), assim como o que ela realmente faz no seu ambiente real (seu nível de desempenho). Estes domínios são classificados a partir de perspectivas do corpo, individuais e sociais por meio de duas listas: uma lista de funções e estruturas corporais, e uma lista de domínios de atividade e participação. Na CIF, o termo *funcionalidade* refere-se a todas as funções corporais, atividades e participação, enquanto incapacidade é similarmente um termo guarda-chuva para deficiências, limitação de atividades ou restrições à participação.<sup>32</sup>

A atual classificação CIF contrapôs-se à visão tradicional de deficiência e a OMS assumiu o desafio de reconceituar o termo, ao propor que, ao invés de simplesmente significar o resultado de limitações em função de lesões (modelo médico) ou de que a

---

<sup>30</sup> Ibid., p31.

<sup>31</sup> SHAKESPEARE, Tom. WATSON, Nicholas. The social model of disability: an outdated ideology? **Research in Social Science and Disability**, v.2, 2002, p.09-28.

<sup>32</sup> ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Rumo a uma linguagem comum para Funcionalidade, Incapacidade e Saúde CIF**. Genebra: OMS, 2002, p.02. Disponível em: <[http://www.fsp.usp.br/~cbcd/Material/Guia\\_para\\_principiantes\\_CIF\\_cbcd.pdf](http://www.fsp.usp.br/~cbcd/Material/Guia_para_principiantes_CIF_cbcd.pdf)>. Acesso em: 08 março 2009.

deficiência foi resultado de impedimentos causados pelas barreiras sociais (modelo social), o conceito é resultado de um conjunto de condições que envolvem os dois modelos. Afirmando ainda que é responsabilidade da sociedade atuar de modo abrangente para realizar as alterações necessárias no ambiente construído e assim propiciar as condições adequadas de vida e acessibilidade às pessoas com deficiência. O que de fato transformou o conceito em uma questão de direitos humanos. Este conceito, no entanto, não é definitivo e pode ser alterado.

A CIF e o modelo social, em especial o Britânico, introduziram na definição do termo uma dicotomia, ainda não superada, ao fazerem distinção entre incapacidade e deficiência. O primeiro, incapacidade, é resultado de limitações físicas ou mentais, isto é, limitações presentes no corpo de uma pessoa. O segundo, a deficiência, tem sua origem na discriminação e nas barreiras sociais. Esta diferença em muitos casos fez com que a deficiência fosse vista como resultado exclusivo da criação social, como explicam Shakespeare e Watson: o modelo social afirma que “as pessoas são deficientes em razão da sociedade, e não em razão de seus corpos”, quando seria correto afirmar que “as pessoas são deficientes tanto em função da sociedade quanto de seus próprios corpos.”<sup>33</sup> O esquecimento da diferença, citado também por H-J. Stiker, foi um dos pontos bastante criticados do modelo social que, por sua vez foi o responsável pela produção de uma vasta legislação e de instrumentos de proteção para as pessoas com deficiência.

Devlieger sugere que os modelos de pensamento a respeito da deficiência não estão justapostos como o debate acadêmico tanto reforça. Mas sim sobrepostos, ou seja, tanto o modelo médico quanto o social coexistem em uma determinada situação, podendo haver a predominância de um ou outro, mas ambos não ocorrem isoladamente. Alguém que está sob supervisão médica, internado em um hospital, por exemplo, estará vivendo em uma situação onde a prescrição de medicamentos, de terapias de reabilitação e o controle são fundamentais, porém não deixam de existir outras influências atuando na mesma situação, existe a prevalência do modelo, mas não a sua atuação exclusiva. O que, segundo o autor, exprime a complexidade da deficiência cujos aspectos são tanto “fenômenos existenciais, técnicos e sociais.”<sup>34</sup>

---

<sup>33</sup> SHAKESPEARE, T. WATSON, N. op. cit., p.11.

<sup>34</sup> DEVLIEGER, Patrick. **Generating a Cultural Model of Disability**. Disponível em: <[http://feapda.org/Geneva Files/culturalmodelofdisability.pdf](http://feapda.org/Geneva%20Files/culturalmodelofdisability.pdf)>. Acesso em: 19 agosto 2010.

Patrick Devlieger, David Pfeiffer, Colin Barnes e Henry-Jaques Stiker foram unânimes ao afirmar a necessidade de construção de um novo modelo para definir “deficiência”. Onde não se espere ao final que uma pessoa com deficiência se assemelhe a uma pessoa dita “normal” (*able person*). Onde a relação entre a pessoa com deficiência e o não deficiente deixe de ser vista como: aberração e normalidade, respectivamente.<sup>35</sup>

No cenário otimista, há uma mudança radical na forma como a deficiência é vista. Deficiência é uma parte normal da vida e não um estigma. Todos, um dia, se tornarão uma pessoa com deficiência. Algumas pessoas serão deficientes apenas momentaneamente antes da morte por, por exemplo, um ataque cardíaco. Entretanto, a maioria passará considerável parte de sua vida como uma pessoa com deficiência. E isto pode acontecer muito rapidamente e em qualquer idade.<sup>36</sup>

Projeções estatísticas do Centro Europeu para Pesquisas e Políticas de Bem Estar Social – EC indicam que, em 2025, aproximadamente 30% da população europeia terá mais de 65 anos<sup>37</sup>. Em 2050, a população de idosos deverá chegar a 42%, cerca de 263 milhões de pessoas. Para os Estados Unidos da América as projeções do Escritório do Censo indicam que 80 milhões de pessoas terão, em 2050, mais de 65 anos. No Brasil, a população idosa estimada, em 2050, será de 23% da população total, aproximadamente 49 milhões de pessoas. Dados do IBGE indicam que, em 2050, 20% da população mundial será idosa (65+). Há, segundo especialistas, uma ampliação na expectativa de vida da população mundial, mas, mais importante que este fato, uma séria redução da taxa de fecundidade (o número de filhos para cada mulher). Teremos, portanto, não apenas um aumento da população idosa, mas uma redução da população economicamente ativa. A demanda por espaços seguros e acessíveis é crescente e políticas contra discriminação surgiram em todo o mundo nas últimas décadas, a acessibilidade foi um dos resultados destas ações. Suas origens, porém, remontam aos primeiros movimentos por igualdade.

Em 1951, Oliver Brown e mais 20 outros pleiteantes apresentaram à justiça do estado do Kansas, nos Estados Unidos, uma ação contra a Comissão de Educação do Estado que à época desenvolveu políticas que permitiram a segregação de crianças negras e brancas por meio da criação de escolas públicas especiais<sup>38</sup>. A ação baseou-se na

<sup>35</sup> STIKER, H-J. op. cit., p.194.

<sup>36</sup> PFEIFFER, David. **Two Futures of People with Disabilities**. Disponível em: <<http://www.futures.hawaii.edu/j10/disabilities.pdf>>. Acesso em: 30 março 2010.

<sup>37</sup> ZAIDI, Asghar. Features and Challenges of Population Ageing: The European Perspective. **Policy Brief**, n. 1, p.01-16, 2008. Vienna: European Centre for Social Welfare Policy and Research – EC, 2008. Disponível em:

<[http://www.euro.centre.org/%2Fdata%2F1204800003\\_27721.pdf&ei=UM2PTaOZJsTagQe06uG2CQ&usg=AFQjCNGcPer1GyHoHCYi\\_FK0PbmhlTQGcQ](http://www.euro.centre.org/%2Fdata%2F1204800003_27721.pdf&ei=UM2PTaOZJsTagQe06uG2CQ&usg=AFQjCNGcPer1GyHoHCYi_FK0PbmhlTQGcQ)>. Acesso em: 22 agosto 2010.

<sup>38</sup> PITTS, David. Brown v. Board of Education. The Supreme Court decision that changed a nation. **USIA Electronic Journals**, n. 02, V. 04, EUA, September, 1999, p. 38-46.

inconstitucionalidade da medida adotada pela Comissão que desrespeitava diretamente a XIV Emenda da Constituição Norte-Americana que afirma que:

Todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos e sujeitas a sua jurisdição são cidadãos dos Estados Unidos e do Estado onde tiver residência. Nenhum Estado poderá fazer ou executar leis restringindo os privilégios ou as imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos; nem poderá privar qualquer pessoa de sua vida, liberdade, ou bens sem processo legal, ou negar a qualquer pessoa sob sua jurisdição a igual proteção das leis.<sup>39</sup>

No julgamento em primeira instância, a Corte do distrito do Kansas julgou a ação improcedente em razão de decisão anterior no caso *Plessy versus Ferguson*<sup>40</sup> julgado pela Suprema Corte. Os impetrantes e seus advogados recorreram então à Suprema Corte para que revisse sua decisão e encerrasse definitivamente a doutrina do “separado, mas igual”<sup>41</sup>. A decisão favorável aos pleiteantes ocorreu em 1954 e alterou profundamente, não apenas o sistema educacional norte-americano, mas todo o sistema legal do país, pois permitiu que outros grupos sociais marginalizados pleiteassem direitos iguais com base na XIV Emenda.

A doutrina que se estabeleceu e se espalhou pelos Estados Unidos não foi mais a do “separado, mas igual”, pois segregação e ou exclusão não podem jamais ser consideradas como práticas igualitárias, mas a do “separado não é igual”.<sup>42</sup> Esta última sim gerou diversas práticas inclusivas entre elas a acessibilidade e o desenho universal (universal design), onde o respeito a todos e às diferenças são princípios fundamentais.

A partir da década de 1950, estas práticas de inclusão deram origem nos Estados Unidos à ideia de projeto livre de barreiras arquitetônicas. A eliminação de barreiras, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, nasceu da mudança de modelo da deficiência. O surgimento do modelo social que identifica as pessoas com deficiência como impossibilitadas do acesso a uma vida normal em razão de impedimentos físicos, como barreiras arquitetônicas, e também preconceitos sociais, dá novo alento a este grupo retirando de seus ombros parte do estigma imposto pelo modelo médico ao passar a responsabilidade deste fardo à sociedade que não soube lidar com a diferença e construiu um ambiente incapaz de atender às necessidades de todos.

---

<sup>39</sup> EUA. **Constituição dos Estados Unidos da América**. Disponível em: <<http://www.embaixada-americana.org.br/>>. Acesso em: 20 julho 2009.

<sup>40</sup> PITTS, D. op. cit., p.39.

<sup>41</sup> *Separate but equal*: Separado, mas igual. – tradução livre.

<sup>42</sup> *Separate is not equal*: Separado não é igual – tradução livre.

A partir da década de 1960, de acordo com Preiser e Ostroff<sup>43</sup>, o esforço para reduzir as dificuldades do dia a dia da vida das pessoas com deficiências<sup>44</sup> tomou dimensões internacionais. As origens destas medidas estão, certamente, no aumento da população com deficiências, especialmente, após os conflitos na Indochina<sup>45</sup> que ocorreram no final da década de 1950 e estenderam-se até a retirada Norte-Americana do Vietnã, em 1975. Segundo informações dos Americanos Veteranos Deficientes – DAV<sup>46</sup>, 75 mil soldados Americanos retornaram severamente incapacitados para os Estados Unidos, deste total quase a metade estava totalmente incapacitada segundo classificação do governo.<sup>47</sup> Estatísticas a respeito de baixas civis e militares do Vietnã foram publicadas, em 1995, pela agência *France Press* e indicam que mais de seiscentos mil soldados foram feridos em combate não há, porém, informações a respeito de deficientes.

Dados estatísticos da guerra do Vietnã informam que os combates vitimaram proporcionalmente o mesmo número de soldados que a segunda guerra mundial e provocaram, devido aos armamentos utilizados, um aumento de 300% no número de mutilados, especialmente, dos membros inferiores<sup>48</sup>. Informações sobre as operações militares norte americanas no Iraque, iniciadas em 1990, indicam que o número de soldados feridos em combate chegou a mais de 33 mil. Destes, mais de oitocentos foram mutilados.

A partir das pressões da sociedade organizada, de associações de veteranos de guerra nos Estados Unidos e Europa e de organizações não governamentais ligadas ao combate à fome e desnutrição, a Organização das Nações Unidas – ONU proclamou o ano de 1981 como “O ano internacional das Pessoas Deficientes”. Em 1982, foi lançado o “Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência”. A resolução 37/52, de 3 de dezembro de 1982, afirma no item “objetivos” que:

---

<sup>43</sup> OSTROFF, Elaine. *Universal Design: The new paradigm*. PREISER, W. OSTROFF, Elaine. **Universal Design Handbook**. New York: McGraw-Hill Professional, 2001, p. 1.3-1.12.

<sup>44</sup> Este termo será explicado adiante quando falarmos da legislação no Brasil.

<sup>45</sup> Nome dado à região localizada no sudeste asiático e que engloba o Laos, o Vietnã e o Camboja.

<sup>46</sup> DEMPSEY, Raymond E. **Statement Of Raymond E. Dempsey National Commander of The Disabled American Veterans Before The Committees on Veterans' Affairs United States Senate and United States House of Representatives**. Disponível em: <[www.dav.org/voters/documents/statements/Dempsey20090224.pdf](http://www.dav.org/voters/documents/statements/Dempsey20090224.pdf)>. Acesso em: 20 julho 2009.

<sup>47</sup> “100% Disabled” foi o rótulo utilizado pelo *United States Department of Veteran Affairs* para classificar indivíduos deficientes (soldados veteranos) não mais capazes, portanto, de suprir seu próprio sustento e necessitando de apoio pelo resto de suas vidas.

<sup>48</sup> EUA. **Statistical Information about Casualties of The Vietnam War**. Disponível em: <<http://www.archives.gov/research/vietnam-war/casualty-statistics.html>>. Acesso em: 20 julho 2009.

A finalidade do Programa de Ação Mundial referente às Pessoas Deficientes é promover medidas eficazes para a prevenção da deficiência e para a reabilitação e a realização dos objetivos de "igualdade" e "participação plena" das pessoas deficientes na vida social e no desenvolvimento. Isto significa oportunidades iguais às de toda a população e uma participação equitativa na melhoria das condições de vida resultante do desenvolvimento social e econômico. Estes princípios devem ser aplicados com o mesmo alcance e a mesma urgência em todos os países, independentemente do seu nível de desenvolvimento.<sup>49</sup>

É importante registrar que além das organizações citadas os movimentos feministas das décadas de 1960 e 1970 foram responsáveis, em grande parte, tanto pela superação do modelo médico quanto pela ampliação do modelo social de deficiência. Ao criticarem duramente a estrutura de cuidados das pessoas com deficiência inicialmente sob exclusiva responsabilidade médica e exigirem não apenas o respeito dos desejos daqueles sob cuidados (pessoas com deficiências), mas também daqueles que os auxiliavam, como mães, pais e responsáveis, modificaram o foco da questão ampliando sua compreensão ao demonstrarem que a deficiência não é homogênea e que apesar de alguns indivíduos com deficiência apresentarem condições de vida independente e para o trabalho outros jamais serão considerados aptos para o mercado dos indivíduos ditos normais e necessitam de outros tipos de atendimento que simplesmente a internação.

As barreiras construídas ao longo dos séculos e que dia a dia são impostas as pessoas com deficiência são tanto de natureza física como sociais. Em muitos casos nenhuma delas é facilmente percebida pelas pessoas ditas normais. O ofuscamento que às vezes incomoda temporariamente alguns pode simplesmente desorientar completamente uma pessoa com deficiência visual, um desnível facilmente superável com um passo mais largo pode ser impossível de ser superado sem auxílio por uma pessoa com restrição de mobilidade. Um degrau, uma escada, uma rampa íngreme, o interior de uma edificação ricamente decorada com pisos brilhantes e espelhos fazem parte do dia a dia de milhares de pessoas que não se dão conta que para muitos indivíduos estas mesmas características que muitas vezes achamos bonitas são na verdade barreiras intransponíveis.

As barreiras sociais por sua vez são sutis. Em geral, como afirma Michael J. Bednar estão tão ligadas ao cotidiano e às práticas tradicionais da cultura ocidental que durante muito tempo não foram sequer compreendidas como tal ou mesmo discutidas. Sentimentos de medo e estranheza perante o que entendemos ser “diferente”, preconceitos implícitos e explícitos, como a avaliação depreciativa ou a exaltação da deficiência como

---

<sup>49</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Programa de Ação Mundial Referente às Pessoas Deficientes**. Disponível em: <<http://www.cedipod.org.br/w6pam.htm>>. Acesso em: 20 julho 2009.



modelo de persistência e luta, o esquecimento da deficiência na tentativa de olhar o outro como “igual” e mesmo a superproteção estão entre as barreiras implícitas cuja superação é lenta<sup>50</sup>. Tanto movimentos sociais como acadêmicos trabalharam para a consecução de modelos de deficiência mais adequados, que levem em consideração a visão das pessoas com deficiência e que, sobretudo, estes mesmos modelos não sejam elaborados exclusivamente por pessoas ditas normais.

Em 1985, segundo Preiser e Ostroff<sup>51</sup>, o arquiteto Ronald Lawrence Mace (1941-1998) criou o termo “Desenho Universal” para descrever um processo de projeto e abordagem da arquitetura que envolve como princípios básicos a igualdade, a equidade na utilização do espaço e, sobretudo, a justiça social. Este último aspecto estabelece uma distinção clara do termo em relação a outros conceitos criados, posteriormente, como “desenho inclusivo”, “desenho sem barreiras”, “desenho acessível” e que não tinham ou não tem como foco principal a inclusão social, mas a produção de produtos e objetos para a adaptação do espaço existente. Ronald Mace<sup>52</sup> definiu o conceito de desenho universal como um processo de pensamento do projeto arquitetônico e do desenho de objetos para que todos os seus produtos sejam utilizáveis pela maior parte das pessoas incluindo idosos, crianças, pessoas altas, baixas, magras, obesas, pessoas com deficiências. Portanto, o conceito de Desenho Universal está diretamente relacionado ao novo, ao processo de pensamento do desenho industrial e da arquitetura e urbanismo.

Em 1989, o arquiteto fundou o Centro para o Desenho Universal – CUD que, em 1997, publicou os princípios do Desenho Universal, uma compilação de conceitos que o definiam como o projeto de produtos e ambientes utilizáveis por todos sem adaptações ou projetos específicos o máximo possível. Os sete princípios fundamentais são:

- (i) Uso Equitativo: O projeto (design) é útil e comerciável a pessoas com habilidades diversas;
- (ii) Uso Flexível: O projeto atende a uma variedade de preferências e habilidades do indivíduo;
- (iii) Uso simples e intuitivo: O uso do projeto (*design*) é fácil de entender, independentemente da experiência, conhecimento, língua, habilidade ou nível de concentração do usuário;

---

<sup>50</sup> BEDNAR, Michael J. (org.) **Barrier-Free Environments**. Stroudsburg: Dowden, Hutchinsonson & Ross, 1977, p.02.

<sup>51</sup> OSTROFF, Elaine. Universal Design: The new paradigm. PREISER, Wolfgang F. E. OSTROFF, Elaine. **Universal Design Handbook**. New York: McGraw-Hill Professional, 2001, p. 1.3-1.12.

<sup>52</sup> MACE, Ronald L. HARDIE, Graeme J. PLACE, Jaime P. **Accessible Environments: Towards Universal Design**. Raleigh: The Center for Universal Design, 1996.

- (iv) Informação perceptível: O projeto apresenta informações necessárias de modo efetivo ao usuário, independentemente de condições ambientais e de habilidades sensoriais do usuário;
- (v) Tolerância ao erro: O projeto minimiza riscos e consequências adversas de usos acidentais ou não intencionais;
- (vi) Mínimo esforço físico: O projeto pode ser utilizado de modo eficiente e confortavelmente e com o mínimo de esforço ou fadiga;
- (vii) Dimensão e espaço para interação e uso: Dimensão apropriada e espaço são oferecidos para interação, alcance, manipulação e uso independentemente do tamanho do corpo, postura ou mobilidade do usuário.<sup>53</sup>

Diferentemente do Desenho Universal, a Acessibilidade, para Elaine Ostroff, possui um significado bastante diferente, em especial, para a comunidade europeia que o utiliza como conjunto de todos os parâmetros que influenciam a vida do homem em relação ao meio ambiente<sup>54</sup>. De fato, segundo o Conceito Europeu para Acessibilidade – ECA 2003 a acessibilidade é:

Uma intervenção nos ambientes, produtos e serviços de modo que todos sejam capazes de participar da criação da sociedade, provendo a ele/ela oportunidades iguais em tomar parte das atividades econômica, social, cultural e de lazer. Ainda mais, permitindo a todos os usuários o acesso, uso e compreensão, das várias partes do ambiente de forma independente, não importando sua idade, gênero, habilidades ou formação cultural.<sup>55</sup>

A acessibilidade, fundamentada no conceito de Desenho Universal, é parte dos requerimentos para intervenção no ambiente construído de modo a possibilitar a todos o acesso tanto ao espaço urbano quanto ao espaço do edifício. Portanto, a acessibilidade está relacionada às exigências das normas técnicas e documentos legais com vistas ao acesso universal. Possui, em seu cerne, a preocupação com a justiça social, na medida em que propõe a adoção dos conceitos do Desenho Universal para a intervenção no ambiente construído e não exclusivamente para o projeto.

O princípios da acessibilidade ao meio construído apresentados pelo ECA 2003 são:

- (i) Respeito: A diversidade dos usuários deve ser respeitada. Ninguém deve se sentir marginalizado e todos devem ter acesso ao ambiente;
- (ii) Segurança: O ambiente deve ser livre de riscos para todos os usuários;

---

<sup>53</sup> STORY, Molly Follette. *Principles of Universal Design*. PREISER, Wolfgang F. E. OSTROFF, Elaine. **Universal Design Handbook**. New York: McGraw-Hill Professional, 2001, p. 10.7-10.8.

<sup>54</sup> OSTROFF, E. *Universal Designs: The new paradigm*. PREISER, Wolfgang F. E. OSTROFF, Elaine. **Universal Design Handbook**. New York: McGraw-Hill Professional, 2001, p. 1.5.

<sup>55</sup> EUROPEAN CONCEPT FOR ACCESSIBILITY NETWORK. **European Concept for Accessibility: Technical Assistance Manual**. Luxembourg: EuCAN, 2003, p.23.

- (iii) Saudável: O ambiente não pode constituir risco a saúde ou causar problemas àqueles que sofrem de certas doenças ou alergias;
- (iv) Funcional: O ambiente deve ser projetado de tal forma que desempenhe suas funções sem problemas ou dificuldades;
- (v) Compreensível: Todos os usuários devem ser capazes de se orientar de maneira independente sem dificuldade em um determinado ambiente para tanto é fundamental;
- (vi) Informação clara: A programação visual, ícones, placas e símbolos devem ser legíveis, compreensíveis para usuários de outras línguas sem causar confusão;
- (vii) Distribuição espacial: Esta deve ser coerente e funcional e evitar desorientação;
- (viii) Estética. O resultado das intervenções deve sempre primar pelo prazer estético.<sup>56</sup>

Na Europa, o conceito de acessibilidade teve origem nas discussões iniciadas a partir da década de 1960 e que ganharam corpo no ano de 1996, com a publicação do Conceito Europeu para Acessibilidade – ECA, atualizado em 2003. Um esforço de normalização do conceito realizado por 22 países europeus, entre eles, Itália, Alemanha, França, Irlanda, Grã-Bretanha, Bélgica e Áustria. Neste guia, o conceito está relacionado diretamente ao espaço construído e tem por objetivo básico a obtenção de espaços utilizáveis por qualquer pessoa de modo independente e de ‘forma normalizada’. Indicando, portanto que os mesmos itens presentes em uma edificação e que lhe permitem a acessibilidade estarão presentes em outras, mesmo que seus usos e programas arquitetônicos sejam diferenciados. A acessibilidade por este ponto de vista tem também por objetivo avaliar o grau de dificuldade ou facilidade com que um determinado ambiente construído pode ser desfrutado por qualquer pessoa.

**O conceito de acessibilidade utilizado nesta pesquisa está profundamente relacionado às adaptações necessárias a tornar um ambiente existente de modo a lhe conferir as características sugeridas pelo desenho universal. Apesar de também lidar com projeto, esse conceito procura solucionar aspectos referentes às inadequações do espaço construído, diferentemente do desenho universal que pode prescindir do uso de estratégias, como rampas ou ajudas técnicas, pois os supera por meio da escolha adequada do terreno, do posicionamento da edificação em relação à topografia e ao entorno construído entre outros, ou seja, resolve as questões ainda na fase de projeto.** A acessibilidade por sua vez trata das dificuldades de se intervir no ambiente construído, portanto este foi o conceito escolhido ao falarmos do patrimônio arquitetônico, em sua maioria, construído em períodos da história onde acesso

---

<sup>56</sup> EUROPEAN CONCEPT FOR ACCESSIBILITY NETWORK. op. cit., p.20-21.

universal, igualdade e mesmo respeito ao direito de todos não eram questões sequer discutidas. Portanto, falar de desenho universal para uma edificação do século XIX ou mesmo do século XX é, antes de tudo, um anacronismo.

Curiosamente, na medida em que o conceito se desenvolve assume nova nomenclatura e passa gradativamente a ser conhecido na Europa como Desenho para Todos. E o termo “acessibilidade” passou a ser utilizado também em referência a outro tipo de acesso para todos: o acesso à informação via rede mundial de computadores. No entanto, no Brasil, a expressão Desenho para Todos é utilizada como sinônimo de Desenho Universal.

Atualmente, com o intuito de coordenar o esforço dos países europeus<sup>57</sup> para o desenvolvimento de um conceito uniforme de acessibilidade, a Comissão Europeia – CE sugeriu às organizações de normatização que incluam em suas iniciativas o Desenho para Todos – DfA. Dentre as normas para acessibilidade na Europa a mais citada e utilizada é a Norma Britânica BS 8300:2009 – Projeto de edifícios e as abordagens para atender às necessidades das pessoas com deficiência – Código de Prática, elaborada pelo Instituto Britânico de Normatização – BSI, em 2001. No Brasil, a ABNT publicou pela primeira vez, em 1985, a Norma Brasileira NBR-9050, revisada pela última vez em 2004. Estes dois documentos são de especial interesse para esta pesquisa e serão apresentados de maneira breve a seguir.

A norma britânica para acessibilidade aos edifícios foi criada em 2001 e originou-se de normas anteriores, em especial, das normas BS 5810:1956 – Acesso aos Edifícios para Deficientes e da BS 5619:1978 – Código de Prática para o Projeto de Residências para a Comodidade das Pessoas com Deficiência. Revisada em 2005 e 2009, a norma é uma importante referência para o projeto e para a adaptação em edificações existentes no Reino Unido.

A norma britânica baseou-se em um estudo antropométrico das pessoas com deficiência conduzido durante quatro anos a partir de 1996. A pesquisa, segundo Robert Feeney, foi conduzida, em sua maior parte, a partir de dados coletados por meio da construção de experimentos reais com participação de pessoas com deficiências. Em um dos experimentos foram avaliadas as características de 150 pessoas que faziam uso de cadeiras de rodas e outras 150 com capacidade ambulatoria. Os resultados do experimento

---

<sup>57</sup> 25 países europeus e dois não europeus, Israel e Brasil.

e de toda a pesquisa conduzida por Feeney são a base antropométrica da norma britânica.<sup>58</sup> No Brasil, não há informações sobre estudos semelhantes já realizados ou em andamento à respeito das características antropométricas e das necessidades ergonômicas das pessoas com deficiência.

Uma das críticas mais fortes feitas à norma é a ausência de uma ligação direta com a Lei da Discriminação da Deficiência – DDA. Diferentemente da Norma NBR 9050:2004, a norma britânica não tem força de lei apesar de ser citada como uma importante fonte de informação para a elaboração de projetos e adaptações que atendem às exigências da lei e que podem reduzir os riscos de discriminações das pessoas com deficiência e de processos legais. No entanto, a aplicação da norma não exime prestadores de serviço de eventuais punições por descumprimento da Lei.

A norma BS 8300:2009 não apresenta a definição dos termos “acessibilidade” e “pessoa com deficiência”. O termo definido pela norma é “acessível” que significa: “capaz de ser acessado e utilizado por pessoas com deficiência”.<sup>59</sup> A ausência destas definições indica que a norma fundamenta-se nos conceitos oficiais presentes nas leis. A definição de pessoa com deficiência do Reino Unido é apresentada na DDA 1995: “um impedimento físico ou mental que apresenta um efeito adverso de longa duração na habilidade de um indivíduo para realizar suas atividades normais diárias”.<sup>60</sup>

De acordo com a Norma Brasileira NBR – 9050, o termo acessibilidade significa a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.” E, acessível é todo “espaço, edifício, equipamento urbano ou elemento que pode ser alcançado, acionado, utilizado, vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação”.<sup>61</sup>

---

<sup>58</sup> FEENEY, Robert. **BS 8300 - The research behind the Standard**. Disponível em: <[http://www.ap.buffalo.edu/ideaproto/space workshop/papers/robert feeney/bs 8300 - the research behind the standard - robert feeney.pdf](http://www.ap.buffalo.edu/ideaproto/space%20workshop/papers/robert%20feeney/bs%208300%20-%20the%20research%20behind%20the%20standard%20-%20robert%20feeney.pdf)>. Acesso em: 14 novembro 2010.

<sup>59</sup> REINO UNIDO. British Standards Institution – BSI. **BS 8300:2009 - Design of buildings and their approaches to meet the needs of disabled people – Code of practice**. London: BSI, 2009.

<sup>60</sup> REINO UNIDO. **Disability Discrimination Act 2005**. Disponível em: <<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2005/13/contents>>. Acesso em: 12 julho 2010. Texto original: *A physical or mental impairment which has a substantial and long term adverse effect on a person's ability to carry out normal day to day activities*.

<sup>61</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004, p.02.

A realização, em 1981, do “ano internacional das pessoas deficientes” marcou um importante momento para a inclusão social no mundo e também no Brasil. Setores organizados da sociedade brasileira e mundial realizaram campanhas em busca da inclusão social e econômica desse grupo significativo em termos quantitativos da população, porém até então segregado. Um dos aspectos relevantes levantados naquele ano de intensa atividade foi o esclarecimento de parte da sociedade das dificuldades enfrentadas dia a dia por pessoas com necessidades especiais referentes às barreiras arquitetônicas que dificultam ou mesmo impedem o direito, garantido pela constituição, de ir e vir.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 24,5 milhões de pessoas no Brasil, em 2000, apresentavam algum tipo de deficiência, o que correspondia a quatorze e meio por cento da população economicamente ativa do país<sup>62</sup>. Naquele mesmo ano, nos meses de novembro e dezembro, foram promulgadas as leis nº 10.048 e nº 10.098, respectivamente, como resposta governamental às pressões da sociedade organizada. No entanto, estas leis só foram devidamente regulamentadas em 2004, com a promulgação do Decreto-lei nº 5.296, que regulamenta o cumprimento das leis citadas acima e ainda estabelece os prazos para sua efetivação e as penalidades por sua não observância. Vinculada ao decreto está a norma brasileira NBR-9050 que, a partir de então, passou a ser obrigatória. O país encontra-se em pleno processo de adaptação e em compasso com outros países latino americanos e europeus.

A norma brasileira é considerada uma das mais modernas e completas em nível mundial. No entanto, assim como as normas internacionais deve passar por novas atualizações tendo em vista as alterações nos conceitos de deficiência e a mudança na legislação nacional. A maior abrangência da conceituação demandará investimentos em pesquisas nas áreas de luminotécnica e tecnologia, com a introdução de amplificadores de indução (*induction looping*) nas edificações de forma a beneficiar os deficientes auditivos e, especialmente, na área de antropometria. Nesta última, a norma brasileira apesar de citar em seu item 4 quais parâmetros são utilizados para a determinação de dimensões não informa sua origem além de apresentar discrepâncias com relação a medidas padrões como citam Miguel Moraes e Vera Moro Bins Ely<sup>63</sup>.

---

<sup>62</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **CENSO Demográfico 2000: Características Gerais da População – dados da amostra**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000, p.63.

<sup>63</sup> MORAES, Miguel. BINS ELY, Vera Helena Moro. **Discutindo os parâmetros antropométricos da NBR 9050 de 2004**. Disponível em: <<http://arq.ufsc.br/petarq/wp-content/uploads/2008/02/abergo-28.pdf>>. Acesso em: 12 janeiro 2008.

Cabe ainda uma breve referência à criação de novos termos para designar as pessoas com deficiência física, obesas, idosas, gestantes ou outras pelo uso da expressão “pessoas com mobilidade reduzida”. A intenção da norma é compreensível, pois sempre que utilizado ao longo do corpo do texto faz referência a pessoas com limitações físicas, em especial de movimento (com graus de restrição de movimentação) e não limitações mentais ou intelectuais. Nestes dois últimos casos, a norma não cita às adaptações necessárias para atender as especificidades das deficiências. No entanto, as pessoas com dificuldade de aprendizado, apesar de muitas não apresentarem qualquer limitação física, necessitam de um conjunto de informações, placas e símbolos, além de atendimento em linguagem adequada para que sejam compreendidas e se façam compreender sem problemas e discriminação.

Outros aspectos relacionados à antropometria, como por exemplo, a quantidade de força necessária para a abertura de portas não é citada pela NBR e levanta outra importante questão no que se refere à capacidade física das pessoas e não apenas para a abertura de portas, mas para a movimentação independente, por exemplo, para uma pessoa em cadeira de rodas transitar sem auxílio de um acompanhante. Em alguns casos, pessoas com deficiência física não são capazes de se movimentar de forma independente e necessitam de auxílio que pode ser oferecido por um acompanhante ou força mecânica (em geral elétrica). O Módulo de Referência – MR da norma NBR 9050 não leva em consideração esta necessidade. O MR apresenta as seguintes medidas 1200 mm x 800 mm, as normas britânicas e norte americanas referem-se a este módulo com dimensões de 1570 mm x 800 mm, ou seja, 370 mm (37 cm) maiores no comprimento, pois incluem a existência de um acompanhante e que, portanto se adotadas alterarão o dimensionamento de partes das edificações, como patamares de rampas, áreas de descanso, entradas, entre outras.

O Comitê Brasileiro de Acessibilidade – CB40 já iniciou as discussões para a revisão da Norma Brasileira e todas as observações feitas aqui são facilmente absorvidas e incluídas em um novo texto. Outras observações, modificações e correções podem ser verificadas em documentos preliminares dos subgrupos, como sanitários, sinalização, mobiliário, circulação entre outros. Apesar da norma e da legislação nacionais não surgirem de um conjunto de regras contra a discriminação seu objetivo principal deve ser, além de adaptar o ambiente construído, prover as condições necessárias para a superação de preconceitos.

Imrie e Hall apresentam quatro argumentos comuns utilizados para impedir ou dificultar as mudanças propostas tanto na legislação quanto nas normas contra a

discriminação da deficiência e o acesso universal. As observações dos autores, realizadas com base em pesquisa no Reino Unido, encontra eco em conversas pessoais e informais com técnicos da área durante as visitas realizadas para estudos de caso em regiões diferentes do país, bem como e, principalmente, na literatura sobre acessibilidade, deficiência e acessibilidade ao patrimônio. Os argumentos mais comuns citados pelos autores são<sup>64</sup>:

- 1) Não há demanda para a criação de ambientes acessíveis;
- 2) A adequação para a acessibilidade é extremamente cara;
- 3) A maioria das pessoas com deficiências são usuárias de cadeiras de rodas;
- 4) Ambientes acessíveis são obtidos somente com soluções técnicas e de projeto e mudanças de atitude e sociais não são necessárias.

Tanto a literatura especializada quanto as estatísticas oriundas dos censos respondem a primeira questão mudando o paradigma da questão do ponto de vista da deficiência para o ponto de vista da sociedade em geral, incluindo as pessoas com deficiência. Esta mudança de foco baseia-se no fato de que a população mundial está envelhecendo e que estatisticamente a maior parte das pessoas com deficiência encontra-se na faixa de idade entre 65 a 84 anos. Informações da OMS indicam que até 2023 a população acima de 64 anos receberá um acréscimo de 17 milhões de pessoas e afirma ainda que a deficiência é mais frequente após os 64 anos<sup>65</sup>. No Brasil, para Marina Cruz da Silva, 30 milhões de pessoas, aproximadamente, 15% da população, serão idosos. Deste ponto de vista a demanda por ambientes acessíveis, seguros e adaptados a diversos tipos de deficiências está fundamentada. No entanto, as políticas governamentais quanto ao emprego, habitação, transporte e saúde devem refletir esta preocupação<sup>66</sup>.

Não há estatísticas no país sobre o custo das adaptações dos imóveis para a acessibilidade. Os novos edifícios de uso público são projetados e construídos atendendo as leis e normas da acessibilidade, porém ainda não há um estudo comparativo dos custos de construção de edificações antes e depois da vigência da norma NBR 9050:2004. Estudos do Departamento do Trabalho e Pensões – DWP, de 2002, apresentados por Nigel Meager indicam que os custos iniciais para a adaptação, no Reino Unido, incluindo-se instalação de

---

<sup>64</sup> IMRIE, R. HALL, P. op. cit., p.36.

<sup>65</sup> HEIKKINEN, E. **What are the main risk factors for disability in old age and how can disability be prevented?** Copenhagen: WHO Regional Office for Europe (Health Evidence Network report), 2003. Disponível em: <<http://www.euro.who.int/document/E82970.pdf>>. Acesso em: 29 Setembro 2009.

<sup>66</sup> SILVA, Marina Cruz da. O processo de envelhecimento no Brasil: desafios e perspectivas. **Textos sobre Envelhecimento**, Rio de Janeiro, v.8, n.1, 2005. Rio de Janeiro: Universidade Aberta da Terceira Idade, 2005.



elevadores ou plataformas de elevação e adaptação de banheiros são os mais altos, em média R\$ 32.400,00 (£12,000) e a adaptação para o acesso de pessoas em cadeiras de rodas, R\$ 3.510,00 (£1,300)<sup>67</sup>. Imrie e Hall citam o discurso do Senador norte-americano Edward Moore Kennedy (1932-2009) sobre os benefícios da promulgação da ADA, em 1989: “Alguns argumentarão que o custo de implementar este projeto de lei é muito alto. Mas eu replico, custa muito mais não implementá-lo. Quatro por cento do produto interno bruto é gasto para manter dependentes as pessoas com deficiência.”<sup>68</sup>

A cifra citada pelo senador norte-americano correspondia a 285 milhões de dólares, em 1989, e se convertidos a valores atuais, em Reais (dez 2010), o valor é de 476 milhões. A relação custo/benefício foi expressa aqui apenas em seu aspecto econômico, muitas vezes o único compreensível e aceito por muitos administradores e políticos. No entanto, os benefícios médicos, psicológicos e sociais da inclusão não devem ser subestimados e devem ser devidamente avaliados.

Marcelo Neri apresenta em Retratos da deficiência no Brasil o seguinte quadro considerando os dados do CENSO 2000:

**TABELA 5 – UNIVERSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

<i>Deficiência</i>	<i>Proporção em relação ao número total de pessoas com deficiência no Brasil (%)</i>
Mental.	11,5
Tetraplegia, hemiplegia.	0,44
Falta de um membro ou parte dele.	5,32
Dificuldade para enxergar.	57,16
Alguma dificuldade para ouvir.	19
Alguma dificuldade para caminhar.	22,7
Grande dificuldade para caminhar; Grande dificuldade de ouvir; Grande dificuldade para enxergar; Incapaz de ouvir.	0,68
Incapaz de caminhar.	2,3
Incapaz de enxergar.	0,6

Fonte: NERI, Marcelo. **Retratos da Deficiência no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE/CPS, 2003, p.14.

A partir da interpretação da tabela acima a afirmação de que a maior parte das pessoas com deficiência é usuária de cadeira de rodas pode ser refutada. Mais da metade da população com deficiência (57,76%) apresenta “dificuldade para enxergar” (deficiências visuais). As pessoas com deficiência apresentam uma variedade de limitações temporárias

<sup>67</sup> MEAGER, Nigel. et al. Costs and benefits to service providers of making reasonable adjustments under Part III of the Disability Discrimination Act. In: **Research Report**, n. 169, 2002, p.88. Disponível em: <<http://campaigns.dwp.gov.uk/asd/asd5/rrep169.pdf>>. Acesso em: 16 janeiro 2010.

<sup>68</sup> IMRIE, R. HALL, P. op. cit., p.42. Texto original: *Some will argue that it costs too much to implement this bill (the ADA). But I reply, it costs too much to go without it. Four percent of American gross domestic product is spent on keeping disabled people dependent.*

ou permanentes e não exclusivamente limitações físicas. As limitações sensoriais são mais comuns, pelo que é possível perceber em relação aos dados do CENSO 2000, que as limitações físicas (dificuldade para caminhar, 25,68%). Isto significa que além das adaptações realizadas para atender a mobilidade das pessoas com deficiência, a informação acessível, os níveis de iluminação, a utilização das linguagens Braille, bem como a LIBRAS, entre outras são necessárias para a correta utilização e compreensão dos espaços arquitetônicos e urbanos.

## **2. Acessibilidade e Legislação no Mundo**

A nova conceituação da OMS abriu portas para o debate e envolve toda a sociedade além do governo como corresponsáveis pela requalificação do espaço construído de acordo com as normas de acessibilidade e no conceito de Desenho Universal. Pode-se perceber, pelo breve histórico dos conceitos apresentado, que o poder legislativo tem grande influência nas questões relativas aos direitos humanos, entre eles, as questões referentes à deficiência. As decisões da Suprema Corte norte-americana tiveram grande influência sobre a sociedade a ponto de alterar os rumos de seu desenvolvimento. Na América do Sul as questões relativas à superação de preconceitos contra as pessoas com deficiência e o conceito de acessibilidade chegaram por meio da influência Europeia e Norte-americana, em especial, da ONU. Em 1965, foi realizada a convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação racial cujo documento final entrou em vigor quatro anos depois. Por meio desta convenção se estabeleceram critérios para a supervisão da questão racial nos países signatários. A convenção por si não possui força de lei, porém é um forte instrumento de pressão internacional contra a manutenção de práticas preconceituosas e discriminatórias não apenas referentes à raça, mas também de modo mais abrangente em relação a qualquer tipo de supressão de liberdades e direitos de grupos ou individuais.

Em 1999, reunidos na Guatemala, os membros da Organização dos Estados Americanos – OEA, entre eles o Brasil, discutiram formas de superação de preconceitos e de eliminação de práticas discriminatórias contra as pessoas com deficiência e ao final da reunião redigiram a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contrás as Pessoas com Deficiência. O documento já foi ratificado pela metade dos membros da OEA. Segundo seu Artigo III, os países signatários comprometem-se a:

1. Adotar as medidas de caráter legislativo, social, educativo, trabalhista ou qualquer outra necessária de modo a eliminar a discriminação contra as pessoas com deficiência e promover a sua plena integração na sociedade, incluindo as listadas abaixo, não sendo esta exaustiva. a. Medidas para eliminar progressivamente a discriminação e promover a integração por parte das autoridades governamentais e/ou entidades privadas na prestação ou fornecimento de bens, serviços, instalações, programas e atividades, tais como emprego, transporte, comunicações, habitação, recreação, educação, esporte, acesso à justiça e aos serviços policiais, e as atividades políticas e de administração; b. *Medidas para que os edifícios, veículos e instalações construídos ou fabricados em seus respectivos territórios facilitem o transporte, comunicação e acesso para pessoas com deficiência*; c. *Medidas para eliminar, na medida do possível, os obstáculos arquitetônicos, de transporte e comunicações existentes, a fim de facilitar o acesso e utilização por pessoas com deficiência.*<sup>69</sup>

Em 2001, o México apresentou à ONU uma proposta de Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Bem sucedido, o documento recebeu a chancela dos países signatários e foi publicado em 2006. O objetivo da proposição foi garantir os direitos das pessoas com deficiência a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Com base nestes documentos e no Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência aprovado pela Assembleia Geral da ONU, em 1982, vários países da América do Sul desenvolveram programas individuais de eliminação das discriminações além de programas que atendiam aos artigos da Convenção Interamericana de 1999.

É parte integrante da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Artigo 30, sobre a “Participação na vida cultural, atividades recreativas, lazer e desporto”, item 01 (c), a seguinte afirmação:

Os Estados Parte reconhecem o direito das pessoas com deficiência a participar, em igualdade de condições com as demais, na vida cultural e adotarão todas as medidas necessárias para garantir que as pessoas com deficiência: a) Tenham acesso a material cultural em formatos acessíveis; b) Tenham acesso a programas de televisão, filmes, teatro e outras atividades cultural em formato acessível; c) Tenham acesso a lugares onde se ofereçam serviços ou eventos culturais tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e serviços turísticos e, na medida do possível, tenham acesso a monumentos e lugares de importância cultural nacional.<sup>70</sup>

---

<sup>69</sup> ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS – OEA. Comisión Interamericana de Derechos Humanos. **Convención Interamericana para la Eliminación de Todas las Formas de Discriminación Contra las Personas con Discapacidad.** Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Basicos8a.htm>>. Acesso em: 20 outubro 2009. Grifo do autor. Texto original: *1. Adoptar las medidas de carácter legislativo, social, educativo, laboral o de cualquier otra índole, necesarias para eliminar la discriminación contra las personas con discapacidad y propiciar su plena integración en la sociedad, incluidas las que se enumeran a continuación, sin que la lista sea taxativa: a. Medidas para eliminar progresivamente la discriminación y promover la integración por parte de las autoridades gubernamentales y/o entidades privadas en la prestación o suministro de bienes, servicios, instalaciones, programas y actividades, tales como el empleo, el transporte, las comunicaciones, la vivienda, la recreación, la educación, el deporte, el acceso a la justicia y los servicios policiales, y las actividades políticas y de administración; b. Medidas para que los edificios, vehículos e instalaciones que se construyan o fabriquen en sus territorios respectivos faciliten el transporte, la comunicación y el acceso para las personas con discapacidad; c. Medidas para eliminar, en la medida de lo posible, los obstáculos arquitectónicos, de transporte y comunicaciones que existan, con la finalidad de facilitar el acceso y uso para las personas con discapacidad.*

<sup>70</sup> ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS – ONU. **Convención Sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad.** Disponível em: <<http://www2.ohchr.org/spanish/law/disabilities-convention.htm>>. Acesso em: 20 outubro 2009. Texto original: *1. Los Estados Partes reconocen el derecho de las*

Apresento a seguir um breve estudo sobre a legislação para acessibilidade na Argentina, Brasil, Chile, Estados Unidos, Itália e Reino Unido com o objetivo de criar uma visão abrangente a respeito dos diversos instrumentos legais que garantem direitos e exigem adaptações para a melhoria de vida das pessoas com deficiência e identificar nas legislações citadas instrumentos que protejam, ao mesmo tempo, o direito das pessoas e o patrimônio histórico. A escolha destes países deveu-se a facilidade de compreensão da língua, bem como, da quantidade de informações disponíveis para consulta em páginas de instituições oficiais na Internet.

### *República Argentina*

Os resultados da Pesquisa Nacional de Pessoas com Deficiência – ENDI, realizada em cidades com mais de cinco mil habitantes, indicam que, aproximadamente, 7,1% da população apresentam algum tipo de deficiência. Este número corresponde a mais de dois milhões de pessoas. Outro fato importante da pesquisa refere-se à tentativa de compreender a dimensão da questão relativa à deficiência, pois segundo os dados, em uma a cada cinco famílias vive pelo menos uma pessoa com alguma deficiência, ou seja, cerca de 20% dos lares Argentinos abriga um indivíduo que conta com o apoio da família para sua subsistência<sup>71</sup>.

Desde 1981, a Argentina possui um conjunto de leis que protegem as pessoas com deficiências. Entre elas, a Lei nº 22.431, de 16 de março de 1981, que trata sobre a criação de um sistema de proteção para estas pessoas, regulamentada pelos Decretos nº 914/97 e nº 467/98. Em 1994, a Lei nº 22.431, foi modificada pela Lei nº 24.314, de 8 de abril e pela Lei nº 25.635, promulgada em 26 de agosto 2002, que não lhe alteraram o teor, porém atualizaram alguns de seus artigos. Existem também as leis provinciais e normas referentes à acessibilidade ao ambiente construído, por exemplo, a Lei nº 962/2002, promulgada pelo Governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires, que altera o Código de Edificações da Cidade e fornece as regras para a garantia da acessibilidade.

---

*personas con discapacidad a participar, en igualdad de condiciones con las demás, en la vida cultural y adoptarán todas las medidas pertinentes para asegurar que las personas con discapacidad: a) Tengan acceso a material cultural en formatos accesibles; b) Tengan acceso a programas de televisión, películas, teatro y otras actividades culturales en formatos accesibles; c) Tengan acceso a lugares en donde se ofrezcan representaciones o servicios culturales tales como teatros, museos, cines, bibliotecas y servicios turísticos y, en la medida de lo posible, tengan acceso a monumentos y lugares de importancia cultural nacional.*

<sup>71</sup> ARGENTINA. Instituto Nacional de Estadística y Censos – INDEC. **Encuesta Nacional de Personas con Discapacidad – ENDI.** Disponível em: <[http://www.indec.mecon.ar/webcenso/ENDI\\_NUEVA/ampliada\\_index\\_total.asp?mode=01](http://www.indec.mecon.ar/webcenso/ENDI_NUEVA/ampliada_index_total.asp?mode=01)>. Acesso em 03 agosto 2008.

Esta legislação compõe desde 2003 o Plano Nacional de Acessibilidade Urbana, Edificação, Comunicação e Transporte elaborado pelo Comitê Nacional Consultivo para a Integração das Pessoas com Deficiência – CONADIS e coordenado pelo Conselho Federal de Deficiência. O objetivo desta iniciativa foi:

Analisar, comparar e reelaborar as legislações das províncias ou municipais de modo a modificar ou criar dos Códigos de Edificação, Planejamento e Zoneamento, através do esforço conjunto, a fim de elaborar uma norma de acordo com a legislação nacional sobre o tema acessibilidade ao meio físico para que as incorporações do novo na infraestrutura e na tecnologia sejam totalmente acessíveis.<sup>72</sup>

O texto do Plano Nacional de Acessibilidade Urbana cita de maneira direta a Lei nº 962/2002 da cidade de Buenos Aires, que modifica o código de obras incorporando a este as informações necessárias para a garantia da acessibilidade. Não há, porém, na legislação nacional, bem como, na do Governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires, disponíveis para consulta na Internet, referências às intervenções para acessibilidade ao patrimônio cultural arquitetônico, ou mesmo, a criação de instrumentos para a avaliação dos impactos relativos às intervenções para garantir o acesso universal. Pela avaliação da Lei nº 962/2002, existem duas referências a monumentos sendo que a principal, presente no Artigo 4.11.2.1 (d), que trata sobre a necessidade de adaptação do entorno, acessos e circulações de edifícios públicos e privados de grande utilização, não prevê a obrigatoriedade do cumprimento da normativa para edifícios de caráter histórico, monumentos e museus, assim classificados pela Lei nº 12.665, de 08 de outubro de 1940. E afirma apenas que o governo da Cidade de Buenos Aires se responsabilizará por definir o grau possível de intervenção.

Os governos das Províncias possuem um conjunto de leis próprias e normas referentes à acessibilidade e ao patrimônio que complementam as leis nacionais em referência a situações particulares de cada região, mas que, em razão do escopo deste artigo, não nos é possível analisar. As referências a um conjunto de normas ou metodologia para avaliação do impacto de intervenções no patrimônio nacional construído com relação à acessibilidade, caso existissem, deveriam ser encontradas em lei nacional, o que, de fato, não foi possível identificar até o momento.

---

<sup>72</sup> ARGENTINA. Presidencia de la nación. Consejo nacional de coordinación de políticas sociales. Comisión Nacional Asesora para la Integración des Personas – CONADIS. **Plan Nacional de accesibilidad urbana, edilicia, comunicacional y del transporte.** Disponível em: <[http://www.cndisc.gov.ar/doc\\_publicar/pna.htm](http://www.cndisc.gov.ar/doc_publicar/pna.htm)>. Acesso em 20 outubro 2009. Texto original: *Analizar, comparar y reelaborar las legislaciones provinciales y municipales llegando a la modificación y/o creación de los Códigos de Edificación, Planeamiento y Zonificación, a través de un trabajo mancomunado, a fin de realizar una normalización de acuerdo a la legislación nacional en la temática de accesibilidad al medio físico para que lo nuevo que se incorpore en infraestructura y tecnología sea totalmente accesible.*

## República do Chile

O Chile conta com uma avançada legislação que garante os direitos dos cidadãos com deficiência, a Lei nº 19.284, de 5 de Janeiro de 1994, que estabelece parâmetros para a plena integração das pessoas com deficiências. Não há, ainda, referências à acessibilidade<sup>73</sup>, mas a preocupação com o acesso está presente em vários de seus artigos, por exemplo, no Título IV, Capítulo I, Artigo 21, que trata do acesso à cultura e a informação:

Novas construções, acréscimos, instalações, sejam estas telefônicas, ou de eletricidade ou outras reformas de edifícios de propriedade pública ou privada, destinado a uso público, bem como nas vias públicas e o acesso ao transporte público, parques, jardins e praças, deverão ser acessíveis e utilizáveis sem dificuldade por pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas. Se possuírem elevadores, estes devem ter capacidade suficiente para transportá-las. As agências competentes alterarão as normas de zoneamento e de construção em vigor para que contenham as condições de adaptação a que estarão submetidos os projetos; os processos de aprovação e de fiscalização; as sanções pelo descumprimento e os prazos e prioridades para os edifícios existentes se adequarem às exigências previstas estão no parágrafo anterior.<sup>74</sup>

Promulgado em 1994, alterado posteriormente em 2005 e 2007, este documento estabelece normas para a integração das pessoas com deficiência e se tornou um importante marco dos direitos humanos no país. Seu texto criou o Fundo Nacional de Deficiência – FONADIS que, em 2004, realizou pela primeira vez um estudo sobre a deficiência. Na verdade, uma pesquisa estatística de grande fôlego e importância realizada em parceria com o Instituto Nacional de Estatística – INE. Segundo este estudo, 12,9% da população apresentava algum tipo de deficiência, o que correspondia a 2.068.072 de habitantes concentrados, principalmente, nas regiões urbanas. Com relação às famílias, uma a cada três possuía ao menos um parente com deficiência.

No entanto, em 10 de fevereiro de 2010, a Lei nº 19.284/1994 foi substituída pela Lei nº 20.422. O novo texto faz referência à acessibilidade e a define como se segue: “Acessibilidade Universal: A condição que devem cumprir os ambientes, processos, bens, produtos e serviços, assim como os objetos ou instrumentos, ferramentas e dispositivos,

---

<sup>73</sup> O termo ganhou visibilidade ao final da década de 1990.

<sup>74</sup> CHILE. Ministerio de la Vivienda y Urbanismo. Ordenanza General de la Ley General de Urbanismo y Construcciones. Disponível em: <<http://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=8201>>. Acesso em 20 outubro 2009. Texto original: *Las nuevas construcciones, ampliaciones, instalaciones, sean éstas telefónicas, eléctricas u otras y reformas de edificios de propiedad pública o privada, destinados a un uso que implique la concurrencia de público, así como también las vías públicas y de acceso a medios de transporte público, parques, jardines y plazas, deberán efectuarse de manera que resulten accesibles y utilizables sin dificultad por personas que se desplacen en sillas de ruedas. Si contaren con ascensores, éstos deberán tener capacidad suficiente para transportarlas. Los organismos competentes modificarán las normas de urbanismo y construcción vigentes de manera que ellas contengan las condiciones a que deberán ajustarse gradualmente los proyectos; el procedimiento de autorización y de fiscalización; las sanciones que procedieren por su incumplimiento y el plazo y prioridades para que las edificaciones ya existentes se adecuen a las exigencias previstas en el inciso precedente.*

para serem compreensíveis e utilizáveis por todas as pessoas em condições de segurança e conforto, da maneira mais autônoma e natural possíveis.”<sup>75</sup>

O patrimônio cultural, material e imaterial, chileno é protegido pelo Conselho de Monumentos Nacionais – CMN que possui também a função de, assim como o órgão similar brasileiro IPHAN, autorizar e fiscalizar projetos e intervenções. É responsabilidade do Conselho “elaborar projetos e normas de intervenção (planos de gestão, instrução) em Monumentos Nacionais; executar e/ou promover a realização de serviços de conservação ou promoção”<sup>76</sup>. A partir desta diretiva iniciamos a busca por referências a normas e critérios para as intervenções de adaptação para a acessibilidade e de critérios para a avaliação dos impactos destas intervenções na autenticidade dos bens.

A Lei nº 17.288 de 1940, atualizada em 2006, legisla sobre os monumentos nacionais chilenos. Por monumento, a lei entende os locais, as ruínas, os edifícios, as paisagens entre outros que apresentem caráter artístico e ou histórico. A acessibilidade a este patrimônio está garantida por um conjunto de leis que obriga as edificações públicas ou privadas de caráter público a se ajustarem às exigências da norma técnica NCh2077, de 2000, publicada pelo Instituto Nacional de Normalização – INN.

Em 1992, o Decreto nº 47 do Ministério da Habitação e Urbanismo, alterou a Portaria Geral de Urbanismo e Construções de modo a atender às necessidades da acessibilidade. A redação do Artigo 2.2.8 que trata sobre o deslocamento de pessoas com deficiência foi modificada para incluir uma referência ao Artigo 4.1.7, do Título 04 – Arquitetura, da própria Portaria, que especifica que “toda edificação coletiva cuja carga de ocupação seja maior que 50 pessoas, todo edifício público e todo o edifício de uso público não importando sua carga de ocupação”<sup>77</sup> estão obrigados a cumprir determinados requisitos expostos na lei que garantam a acessibilidade e que, portanto a acessibilidade

---

<sup>75</sup> CHILE. Ministerio de Planificación. **Ley 20.422, 10 febrero 2010**. Establece Normas Sobre Igualdad de Oportunidades e Inclusión Social de Personas Con Discapacidad. Disponível em: <<http://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=1010903&buscar=20422>>. Acesso em: 21 fevereiro 2010. Texto original: *Accesibilidad Universal: La condición que deben cumplir los entornos, procesos, bienes, productos y servicios, así como los objetos o instrumentos, herramientas y dispositivos, para ser comprensibles, utilizables y practicables por todas las personas, en condiciones de seguridad y comodidad, de la forma más autónoma y natural posible.*

<sup>76</sup> CONSEJO DE MONUMENTOS NACIONALES – CMN. **Misión y Visión**. Disponível em: <<http://www.monumentos.cl/>>. Acesso em: 20 outubro 2009. Texto original: *Elaborar proyectos y normas de intervención (Planes de Manejo, instructivos) en Monumentos Nacionales; ejecutar y/o promover la realización de labores de conservación y promoción.*

<sup>77</sup> CHILE. Ministerio de la Vivienda y Urbanismo. **Ordenanza General de La Ley General de Urbanismo y Construcciones**. Disponível em: <<http://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=8201>>. Acesso em: 20 julho 2009. Texto original: *Toda edificación colectiva cuya carga de ocupación sea mayor a 50 personas, todo edificio de uso público y todo edificio sin importar su carga de ocupación que preste un servicio a la comunidad.*

deve existir tanto para edifícios públicos quanto para privados de uso público. Adiante, no capítulo sobre as permissões de construção e seus trâmites, a Portaria indica que as obras em monumentos nacionais devem ser autorizadas de forma expressa pelo CMN ou pela Secretaria Ministerial Regional de Habitação e Urbanismo.

A aprovação dos projetos e sua consequente liberação para uso estão condicionadas ao respeito à Portaria e às exigências para a acessibilidade. Porém, o Decreto nº 47, no Título 2 – Planejamento, Capítulo 02, Artigo 2.1.38, afirma que:

O Diretor de Obras Municipais poderá autorizar ou aprovar qualquer solicitação referente ao Art. único nº 17 uma ou mais edificações declaradas pela autoridade como de interesse patrimonial cultural, tais como Monumentos Nacionais, imóveis de conservação histórica e edifícios pertencentes a zonas típicas, sem que lhes sejam aplicáveis as normas de segurança contidas nos Capítulos 2 e 3 do Título 4, desde que seja acompanhada de estudo de segurança que assinala as condições estabelecidas para proteger os ocupantes. Além disso, nestes casos o Diretor de Obras Municipais poderá autorizar exceções às disposições contidas no Capítulo 4 deste mesmo Título.<sup>78</sup>

O decreto não cita, porém o Artigo 2.1.38 permite-nos inferir que a mesma isenção ou transferência de responsabilidade pode ser aplicada às intervenções para garantir a acessibilidade nos monumentos nacionais chilenos. O que nos obrigou a buscar nas normativas do órgão a presença de metodologia para a avaliação de intervenções para a garantia da acessibilidade. As referências, no entanto não foram encontradas na normativa nacional do CMN.

### *Reino da Espanha*

Dados da Pesquisa sobre Incapacidades, Deficiências e Estado de Saúde levada a cabo em 1999 pelo Instituto Nacional de Estatística – INE indicam que 3,5 milhões de pessoas apresentavam alguma deficiência, o que representava 9% da população total.<sup>79</sup> Destes, 58% eram mulheres e as deficiências de maior incidência identificadas foram: deficiências ósteo-articulares (25%), deficiências visuais e auditivas (18%) e deficiências mentais (11%). Dois terços da população com deficiência estavam na faixa acima dos 65 anos de idade (idosos) e, em 2008, 16,3% da população total de deficientes estava

---

<sup>78</sup> CHILE. Ministerio de la Vivienda y Urbanismo. op. cit. Texto original: *El Director de Obras Municipales podrá autorizar o aprobar cualquier solicitud referida a Art. único nº 17 una o más edificaciones declaradas por la autoridad como de interés patrimonial cultural, tales como Monumentos Nacionales, inmuebles de conservación histórica y edificios pertenecientes a zonas típicas, sin que les sean aplicables las normas de seguridad contenidas en los Capítulos 2 y 3 del Título 4, siempre que se acompañe un estudio de seguridad que señale las condiciones contempladas para resguardar a los ocupantes. Asimismo, en estos casos el Director de Obras Municipales podrá autorizar excepciones a las disposiciones contenidas en el Capítulo 4 de este mismo Título.*

<sup>79</sup>ESPANHA. Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales. Madrid: Secretaria General de Asuntos Sociales, 2002. Disponível em: <[http://www.infodisclm.com/documentos/Cifras\\_discapacidad02.pdf](http://www.infodisclm.com/documentos/Cifras_discapacidad02.pdf)>. Acesso em: 18 janeiro 2011.



desempregada.<sup>80</sup> Pouco mais de 700 mil pessoas com deficiência receberam do Sistema de Seguridade Social, no mesmo ano, pensão por invalidez no valor médio de €543,00 (R\$ 1.238,00).

A Constituição Espanhola, promulgada em 27 de dezembro de 1978, afirma em seu Artigo 49 que: “os poderes públicos realizarão uma política de prevenção, tratamento, reabilitação e integração dos deficientes físicos, sensoriais e psíquicos, aos que prestam atendimento especializado e aos que os especialmente amparam para o gozo dos direitos a que este Título (dos princípios diretores da política social e econômica) outorga a todos os cidadãos”<sup>81</sup>. Portanto, confere às pessoas com deficiência os mesmos direitos e deveres presentes no Capítulo 3, entre eles o Artigo 45, item 1: “todos tem o direito a desfrutar de um meio ambiente adequado para o desenvolvimento da pessoa, assim como o dever de conservá-lo”<sup>82</sup>.

De forma a cumprir o exposto na constituição e atender ao exposto no Artigo 45 foi promulgada a Lei nº 13 de integração social dos deficientes, em 07 de abril de 1982. Luis de Benito Martín<sup>83</sup> afirma que a esta lei tornou-se um marco referencial para a legislação à respeito da pessoa com deficiência. Após sua publicação foram promulgadas leis que normatizaram o acesso a edificações como o Decreto Real nº 556, de 9 de maio de 1989 e a Lei nº 15, de 30 de maio de 1995 que tratam sobre medidas de acessibilidade e limites de domínio dos imóveis, respectivamente. Em 2 de dezembro de 2003, o Rei sancionou a Lei nº 51, ainda vigente, que versa sobre a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a acessibilidade universal para as pessoas com deficiência. De acordo com a interpretação da lei a acessibilidade está diretamente relacionada ao princípio da não discriminação.

---

<sup>80</sup> El-observatorio. **El paro de las personas con discapacidad en España supera el 16%, cinco puntos más que la población en general.** Disponível em: <<http://el-observatorio.org/2010/12/el-paro-de-las-personas-con-discapacidad-en-espana-supera-el-16-cinco-puntos-mas-que-la-poblacion-en-general/>>. Acesso em: 18 janeiro 2011.

<sup>81</sup> ESPANHA. Constitución Española. Sancionada por S. M. el Rey ante las Cortes el 27 de diciembre 1978, p.16-17. Disponível em: <<http://www.boe.es/aeboe/consultas/enlaces/documentos/ConstitucionCASTELLANO.pdf>>. Acesso em: 28 janeiro 2011. Texto original: *Los poderes públicos realizarán una política de previsión, tratamiento, rehabilitación e integración de los disminuidos físicos, sensoriales y psíquicos, a los que prestarán la atención especializada que requieran y los ampararán especialmente para el disfrute de los derechos que este Título otorga a todos los ciudadanos.*

<sup>82</sup> ESPANHA. op. cit., 1978, p.16. Texto original: *Todos tienen el derecho a disfrutar de un medio ambiente adecuado para el desarrollo de la persona, así como el deber de conservarlo.*

<sup>83</sup> MARTÍN, Luis de Benito. La normativa sobre accesibilidad. El Reglamento. UBIERNA, José Antonio Juncá (Org). **Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascos históricos, jardines y monumentos.** Spain: Junta de Castilla y León, 2007, p.37-54.

A lei espanhola segue as diretrizes da norma DDA de 1995 do Reino Unido. Dentre os princípios listados está a acessibilidade, com a mesma definição exposta pelo ECA 2003, ou seja, condição a qual devem atender o ambiente construído, serviços e produtos de modo a se tornarem acessíveis a todos de maneira segura e adequada<sup>84</sup>. A lei faz referência também ao ajuste razoável como estratégia para o acesso para todos. E, no Artigo 7, define esta expressão como: “as medidas de adequação do ambiente físico, social e atitudinal às necessidades específicas das pessoas com deficiência que de forma eficaz e prática e sem que signifique encargos excessivos, facilitem a acessibilidade ou a participação de uma pessoa com deficiência em igualdade de condições com o restante dos cidadãos.”<sup>85</sup>

A única maneira, no entanto, para definir o que é um ajuste razoável é o recurso à justiça onde um juiz decidirá com base nas ações necessárias para evitar a discriminação, nas questões relativas a custos, na capacidade de endividamento e de obtenção de financiamentos por parte da entidade, organização ou empresa que deverá se adaptar e na eficácia das medidas. Estas questões são também exploradas na lei em seu Artigo 17.

As intervenções para acessibilidade têm por base as normas da Associação Espanhola de Normatização e Certificação – AENOR, criada em 1986 pelo Decreto Real 1.614, de 1985. A AENOR é a única agência espanhola de normatização e as normas são de aplicação voluntária. Em 2001, a agência publicou a série UNE 41500 sobre acessibilidade das edificações e do urbanismo, dentre as principais estão: a 41500 – Normas gerais de Acessibilidade às Edificações e Urbanismo, a 41510 – Acessibilidade ao Urbanismo, a 41520 – Acessibilidade aos edifícios: Acessos; a 41512 – Acessibilidade às praias e seu entorno; a 41522 – Acessibilidade aos Edifícios: Espaços de comunicação horizontal; a 41523 – Acessibilidade aos Edifícios: Espaços sanitários, e a 41524 – Acessibilidade aos Edifícios: Regras gerais de projeto dos espaços. Estas são as principais referências no país a respeito do acesso para todos às edificações públicas e privadas de caráter público.

A Espanha, devido a sua organização administrativa (ver Capítulo I), possui outro conjunto de regras para acessibilidade estabelecidas pelas Comunidades Autônomas. Esta legislação vem sendo desenvolvida após a promulgação da constituição, em 1978. Cada

---

<sup>84</sup> ESPANHA. Ministerio do Trabajo y Asuntos Sociales. **Libro Verde - La Accesibilidad em España**. Barcelona: MTAS, 2002.

<sup>85</sup> ESPANHA. Ley n. 51 – Igualdad de oportunidades, no discriminación y accesibilidad universal de las personas com discapacidad, de 02 diciembre de 2003. Disponível em: <[http://noticias.juridicas.com/base\\_datos/Admin/l51-2003.html](http://noticias.juridicas.com/base_datos/Admin/l51-2003.html)>. Acesso em: 12 janeiro 2011.

uma das dezessete comunidades possui legislação própria, porém, a estrutura básica das leis é comum a todas elas e os títulos principais utilizados são: Urbanismo, Edificação, Transporte e Comunicação. A abrangência proposta visa cobrir a maior parte das barreiras físicas existentes.

A legislação federal sobrepõe-se às leis das comunidades e estabelece prazos para a realização das obras para a garantia da acessibilidade aos edifícios e áreas públicas exigindo a adaptação no prazo de 5 a 7 anos a partir da entrada em vigor da Lei nº 51 (2003), ou seja, entre 2008 e 2010, para as edificações e espaços novos. Já para espaços e edificações públicas existentes, o prazo é de 15 a 17 anos, ou seja, entre 2018 e 2020. A lei estipulou também a criação de um corpo normativo contendo as infrações e devidas sanções com relação a discriminação das pessoas com deficiência.

Por exigência da Lei nº 51, em 2003, foi publicado o Primeiro Plano de Acessibilidade 2004-2012. Este documento, cujas origens encontram-se na pesquisa sobre acessibilidade publicada em dois livros de referência conhecidos como, o Livro Branco e o Livro Verde da Acessibilidade, traça um diagnóstico sobre o tema e concluiu que as ações realizadas até então foram pontuais, irregulares e sem coordenação o que dificultou o controle de qualidade das intervenções e provocou confusão e desorientação das pessoas com deficiência, tendo em vista que um trajeto acessível deve sê-lo do início ao fim, com coerência de sinalização e organização. A falta de planejamento deu origem a soluções parciais e sem continuidade.

Como proposta, o plano sugere o desenvolvimento e aplicação integrada das normas técnicas e da legislação, a harmonização de orientações nas diversas instâncias: europeia, estatal, das comunidades autônomas e locais. Sugere também a aplicação dos princípios do DfA que não pode ser traduzido como Desenho Universal, pois há conceitualmente diferenças entre estes, em especial, o primeiro está muito mais relacionado à acessibilidade e à adaptação do ambiente construído. Novos termos para designar o que se conhece, simplesmente, como: Acessibilidade e Desenho Universal.

De certa maneira a legislação espanhola busca uma aproximação com as tendências existentes nos Estados Unidos e no restante da Europa que visam a não discriminação e que utilizam com maior frequência o modelo social para a tomada de decisões. No entanto, a Espanha ainda faz uso do modelo médico ou individual de deficiência quando limita a abrangência da lei àqueles indivíduos classificados no grupo 33% ou superior, pois segundo

o Decreto Real nº 383, de 1 de fevereiro de 1984, somente são consideradas deficientes e, portanto, têm direito aos benefícios previstos na lei aquelas pessoas afetadas pela deficiência em grau igual ou superior a 33%. O cálculo para esta classificação é relativamente complexo e leva em consideração graus de incapacidade dos indivíduos nas atividades do dia a dia e dos cuidados pessoais, fatores sociais, como por exemplo, problemas familiares, econômicos, do trabalho, educacionais e de contexto social são pontuados individualmente, e somados aos outros elementos da análise informam o grau de deficiência de um indivíduo. As avaliações, por mais homogêneas e fundamentadas em tabelas e critérios, são ainda subjetivas e pequenas diferenças podem excluir pessoas do acesso a benefícios, em especial, pelas dificuldades existentes para a identificação de diversas deficiências.

### *Estados Unidos da América*

De acordo com a Agência Governamental do Censo, em pesquisa realizada em 2005 pela filial Pesquisa sobre Renda e Participação no Programa – SIPP<sup>86</sup>, 18,7% da população norte-americana apresentam algum tipo de deficiência. Este valor corresponde a, aproximadamente, 54,4 milhões de pessoas. Sendo que deste total, 28,1 milhões possuem entre 21 a 64 anos. E, de acordo com dados da mesma filial, da população total com mais de 65 anos, 51% possuem algum tipo de deficiência contra apenas 16,5% do grupo com idade entre 21 a 64. O que indica a maior incidência de deficiências com o envelhecimento. No grupo de indivíduos com deficiência economicamente ativos, com idade entre 21 a 64 anos (28,1 milhões), apenas 26,3% (7,4 milhões) estão empregados em tempo integral (*Full-time job*) e possuem renda média mensal de U\$ 2.250,00 (R\$ 3.825,00), sendo, de U\$ 2.539,00 (R\$ 4.316,30), a renda média mensal de uma pessoa sem deficiência na mesma faixa etária.

Dados de outra filial da Agência Governamental do Censo, a Agência de Pesquisa Comunitária Norte-americana – ACS<sup>87</sup>, em projeções realizadas em 2008, indicavam que 12,1% da população norte-americana apresentavam algum tipo de deficiência, ou seja, aproximadamente 36 milhões de indivíduos. Destes, 19 milhões possuíam entre 18 a 64

---

<sup>86</sup> EUA. U.S. Census Bureau. The Survey of Income and Program Participation – SIPP. American with Disabilities. Statistical Brief. **Americans with Disabilities: 2005. Household Economic Studies**. December, 2008. Disponível em: <<http://www.census.gov/prod/2008pubs/p70-117.pdf>>. Acesso em: 28 julho 2010.

<sup>87</sup> A ACS realiza levantamentos estatísticos anuais da população norte-americana e possui metodologia e resultados diferenciados da SIPP

anos e 14 milhões, estavam na faixa acima dos 65 anos. Nesta última encontra-se a maior incidência de pessoas com deficiência.<sup>88</sup>

Com o objetivo expresso de garantir os direitos civis da população com deficiência, o governo dos Estados Unidos promulgou, em 1990, a Lei dos Americanos com Deficiência – ADA<sup>89</sup>. Editada pelo Congresso, a lei atinge empresas ou instituições públicas e privadas com mais de 15 funcionários e não apenas agências federais como os atos anteriores. Desde 1968, os Estados Unidos contam com leis que garantem a eliminação de barreiras arquitetônicas e o acesso a edifícios públicos federais ou alugados pelo poder público para uso do governo, este ato é chamado de Lei das Barreiras Arquitetônicas – ABA<sup>90</sup>. Com base neste, as agências federais norte-americanas (*Administrator of General Services, Secretary of Housing and Urban Development, Secretary of Defense, United States Postal Service*) foram instruídas a estabelecer normas próprias para regulamentar a construção de novas edificações e a adaptação de edificações existentes no âmbito federal.

Em 1970, o Congresso aprovou o Projeto de Lei de Reabilitação Vocacional, que proibiu a discriminação de pessoas com deficiências nos programas e serviços federais e obrigava a todos os empregadores privados com contratos federais de valores superiores a US\$ 2.500,00 a contratar pessoas com deficiências físicas ou mentais, além de criar programas de inclusão social e treinamento. No entanto, o projeto, considerado como irresponsável e de custo elevado para os recursos orçamentários disponíveis, foi vetado pelo então presidente Richard Nixon, em duas ocasiões. Em 1973, no entanto, após intensas discussões com a administração federal, o veto presidencial foi parcialmente derrubado pelo congresso que aprovou a Lei de Reabilitação. Foi criado então o Conselho sobre Barreiras Arquitetônicas e de Transporte – ATBCB com a função de fazer cumprir a ABA. Em 1990, após dois anos de discussão, e, na verdade, uma década de manifestações, pressão social e disputas judiciais foi promulgada a ADA.

---

<sup>88</sup> EUA. U.S. Census Bureau. American Community Survey – ACS. **Social Characteristics in the United States: 2008.** Disponível em: <[http://factfinder.census.gov/servlet/ADPTable?\\_bm=y&-geo\\_id=01000US&-qr\\_name=ACS\\_2008\\_1YR\\_G00\\_DP2&-ds\\_name=ACS\\_2008\\_1YR\\_G00\\_&-\\_lang=en&-\\_caller=geoselect&-redoLog=false&-format=>](http://factfinder.census.gov/servlet/ADPTable?_bm=y&-geo_id=01000US&-qr_name=ACS_2008_1YR_G00_DP2&-ds_name=ACS_2008_1YR_G00_&-_lang=en&-_caller=geoselect&-redoLog=false&-format=>)>. Acesso em: 28 julho 2010.

<sup>89</sup> A Lei dos Americanos com Deficiência (*American Disabilities Act – ADA*) é parte integrante do *United States Code*, encontra-se no *Title 42 – The Public Health and Welfare* no capítulo *Equal Opportunity for Individuals with Disabilities (Chapter 126)*. Disponível em: <<http://www.law.cornell.edu/uscode/>>. Acesso em: 20 julho 2010.

<sup>90</sup> A Lei das Barreiras Arquitetônicas (*Architectural Barriers Act – ABA*) é parte integrante do *United States Code*, encontra-se no *Title 42 – The Public Health and Welfare* no capítulo *Design and Construction of Public Buildings to Accommodate Physically Handicapped (Chapter 51)*. Disponível em: <<http://www.law.cornell.edu/uscode/>>. Acesso em: 20 julho 2010.

Segundo a lei, empresas e instituições federais devem prover suas instalações com “adaptações razoáveis”<sup>91</sup> tanto para clientes, usuários quanto funcionários. Por “adaptações razoáveis” a lei define as ações para a garantia da acessibilidade física ao espaço da empresa além de reestruturações na estrutura de emprego e na política de contratação e treinamento. Todas as ações propostas pela lei visam a não discriminação de qualquer indivíduo em função de sua deficiência física ou mental.

A ADA foi modificada em 2008. Esta revisão foi necessária, de acordo com o Congresso norte-americano, em razão de decisões da Suprema Corte e dos tribunais que por seu posicionamento e interpretação reduziram consideravelmente o número de pessoas protegidas, ao interpretarem o termo “deficiência” do ponto de vista das “tecnologias assistivas”, ou seja, que a capacidade da pessoa com deficiência deve ser medida não pelo o que ela é, mas sim a partir dos efeitos da tecnologia a seu dispor ou em uso por este, como por exemplo, o uso de lentes de contato ou óculos. Ou, quando julgaram a frase: “uma deficiência física ou mental que limite substancialmente uma ou mais das atividades principais da vida”<sup>92</sup> presente no conceito de deficiência utilizado até 2008, como uma restrição severa da capacidade de um indivíduo, ou mesmo, o impedimento completo para a realização de atividades que são de importância central no dia a dia da maioria das pessoas<sup>93</sup>, desta maneira criaram um processo de cobrança exagerado e restringiram por demais o acesso aos benefícios propostos pela lei. No entendimento do Congresso, foi necessário aperfeiçoar o conceito de deficiência procurando defini-lo de maneira mais abrangente e clara. No texto original o conceito aparece como: “O termo ‘deficiência’ significa, em relação a um indivíduo: (A) deficiência física ou mental que limita substancialmente uma ou mais das atividades principais da vida do indivíduo em questão; (B) um registro de tal deficiência, ou (C) ser considerado deficiente”<sup>94</sup>.

Já no texto alterado, o conceito aparece como se segue:

---

<sup>91</sup> Tradução do termo: *Reasonable accommodations* utilizado pela Lei dos Americanos com Deficiência – ADA.

<sup>92</sup>EUA. United States Code. **American with Disabilities Act of 1990**. Disponível em: <<http://www.ada.gov/archive/adastat91.htm>>. Acesso em: 15 julho 2010. Texto original: *A physical or mental impairment that substantially limits one or more of the major life activities.*

<sup>93</sup> EUA. Supreme Court of the United States. **Toyota Motor Manufacturing, Kentucky, Inc., Petitioner v. Ella Williams**. January 8, 2002, p.12. Disponível em: <<http://www.law.cornell.edu/supct/pdf/00-1089P.ZO>>. Acesso em: 20 julho 2010. Texto original: *We therefore hold that to be substantially limited in performing manual tasks, an individual must have an impairment that prevents or severely restricts the individual from doing activities that are of central importance to most people’s daily lives. The impairment’s impact must also be permanent or long-term.*

<sup>94</sup> EUA. United States Code. **Americans with Disabilities Act of 1990: as amended before passage of the ADA Amendments Act of 2008**. Disponível em: <<http://www.ada.gov/pubs/adastatute08.pdf>>. Acesso em: 20 julho 2010. Texto original: *The term ‘disability’ means, with respect to an individual: (A) a physical or mental impairment that substantially limits one or more of the major life activities of such individual; (B) a record of such an impairment; or (C) being regarded as having such impairment.*

(1) Deficiência. O termo ‘deficiência’ significa, em relação a um indivíduo: (A) deficiência física ou mental que limita substancialmente uma ou mais atividades principais da vida do mesmo; (B) um registro de tal deficiência, ou (C), Haver sido considerado deficiente (conforme descrito no parágrafo (3)). (2)... (3) Considerado como deficiente. Para os fins do parágrafo (1) (C): (A) Um indivíduo atende ao requisito de ‘haver sido considerado como deficiente’ se o indivíduo demonstra que ele ou ela foi submetido a uma ação proibida pelo presente capítulo em razão uma deficiência física ou mental real ou percebida, quer esta deficiência ou não, limite, ou seja, percebida como um limite a uma atividade principal da vida. (B) Parágrafo (1)(C) não se aplica a deficiência que são transitórios e menores. Uma deficiência transitória é uma deficiência com uma duração efetiva ou prevista de 06 meses ou menos.<sup>95</sup>

Pelo parágrafo 03, da lei revisada em 2008, se um indivíduo for discriminado por sua deficiência física ou mental, mesmo que esta não o impeça de realizar suas tarefas diárias fundamentais será considerado como “pessoa com deficiência” e terá todo o amparo previsto na lei. A lei está em vigor desde 26 de janeiro de 1992 e, em geral, sugere soluções alternativas para os conflitos entre empresas públicas e ou privadas e os direitos das pessoas com deficiência, no entanto, pode penalizar com multas de até Cem mil Dólares no caso de falhas na acessibilidade em edifícios e/ou serviços<sup>96</sup>.

O ato engloba a criação de normas para acessibilidade física em edificações e sugere linhas de ação para a adaptação do patrimônio cultural tanto no que se refere à arquitetura, como, aos transportes públicos, em relação a veículos históricos: bondes, trens ou mesmo ônibus que atendam linhas específicas e rotas turísticas. Segundo a ADA, as edificações de significância histórica, listadas ou não pelo *National Register of Historic Places - NRHP*, devem atender no mínimo às exigências das *Uniform Federal Accessibility Standards – UFAS*.

Com a promulgação da ABA, em 1968, diversas agências governamentais prepararam suas próprias normas, dentre elas: a *ABA Standards (Federal Facilities)*, *ABA Accessibility Standard for Postal Facilities*, *ABA Accessibility Standard for Department of Defense Facilities*, *ABA Accessibility Standard for Federal Facilities*. O ATBCB criado em 1973 pela Lei de Reabilitação entendeu ser necessária a uniformização das normas editadas, bem como, o respeito à norma ANSI ICC 711.1 – Norma para a Acessibilidade e Uso de Edifícios e Ambientes publicada em 1961 (revisada em 2003), pelo Instituto Nacional Americano de Padronização – ANSI e pelo Conselho de Normas Internacional – ICC. Para tanto, em

<sup>95</sup> EUA. United States Code. op. cit., 2008. Texto original: (1) *Disability*. The term "disability" means, with respect to an individual: (A) a physical or mental impairment that substantially limits one or more major life activities of such individual; (B) a record of such an impairment; or (C) being regarded as having such an impairment (as described in paragraph (3)). (2)... (3) *Regarded as having such an impairment*. For purposes of paragraph (1)(C): (A) An individual meets the requirement of "being regarded as having such an impairment" if the individual establishes that he or she has been subjected to an action prohibited under this chapter because of an actual or perceived physical or mental impairment whether or not the impairment limits or is perceived to limit a major life activity. (B) Paragraph (1)(C) shall not apply to impairments that are transitory and minor. A transitory impairment is an impairment with an actual or expected duration of 6 months or less.

<sup>96</sup> EUA. op. cit., 1990, p.40.

1984, foi publicada a UFAS. Toda a normatização e manuais editados em âmbito federal devem ser utilizados em conjunto com a UFAS e com o código de proteção contra incêndios, criar acessos e rotas acessíveis significa ao mesmo tempo criar saídas de emergência e rotas de fuga.

No corpo do texto da norma UFAS encontramos referência direta às adaptações necessárias para garantir a acessibilidade em edificações consideradas como patrimônio cultural, assim qualificadas de acordo com as exigências da Lei Nacional da Preservação Histórica, de 1966. Todas as edificações que se encaixam nas exigências da Lei de Barreiras Arquitetônicas e concomitantemente estão listadas como patrimônio pela Lei de Preservação devem atender completamente às normas UFAS. No entanto, caso não seja possível realizar as intervenções exigidas, devido a riscos à integridade e autenticidade do bem, a norma exige o cumprimento das recomendações mínimas, que são:

(a) Ao menos uma rota acessível do ponto de acesso à entrada acessível, em concordância com as exigências do item 4.3<sup>97</sup>, deve ser providenciada. EXCEÇÃO: Uma rampa com inclinação inferior a 1:6 (16,6%) e lance inferior a 2 pés (610 mm) pode ser utilizada em uma entrada como parte da rota acessível. (b) Ao menos uma entrada acessível utilizada pelo público deve estar de acordo com as exigências do item 4.14<sup>98</sup>. EXCEÇÃO: Se nenhum acesso público pode atender ao item 4.14, então o acesso principal poderá ser realizado em qualquer entrada mantida sempre aberta e com sinais direcionais. (c) Caso existam banheiros, pelo menos um deve atender as exigências dos itens 4.22<sup>99</sup> e 4.1.6<sup>100</sup> ao longo da rota acessível que atenda ao item 4.3. Esta instalação pode ser “unissex”. (d) Prover rotas acessíveis a partir de uma entrada acessível a todos os espaços de uso público ao menos no nível da entrada acessível. O acesso deve ser garantido a todos os níveis de um edifício ou instalação em conformidade com 4.1<sup>101</sup> sempre que for possível. (e) Placas e informações escritas, documentos, etc. devem estar posicionados de modo a serem vistos por uma pessoa sentada. Placas e sinalização dispostas horizontalmente, não devem estar a mais que 44 polegadas (1120 mm) do piso acabado.<sup>102</sup>

As normas UFAS tornadas mandatárias junto com as Orientações de Acessibilidade da Lei dos Americanos com Deficiência – ADAAG formam o corpo da padronização para

<sup>97</sup> O item 4.3 trata sobre a rota acessível (*Accessible Route*).

<sup>98</sup> O item 4.14 trata sobre as entradas (*Entrance*).

<sup>99</sup> O item 4.22 trata sobre banheiros (*Toilet Rooms*).

<sup>100</sup> O item 4.1.6 trata sobre Edificações Acessíveis. Alterações (*Accessible Buildings. Alterations*).

<sup>101</sup> O item 4.1 trata sobre os Requerimentos Mínimos (*Minimum Requirements*).

<sup>102</sup> EUA. Federal Register. **Uniform Federal Accessibility Standards (UFAS)**. Disponível em: <<http://www.access-board.gov/ufas/ufas-html/ufas.htm>>. Acesso em: 12 março 2010. Texto original: (a) *At least one accessible route complying with 4.3 from a site access point to an accessible entrance shall be provided. EXCEPTION: A ramp with a slope no greater than 1:6 for a run not to exceed 2 ft (610 mm) may be used as part of an accessible route at an entrance.* (b) *At least one accessible entrance which is used by the public complying with 4.14 shall be provided. EXCEPTION: If it is determined that no entrance used by the public can comply with 4.14, then access at any entrance not used by the general public but open (unlocked) with directional signs at the primary entrance may be used.* (c) *If toilets are provided, then at least one toilet facility complying with 4.22 and 4.1.6 shall be provided along an accessible route that complies with 4.3. Such toilet facility may be "unissex" in design.* (d) *Accessible routes from an accessible entrance to all publicly used spaces on at least the level of the accessible entrance shall be provided. Access should be provided to all levels of a building or facility in compliance with 4.1 whenever practical.*



acessibilidade da legislação norte-americana e, apesar de regulamentarem com rigidez projetos e novas edificações e mesmo reformas são bastante flexíveis no que se refere ao patrimônio cultural.

Em dezembro de 2006 a ONU adotou a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, e em março de 2007 o documento foi aberto para assinaturas. Curiosamente, apesar de assinada em 2009 pelo governo dos Estados Unidos, a Convenção, cujas bases construíram-se a partir da própria legislação norte-americana (ADA 2005), ainda não foi ratificada pelo senado. O que significa que os novos conceitos e mudanças propostas pela Convenção ainda não são obrigatórios na legislação do país.

### *República Italiana*

A partir da segunda metade da década de 1960, a Itália desenvolveu políticas para a remoção de barreiras arquitetônicas numa clara filiação ao modelo social de deficiência, que demonstraram também uma aproximação teórica com o desenvolvimento dos conceitos norte-americanos de Projeto Sem Barreiras e Desenho Universal, bem como, o conceito inglês de Projeto Inclusivo. Em 1978, o governo italiano promulgou o Decreto do Presidente da República, de 24 de julho, n° 384 (DPR 384/1978) que regulamentou a Lei n° 118, de 30 de março de 1971 que legislava sobre a proteção dos mutilados e civis inválidos a respeito da remoção de barreiras arquitetônicas e transporte público. O Decreto, para Isabella Tiziana Steffan<sup>103</sup>, foi a base de toda a legislação posterior no que diz respeito a remoção de barreiras arquitetônicas tanto nos edifícios públicos e privados como no transporte público de massa. A Lei n° 41 de 28 de fevereiro de 1986, no Artigo 32 do capítulo 12, “disposições diversas” afirma que todos os projetos de novas edificações e de reformas devem atender ao disposto no Decreto n° 384 de 1978 e, portanto, devem estar livres de barreiras arquitetônicas ou eliminar as barreiras existentes, respectivamente.

A legislação italiana apesar de vinculada ao modelo social de deficiência não adota uma política de ação no sentido da eliminação da discriminação, mas foca a sua atenção em apenas um dos aspectos da legislação, a eliminação de barreiras físicas. No entanto, diferentemente de outros países no mesmo período a legislação avançou no sentido de obrigar a adaptação de edifícios privados e de habitação pública. A Lei n° 13, de 9 de janeiro de 1989, tornou obrigatória a eliminação de barreiras arquitetônicas nos edifícios privados.

---

<sup>103</sup> STEFFAN, Isabella Tiziana. **Laws and plans for accessibility of public buildings in Italy**. Disponível em: <<http://www.studiosteffan.it/files/pubblicazioni/07-art-ABACUS.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2010.

Esta lei introduziu também três conceitos de adaptação do ambiente construído, acessibilidade, adaptabilidade e visitabilidade, os termos foram definidos pelo Decreto Ministerial, do Ministério do Trabalho Público nº 236, de 14 de junho de 1989, como se segue:

- 1) Por acessibilidade entende-se a possibilidade, mesmo para as pessoas com capacidade motora ou sensorial reduzidas, de acessarem o edifício e suas unidades individuais, de entrarem facilmente e de fruírem o espaço em condições adequadas de segurança e autonomia<sup>104</sup>.
- 2) Por “visitabilidade” entende-se a possibilidade, mesmo para as pessoas com capacidade motora ou sensorial reduzidas, o acesso a espaços de uso comum e a ao menos um banheiro da unidade imobiliária. Espaços de uso comum são aqueles de jantar e estar da habitação e os lugares de trabalho, serviço e reunião, nos quais o cidadão entra em contato com as funções a sua volta.
- 3) Por “adaptabilidade” entende-se a possibilidade de modificar no momento necessário o espaço construído a custos limitados, com o objetivo de torna-lo completamente e rapidamente acessível, também por parte das pessoas com reduzida capacidade motora ou sensorial.

Os conceitos apresentados pelo Ministério são complementares, ou melhor, indicam a possibilidade de adaptação das edificações de forma gradual, sendo a acessibilidade o estágio final desejado, onde o ambiente construído pode ser desfrutado por todos. A visitabilidade é, neste sentido, um conceito intermediário entre a não adaptação e a acessibilidade. Indica que ao menos sejam acessíveis alguns espaços das edificações, em especial, as áreas de uso comum e nestas pelo menos um banheiro. A adaptabilidade é, de certa maneira, uma forma de adiar as intervenções e realizá-las apenas quando a necessidade surgir. A adaptabilidade é aceita em locais de trabalho não abertos ao público e nos edifícios residenciais unifamiliares sem áreas comuns.

O DPR 384/1978 foi substituído pelo Decreto Presidencial 503, de 24 de julho de 1996, que regulamenta a eliminação de barreiras arquitetônicas nos edifícios, espaços e

---

<sup>104</sup> ITÁLIA. Ministero dei Lavori Pubblici. Decreto Ministeriale 14/06/1989, n. 236. Texto original: *G. Per accessibilità si intende la possibilità, anche per persone con ridotta o impedita capacità motoria o sensoriale, di raggiungere l'edificio e le sue singole unità immobiliari e ambientali, di entrarvi agevolmente e di fruirne spazi e attrezzature in condizioni di adeguata sicurezza e autonomia. H. Per visitabilità si intende la possibilità, anche da parte di persone con ridotta o impedita capacità motoria o sensoriale, di accedere agli spazi di relazione e ad almeno un servizio igienico di ogni unità immobiliare. Sono spazi di relazione gli spazi di soggiorno o pranzo dell'alloggio e quelli dei luoghi di lavoro, servizio ed incontro, nei quali il cittadino entra in rapporto con la funzione ivi svolta. I. Per adattabilità si intende la possibilità di modificare nel tempo lo spazio costruito a costi limitati, allo scopo di renderlo completamente ed agevolmente fruibile anche da parte di persone con ridotta o impedita capacità motoria o sensoriale.*

serviços públicos. O artigo 19 do Decreto trata de “Isenções e soluções alternativas”. Nele incluem-se as edificações existentes onde a impossibilidade de acesso é justificada e também os edifícios considerados patrimônio cultural de acordo com a Lei nº 29, de 29 junho de 1939. No entanto, grande parte dos edifícios públicos italianos é também considerada como patrimônio cultural. E a possibilidade de utilização de soluções paliativas causou muitas críticas tanto das associações de pessoas com deficiência como de profissionais da área de construção, arquitetos e engenheiros.

Em 27 de fevereiro de 2007, o Ministro dos Bens e Atividade Culturais criou a Comissão para a análise da problemática relativa à deficiência no setor específico dos bens e atividades culturais. Composta por quatro arquitetos e um engenheiro, a comissão elaborou um documento de referência para as intervenções de adaptação do patrimônio cultural que adota os princípios do Desenho Universal de Ronald L. Mace. A comissão rejeitou a ideia de soluções alternativas temporárias e indicou que a solução dos problemas só virá a partir de um projeto de arquitetura de elevada qualidade<sup>105</sup>. Em 28 de março de 2008 as Orientações foram publicadas pelo Ministério de Bens e Atividades Culturais e tornadas mandatárias.

As Orientações além da referência aos princípios do Desenho Universal apresenta critérios para a preservação e a gestão do patrimônio cultural com relação a acessibilidade, são eles:

- 1) Orientação: “capacidade de determinar e controlar seu próprio posicionamento e o de outros, bem como seu deslocamento em um quadro de orientação espacial”<sup>106</sup>. Entre os aspectos avaliados aqui estão: Pontos de referência; Sinalização, e Mapas;
- 2) Superação das distâncias;
- 3) Superação de desníveis. Rampas, elevadores, Plataformas elevatórias, *stairslifts*, escadas;
- 4) Utilização dos espaços e equipamentos. Espaços, banheiros e mobiliário;
- 5) Adequação com as normas de segurança contra incêndio;
- 6) Áreas de exposição e;
- 7) Conservação e manutenção.

O Capítulo 3 das Orientações apresenta estudos de casos que exemplificam intervenções em tipologias não tratadas pelas normas, como por exemplo, parques e jardins

---

<sup>105</sup> ITÁLIA. Ministero per i beni e le attività culturali. Commissione per l'analisi delle problematiche relative alla disabilità nello specifico settore dei beni e delle attività culturali. **Linee Guida per il Superamento delle Barriere Architettoniche nei Luoghi di Interesse Culturale**. 2008, p.16.

<sup>106</sup> Idem.

históricos, sítios arqueológicos, áreas urbanas, edifícios e complexos monumentais, lugares de culto, museus e bibliotecas. Quanto aos edifícios monumentais as orientações indicam que, sempre que possível, é razoável criar acessos únicos para todos. Na impossibilidade de tal ação é necessário definir uma rota alternativa. Banheiros adaptados, áreas de descanso, pontos de informação, lixeiras e telefones acessíveis devem ser providenciados para o uso de qualquer pessoa. As observações da comissão podem ser relativizadas para outros casos, porém não devem ser entendidas como normas.

As informações técnicas para acessibilidade (normas) estão descritas no Decreto Ministerial nº 236, de 14 de julho de 1989 – Prescrições técnicas necessárias a garantia da acessibilidade e visitabilidade de edifícios privados e de edifícios residenciais públicos com o objetivo de eliminação de barreiras arquitetônicas. Existem normas específicas sobre acessibilidade desenvolvidas pela Agência Nacional Italiana de Unificação – UNI cujas funções são bastante semelhantes as da ABNT.

### ***Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte***

Desde a década de 1960, o Reino Unido desenvolve um corpo legislativo com o objetivo de proteger cidadãos de diversos tipos de discriminação tornando-a crime passível de punição. Em 1965, foi editada a Lei relativa à Raça e depois dela não apenas discriminações em razão da aparência física foram condenadas por lei, mas também crenças, religião e orientação sexual foram abrangidas pela legislação.

Em 1995, a DDA recebeu a chancela real entrando em vigor de forma gradual até tornar-se obrigatória em outubro de 2004. A lei considera ilegal a discriminação de pessoas com deficiências no que se refere ao emprego ou no acesso a este (entrevistas), e também aos serviços públicos ou privados, aos ambientes públicos ou privados e seu gerenciamento, aos sistemas de transporte e aos estabelecimentos de ensino e todos os seus ambientes.

A DDA define como deficiente qualquer pessoa com problemas mentais e físicos que afetem de maneira substancial e a longo prazo a capacidade da pessoa em realizar suas atividades diárias. Por “substancial” a lei estabelece que os problemas não possam ser definidos como menores ou triviais; por “longo prazo” entende-se que a deficiência deve estender-se por mais de 12 meses e por “atividades diárias” compreende-se a higiene pessoal, a alimentação, o deslocamento para o trabalho ou o lazer, entre outros. A DDA exige, portanto, que prestadores de serviços públicos, sejam eles entes governamentais ou

privados, adaptem serviços, bens e ambientes de modo a atender às necessidades das pessoas com deficiências e determina que:

Onde uma barreira física (característica física) impossibilite ou dificulte de forma pouco razoável, o acesso a um serviço ou ambiente por uma pessoa com deficiência, o responsável deve tomar atitudes para: 1) Remover a característica, ou; 2) Alterá-la de modo que não tenha mais efeito, ou; 3) Prover meios razoáveis para evitá-la (contorná-la), ou; 4) Prover um método alternativo razoável para tornar o serviço em questão disponível para pessoas com deficiência.<sup>107</sup>

A DDA não inclui em seu texto referências ao significado de “alterações razoáveis” e remete, em seu suplemento VII, à necessidade de criação dos Códigos de Prática por parte da Comissão para os Direitos dos Deficientes. Os códigos estabelecem diversos aspectos não definidos na norma e demonstram a necessidade de utilização das normas técnicas existentes. Todas as alterações físicas dos ambientes são regulamentadas por normas de construção conhecidas como Regulamentações Edilícias Parte M – Documento Aprovado, bem como, normas técnicas de órgãos reconhecidos como a Norma Britânica do Instituto Britânico de Normalização – BSI, BS 8900:2009, ou por outras normas técnicas específicas editadas por órgãos na Escócia e no País de Gales.

Em 2005, a DDA foi revisada e impôs às instituições governamentais o Dever de Igualdade da Deficiência<sup>108</sup>, publicado em 2007. Dentre os órgãos que devem se adequar às exigências do documento está o English Heritage – EH. Os deveres citados no documento são:

Promover a igualdade de oportunidades entre deficientes e outras pessoas; Eliminar a discriminação que é ilegal; Eliminar o assédio a pessoas com deficiência com relação às suas deficiências; Promover atitudes positivas em relação às pessoas com deficiência; Encorajar a participação das pessoas com deficiência na vida pública; Tomar medidas que levem em consideração as limitações das pessoas com deficiência, mesmo que isto resulte no tratamento mais favorável do que a outras pessoas.<sup>109</sup>

Os direitos civis propostos pela DDA encontram similar na Irlanda, que conta com a legislação desde 2006, e também na Austrália<sup>110</sup> que desde 1992 adota a legislação. No entanto, apesar dos avanços na conquista de direitos obtida com a Lei da Discriminação da Deficiência, o governo Britânico promulgou em abril de 2010, a Lei da Igualdade que

<sup>107</sup> REINO UNIDO. **Disability Discrimination Act 1995**. Disponível em: <<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1995/50/contents>>. Acesso em: 20 julho 2010.

<sup>108</sup> *Disability Equality Duty*.

<sup>109</sup> REINO UNIDO. Disability Rights Commission – DRC. **Disability Equality Duty**. London: 2007, p.01. Texto original: *Promote equality of opportunity between disabled persons and other persons; Eliminate discrimination that is unlawful under the Act; Eliminate harassment of disabled persons that is related to their disabilities; Promote positive attitudes towards disabled persons; Encourage participation by disabled persons in public life; and; Take steps to take account of disabled persons' disabilities, even where that involves treating disabled persons more favourably than other persons.*

<sup>110</sup> Monarquia constitucional ligada à monarquia Britânica e que tem como Rainha, Elizabeth II, rainha da Inglaterra.

reuniu em um único conjunto toda a legislação a respeito da discriminação no Reino Unido. A lei tornou-se obrigatória a partir de 1 de outubro do mesmo ano e protege as seguintes características: Idade, deficiência, mudança de sexo, casamento e união civil, gravidez e maternidade, raça, religião ou crença, sexo e orientação sexual.

Todo o corpo da DDA está presente na Lei da Igualdade, bem como as definições sobre o que são os ajustes razoáveis por ela exigidos. Segundo nota explicativa presente na nova lei, o dever de promover os “ajustes razoáveis” abrange “três requisitos aplicáveis quando uma pessoa com deficiência é colocada em desvantagem em comparação com a pessoa sem deficiência.”<sup>111</sup> O primeiro refere-se à mudança na maneira como as coisas são feitas (como por exemplo, mudar uma prática), o segundo refere-se às mudanças no ambiente construído (promover o acesso à edificação) e terceiro providenciar serviços de apoio e auxílio (como softwares especiais ou um serviço diferente). A avaliação da lei e de seus desdobramentos ainda está em andamento no Reino Unido e uma posição sobre sua abrangência ainda é prematura, porém os benefícios proporcionados pela DDA são bastante visíveis na adaptação de espaços públicos e privados e no acesso ao emprego.

### **3. O Conceito de Acessibilidade no Brasil**

O último recenseamento demográfico no Brasil foi concluído no segundo semestre do ano 2010, porém apenas uma pequena parte dos dados foi disponibilizada, portanto ainda utilizaremos informações do Censo anterior ocorrido em 2000. Segundo estes dados coletados pelo IBGE<sup>112</sup>, 14,5% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência, este índice representa, aproximadamente, 24,5 milhões de pessoas, sendo que 7% deste total correspondem a pessoas com alguma deficiência visual, ou seja, 1 milhão e 715 mil pessoas. Esta foi a primeira pesquisa recenseadora que levou em consideração o estudo estatístico da população com deficiência e só ocorreu devido à pressão da sociedade civil organizada.

Em contrapartida, o país conta, desde 1996, com o Programa Nacional de Direitos Humanos, que incluiu em seus objetivos o suporte às iniciativas para redução da discriminação das pessoas com deficiência. E que propõe medidas governamentais para, a médio prazo, “assegurar o cumprimento do Decreto de Acessibilidade (Decreto nº

---

<sup>111</sup> REINO UNIDO. **Equality Act 2010. Explanatory notes**, p.18. Disponível em: <<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2010/15/data.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2010.

<sup>112</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **CENSO Demográfico 2000: Características Gerais da População – dados da amostra**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

5.296/2004), que garante a acessibilidade pela adequação das vias e passeios públicos, semáforos, mobiliários, habitações, espaços de lazer, transportes, prédios públicos, inclusive instituições de ensino, e outros itens de uso individual e coletivo”<sup>113</sup>. Além de investir em curto prazo na formulação de políticas públicas de inclusão social. Porém, a falta de dados atualizados sobre a situação da deficiência no país dificulta o desenvolvimento de políticas públicas adequadas.

No ano 2000, foram promulgadas as leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiências e nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Estas normas, no entanto, só foram regulamentadas em novembro de 2004, com a promulgação do Decreto-Lei nº 5.296/2004, que exigiu de todos os projetos arquitetônicos e urbanísticos seguissem as diretrizes de acessibilidade e de desenho universal estabelecidas pela Norma Brasileira – NBR-9050. Esta última foi editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em 1994, e trata da acessibilidade às edificações e espaços públicos, revisada e reeditada em 2004, passa atualmente por nova revisão. Obrigatória por força do Decreto-Lei nº 5.296/2004 a NBR-9050 não apresenta, porém elementos específicos em relação aos edifícios e espaços urbanos tombados pelo patrimônio municipal, regional e ou federal. Exige apenas o cumprimento das recomendações estabelecidas para edifícios ou espaços urbanos novos ou se exime remetendo ao órgão responsável pelo patrimônio o estabelecimento de critérios específicos.

Por sua vez, o IPHAN, órgão responsável no país pela proteção do patrimônio cultural material e imaterial, editou, em 25 de novembro de 2003, a IN-01, onde apresentou considerações básicas sobre a adaptação de bens culturais imóveis acautelados em nível federal tendo como base a legislação vigente. Não ocorreu, após esta normativa, nenhuma outra publicação oficial do órgão referente à acessibilidade ao patrimônio construído. A instrução sugere que o limite das intervenções para acessibilidade deve ser o possível grau de comprometimento do “valor testemunhal e da integridade estrutural” do bem. Por valor testemunhal, podemos entender a autenticidade. Um conceito sob constante discussão mundial e que já possui um método de avaliação utilizado pelo WHC na seleção dos bens que comporão a lista do patrimônio mundial. No entanto, a instrução não faz referência a

---

<sup>113</sup> BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3)**, p.96. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>>. Acesso em: 20 julho 2010.

qualquer metodologia de avaliação do impacto das intervenções sobre o bem ou de avaliações referentes às intervenções para acessibilidade. No entanto afirma que deverá ser parte de seu plano de ação:

Elaborar e aperfeiçoar métodos, critérios, parâmetros, instrumentos de análise e de acompanhamento, tendo em vista a avaliação das condições de acessibilidade real e potencial dos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, a fim de orientar a elaboração de diagnósticos e manutenção de registro dos resultados em inventários, bem como a apreciação, aprovação e implementação de projetos de intervenção e a formulação de programas, entre outras práticas.<sup>114</sup>

Curiosamente, o grupo que assessora o Procurador Geral da República e que compõe a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, disponibilizou documento a respeito de questões relativas à acessibilidade onde expôs a necessidade de fiscalização das intervenções realizadas pelo IPHAN em função da legislação vigente e da norma técnica NBR-9050:2004. Porém, em seu último item, o documento sugere ao Procurador Geral que é possível: “Aceitar a adoção de medidas paliativas, tais como a inclusão de roteiros virtuais em sítios eletrônicos, vídeos e álbuns de fotografias, apenas quando a acessibilidade for impossível. Mesmo em tais casos, essas medidas devem garantir a experiência mais próxima possível da situação real”.<sup>115</sup>

Esquece-se, o Ministério Público Federal – MPF, que medidas paliativas não podem ser aceitas, pois o Decreto-Lei nº 5.296/2004 estabelece prazos para o cumprimento das exigências estabelecidas, porém, infelizmente não estabelece quaisquer multas para o descumprimento das mesmas ou faz referência à criação de leis complementares que as estipulem. Esquece-se também o Ministério Público, que a maior parte das pessoas com deficiência no país apresenta, em graus variados, problemas de visão. O que nos obrigaria à construção de maquetes táteis, bem como, dotar as edificações de equipamento e pontos de áudio, além da previsão de áreas adequadamente adaptadas e confortáveis onde quaisquer pessoas possam usufruir das informações apresentadas e não apenas as sugestões citadas.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7.699/2006 que institui o Estatuto do Portador de Deficiência. O projeto criado em 2000, já recebeu e continua recebendo modificações e adendos. Diversas outras propostas de lei lhe foram apensadas e

---

<sup>114</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Instrução Normativa nº 01, de 25 de Novembro de 2003.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=355>>. Acesso em: 20 outubro 2009.

<sup>115</sup> BRASIL. Ministério Público Federal. Acessibilidade a Bens Culturais. Disponível em: <[http://4ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/patrimonio/documentos-docs/acessibilidade\\_a\\_bens\\_culturais.pdf](http://4ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/patrimonio/documentos-docs/acessibilidade_a_bens_culturais.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2009.



no momento, poucos parlamentares mobilizam-se para a aprovação da proposta e a sociedade civil, em especial, as organizações de pessoas com deficiência atuam no sentido de sua rejeição. Segundo as entidades que defendem os interesses das pessoas com deficiências o projeto não acrescenta nenhum avanço com respeito a direitos já assegurados pela legislação em vigor, além de estar desatualizado, a começar pela própria denominação “Portador de Deficiência” ou “Pessoa Portadora de Deficiência”. Desde a década de 1990, o termo “Pessoa com deficiência” tem sido o mais usual e foi adotado, em 2004, pela Organização das Nações Unidas. O termo “portador” indica alguém que “transporta algo” e que, quando desejar, pode ser libertar do fardo, por exemplo, uma carteira, uma carta ou um pacote.

O Projeto de lei ainda cria outras dificuldades ao não superar a legislação existente ou criar instrumentos para coibir o desrespeito às leis em vigência, como por exemplo, as multas por infração. E, na verdade, dificultará ainda mais o andamento da questão ao estabelecer novos prazos para a adaptação de edificações com relação à acessibilidade que já deveriam estar adaptadas hoje. Apesar de bastante avançada em termos jurídicos, a legislação brasileira necessita ser cumprida. E, para tal, o Ministério Público Federal deve atuar com maior celeridade.

Para a legislação brasileira, o termo “pessoa com deficiência” era conceituado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Em seu § 2º do Artigo 20, a Lei estabelece que: “a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.”<sup>116</sup> Em virtude desta conceituação, só eram atendidas com recursos do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ou seja, tinham acesso ao benefício mensal de 1 salário mínimo, uma pequena parcela da população com deficiência física. Qualquer indivíduo que apresentasse lesão física ou mental grave que, por exemplo, interferisse, porém não o incapacitasse completamente de participar do trabalho e da vida em sociedade, ainda que o indivíduo vivesse em condições de pobreza ou miséria, este não teria acesso ao benefício definido por lei.

No entanto, a partir de junho de 2010, a interpretação do conceito de pessoa com deficiência (pessoa portadora de deficiência) foi alterada. Tanto a Procuradoria Geral da

---

<sup>116</sup> BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm)>. Acesso em: 20 julho 2009.

República – PGR, como a Advocacia Geral da União – AGU concluíram que a conceituação proposta pela Lei 8.742/1993 é restritiva e não condiz com o conceito apresentado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência adotada pela ONU, em dezembro de 2006. Curiosamente, a Convenção já havia sido aprovada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 186, em 09 de julho de 2008, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto 2009. Com pouco menos de 3 anos de atraso, a justiça brasileira reconheceu que ao ratificarmos a Convenção, ainda em 2007, era necessário também alterar os conceitos presentes nas Leis de modo a garantir sua uniformidade de aplicabilidade imediata em respeito ao Inciso I, do Artigo 5º, da Constituição Federal, que afirma:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.<sup>117</sup>

O conceito proposto pela Convenção da ONU, onde “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”<sup>118</sup> é bem mais abrangente e permite que os benefícios se estendam de maneira igualitária entre a população. A adoção desta nova conceituação reforça ainda mais o caráter desta pesquisa tendo em vista que as barreiras arquitetônicas são agora não apenas impedimentos, mas, sobretudo elementos de discriminação social inaceitáveis. A Convenção abandona também o uso do termo “pessoa portadora de deficiência”, ainda adotado pela legislação brasileira, bem como, outros como “pessoas com necessidades especiais”, “portadores de necessidades especiais”, ou, simplesmente, “PNE’s”.

---

<sup>117</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 julho 2009.

<sup>118</sup> BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: CORDE, 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=424&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=424&Itemid=>)>. Acesso em 20 julho 2009.

Romeu Kazumi Sasaki<sup>119</sup> apresenta-nos um quadro dos termos utilizados para nomear as pessoas com deficiência. Não há, como explica o autor, um termo único que designe este grupo tendo em vista mudanças de modelos que explicam o significado de deficiência, como, por exemplo, a passagem do modelo médico para o modelo social em razão de modificações sociais e, também, políticas. O termo mais usual hoje, pessoas com deficiência tem sua origem no “Encontro 2000”, ocorrido na cidade de Recife, sob o tema: “Deficientes do Século XXI – O Século da Diferença: Por uma Sociedade Eficiente Quando o Preconceito Esquece o D.” O quadro apresentado a seguir (Tabela 6) é uma adaptação do trabalho de Romeu Sasaki reunindo ao proposto pelo autor elementos da bibliografia estudada para a realização desta pesquisa, em especial, as obras de Henri-Jaques Stiker e Lília Ferreira Lobo.

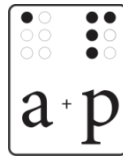
---

<sup>119</sup> SASSAKI, Romeu Kazumi. Portadores de deficiência ou pessoas com deficiência? In: **Vida Independente: História, Movimento, Liderança, Conceito, Filosofia e Fundamentos. Reabilitação, Emprego e Terminologia**. São Paulo: RNR, 2003.

TABELA 6 – TERMOS UTILIZADOS PARA DEFINIR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Período	Termos	Significados	Valor das pessoas
<i>Idade Antiga</i>	Monstros, portentos, anões, cegos, surdos, mudos, aleijados e loucos.	Pessoas sem valor.	Pessoas cujo direito a vida foi negado ou o direito a religião. Os indivíduos eram isolados, porém em alguns casos mantidos por suas próprias famílias.
<i>Idade Média</i>			
<i>Idade Moderna</i>	Idiotas, lunáticos, imbecis, anões, aberrações ( <i>freak</i> ), loucos, aleijados, cegos, surdos, monstros.	Pessoas sem valor.	Os termos usados são na maior parte das vezes descritivos das condições das pessoas com deficiência e não apresentavam o caráter pejorativo que hoje possuem.
<i>Até 1960</i>	Incapazes ( <i>handicap</i> )	Pessoas sem capacidade de exercer suas atividades independentemente ou com alguma capacidade residual.	A deficiência retira do indivíduo a capacidade de viver independentemente, de exercer adequadamente uma profissão ou de se relacionar socialmente.
<i>1960 a 1980</i>	Defeituosos, Deficientes e Excepcionais.	Indivíduos com deformidade, ou com deficiências físicas ou mentais.	A sociedade passou a utilizar os três termos, que focalizam as deficiências em si sem reforçar o que as pessoas não são capazes de realizar. Crescem, neste período, também os movimentos sociais de defesa do direito das pessoas com deficiência.
<i>1980 a 1987</i>	Pessoas Deficientes.	Pela primeira vez, o substantivo “deficiente” passou a ser utilizado como um adjetivo (pessoa deficiente).	A construção gramatical foi proposta como forma de igualar direitos a partir do momento em que “deficientes” são na verdade “pessoas deficientes”, e, portanto, com os mesmos direitos de outras pessoas.
<i>Idade Contemporânea</i>			
<i>1987 a 1993</i>	Portadores de Deficiência, Pessoas com Necessidades Especiais, Pessoas Especiais.	O termo foi utilizado unicamente nos países de língua portuguesa.	A deficiência passou a ser um valor das pessoas. Este ainda é o termo legal utilizado no Brasil. No entanto, portar significa carregar ou trajar e, portanto, algo que pode ser facilmente abandonado ou mesmo esquecido.
<i>a partir de 1994</i>	Pessoas com Deficiências, Portadores de Direitos Especiais,	Termo usado pela declaração de Salamanca sobre a Educação Inclusiva	
<i>em 2002</i>	Portadores de Direitos Especiais.	O termo cuja sigla é PODE é de fato contraditório, pois as pessoas com deficiência desejam direitos iguais e não “especiais”.	Não há valor agregado pela utilização do termo.
<i>dias atuais</i>	Pessoas com Deficiência e Pessoas Portadoras de Deficiência.	Designação escolhida em Evento realizado pelas organizações de Pessoas com deficiência no ano 2000, em Recife,.	Valores agregados: 1) Uso do poder pessoal para fazer escolhas; 2) Responsabilidade de contribuir com seus talentos para mudar a sociedade rumo à inclusão de todas as pessoas com ou sem deficiência.

Adaptada de: SASSAKI, Romeu. **Como chamar as pessoas que têm deficiência?** Disponível em: <<http://www.inclusive.org.br/?p=18446>>. Acesso em: 12 junho 2008.



Este capítulo encerrou a primeira parte do texto e apresentou os dois últimos conceitos que compõem a fundamentação da pesquisa: Deficiência e Acessibilidade. Ambos estão profundamente unidos. O primeiro apresenta ainda hoje diversas definições e conceituações e campos da ciência como a medicina, a antropologia, a sociologia e a psicologia desenvolvem modelos que buscam explicar a deficiência no universo de suas semelhanças e diferenças. Em muitos casos a conceituação é fundamental, pois as ações públicas fundamentam as políticas sociais com base nestas definições e quanto mais abrangentes e integradoras melhor se pode atender a este grupo de pessoas. No entanto, muitas políticas sociais são construídas com base em conceitos restritivos cujo objetivo é exclusivamente a redução de impactos financeiros destas mesmas políticas. As associações de pessoas com deficiência lutam pela uniformização de termos e, muito mais, pela compreensão por parte da sociedade que a deficiência só existe quando existe discriminação.

A acessibilidade por sua vez é definida como a adaptação do espaço construído de modo a conferir-lhe as características expostas nos princípios do Desenho Universal da qual difere justamente por tratar do existente e não do novo, do projeto. Portanto, na maioria dos casos, a acessibilidade não poderá prescindir das rampas, elevadores, plataformas verticais e inclinadas e outros elementos para a qualificação do espaço com autonomia e segurança para todos. Será a inserção deste mundo no universo do Patrimônio Cultural o objeto da segunda parte da pesquisa apresentada a seguir.



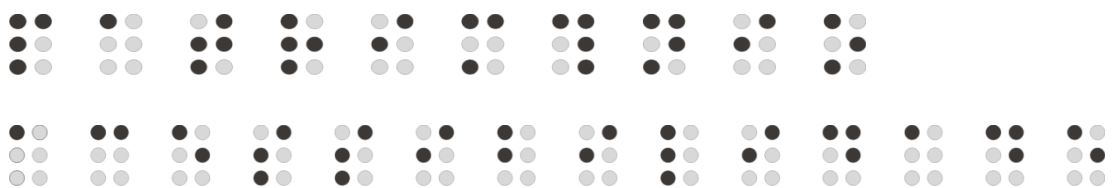
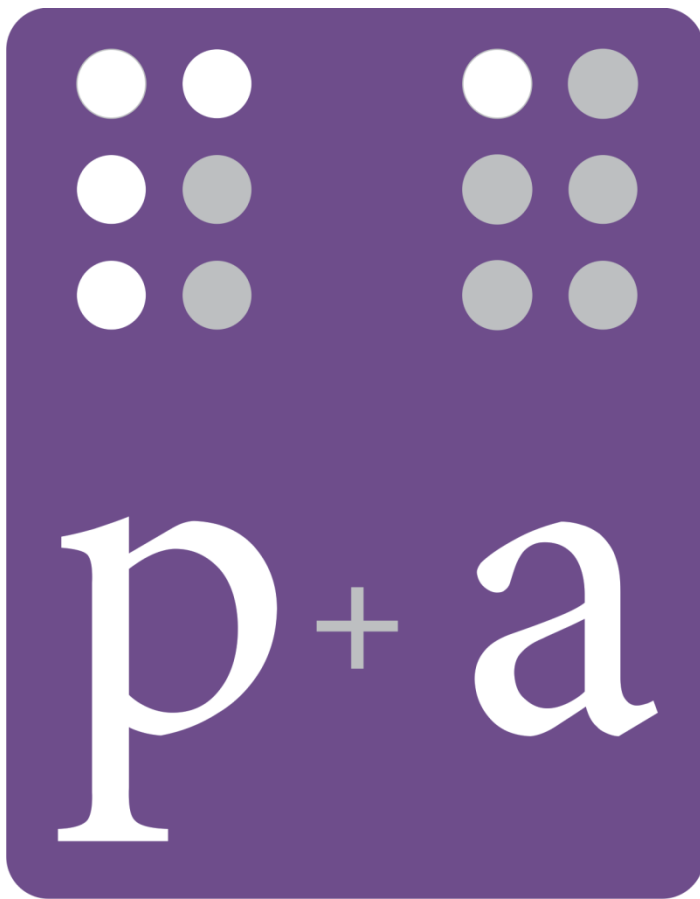






# Parte II

Cr terios e Procedimentos de Intervens o



Patrimônio + Acessibilidade



## CAPÍTULO IV – PATRIMÔNIO CULTURAL E ACESSIBILIDADE

---

### 1. O Binômio Patrimônio e Acessibilidade

José Antonio Juncà Ubierna define o binômio patrimônio e acessibilidade como “dois mundos que jamais se encontraram – ou se o fizeram – foi mais em razão do acaso que de um propósito funcional definido.”<sup>1</sup> Adiante o autor afirma: “o campo da acessibilidade, se realmente pretende trabalhar com rigor no território do patrimônio, e fazê-lo com precisão, comedimento, eficácia e imaginação, precisa dispor de um conhecimento o mais completo possível da temática do patrimônio, em suas muitas faces, tanto da história que se molda nestes bens como em suas diferentes tipologias, características construtivas, materiais, funcionalidade, uso e composição estética e arquitetônica.”<sup>2</sup>

Sem em momento algum fazer referência às cartas patrimoniais, à legislação ou à autenticidade, Juncà Ubierna apresenta como ponto fundamental para a adaptação do patrimônio cultural o respeito aos valores (aspectos e dimensões como sugerido pela Carta de Burra) que os caracterizam, mas, em contrapartida, esclarece que a mudança é também uma condição do dia a dia das edificações que devem moldar-se às novas exigências. E quando uma edificação perde seu significado e suas funções, gradativamente, perderá seus valores básicos e, portanto, as razões para a sua preservação.

Em toda a bibliografia consultada, tanto do Reino Unido quanto dos Estados Unidos da América, foi possível identificar que os deveres principais (*Key duties*) da acessibilidade em relação ao patrimônio cultural estão listados na legislação. No caso do Reino Unido, podemos citar a Lei da Discriminação da Deficiência (DDA 1995) e em toda a legislação referente à preservação do patrimônio arquitetônico, as normas BS 8300:2009 e as Regulamentações Edifícios Parte M – Documento Aprovado. No caso norte-americano, a observância da ADA, de 1990 e as normas técnicas incluídas na ABA e a norma ANSI 711.1, publicada em 1961 (revisada em 2003), pelo Instituto Nacional Americano de

---

<sup>1</sup> UBIERNA. José Antonio Juncà. El binomio: Accesibilidad y Patrimonio: a la búsqueda de un equilibrio compatible. ESPANHA. Junta de Castilla y León. **Actas. Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascos históricos, jardines y monumentos.** España: 2007, p.31. Texto original: *Son dos mundos que jamás antes se encontraron o –si lo hicieron– fue más fruto del azar que de un propósito funcional volitivo.*

<sup>2</sup> Ibid., p.32. Texto original: *El campo de la Accesibilidad, si realmente pretende trabajar con rigor en el territorio del Patrimonio, y hacer-lo con precisión, mesura, eficacia e imaginación, precisa disponer de un conocimiento lo más completo posible de la temática del patrimonio, en sus muy diversas facetas, tanto en la Historia que se plasma en esos bienes como en las diferentes tipologías de éstos, características estructurales, materiales, funcionalidad, uso y composición estética y arquitectónica.*

Padronização – ANSI. As duas legislações, bem como outros conjuntos legislativos Europeus e na América Latina abordam a questão pelo viés da discriminação. Portanto, impedir o acesso às pessoas com deficiência por meio de barreiras físicas ou morais é crime de discriminação. Foi esta orientação que permitiu o cumprimento de importante objetivo no que se refere à adaptação do patrimônio arquitetônico para acessibilidade. Ela evitou que os profissionais da área adotassem a solução mais simples para questão, a de que “qualquer intervenção poder alterar o caráter dos imóveis pertencentes ao Patrimônio Histórico e Artístico e, como a Lei de Acessibilidade permite esta postura, pois é melhor e menos comprometedor não fazer nada quanto à melhoria das condições de acessibilidade e centrar nosso esforço na mera restauração do imóvel.”<sup>3</sup>

O risco de dano ao patrimônio causado pelas intervenções para adaptação é uma realidade. Frances Plimmer, Gaye Pottinger e Brian Goodhall afirmam que a legislação Britânica proíbe a visitação de sítios, edificações ou suas partes ao público em geral, por tempo indeterminado, em determinadas situações consideradas de risco ao patrimônio. E este tipo de proibição é o único que não pode ser entendido como uma discriminação ao direito das pessoas com deficiência. O que de fato na visão dos autores é “inaceitável sob os termos da legislação é que se concedam direitos a alguns visitantes enquanto a outros estes sejam negados em virtude da existência de barreiras que podem ser removidas ou evitadas, com um pouco de pensamento, planejamento e gasto”<sup>4</sup>. A partir deste pensamento quando uma edificação ou parte desta for considerada inacessível, ou quando a adaptação seja uma ação de grande dano a ponto de impossibilitar o acesso a esta edificação ou ambiente deve ser fechado à visitação do público em geral e não apenas ao público com deficiências de modo a não configurar uma discriminação.

Há poucos livros publicados sobre o binômio: patrimônio cultural e acessibilidade. Porém, em todos, está presente a percepção de que adaptar é antes de tudo um benefício não apenas para as pessoas com deficiência, mas para todos os usuários do patrimônio

---

<sup>3</sup> CERVERA, Luis Hernández. El critério de convertibilidad en la accesibilidad. ESPANHA. Junta de Castilla y León. **Actas. Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascos históricos, jardines y monumentos.** España: 2007, p.64. Texto original: *Pero, también aquí, debemos evitar caer en la postura fácil de que cualquier intervención puede alterar el carácter de los inmuebles pertenecientes al Patrimonio Histórico Artístico, y como la Ley de Accesibilidad permite esa postura, pues es mejor y menos comprometido no hacer nada en cuanto a mejorar las condiciones de accesibilidad y centrar esfuerzo en la mera restauración del inmueble.*

PLIMMER, Frances. POTTINGER, Gaye. GOODHALL, Brian. Accessibility issues for heritage properties: a frame of mind? **Shaping the Change.** XXIII FIG Congress. Munich, October 8-13, 2006. Munich: 2006. Disponível em: <[http://www.fig.net/pub/fig2006/papers/ps08/ps08\\_05\\_plimmer\\_etal\\_0269.pdf](http://www.fig.net/pub/fig2006/papers/ps08/ps08_05_plimmer_etal_0269.pdf)>. Acesso em: 02 abril de 2008, p.03. Texto original: *What is clearly not acceptable under the terms of the legislation is that some visitors are given access rights while others are denied them because of the existence of barriers which can be removed or avoided, with a little thought, planning and expenditure.*

cultural, sejam eles turistas ou funcionários. A compreensão de que em algum momento de nossas vidas, mais cedo ou mais tarde, apresentaremos alguma limitação física, sensorial ou mental, e que estas estão comumente relacionadas ao envelhecimento, exige uma mudança de paradigma individual, social e, também, governamental, em especial às políticas nas áreas de turismo, preservação do patrimônio, acessibilidade e deficiência de modo a que todas apresentem um mesmo discurso e desenvolvam práticas contra a discriminação.

Ações contra qualquer tipo de discriminação são a base de diversas legislações na Europa e Estados Unidos, entre elas está a legislação para a acessibilidade. Cujo foco é na eliminação de qualquer tipo de discriminação às pessoas com deficiência, entre elas, as barreiras arquitetônicas (físicas) e sociais. A preservação do patrimônio, por sua vez, e a sua disponibilização para visitação fazem parte de um conjunto de políticas de fortalecimento da identidade, do fomento a cultura e do desenvolvimento social, quando integradas não discriminação e patrimônio o resultado será o acesso a todos, a divulgação integral da cultura nacional e o reforço da cidadania.

Plimmer, Pottinger e Goodhall<sup>5</sup> afirmam que o uso das edificações é a forma mais efetiva e econômica para conservá-las para as gerações futuras. Entre os principais usos estão a manutenção da função das edificações e o turismo, sendo este último o mais comum. Na Europa a receita cambial gerada com o turismo chegou a aproximadamente 413 bilhões de dólares por ano. Nos Estados Unidos a receita cambial foi de aproximadamente 118 bilhões e, no Brasil, o valor chegou a pouco mais de 5 bilhões, o que representa menos de 1% do Produto Interno Bruto – PIB, em 2010. As possibilidades de expansão deste mercado são enormes e o patrimônio cultural sempre esteve relacionado a destinos turísticos e a motivos de viagens na propaganda oficial do Ministério do Turismo – MTur. Porém, o binômio – patrimônio e turismo – é um tema a ser discutido com atenção e em espaço conveniente.

## 2. Alguns Preconceitos em relação à Acessibilidade

Intervir no patrimônio de modo a garantir a acessibilidade é sem dúvida acrescentar um novo valor, uma nova dimensão ao patrimônio cultural. Valor este nascido a partir do desenvolvimento social e fruto de movimentos mundiais pela busca de direitos básicos e pela não discriminação da pessoa com deficiência ou de qualquer pessoa. Este acréscimo,

---

<sup>5</sup> PLIMMER, F. POTTINGER, G. GOODHALL, B. op. cit., p.04. Texto original: *The most effective way to ensure that a building is conserved is to ensure that its uses continues to be economic and that owning it continues to bring an adequate return on investment.*

no entanto, não deve ferir outros valores presentes na memória da sociedade. Tais valores compõem e determinam a preservação do patrimônio, porém não são permanentes, modificam-se ao longo do tempo e em razão de mudanças sociais. Desta maneira a autenticidade reside na identificação, avaliação e interpretação daqueles valores reais que caracterizaram um bem no passado, bem como aqueles que o caracterizam hoje<sup>6</sup>. A autenticidade atribui o caráter de “dignas de confiança ou verdadeiras”<sup>7</sup> às dimensões ou valores identificados no patrimônio cultural. Interessam-nos sobremaneira as dimensões materiais que caracterizam o patrimônio construído, pois é sobre estas que ocorrem as intervenções e onde grande parte da verificação da autenticidade ocorre.

Partindo do pressuposto que o patrimônio cultural representa a reunião, por meio da valorização social, de escolhas feitas, quer pela elite cultural quer pela população em geral, de bens culturais de natureza material e imaterial (tangível e intangível) que representam importantes testemunhas do passado cujos valores, sejam eles histórico, artístico, social ou científico devem ser preservados em toda a sua autenticidade para as gerações futuras. E, também, que a acessibilidade, quando diretamente relacionada ao campo da preservação significa uma intervenção de adaptação, ou seja, modificar um bem cultural de modo a adequá-lo a um uso existente ou a um uso proposto. Ação que exige danos mínimos à consistência material do patrimônio cultural, bem como, aos valores que o caracterizam. Temos, *a priori*, a noção que alterar um bem tombado de modo a garantir a acessibilidade a todos é uma ação difícil e que exige cuidados extremos, e, em alguns casos, em função das características do próprio bem, não é uma realidade possível de ser conduzida sem grandes danos ao patrimônio.

Tendo em vista também que a definição oficial de pessoa com deficiência no Brasil, presente no Art. 01, da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência aprovada no Decreto Legislativo nº 168 de 9 de julho de 2008 e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e que as define como: “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.”<sup>8</sup> Sendo esta definição bastante mais

---

<sup>6</sup> ICOMOS. **Declaration of San Antonio**. San Antonio: ICOMOS-USA, 1996, p.01.

<sup>7</sup> ICOMOS. **The Nara Document on Authenticity**. Nara: ICOMOS, 1994, p.02. Texto original: *Credible or truthful*: Expressão traduzida pelo IPHAN como “grau de confiabilidade” na publicação “Conferência de Nara”.

<sup>8</sup> BRASIL. **Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência**. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: CORDE, 2007, p.16.

abrangente que a utilizada até sua promulgação presente na Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social que definia a pessoa com deficiência como: “aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho”<sup>9</sup>. Temos que a acessibilidade hoje deve ser pensada para um grupo maior de indivíduos o que tornaria o problema do acesso universal ainda mais complexo no que se refere ao patrimônio arquitetônico.

As barreiras sociais e atitudinais expostas brevemente acima são as mesmas que as apresentadas anteriormente no Capítulo III – Deficiência e Acessibilidade. Gostaria apenas aqui de colocar ao leitor três argumentos contrários à adaptação do patrimônio cultural de modo a complementar o quadro de preconceitos debatidos no capítulo anterior. São eles:

- 1) Não há demanda para as adaptações de acessibilidade no patrimônio arquitetônico, esta é apenas a exigência legal;
- 2) A renda das pessoas com deficiência não permite sua mobilidade e seria desperdício o investimento de recursos na adaptação do patrimônio arquitetônico, além do próprio risco promovido pela intervenção;
- 3) Os edifícios que compõem o patrimônio arquitetônico brasileiro foram criados em uma época em que o pensamento da acessibilidade não existia e as adaptações exigidas são de difícil execução e risco elevado.

Alguns esclarecimentos a respeito destes preconceitos são necessários antes de prosseguirmos.

### A Ausência de Demanda

A partir da mesma lógica utilizada para questionar a necessidade de acessibilidade no ambiente construído, ou seja, utilizando-se as definições e conceitos oficiais, sem a necessidade de recorrer a novos modelos, é possível responder as questões acima. Partimos do pressuposto que a deficiência pode ser adquirida e como tal qualquer pessoa dita normal, qualquer um de nós, está sujeito a, em um determinado momento da vida e em variados graus a apresentar alguma deficiência física, mental, intelectual ou sensorial. Dados estatísticos indicam que a população idosa exige mais cuidados médicos e é mais suscetível a experimentar limitações nas capacidades físicas e intelectuais e que estas podem se transformar em deficiências. Portanto, o argumento de que não há demanda para a

---

<sup>9</sup> BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm)>. Acesso em: 01 maio de 2009.

acessibilidade não foi capaz de perceber esta importante informação sobre o envelhecimento da população. Vale a pena lembrar que em 2050, cerca de 20% da população mundial será idosa.

A demanda por espaços acessíveis e seguros será elevada, pois grande parte do patrimônio cultural nacional abriga instituições governamentais obrigadas pelo Decreto Lei 5.296/2004 a atender às normas de acessibilidade. Porém, para esclarecer mais apropriadamente a questão devemos nos referir também ao turismo tendo em vista que grande parte do patrimônio arquitetônico teve seu uso alterado para fins culturais, foram transformados em centros culturais, museus, casas de cultura, centros de artesanato, todas estas atividades públicas e vinculadas às exigências do Decreto Lei 5.296, ou seja, às exigências de pessoas idosas, crianças, adultos com mobilidade reduzida, bem como, pessoas com deficiência. Não observar a pressão por parte da população idosa por atividades de lazer e cultura é fechar os olhos ao óbvio, o que, infelizmente, não parece difícil em nosso país, pois esquecer uma população de mais de 25 milhões de pessoas com deficiência tem sido a regra.

### A Ausência da Renda

Nos Estados Unidos, segundo dados do Censo de 2002<sup>10</sup>, 76,6% das pessoas com deficiência considerada severa, em idade produtiva (24-64 anos), está na faixa de renda considerada como pobreza, ou seja, renda anual inferior a vinte mil dólares (Cerca de US\$ 1.667,00 por mês). Do total de pessoas com deficiência considerada severa apenas 12,8% estão empregadas. Para as pessoas com deficiência considerada não severa apenas 47,6% possuem renda inferior a vinte mil dólares e 43,6% estão empregados.

O Centro de Pesquisa Cooperativa em Turismo Sustentável – STCRC citando Scott Rains afirma que: “Americanos adultos com deficiência ou mobilidade reduzida gastam em média 13,6 bilhões de dólares por ano em turismo. Em 2002, estas pessoas fizeram 32 milhões de viagens e gastaram 4,2 bilhões de dólares em hotéis, 3,3 bilhões em passagens aéreas, 2,7 bilhões em alimentação e bebidas, e 3,4 bilhões em transporte. Os principais destinos são: 1) Canadá; 2) México; 3) Europa e 4) Caribe.”<sup>11</sup> Um mercado ainda pouco

---

<sup>10</sup> STEINMETZ, Erika. Current populations report. **American with Disabilities: 2002. Household Economic Studies**. Issue 6, may 2006, p. 70-107. EUA: United States Census Bureau, 2006.

<sup>11</sup> AUSTRALIA. CRC Sustainable Tourism. **Accessible Tourism: understanding an evolving aspect of Australian tourism**. Queensland: STCRC, 2008, p.06. Texto original: *American adults with disabilities or reduced mobility currently spend an average of 13.6 billion U.S. dollars a year on tourism. In 2002, these individuals made 32 million trips and spent 4.2 billion dollars on hotels, 3.3 billion on airline tickets, 2.7 billion on food and beverages, and 3.4 billion on*

atendido em razão não apenas das barreiras físicas, mas também das barreiras sociais. Poucos profissionais da área de turismo e mesmo aqueles responsáveis pelo atendimento ao público em outros serviços, como museus e centros culturais não receberam formação para atender de forma adequada as pessoas com deficiência e suas variadas necessidades.

No Brasil, apesar de finalizada a coleta de dados para o CENSO 2010 pelo IBGE apenas dados relativos à contagem da população foram publicados. Os dados mais recentes a respeito da deficiência no Brasil são do CENSO 2000 (como explicado) e foram exaustiva e profundamente analisados quanto aos aspectos da população com deficiência pelo economista Marcelo Neri em seu livro Retratos da Deficiência no Brasil. Segundo o autor, em 2000, 14,5% da população brasileira, cerca de 24,5 milhões de pessoas são deficientes. De 2000 a 2010, a população no Brasil passou de aproximadamente 170 para 190 milhões. A média nacional de salários das pessoas com deficiências chegava, em 2000, R\$628,00. Sendo que em determinadas regiões do país, onde a formação das pessoas com deficiência é maior (média de 11 anos de escolaridade) e a taxa de deficiência menor, a renda é superior a R\$3.000,00 (Lago Sul, Brasília – DF). Em contrapartida, o Piauí que possuía 17% da população total de deficientes, apresentava renda média de R\$ 254,00 e escolaridade média de 3 anos. As desigualdades são imensas, no entanto, nada justifica a discriminação. Há um longo caminho a trilhar e que envolve a criação de políticas de emprego, educação e saúde que de fato considerem as pessoas com deficiência.

Neste sentido, o IPHAN publicou em 22 de dezembro de 2010, Portaria n° 420 que estabelece princípios para a intervenção no patrimônio e tornou obrigatória a IN-01. Os princípios apresentados são:

- (i) Prevenção, garantindo o caráter prévio e sistemático da apreciação, acompanhamento e ponderação das obras ou intervenções e atos suscetíveis de afetar a integridade de bens culturais de forma a impedir a sua fragmentação, desfiguração, degradação, perda física ou de autenticidade;
- (ii) Planejamento, assegurando prévia, adequada e rigorosa programação, por técnicos qualificados, dos trabalhos a desenvolver em bens culturais, respectivas técnicas, metodologias e recursos a empregar na sua execução;
- (iii) Proporcionalidade, fazendo corresponder ao nível de exigências e requisitos a complexidade das obras ou intervenções em bens culturais e à forma de proteção de que são objeto;

---

*trade, transportation, and other activities. The most popular international destinations for this tourist segment are: (1) Canada; (2) Mexico; (3) Europe; and (4) the Caribbean, in that order.*

- (iv) Fiscalização, promovendo o controle das obras ou intervenções em bens culturais de acordo com os estudos e projetos aprovados;<sup>12</sup>

Porém, interessa-nos o exposto no Capítulo II, Seção II, Artigo 8, onde a Portaria define que “para os bens que tenham ou terão destinação pública ou coletiva, cujas intervenções sejam classificadas como Reforma/Construção Nova ou Restauração, o projeto deverá contemplar a acessibilidade universal, obedecendo-se ao previsto na Instrução Normativa IPHAN n° 1/2003”. A Instrução, por sua vez, exige que todas as propostas de intervenção sejam realizadas caso a caso, a partir de avaliações espaciais e estruturais, respeitando-se como limite os valores do patrimônio e a sua integridade. O subitem 3.4, aprofunda os critérios de intervenção de dá aos responsáveis pela intervenção parâmetros relativos ao imóvel:

3.4. Em qualquer hipótese, os estudos devem resultar em abordagem global da edificação e prever intervenções ou adaptações que atendam às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em suas diferentes necessidades, proporcionando aos usuários:

- a) Alcançar o imóvel desde o passeio ou exterior limítrofes, através de percurso livre de barreiras e acessar o seu interior, sempre que possível e preferencialmente, pela entrada principal ou uma outra integrada a esta.
- b) Percorrer os espaços e acessar as atividades abertas ao público, total ou parcialmente, de forma autônoma.
- c) Usufruir comodidades e serviços, tais como: bilheterias, balcões e guichês; banheiros; telefones e bebedouros; salas de repouso e de informações; vagas em estacionamentos; lugares específicos em auditórios e locais de reunião; entre outros, devidamente identificados através de sinalização visual, tátil ou sonora, incluindo dispositivos de segurança e saídas de emergência, além da adoção do Símbolo Internacional de Acesso nos casos previstos na LF 7.405/1985.
- d) Informar-se sobre os bens culturais e seus acervos, por meio dos diversos dispositivos e linguagens de comunicação, tais como: escrita, simbólica, braile, sonora e multimídia, colocadas à disposição em salas de recepção acessíveis ou em casa de visitantes adaptadas.
- e) Nos casos em que os estudos indicarem áreas ou elementos em que seja inviável ou restrita a adaptação, interagir com o espaço e o acervo, ainda que de maneira virtual, através de informação visual, auditiva ou tátil, bem como pela oferta, em ambientes apropriados, de alternativas como mapas, maquetes, peças de acervo originais ou cópias, entre outras que permitam ao portador de deficiência utilizar suas habilidades de modo a vivenciar a experiência da forma mais integral possível.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Portaria n. 420, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Diário Oficial da União, Seção 1, n. 246.

<sup>13</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Instrução Normativa n. 01, 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica. Disponível em: <[http://app.crea-rj.org.br/portalcraev2midia/documentos/normativa1\\_2003.pdf](http://app.crea-rj.org.br/portalcraev2midia/documentos/normativa1_2003.pdf)>. Acesso em: 12 outubro 2009.



As definições da legislação poderão proporcionar condições ao patrimônio arquitetônico de receber uma importante parcela da população que hoje se encontra impedida de visitar centros culturais, museus, museus casa, igrejas e conventos parte do patrimônio nacional devido à existência de barreiras físicas e sociais. A adaptação do patrimônio fomentará a atividade turística das cidades históricas à medida que outros serviços também forem adaptados, como o setor de bares, restaurantes e hotelaria e os serviços de transporte público.

### A Ausência de Adaptação em função do Custo e do Risco

Os estudos tipológicos em arquitetura nos permitem “estabelecer os parâmetros ou critérios de elaboração dos tipos, segundo aquilo o que desejamos conhecer, tais como: usos, formas, os dois elementos combinados, necessidades sociais<sup>14</sup> e/ou estéticas. As séries tipológicas que se constroem a partir do parâmetro estabelecido, dão-nos a possibilidade de comparar casos concretos e obter destas informações gerais ou objetivas”.<sup>15</sup> A partir da definição de uso e função de uma edificação é que, em geral, se estabelecem outros aspectos de sua composição, como sistema estrutural, materiais e técnicas construtivas, bem como a distribuição espacial das funções no terreno e da edificação como um todo em relação ao entorno construído ou à paisagem.

O arquiteto Marco Antonio Garcés Desmaison aponta que grande parte do patrimônio espanhol, apesar de criado antes de qualquer referência ou valorização de conceitos atuais, como desenho universal ou acessibilidade, pode ser adaptada às exigências culturais de nossa época por uma razão relativamente simples: praticamente toda a arquitetura de boa qualidade apresenta, não importando seu momento de criação (período no tempo), diferentes graus de adaptação que permitem alterações como a inclusão de novos cômodos, expansões ou modificações na organização interna dos ambientes, atividades comuns durante o processo de adaptação para a acessibilidade.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> O conceito de tipo relacionado às necessidades sociais foi apresentado pelo arquiteto Anthony Vidler no artigo *The Third Typology* publicado na revista *Oppositions – The journal of the Institute for Architecture and Urban Studies*, em 1970.

<sup>15</sup> FERREIRA, Oscar Luís. *Os Conceitos de Tipo e Modelo aplicados ao Mercado de São Jose do Recife – Uma análise a partir das ações do funcionário público Victor Lenthier e do engenheiro Louis Léger Vauthier. Anais do Colóquio Internacional Pontes e Idéias: Louis-Leger Vauthier, engenheiro francês no Brasil*. Recife: 2009.

<sup>16</sup> DESMAISON, Marco A. G. *Son tan inaccesibles los edificios históricos?* UBIERNA, José Antonio Juncá (Org). *Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascos históricos, jardines y monumentos*. Spain: Junta de Castilla y León, 2007, p.20.

Existem casos onde o acesso universal pode danificar partes de uma edificação alterando-lhe a autenticidade ou onde esta intervenção não será possível, como por exemplo, garantir o acesso seguro a todos a uma torre de igreja onde a escada existente não oferece segurança para o visitante devido à altura de espelhos e sua largura e onde é impossível a instalação de qualquer tipo de equipamento de apoio técnico para o acesso, como um *stairlift*, uma plataforma ou elevador. No Brasil não há normas técnicas para o uso de *stairlifts*, portanto devem ser adotadas as normas internacionais da Organização Internacional para Padronização – ISO.

A arquitetura desenvolveu-se ao longo da história de forma aberta a adaptações ou, ao contrário, em razão de seu uso, completamente avessa a qualquer tipo de franqueamento de acesso, como por exemplo, as fortificações ou prisões, cuja finalidade principal era evitar a entrada do inimigo ou sua fuga, respectivamente. Para tanto, diversos recursos de controle foram utilizados, como fossos, muros, circulações labirínticas, desníveis, de modo a dificultar o máximo o acesso e permitir ao defensor ou guarda a facilidade de ação. No entanto, mesmo nestas edificações podemos notar áreas de fácil acesso segundo as regras atuais, tais como rampas suaves, esplanadas e largas circulações que podem ser facilmente utilizadas ou adaptadas para acessibilidade em razão da própria função de partes da edificação, como, por exemplo, as esplanadas das baterias de canhões que deveria ser acessada por um sistema de rampas que possibilitasse o transporte dos pesados canhões de bronze até suas posições finais de tiro, ou mesmo sua mudança de posição em caso de necessidade durante uma batalha. Porém, em arquitetura, cada caso é um caso e, com certeza, cada fortificação apresentará suas próprias características de rigidez ou flexibilidade para adaptações, assim como toda e qualquer edificação.

Teodoro Rosso define quatro classes de propriedades que caracterizam as edificações e que são<sup>17</sup>:

- 1) Morfológicas (forma);
- 2) Funcionais (finalidade);
- 3) Materiais (substância); e,
- 4) Tecnológicas (produção).

A polivalência, ou melhor, a capacidade de uma edificação de abrigar múltiplos usos é um item que perpassa todas as propriedades anteriores e que, na visão do autor, é

---

<sup>17</sup> ROSSO, Teodoro. **Racionalização da Construção**. São Paulo: FAUUSP, 1980, p.96.

composta por: 1) Flexibilidade; 2) Adaptabilidade; 3) Ampliabilidade e, 4) Agregação de funções. São características aplicadas ao projeto de edificações, porém podem ser utilizadas para classificar edificações existentes. Interessa-nos, como dito anteriormente, a flexibilidade por ser entendida como a “liberdade de reformular a organização do espaço interno” com determinada periodicidade. Por ser determinada pela forma, função, substância e tecnologia a flexibilidade entendida como capacidade de uma edificação de sofrer “remanejamentos periódicos”<sup>18</sup> e será tanto menor quanto menor for a área útil disponível.

**TABELA 7 – PROPRIEDADE DE UMA EDIFICAÇÃO OU PRODUTO**

PROPRIEDADES DE UMA EDIFICAÇÃO (PRODUTO)	
Morfológicas	Forma da edificação ou produto
Funcionais	Finalidade da edificação ou produto
Materiais	Substância da edificação ou produto
Tecnológicas	Produção da edificação ou produto

Fonte: Adaptada de: ROSSO, Teodoro. **Racionalização da Construção**. São Paulo: FAUUSP, 1980, p. 69.

A adaptabilidade refere-se apenas a “descaracterização funcional” das partes ou da edificação como um todo e não envolvem diretamente ações de modificação morfológica, material ou tecnológica, comuns às intervenções para flexibilidade<sup>19</sup>. A ampliabilidade, por sua vez, refere-se exclusivamente a adição de novas áreas a edificação e a agregação de funções, também não requer intervenções na substância da edificação e ocorre pela simples adição de usos a uma área.

**TABELA 8 – CARACTERÍSTICAS DA POLIVALÊNCIA DE UMA EDIFICAÇÃO OU PRODUTO**

CARACTERÍSTICAS DA POLIVALÊNCIA	
Flexibilidade	Liberdade de reformular a organização dos espaços internos
Adaptabilidade	Descaracterização funcional das peças de uma edificação
Ampliabilidade	Disposição inicial que permita uma integração razoável no projeto final
Agregação de funções	Atribuir-se a um mesmo local várias funções compatíveis ou compatibilizáveis

Fonte: Adaptada de: ROSSO, Teodoro. **Racionalização da Construção**. São Paulo: FAUUSP, 1980, p. 69.

Percebe-se assim a relação entre as configurações de uma edificação e a possibilidade ou não de sua adaptação para acessibilidade. O que nos permite correlacionar características como flexibilidade e tipo arquitetônico. Dentre as propriedades da polivalência, a flexibilidade é a mais abrangente, pois envolve também alterações físicas ao ambiente construído diferentemente da adaptabilidade, da ampliabilidade e da agregação de funções.

<sup>18</sup> ROSSO, T. op. cit., p.69.

<sup>19</sup> Ibid., p.113.

A flexibilidade e seu contrário, a rigidez, podem ser correlacionadas aos tipos arquitetônicos com o objetivo de nos fornecer importantes dados a respeito da acessibilidade do patrimônio cultural. Marco Antonio G. Desmaison divide o patrimônio arquitetônico espanhol, a partir da ideia de tipo, fundamentada no uso e função para em seguida correlacioná-los à flexibilidade. Os três tipos fundamentais da arquitetura segundo seu uso e função são:

- 1) Arquitetura Civil, que envolve construções como a casa rural isolada, a casa urbana e também as edificações para a produção da vida em sociedade, como engenhos, fábricas, mercados;
- 2) A arquitetura Militar, cujos edifícios como um todo apresentam sempre características de defesa, como fortes, muralhas, muros, torres de tiro, entre outros, e;
- 3) A Arquitetura Eclesiástica, onde as edificações têm função de culto religioso e aglomeração para a educação religiosa ou moradia de seus representantes<sup>20</sup>.

A partir do estudo das características destes tipos compreendemos o partido arquitetônico adotado o que nos oferece pistas sobre as propriedades morfológicas, funcionais, materiais e tecnológicas das edificações como citadas por Teodoro Rosso e que condicionam a acessibilidade. Tais características do tipo, em razão do uso ou função, podem fazer da edificação rígida ou flexível, ou seja, mais ou menos adaptável para a acessibilidade. Esta classificação do patrimônio a partir dos tipos arquitetônicos em razão de seu uso ou função pode ser facilmente aplicada ao patrimônio brasileiro e nos permite uma gama de verificações prévias do patrimônio estudado.

TABELA 9 – CLASSIFICAÇÃO DOS TIPOS ARQUITETÔNICOS (USO E FUNÇÃO)

TIPO (USO / FUNÇÃO)		
Civil	Edifícios industriais / Produção	Engenhos, moinhos, mercados, casas comerciais.
	Habitação	Residências urbanas, rurais e palácios.
	Cultura e Lazer	Teatro, circo, escolas.
	Infraestrutura Urbana	Pontes, túneis.
	Saúde	Hospitais, asilos.
Militar	Fortificações	Prisões, muros, fossos, baluartes, baterias, paiol, túneis, quartéis.
Eclesiástica	Culto	Igrejas como um todo, templos, naves, coros, capelas, torres, túmulos, criptas.
	Culto e Residência	Conventos, Claustros, casa dos padres.

Adaptada de: DESMAISON, Marco A. G. Son tan inaccesibles los edificios históricos? UBIERNA, José Antonio Juncá (Org). *Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascós históricos, jardines y monumentos*. Spain: Junta de Castilla y León, 2007, p.20.

A correlação entre tipo e flexibilidade, segundo Desmaison é apresentada em uma tabela de classificação sistemática dos tipos arquitetônicos aplicada ao patrimônio espanhol

<sup>20</sup> DESMAISON, M. A. G. op. cit., p.20.

onde cada um dos tipos principais: Arquitetura Civil, Militar e Eclesiástica, é subdividida em tipos classificados por função e cada um destes é então classificado em quatro grupos de flexibilidade, desta maneira:

- 1) Inacessível e de desenho fechado (não flexível);
- 2) Inacessível e de desenho flexível;
- 3) Restrito e de desenho flexível, e;
- 4) Acessível e flexível.

Definidos a seguir:

- 1) **Inacessível e de desenho fechado (não flexível).** Edificações ou suas partes que por seu desenho, tipologia estrutural, uso e/ou função não permitem alterações físicas ao ambiente construído. Sistemas construtivos como a taipa de pilão, com espessas paredes estruturais, alvenarias estruturais de pedra, edificações com circulações estreitas e ambientes de pequenas dimensões;
- 2) **Inacessível e de desenho flexível.** Edificações ou suas partes que por seu desenho ou características podem ser facilmente adaptadas a novos usos, porém em razão de seu uso e função ou posição na edificação não são acessíveis a todos; Por exemplo, os sótãos das igrejas com áreas de grandes dimensões facilmente adaptáveis que, no entanto, só são acessíveis por pequenas escadas técnicas e/ou passagens estreitas o que impede o acesso universal;
- 3) **Uso restrito e desenho flexível.** Edificações ou suas partes concebidas para uso específico ou usuários determinados<sup>21</sup>, mas que apresentam graus de liberdade em sua adaptação física a novos usos. Como por exemplo, residências unifamiliares, edificações com fins culturais e religiosos, como teatros, átrios e coros de igrejas;
- 4) **Acessível e flexível.** Segundo Desmaison, este grupo de edifícios caracteriza-se pela facilidade com que podem ser adaptados fisicamente a novos usos sem apresentar grandes obstáculos às intervenções. Dentre eles encontram-se os mercados e estações, com vãos generosos, pisos regulares e planos, grandes aberturas e circulações, escolas, as naves, claustros e alguns átrios de igrejas,

A classificação adotada pelo arquiteto Desmaison pode ser adaptada para o patrimônio brasileiro conforme a Tabela 9. O patrimônio que compõe a arquitetura civil é

---

<sup>21</sup> DESMAISON, M. A. G. op. cit., p.24.

caracterizado por edificações que, em geral, por suas características tem uso restrito (poucas funções, como por exemplo, moradia), porém seu desenho ao dispor ambientes gera circulações e possibilidades de acesso que tornam a acessibilidade possível com intervenções relativamente mínimas. Nas edificações de mais de um pavimento, em geral, a instalação de um elevador resolve o acesso e garante a visitação de todos os ambientes no caso do uso de pessoas mobilidade reduzida ou utilizando cadeira de rodas.

**TABELA 10 – CLASSIFICAÇÃO DOS TIPOS EM FUNÇÃO DO BINÔMIO FLEXIBILIDADE/RIGIDEZ**

TIPO ARQUITETÔNICO (USO E FUNÇÃO) E FLEXIBILIDADE/RIGIDEZ									
Flexibilidade/ Rigidez	Civil						Militar	Eclesiástica	
	Produção	Habitacional	Cultura e Lazer	Edificações Públicas	Infra-estrutura Urbana	Saúde	Fortificações	Culto	Culto Residência
Inacessível e de desenho fechado.							✓	✓	
Inacessível e de desenho flexível							✓	✓	
Uso restrito e desenho flexível	✓	✓	✓	✓				✓	✓
Acessível e flexível	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓

Adaptada de: DESMAISON, M. A. G. op. cit., p.21.

Poucas edificações apresentam características de inacessibilidade (ver Tabela 10), ou seja, por sua função própria foram construídas para evitar o acesso, tais como, fortes e muralhas. No entanto, como dito anteriormente, devido à obrigatoriedade de movimentação de armas de defesa e pessoal suas circulações são largas e com a devida criatividade o acesso pode ser garantido. Há casos, porém em que o acesso não é possível, como a visitação a torres de igrejas, criptas ou outras áreas onde não é possível gerar possibilidades de acesso e alternativas de fuga no caso de pânico e sinistros. Pois a mera instalação de um elevador ou plataforma não significa a garantia da acessibilidade. É necessário fornecer a todos os usuários a segurança adequada para o uso de todos os espaços e isto significa rotas de fuga seguras, refúgios, pessoal devidamente treinado, entre outros. A tabela a seguir apresenta o patrimônio objeto de intervenção do Programa Monumenta classificado de acordo com a proposta de Desmaison:

**TABELA 11 – QUADRO RESUMO DA RELAÇÃO UNIDADES POR TIPO.**

TABELA DE TIPO ARQUITETÔNICO (UNIDADES POR TIPO ARQUITETÔNICO)								
Civil						Militar	Eclesiástica	
Produção	Habitacional	Cultura e Lazer	Edificações Públicas	Infraestrutura Urbana	Saúde	Fortificações	Culto	Culto e Residência
16	85	25	29	35	01	02	46	10
6,43%	34,14%	10,04%	11,65%	14,06%	0,40%	0,80%	18,47%	4,02%
<b>Total de Unidades</b>							<b>249</b>	

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

A partir dos Perfis de Proposta do Monumenta as intervenções, 249 unidades no total, foram classificadas por Tipo onde obtivemos: 191 intervenções (70% do total) assim distribuídas: 16, (Aprox. 6% do total), com função de produção e uso civil; 85 (Aprox. 34% do total), com função habitacional, entre residências rurais e urbanas, pousadas e sobrados; 25 intervenções entre teatros e museus (Aprox. 10%); 29 de uso público e institucional (Aprox. 11%) como casas de câmara e cadeia; 35 unidades de infraestrutura urbana, que incluem pontes, praças e ruas, entre outros. Uma edificação com função de saúde. No tipo Militar: 2 fortificações (menos de 1% do total) e 56 unidades, aproximadamente 23% do total, no Tipo Eclesiástico, entre igrejas, capelas, conventos e casas paroquiais.

**TABELA 12 – FLEXIBILIDADE E RIGIDEZ POR TIPO ARQUITETÔNICO.**

FLEXIBILIDADE POR TIPO ARQUITETÔNICO					
Tipo	Flexibilidade/Rigidez				Total por Tipo
	Inacessível e Desenho Fechado	Inacessível e Desenho Flexível	Uso Restrito e Desenho Flexível	Acessível e Flexível	
Civil	0 (0%)	12 (6%)	133 (70%)	46 (24%)	191 (77%)
Militar	01 (50%)	01 (50%)	0 (0%)	0 (0%)	02 (01%)
Eclesiástica	02 (3,5%)	44 (78,5%)	09 (16%)	01 (2%)	56 (22%)

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

Destas, aproximadamente 70% (setenta) do total do Tipo Arquitetônico Civil são classificadas como de “Uso Restrito e Desenho Flexível”. Apenas, 24% foram classificadas como “Acessível e Flexível”, 6% como “Inacessível e de Desenho Flexível” e nenhuma como “Inacessível e de Desenho Fechado”. O que demonstra que por meio da avaliação de tipo arquitetônico temos que a acessibilidade não é um item impossível de se obter quando se trata do patrimônio cultural arquitetônico. É necessário superar preconceitos e alterar paradigmas quanto ao binômio acessibilidade e patrimônio cultural.

**TABELA 13 – TOTAL DE UNIDADES POR TIPO DE INTERVENÇÃO**

TIPO DE INTERVENÇÃO		
Arquitetura	Paisagismo	Urbanismo
212	15	22
85,48%	6,05%	8,47%

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

A partir do esclarecimento de um preconceito foi possível classificar o patrimônio cultural estudado nesta pesquisa bem como estabelecer um método de seleção de casos para estudo. Porém, em razão da falta de recursos financeiros e tempo a seleção dos casos teve que tomar outro caminho e o mais prático foi o sorteio de uma edificação em cada uma das regiões do país. Para os estudos de casos foram selecionadas apenas edificações públicas ou privadas de uso público (não há na lei obrigação de adaptação de edificações privadas), não serão estudadas intervenções em áreas urbanas, como praças e ruas ou obras de paisagismo. No entanto, em virtude da possibilidade de visitar a cidade de Lençóis – BA com minha família durante um breve passeio de férias (doutorandos com esposa e filhas são obrigados a, às vezes, tirar férias, mesmo que a tese não os abandone) aproveitamos para conhecer e fotografar o Mercado Público Municipal e a região Nordeste, desta maneira, ficou com dois representantes. A Região Norte tem também dois representantes, pois o objeto de estudo sorteado, o Museu Histórico fica ao lado do Centro de Artesanato e Apoio Turístico e o projeto de arquitetura os integra o que permitiu a visita aos dois imóveis em um mesmo dia. A Região Centro-Oeste ficou com dois representantes em razão da proximidade entre as edificações e a facilidade da visita. E a Região Sudeste conta apenas com um caso. A Região Sul não foi visitada em função dos custos de deslocamento e limitações de tempo. Além disto, foi possível cobrir todas as categorias sugeridas por Desmaison relativas à flexibilidade e Rigidez com a seleção de casos.

Apresento a seguir a tabela com os casos estudados para esta pesquisa, além da Casa do Padre Braz (Caso Piloto) que não consta da tabela e que, também, não fez parte do Programa Monumenta.



TABELA 14 – ESTUDOS DE CASOS

Edificações do Programa Monumenta		
Objeto de Estudo	Cidade	Flexibilidade/Rigidez
<b>Região Norte</b>		
1 Centro de Artesanato e Apoio Turístico (Antiga Câmara)	Natividade - TO	Uso Restrito e Desenho Flexível.
2 Museu Histórico (Antiga Cadeia)	Natividade - TO	Inacessível e de Desenho Fechado
<b>Região Nordeste</b>		
3 Sobrado à Rua Neto Gutierrez, 26	Alcântara - MA	Uso Restrito e Desenho Flexível
4 Centro Cultural (Mercado Público Municipal)	Lençóis - BA	Acessível e Flexível
<b>Região Centro-Oeste</b>		
Casa de Cora Coralina	Goiás - GO	Uso Restrito e Desenho Flexível
5 Centro de Educação Profissional – CEPCG (Quartel do XX)	Goiás - GO	Inacessível e de Desenho Fechado
<b>Região Sudeste</b>		
6 Centro de Design Carioca (Casa de Bidu Sayão)	Rio de Janeiro - RJ	Uso Restrito e Desenho Flexível

### 3. Exemplos de Intervenções

Os quadros a seguir apresentam edificações e áreas urbanas visitadas ao longo dos estudos de caso, bem como, outras citadas pela literatura ou visitadas em ocasiões diversas e que ilustram aspectos referentes à flexibilidade ou rigidez dos tipos arquitetônicos, às adaptações adotadas para garantir a acessibilidade, bem como, os problemas que ainda deverão ser enfrentados como, por exemplo, a compreensão por parte dos responsáveis por determinados estabelecimentos de que as pessoas em cadeira de rodas merecem toda a atenção e as adaptações necessárias para terem seus direitos ao acesso garantidos, porém não representam a maioria dos deficientes físicos e que a deficiência estende-se a outros tipos de limitações que também devem ser atendidas e, em muitos casos, com ações mais simples que as modificações físicas dos bens. Por exemplo, a colocação de placas informativas em Braille e informações sonoras, treinamento de pessoal para atendimento, instalação de telefones com controle de volume e alerta visual, instalação de placas informativas simples e utilização de textos adaptados para pessoas com limitações mentais.



Figura 9 – Museu Histórico, Alcântara/MA.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira

### **Museu Histórico de Alcântara – MA**

Tipo (Uso e Função): Civil, residencial.  
Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e Acessível.

Localizado na Praça da Matriz o sobrado de dois pavimentos foi restaurado recentemente e recebeu adaptações para acessibilidade. Além de banheiros adaptados a edificação possui uma plataforma elevatória com capacidade para duas pessoas ou uma pessoa em cadeira de rodas. A sinalização tátil tanto vertical quanto no piso não foi encontrada. Apesar da existência de acesso a todos os pavimentos os desníveis entre a calçada e as soleiras das portas impede o acesso independente. A colocação de rampas provisórias é uma solução paliativa.



Figura 10 – Secretaria de Estado da Cultura e Escritório Técnico do IPHAN, Alcântara/MA.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### **Escritório Técnico do IPHAN (Sobrado Rosa) e Secretaria de Estado de Cultura (Sobrado Azul) – Alcântara/MA.**

Tipo (Uso e Função): Civil, residencial.  
Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e Desenho Flexível.

Localizada na Rua das Mercês ao lado do escritório técnico do IPHAN (Sobrado rosa) a sede da secretaria de estado de cultura possui um pavimento adaptado, porém a camarinha e o semienterrado não são acessíveis. Não há plataforma ou elevador. No térreo há um banheiro adaptado para pessoas com deficiências. O desnível entre a calçada e o térreo é vencido temporariamente com a instalação de rampa metálica. O equipamento é pesado e pode causar riscos aos funcionários que o instalam e fere o princípio da autonomia proposto pela IN-01. O escritório técnico do IPHAN não possui nenhuma adaptação para o acesso de pessoas com deficiência.

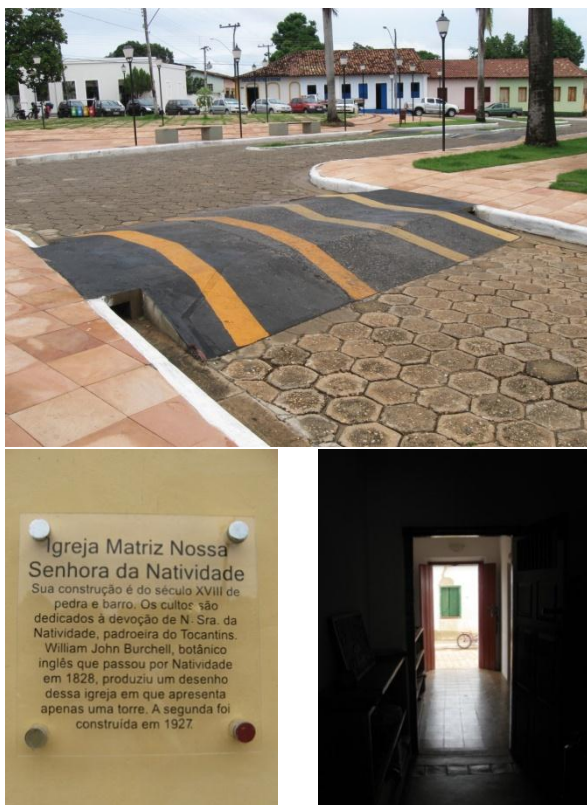


Figura 11 – Praça Leopoldo Bulhões, Natividade/TO.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### Cidade de Natividade/TO

A cidade de Natividade sofreu uma importante intervenção do Programa Monumenta e o espaço urbano da cidade foi renovado com a substituição de pisos de calçadas e praças pelo mesmo tipo de pedra, porém com acabamento apropriado às pessoas com deficiência. As passagens de pedestres estão identificadas e em nível com a calçada. As edificações patrimônio cultural da cidade são identificadas, porém não há indicações em Braille. As calçadas não possuem sinalização tátil tanto de alerta como de orientação. Outra foto indica um fato comum das construções coloniais brasileiras: o ofuscamento causado pela baixa iluminação interna e o exterior sob luz solar.



Figura 12 – Centro Cultural e Centro de Atendimento ao Turista, Lençóis/BA.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### Cidade de Lençóis/BA

Dois momentos registrados em Lençóis. O primeiro, a Casa Afrânio Peixoto, um centro cultural que reúne duas residências, uma importante edificação da cidade que, porém não possui acessibilidade. O segundo (abaixo), o Centro de Atendimento ao Turista logo na entrada da cidade. A localização do posto é estratégica, porém não atende a nenhum requisito referente a acessibilidade dos edifícios públicos segundo o Decreto-Lei 5.296/2004.





### Biblioteca Nacional de Gales – UK

Tipo (Uso e Função): Civil, Cultura e Lazer.  
Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e Desenho Flexível.

Biblioteca Nacional do país de Gales, no Reino Unido. O acesso principal a edificação localizava-se em um promontório acessado por um conjunto de escadas monumentais, porém inacessível e de difícil adaptação (com riscos ao caráter da edificação). A solução para garantir o acesso a todos e preservar a edificação foi a criação de uma nova entrada totalmente acessível no nível inferior da edificação. Devidamente identificada, esta é a entrada sugerida a todos os usuários do local, no entanto, a entrada principal continua aberta e em uso.

Figura 13 – Biblioteca Nacional de Gales (*National Library of Wales*).

Disponível em: <[http://www.aberystwyth-online.co.uk/national\\_library/8.shtml](http://www.aberystwyth-online.co.uk/national_library/8.shtml)>. Acesso em: 17 julho 2010.



### Basílica de Nossa Senhora da Penha – Recife/PE.

Tipo (Uso e Função): Eclesiástica, Culto.  
Tipo (Flex. e Rigidez): com áreas de Inacessíveis e de Desenho fechado.

A Basílica é um exemplo das dificuldades encontradas para se garantir a acessibilidade a todos. A escada de acesso pode ser facilmente vencida pela instalação de rampas laterais que não alterarão o caráter da edificação. A nave possui poucos desníveis que podem ser facilmente adaptáveis, porém o acesso ao púlpito ou as desvão do telhado onde se pode observar belos trabalhos em madeira, pintura e douração e as estruturas do forro e do telhado respectivamente, não oferecem área suficiente para a inserção de elevadores ou rampas e, principalmente, não há segurança em situações de pânico e incêndio. Portanto, o acesso a estas áreas deve ser vedado ao público em geral.

Figura 14 – Basílica de Nossa Senhora da Penha, Recife/PE.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.



Figura 15 – Mercado de São José, Recife/PE.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### Mercado de São José – Recife/PE

Tipo (Uso e Função): Civil, mercado. Tipo (Flex. e Rigidez): Acessível e flexível.

Exemplo de arquitetura acessível e flexível, o Mercado de São José possui piso facilmente adaptável, grandes vãos e circulações amplas, além da possibilidade de inserção de adaptações que se misturam facilmente ao antigo como o bloco da administração na foto abaixo e a esquerda em estrutura metálica azul. Os banheiros ficam na área externa em dois blocos junto à entrada e são facilmente adaptáveis. Uma arquitetura do século XIX facilmente adaptável às exigências do século XXI sem riscos ou danos ao caráter da arquitetura, sua integridade e autenticidade.



Figura 16 – Antiga Cadeia Pública atual Centro Cultural de Recife/PE.  
Fotos: Superior: Andrey Rosenthal Schlee. Inferiores: Oscar Luís Ferreira.

### Centro Cultural – Recife/PE

Tipo (Uso e Função): Militar, cadeia. Tipo (Flex. e Rigidez): Inacessível e de desenho fechado.

A antiga Cadeia Pública de Recife envolvida pelo crescimento urbano foi desativada e transformada em Centro Cultural. Uma edificação construída para evitar fugas o que ao mesmo tempo dificulta o acesso. Foi adaptada para a acessibilidade com relativa facilidade. Quatro celas (duas no térreo e duas no primeiro pavimento) foram transformadas em banheiros. O acesso ao pavimento superior é feito por elevador. Uma estrutura moderna em aço e vidro construída no meio dos pavilhões é notadamente moderna em relação ao seu entorno, no entanto, sem interferência visual forte.





Figura 17 – Sede do Engenho Poço Comprido, Vicência/PE.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

**Engenho Poço Comprido – Vicência/PE**  
Tipo (Uso e Função): Civil, residência. Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e flexível.

A bela casa (em conjunto com a capela) na cidade de Vicência, sede do engenho Poço Comprido, pode ser classificada pelo tipo, com base no uso e função, como edificação residencial e classificada como de uso restrito e desenho flexível. A maior parte da residência é acessível sendo necessária a instalação de uma plataforma ou elevador. No entanto, nem todos os cômodos da grande residência estão no mesmo nível e são acessíveis (foto abaixo a direita). O conjunto possui banheiros facilmente adaptáveis localizados fora da residência em um galpão de serviços.



Figura 18 – Rampas e guarda-corpos provisórios e definitivos, Recife/PE.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

#### Recife – PE

A acessibilidade é um aspecto, ou melhor, um novo valor do patrimônio, no entanto, nunca é demais lembrar as palavras de José Antonio Juncà Ubierna quando afirma que a abordagem para a adaptação “deve sempre ser cuidadosa e respeitosa, fundamentada na observação e busca da harmonia, evitando perdas – em resumo buscando este difícil equilíbrio”.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> UBIERNA, J. A. J. op. cit., p.32.

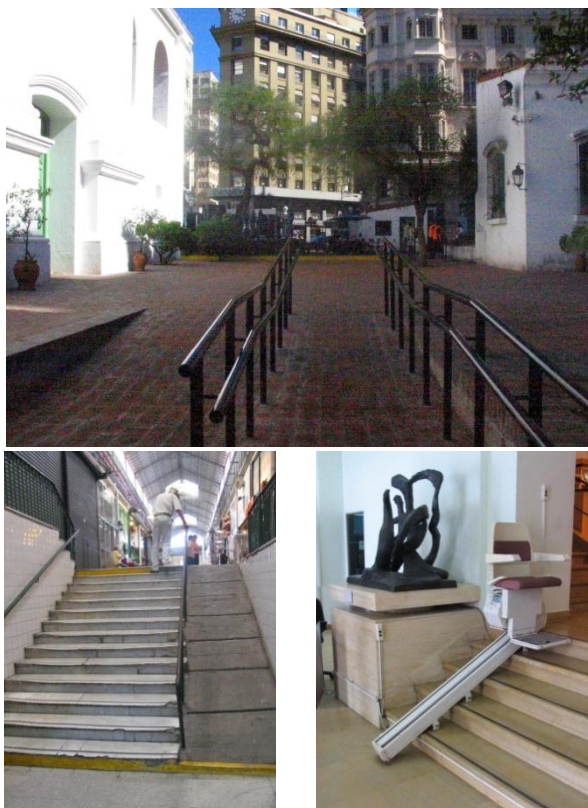


Figura 19 – Rampas, escadas e tecnologias assistivas em Buenos Aires, Argentina.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### Buenos Aires, Argentina.

Alguns momentos de acessibilidade ou não da cidade de Buenos Aires. Escadas são barreiras para uma parcela das pessoas com deficiências, em especial pessoas em cadeiras de rodas. Para outras pessoas a rampa é uma barreira. Inclinações excessivas são barreiras para quaisquer pessoas e não uma solução! Alguns equipamentos de auxílio são interessantes, porém não atendem a todas as pessoas e, em determinados casos precisam ser operados por pessoal treinado o que fere a autonomia das pessoas com deficiência.



Figura 20 – Catedral de La Plata, La Plata, Argentina.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### Catedral de La Plata, Argentina.

Tipo (Uso e Função): Eclesiástica, Culto.  
Tipo (Flex. e Rigidez): com áreas de Inacessíveis e de Desenho fechado.

A catedral construída em estilo neogótico possui um pequeno museu no subsolo acessível por um conjunto de rampas. Todo o espaço interno é acessível e os desníveis são vencidos por pequenos lances de rampas. A iluminação do interior e o piso reflexivo podem, no entanto, causar algum desconforto ou dificuldade para pessoas com deficiências visuais. A catedral conta também com um elevador que dá acesso a todos os níveis da edificação e a um mirante no alto de uma das torres.



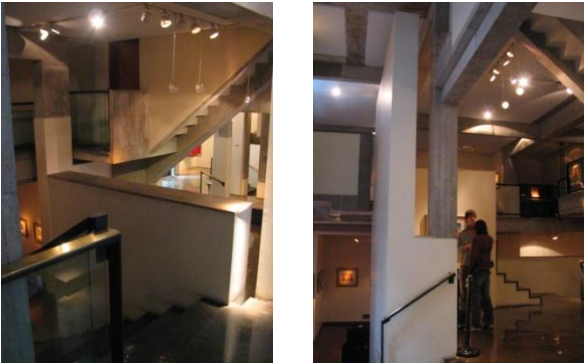


Figura 21 – Museu Xul Solar, Buenos Aires, Argentina.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### **Museu Xul Solar, Buenos Aires, Argentina.**

Tipo (Uso e Função): Civil, residência.  
Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e desenho flexível.

O museu projetado pelo arquiteto Pablo Beitia fazendo uso de quatro casas de propriedade da família do artista plástico Oscar Agustín Alejandro Schulz Solari a pedido da viúva do artista é uma representação da arquitetura das telas de Xul Solar. Corredores relativamente estreitos, escadas, pequenas passarelas, diversos níveis, escadas estreitas com passagem para uma única pessoa por vez criam um espaço lúdico e belo e, às vezes, confuso (intencionalmente). Adaptá-lo ao acesso para todos será, no mínimo, um desafio.



Figura 22 – Teatro de Ouro Preto/MG.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### **Teatro de Ouro Preto/MG.**

Tipo (Uso e Função): Civil, Cultura e Lazer. Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e Desenho Flexível.

O Teatro guarda um interior bastante rico. Seus três níveis são sustentados por pilares e tirantes em ferro fundido. A escada de acesso aos três níveis é helicoidal e bastante estreita. Pessoas com deficiências e idosos podem acessar o teatro e utilizar a área de plateia no nível intermediário sem necessidade de qualquer tipo de adaptação exceto a adequação da calçada. Parece-nos *a priori* uma solução razoável e que garante a segurança destas pessoas em caso de pânico e/ou incêndio. No entanto, é preciso discutir soluções com a comunidade e conversar com as pessoas com deficiência quanto às adaptações propostas para que se chegue a uma solução adequada e segura.





Figura 23 – Museu Histórico e Artístico de Planaltina/DF.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### Museu Histórico e Artístico de Planaltina/DF.

Tipo (Uso e Função): Civil, residência.  
Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e desenho flexível.

O Museu restaurado em 2002 foi adaptado para o acesso de pessoas com deficiência. O desnível existente junto a porta principal pode ser facilmente vencido com uma modificação da calçada. O acesso aos banheiros localizados fora da edificação em uma edícula é feito por rampa ou escada. Não há discriminação, pois estes são os únicos banheiros existentes no museu são acessados por todos de maneira igual. Os degraus sem espelho da nova escada (é possível ver a escada original abaixo) podem causar dificuldades para pessoas com mobilidade reduzida onde o uso da escada é muito mais confortável que o longo trajeto da rampa, os espelhos abertos podem causar problemas também para pessoas com deficiência visual.



Figura 24 – Museu Histórico Nacional – MHN, Rio de Janeiro/RJ.  
Fotos: Andrey Rosenthal Schlee.

### Museu Histórico Nacional – MHN Rio de Janeiro/RJ.

Tipo (Uso e Função): Civil, Edifício público. Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e Desenho Flexível.

O Museu é considerado referência em adaptação para pessoas com deficiência física no Brasil. Os pavimentos são acessíveis por meio de rampas e elevadores e um conjunto de escadas rolantes que dão acesso ao início da mostra permanente. O resultado estético da intervenção, porém deve ser questionado, em especial, as escadas rolantes que alteraram uma edificação colonial em um “shopping center” do século XXI. A ideia da acessibilidade deve observar com critério as características do imóvel, sua estética e procurar integração e respeito ao antigo. Os pisos excessivamente reflexivos podem causar desconforto e desorientação para pessoas com deficiências visuais.



### **Ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos – Natividade/TO.**

A ruína da Igreja do Rosário dos Pretos é um ponto turístico significativo da cidade de Natividade, há informações no local, por meio de placas indicativas da história do local e sua importância, o piso interno da igreja é bastante nivelado e, portanto, facilmente acessível por meio da intervenção no local com a construção de calçadas e rampas que permitam o acesso a todos ao local. As informações, no entanto, não são apresentadas em Braille e não há maquetes táteis no local para as pessoas com deficiência visual. Há um enorme campo de ação a se incentivar, tanto na arquitetura e engenharia, como na área de turismo e cultura.

Figura 25 – Ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Natividade/TO.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.



### **Igreja Matriz de São Matias – Alcântara/MA.**

As ruínas da Igreja matriz estão localizadas em uma grande praça rodeada por grandes sobrados. É um ponto turístico importante da cidade. No entanto, o tratamento comum destinado aos pisos à volta de ruínas é a plantação de grama. O gramado, em geral, não é um suporte adequado para receber pessoas em cadeiras de roda, que podem afundar em um piso macio ou molhado e impedir o deslocamento destas pessoas. Calçadas em rampas suaves devem ser levadas em consideração de modo a tornar estes patrimônios acessíveis sem, porém, jamais esquecer a necessidade de investigação arqueológica prévia onde estas forem propostas.

Figura 26 – Igreja Matriz de São Matias, Alcântara/MA.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.





Figura 27 – Casa de Câmara e Cadeia, Pilar/GO.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira

### Casa de Câmara e Cadeia - Pilar/GO.

Tipo (Uso e Função): Civil, Edifício público. Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e Desenho Flexível.

A pequena casa de câmara no pavimento superior e cadeia no térreo com aproximadamente 36m<sup>2</sup> classificada quanto ao tipo como civil e uso público e quanto a flexibilidade como de uso restrito e desenho flexível. No entanto, devido às suas dimensões o acesso a todos deve ser cuidadosamente pensado. A porta inferior (abaixo da escada) dá acesso a cadeia, porém há um grande desnível entre a calçada e o piso interno. O acesso à câmara é feito pela única escada lateral. Garantir a acessibilidade a este edifício valioso é um grande desafio para os arquitetos.



Figura 28 – Alcântara/MA, Ouro Preto/MG e Táxi acessível.

Fotos: Oscar Luís Ferreira (Superior e esquerda). Direita: Disponível em: <<http://vidaematividade.wordpress.com/page/2/>>. Acesso em: 21 dezembro 2010.

### Mobilidade Urbana

Será que a topografia das cidades brasileiras pode ser considerada como uma barreira para o deslocamento das pessoas com deficiência? Cidades como Diamantina, Ouro Preto, Alcântara entre outras impõem limitações a todas as pessoas e não exclusivamente às pessoas com deficiência, não em função da topografia, mas em razão da falta de transporte público adequado. Ônibus, Micro-ônibus e taxis adaptados são hoje muito mais comuns e acessíveis em relação a custos, porém ainda pouco utilizados em comparação com a demanda. Será preciso vencer preconceitos em todos os níveis governamentais e investimento em estatísticas, bem como, no aprimoramento da legislação contra qualquer tipo de discriminação.

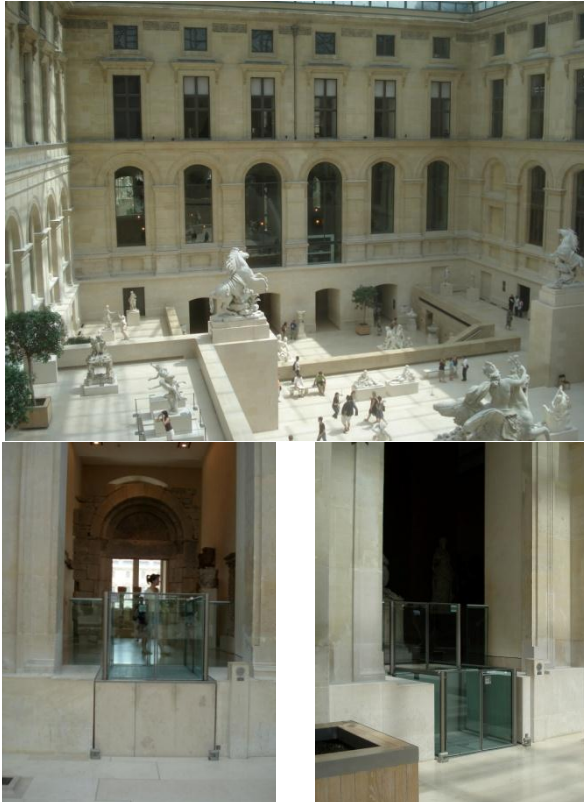


Figura 29 – Museu do Louvre, Paris.  
Fotos: Andrey Rosenthal Schlee.

### **Museu do Louvre, Paris.**

Tipo (Uso e Função): Civil, Edifício público. Tipo (Flex. e Rigidez): Uso restrito e Desenho Flexível.

A adaptação do Palácio do Louvre e a posterior intervenção do arquiteto Ieoh Ming Pei configuraram um dos melhores exemplos de arquitetura adaptada e completamente acessível. As plataformas, elevadores e o elevador no centro da escada no hall principal da pirâmide de I. M. Pei são exemplos das intervenções necessárias para garantir o acesso universal e a maneira como foram executados exemplificam como o projeto de arquitetura pode resolver o binômio patrimônio e acessibilidade com grande qualidade técnica e estética.

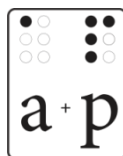


Figura 30 – Mercado Municipal de São Paulo, São Paulo/SP.  
Fotos: Andrey Rosenthal Schlee.

### **Mercado Municipal, São Paulo/SP.**

Tipo (Uso e Função): Civil, Edifício público. Tipo (Flex. e Rigidez): Acessível e Flexível.

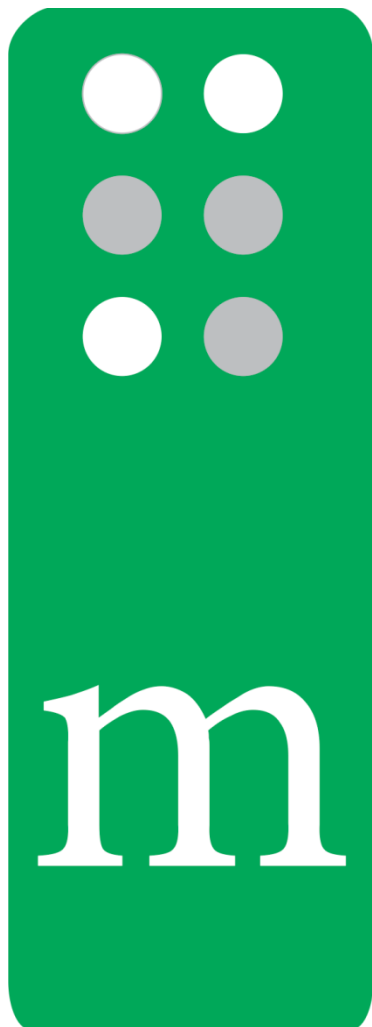
A intervenção proposta pelo arquiteto Pedro Paulo de Melo Saraiva, em 2002, no Mercado Municipal Paulistano, construído em 1933, é um importante exemplo de adaptação de um patrimônio da cidade que garante o acesso universal. A estrutura metálica criou um novo pavimento no amplo pé-direito da edificação; pisos transparentes garantiram a iluminação e elevadores e escadas rolantes garante o acesso a todas as áreas do mercado. Além de diferenciarem-se claramente da estrutura de concreto restaurada. Há banheiros devidamente adaptados e sinalizados no local.



O Capítulo IV – Patrimônio Cultural e Acessibilidade – apresentou o binômio por meio do esclarecimento de alguns preconceitos e a utilização de exemplos. A compreensão de que, mesmo construída há centenas de anos, uma edificação pode apresentar características em razão de sua tipologia construtiva ou funcional que a qualificam ou já a qualificaram para receber adaptações durante algum momento em sua existência e onde a acessibilidade é apenas mais uma. Portanto, utilizar como argumento a impossibilidade de adaptações tendo em vista as “enormes dificuldades” oferecidas por características como estruturas e de vedações e as dimensões físicas dos ambientes, não deverá ser facilmente aceita sem que uma detalhada descrição das características dos imóveis seja oferecida e alternativas de acesso avaliadas.

Vimos que a maioria das adaptações levam em consideração as pessoas em cadeiras de rodas, porém, estatisticamente, ainda com dados do CENSO 2000 verificou-se que são as pessoas com deficiência visual que formam o maior grupo de pessoas com deficiência no Brasil. Isto não quer dizer que as adaptações realizadas até o momento estão erradas, o que as estatísticas nos indicam é que adaptar os espaços, com a instalação de maquetes táteis, sinalização visual, sonora e tátil direcional, de emergência permitirá que um grupo ainda maior de pessoas possa desfrutar o prazer de conhecer o patrimônio nacional e também preservá-lo. Estas adaptações por sua vez, em razão da técnica construtiva interferem com as necessidades de pessoas em cadeiras de rodas ou com mobilidade reduzida e devem ser instaladas com bastante critério.

O desafio de maior monta não é de fato a adaptação do patrimônio, nem os riscos pequenos, porém existentes, das intervenções e sim as condições de vida e a mobilidade das pessoas com deficiência no Brasil. As informações do CENSO 2000 analisadas por Marcelo Neri indicam que aproximadamente 30% da população com deficiência vive com meio salário mínimo mensal e os auxílios da LOAS e do INSS representam quase a metade (47%) dos rendimentos que compõem os ganhos mensais da população com deficiência. Tais fatos demonstram a situação de dependência em relação às políticas de Estado, bem como, da situação de miséria e marginalidade de parte desta população. Superar esta situação é, de fato, o maior desafio do Estado e da sociedade.



Metodologia



## CAPÍTULO V – METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE

---

### 1. O Instrumento de Avaliação

**N**o capítulo anterior apresentamos o binômio patrimônio cultural e acessibilidade. Por meio da análise tipológica proposta pelo arquiteto Marco Desmaison foi possível identificar, após uma breve avaliação do patrimônio em intervenção pelo Monumenta, que os tipos arquitetônicos propostos e sua classificação quanto à facilidade ou não de intervenções de acessibilidade pode ser aplicada e que, a partir da visão do quadro geral obtido, as obras de intervenção não deverão encontrar barreiras que impossibilitem as ações. No entanto, não chegamos ainda ao foco que se deseja estudar nesta pesquisa. Pois, apesar de termos consciência de que as dificuldades são superáveis em razão das características da arquitetura em questão, resta ainda a questão relativa ao grau de dano que a adaptação para a acessibilidade pode causar e em que área intervir, ou melhor, onde, segundo os valores identificados do patrimônio cultural, deveremos evitar qualquer tipo de intervenção tendo em vista possíveis danos irreversíveis à sua autenticidade.

Com este objetivo em mente, a pesquisa direcionou-se para a busca de métodos ou ferramentas existentes que fornecessem aos responsáveis pela intervenção no patrimônio informações tanto sobre as características do patrimônio cultural quanto dos riscos de uma intervenção de adaptação para a acessibilidade. Durante o processo identificamos ferramentas e metodologias que trabalhavam com as questões (verificação da autenticidade e adaptação para acessibilidade) em separado. Nenhuma delas tratava a questão de forma conjunta unindo aspectos e dimensões do patrimônio cultural como forma de orientar as intervenções de adaptação para acessibilidade.

O passo seguinte incluiu a pesquisa sobre as ferramentas encontradas, a seleção daquelas que mais se adequassem à questão, ou seja, que tratassem de intervenções no patrimônio cultural, em especial, no patrimônio arquitetônico, tendo em vista que alguns dos instrumentos encontrados referiam-se às adaptações necessárias para o atendimento das pessoas com deficiência a bens de consumo imediato e serviços, não envolvendo, aspectos relativos ao ambiente construído. E, posteriormente, uni-las em uma única metodologia para a avaliação dos riscos das adaptações para acessibilidade à autenticidade do patrimônio cultural. Esta ferramenta funcionará como um guia, uma etapa de um

processo maior de planejamento da conservação e que fornecerá a arquitetos e outros profissionais envolvidos as informações relativas tanto à autenticidade quanto onde as adaptações para acessibilidade poderão ou não oferecer riscos para o patrimônio.

Apresento a seguir dois métodos utilizados para a elaboração da ferramenta de avaliação da relação Autenticidade e Acessibilidade. O produto de tais procedimentos são duas tabelas: A Avaliação de Autenticidade, também conhecida como *Nara-grid* ou Tabela de Nara e a Avaliação da Acessibilidade.

## O Método para a Avaliação da Autenticidade

O arquiteto Koenraad Van Balen do Centro Internacional para Conservação Raymond Lemaire – RLICC desenvolveu, em 2008, uma ferramenta para a avaliação da autenticidade. Baseado no documento produzido pela Conferência de Nara (1994) o pesquisador uniu dimensões e aspectos, como sugerido pelo Artigo 13 do Documento de Nara, em uma única tabela e buscou no patrimônio as informações a respeito de cada um dos aspectos em relação às dimensões (valores) de modo a formar um conjunto de rápida visualização.

13. Dependendo da natureza do patrimônio cultural, do seu contexto cultural, e da sua evolução através do tempo, os julgamentos de autenticidade podem estar ligados ao valor de uma grande variedade de fontes de informação. Entre os aspectos destas fontes, podem estar incluídos a forma e o desenho, os materiais e a substância, o uso e a função, as tradições e as técnicas, a localização e o enquadramento, o espírito e o sentimento, bem como outros fatores internos e externos. O uso destas fontes permite a elaboração das específicas dimensões artística, histórica, social e científica do patrimônio cultural que está a ser examinado.<sup>1</sup>

Como visto, a autenticidade tem sido uma importante condição para a qualificação do patrimônio cultural que figura na Lista do Patrimônio Mundial – WHL. Apesar de não ser um valor ou uma classificação absoluta, como explicado anteriormente, a autenticidade é uma importante característica a ser identificada de modo a qualificar o estado físico do ambiente construído e de seu entorno. Qualificando as informações que dizem respeito a sua forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço e espírito e sentimento como forma de estimar seus valores (dimensões), listados no Documento de Nara sobre Autenticidade como: artístico, histórico, social e científico.

---

<sup>1</sup> ICOMOS. **Nara Document on Authenticity**. Nara Conference on Authenticity in Relation to the World Heritage Convention. Disponível em: <[http://www.international.icomos.org/naradoc\\_eng.htm](http://www.international.icomos.org/naradoc_eng.htm)> Acesso em: 05 novembro 2009. Texto original: *13. Depending on the nature of the cultural heritage, its cultural context, and its evolution through time, authenticity judgements may be linked to the worth of a great variety of sources of information. Aspects of the sources may include form and design, materials and substance, use and function, traditions and techniques, location and setting, and spirit and feeling, and other internal and external factors. The use of these sources permits elaboration of the specific artistic, historic, social, and scientific dimensions of the cultural heritage being examined.*



Para Van Balen a Tabela de Autenticidade é “uma lista de verificação (*checklist*) que auxilia a identificação de diferentes dimensões e aspectos que abrangem os valores atribuídos ao patrimônio arquitetônico”.<sup>2</sup> E é apresentada a seguir:

**TABELA 15 – FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA AUTENTICIDADE**

Aspectos (Documentação)	Dimensões do Patrimônio Cultural (Valores)			
	Artística	Histórica	Social	Científica
Forma e Desenho				
Materiais e Substância				
Uso e Função				
Tradições e Técnicas				
Localização e Espaço				
Espírito e Sentimento				

Fonte: BALEN, Koenraad van. The Nara Grid: Na evolution Scheme based on the Nara Document on Authenticity. Association for Preservation Technology International – APT Bulletin, Vol. 39. nº 2/3 (2008), p.40.

O resultado é uma tabela simples de rápida visualização e compreensão das diversas interferências entre aspectos e dimensões do patrimônio cultural que conformam sua autenticidade. No entanto, por falta de maior documentação em razão da publicação recente do trabalho do professor Koenraad Van Balen procurou-se interpretar cada intercessão da tabela por meio de uma pergunta de modo que a resposta promovesse alguma informação ao leitor a respeito do encontro entre linhas verticais e horizontais, ou seja, por exemplo, como, a partir da observação da dimensão artística presente no objeto em estudo, um pesquisador interessado poderá identificar a forma e o desenho da edificação, e ainda, mantendo seu olhar apenas nos aspectos artísticos, terá noção dos materiais e substâncias (substância material citada por Brandi) que a compõem? Poderá ainda, ao inverter a observação, ou seja, partindo do aspecto buscando relações com a dimensão, verificar como a substância material confere ao bem caráter artístico, por meio de cores, texturas, contrastes, entre outros. Estas perguntas têm origem também na interpretação de tabelas já preenchidas em artigo publicado Van Balen sobre a Tabela de Nara (*Nara-grid*).

<sup>2</sup> BALEN, Koenraad van. The Nara Grid: Na evolution Scheme based on the Nara Document on Authenticity. **Association for Preservation Technology International – APT Bulletin**, v. 39, nº 2/3, 2008, p.39-45. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/25433951>> Acesso em: 19 novembro 2009.

**TABELA 16 – INTERPRETAÇÃO DAS RELAÇÕES – DIMENSÕES E ASPECTOS**

Aspectos (Documentação)	Dimensões do Patrimônio Cultural (Valores)			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	Como a dimensão artística pode ser percebida na Forma e Desenho da edificação?	De que maneira forma desenho relacionam-se à dimensão histórica da edificação?	De que maneira a comunidade ou grupo colaboram no sentido de preservar o bem?	De que maneira o estudo da forma e do desenho da edificação colabora na compreensão do tipo ou estilo arquitetônico do bem garantindo sua preservação?
<b>Materiais e Substância</b>	Qual a contribuição dos materiais e substância da edificação para sua dimensão artística?	De que maneira os materiais expressam o momento ou momentos históricos presentes na edificação?	De que maneira os materiais existentes e a substância do bem reforçam ou não a identidade com a comunidade ou grupo?	De que maneira as pesquisas científicas colaboram com a preservação do bem?
<b>Uso e Função</b>	De que maneira pode-se relacionar o uso e a função da edificação à sua dimensão artística?	Como uso e função podem ser interpretados e representam a dimensão histórica do bem?	De que maneira a edificação é utilizada pela comunidade ou grupo reforçando ou não seu sentimento de identidade?	De que maneira o estudo do uso e da função do bem colaboram para a compreensão do tipo ou estilo arquitetônico?
<b>Tradições e Técnicas</b>	De que maneira as Tradições, técnicas e habilidade dos artesãos participam da dimensão artística da edificação?	Como os aspectos da técnica, das tradições contribuem para a compreensão da dimensão histórica e a ela se relacionam de modo a garantir a preservação do bem?	De que maneira a comunidade pode colaborar ou colaborar para a preservação de técnicas e tradições presentes no bem?	De que maneira as investigações das técnicas e materiais presentes no bem contribui para sua preservação?
<b>Localização e Espaço</b>	Como a localização e a área de localização da edificação contribuem para sua dimensão artística?	Como a compreensão da relação do bem com seu entorno bem como com sua própria dimensão histórica pode garantir sua preservação?	De que maneira a comunidade pode colaborar ou colaborar na preservação do sítio e na garantia de seu acesso?	De que maneira a investigação da localização e situação do bem podem colaborar com sua preservação ou de outros bens?
<b>Espírito e Sentimento</b>	De que maneira a dimensão artística do bem interfere/influencia sua relação com aspectos como sentimento e espírito reforçando a sua identidade?	De que maneira a dimensão histórica do bem compõem seus os aspectos de identidade com a comunidade por meio de laços de sentimento e espírito?	De que maneira a comunidade ou grupo se relaciona com o bem e qual a sua importância para estes?	De que maneira os estudos científicos do bem auxiliam na compreensão de dimensões imateriais como espírito e sentimento?

Adaptada de: BALEN, Koenraad van. The Nara Grid: Na evolution Scheme based on the Nara Document on Authenticity. **Association for Preservation Technology International – APT Bulletin**, v. 39. nº 2/3 (2008), p.40.

O conjunto de perguntas possível para cada um dos campos (encontro de linhas e colunas) é amplo e abre uma discussão interessante, não apenas entre arquitetos, porém entre todos os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar que deve ser responsável por um projeto de intervenção. Historiadores, arqueólogos, engenheiros, antropólogos, sociólogos, técnicos e especialistas em restauro têm colaborações a oferecer a partir de seu olhar e sua forma de interpretar cada cruzamento da tabela de autenticidade. Esta condensa em um único local estes vários olhares e funciona como um importante elemento para a leitura do patrimônio, a compreensão da maneira como se organizam e

estruturam seus valores o que nos fornece um importante guia para a conservação. A interpretação destas interseções apresentada na Tabela 16 – Interpretação das relações – Dimensões e Aspectos foi realizada por um único profissional e com formação na área de arquitetura e urbanismo, portanto, deve ser analisada com maior critério, pois as perguntas apresentadas podem não atender completamente a complexidade do encontro entre as dimensões e os aspectos analisados.

Em contrapartida, a mesma multidisciplinaridade que torna a tabela tão rica pode fazer com que sua elaboração seja lenta e acabe não servindo aos seus objetivos. A elaboração da tabela por um único pesquisador que ao mesmo tempo verifica aspectos materiais e imateriais do bem pode conduzir a erros de interpretação, supervalorização de determinados aspectos em detrimento de outros ou a dificuldade em identificar a relação, principalmente no que se refere a aspectos imateriais do bem e valores ligados à identidade, ou seja, valores sociais.

Herb Stovel sugere que a avaliação da autenticidade para fins de seleção de monumentos e complexos arquitetônicos para a lista mundial deve levar em consideração aspectos materiais que o autor apresenta como inteireza<sup>3</sup>, incolumidade<sup>4</sup> e que caracterizam a integridade, bem como, a genuinidade material<sup>5</sup>, a genuinidade da organização da forma e do espaço<sup>6</sup>, a continuidade da função<sup>7</sup> e a continuidade da ambiência.<sup>8</sup> A proposta que traz novas nomenclaturas para a questão pode ser interpretada com o auxílio do Documento de Nara na medida em que a genuinidade material está presente no aspecto “materiais e substâncias”, a genuinidade da organização da forma e do espaço inclui os aspectos “forma e desenho” e “uso e função”, a continuidade da função é expressa pelo aspecto “forma e desenho” e a continuidade da ambiência pelo aspecto “localização e espaço”. O uso dos aspectos sugeridos no Documento de Nara permite-nos evitar uma sobreposição de informações, porém a sugestão de Stovel referente ao uso, para avaliação da autenticidade, de aspectos exclusivamente materiais oferece-nos uma segurança e relativa facilidade para a análise dos bens em estudo.

É fundamental deixar claro que os aspectos imateriais, como “espírito e sentimento” e dimensões, como a social, são fundamentais para a completa interpretação

---

<sup>3</sup> *Wholeness.*

<sup>4</sup> *Intactness.*

<sup>5</sup> *Material genuineness.*

<sup>6</sup> *Genuineness of organization of space and form.*

<sup>7</sup> *Continuity of function.*

<sup>8</sup> *Continuity of setting.*

do patrimônio, no entanto, demandam uma metodologia de avaliação que foge ao escopo desta pesquisa. Porém, abrem uma possibilidade de integração com outras áreas e a complementação do método por outros pesquisadores. Multidisciplinaridade, sempre desejável na área de preservação do patrimônio.

Na medida em que as informações sobre a autenticidade estão presentes, ou seja, os valores do patrimônio cultural foram avaliados e sintetizados em uma tabela, será preciso, como próximo passo na metodologia, analisar as características das edificações quanto ao que se refere à acessibilidade. Ou seja, identificar barreiras ao acesso presentes no entorno e na edificação, bem como, as características do bem que facilitem a adaptação.

### **O Método para a Avaliação da Acessibilidade**

Alterar a consistência física da obra (patrimônio arquitetônico) significa atingir, ao mesmo tempo, os conteúdos estéticos e históricos nela presentes, alterando-lhe características como a autenticidade, a integridade e a significância cultural.<sup>9</sup> As ações para garantir às exigências do Decreto-Lei nº 5.296/2004 para acessibilidade não devem ser confundidas com restauro. Não restauramos um bem ao lhe acrescentarmos um elevador, uma rampa ou sinalização visual ou tátil. Esta é uma ação, como visto no Capítulo I – O Patrimônio Cultural (pág. 45), de adaptação do patrimônio às exigências modernas. Não alterarmos desta maneira suas características do modo que este retorne a algum momento no passado, mesmo porque a acessibilidade é uma realidade bastante moderna para a maioria do patrimônio. No entanto, todas as intervenções para a acessibilidade atuam sobre a consistência material do bem e, desta maneira, podem ser compreendidas dentro da visão de Brandi como ações de risco potencial a “sua dúplici polaridade estética e histórica.”<sup>10</sup>

A proposta de criação de um instrumento de avaliação do grau de interferência das intervenções para a acessibilidade sobre a autenticidade do patrimônio cultural foi gradativamente alterando-se a partir da leitura da bibliografia disponível sobre o assunto e a compreensão de que existem alguns instrumentos que tratam da questão da acessibilidade e que estes poderiam ser adaptados, ou mesmo, simplesmente aplicados (aferidos) para a avaliação dos estudos de casos ou por meio deles. Porém, após um breve estudo destas

---

<sup>9</sup> Significância cultural aqui entendida pelo exposto nos termos da Carta de Burra, de 1999. Onde os monumentos arquitetônicos são entendidos não pela sua dimensão artística e histórica, mas também pelo significado e importância social adquiridos ao longo de sua existência (significância) o que inclui também, as obras consideradas modestas.

<sup>10</sup> BRANDI, C. op. cit., p.30.

ferramentas foi possível constatar que nenhuma investiga ao mesmo tempo os aspectos aqui desejados, ou seja, acessibilidade e autenticidade. Os instrumentos observados foram:

- 1) A metodologia de Auditoria de Acessibilidade<sup>11</sup> aplicada pelo órgão de proteção do patrimônio da Inglaterra, English Heritage – EH;
- 2) O Questionário de Acessibilidade elaborado pelas Professoras, Profa. Dr<sup>a</sup>. Arq. Marta Dischinger e Profa. Dr<sup>a</sup>. Arq. Vera Helena Moro Bins Ely ambas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; e,
- 3) A Tabela de Acessibilidade desenvolvida para ser utilizada nesta pesquisa.

Passo agora a apresentar brevemente estas três ferramentas de modo a, ao final, apresentar a Matriz de Autenticidade e Acessibilidade que busca sintetizar em um único espaço as informações obtidas por meio do terceiro instrumento a Tabela de Acessibilidade.

### *Auditoria de Acessibilidade*

Alison Grant afirma que a metodologia para a avaliação ou auditoria da acessibilidade no ambiente construído não é novidade e que está em constante processo de modificação. Consiste na pesquisa e identificação dos aspectos que configuram o meio ambiente construído, seja este uma edificação ou mesmo uma área urbana, quanto à acessibilidade ou a possibilidade para tal, esta análise fundamenta-se na legislação e normas vigentes, no caso, a DDA, de 2005, e a norma Britânica, BS 8300:2009. Além dos aspectos materiais, são avaliados também os serviços prestados nos locais em termos das adaptações necessárias para garantir a acessibilidade. As características dos ambientes, tanto no que diz respeito a barreiras quanto a aspectos que garantam o acesso a todos, são avaliadas na pesquisa e apresentadas em forma de relatório<sup>12</sup>.

De fato, a Auditoria de Acessibilidade é parte de um processo maior de tomada de decisões por parte do responsável ou proprietário frente às adaptações necessárias de seu negócio, serviço e/ou edificação para o acesso universal. Este plano tem por objetivo atender às exigências da DDA que afirma que é dever dos empresários ou prestadores de serviços a realização de ajustes razoáveis de suas políticas, práticas, procedimentos e estabelecimentos de modo de nenhum destes crie qualquer tipo de barreira potencial às pessoas com deficiência, fato que se configura como discriminação e cujas penalidades

---

<sup>11</sup> *Access Audit*.

<sup>12</sup> GRANT, Alison. **Access Audit Handbook**. London: Centre for Accessible Environments – CAE/RIBA, 2005.

estão previstas em lei. Uma das dificuldades, no entanto, é definir o que significam “ajustes razoáveis” e para tanto foi criado o Código de Práticas da Parte 3 da Lei de Discriminação da Deficiência, este código trata dos direitos de acesso aos serviços públicos e define a Auditoria de Acessibilidade como ferramenta principal para a identificação de barreiras.

7.41 Provedores de serviços serão capazes de cumprir o dever de realizar os ajustes em relação às características físicas se solicitarem uma auditoria de acessibilidade de seus estabelecimentos a ser realizada por pessoal qualificado que preparará um plano de acesso ou estratégia. Atuar sobre os resultados desta avaliação pode reduzir as queixas legais contra este prestador de serviço.<sup>13</sup>

Porém, a simples realização da auditoria não exime de responsabilidades legais o provedor de serviço. É necessário que as adaptações realizadas estejam de acordo com a norma e a DDA não afirma quais são as adaptações necessárias apenas que é dever do provedor, caso existam barreiras: 1) Removê-las. Esta é a ação preferível indicada pela lei. Porém, nem sempre esta é uma ação possível tanto para estabelecimentos recentes quanto para serviços prestados em edificações consideradas patrimônio cultural.

Portanto, 2) as barreiras poderão ser alteradas de modo a não representarem mais um impedimento ao acesso, ou 3) podem ser previstos meios para contornar ou evitar a barreira, como um novo acesso ao edifício ou área da edificação ou ambiente urbano. Caso tais ações ainda assim não sejam possíveis, a lei exige 4) a provisão algum método alternativo razoável que torne o serviço disponível para as pessoas com deficiência. Para compreender o que pode ser considerado razoável, novamente recorreremos ao código de práticas que afirma que a obrigação de um provedor de serviços não é a de apenas oferecer acesso físico a um serviço, mas agir de maneira positiva quanto às necessidades das pessoas com deficiência, ou seja, agir sem discriminar, o código oferece-nos no item 6.4 um exemplo para entendermos a questão:

6.4 A política da Lei não é uma política minimalista que simplesmente assegura que algum acesso esteja disponível para pessoas com deficiência; significa, até onde for razoável, aproximar o acesso desfrutado pela pessoa com deficiência àquele disponível ao restante do público. Assim, o propósito do dever do ajuste razoável é prover acesso a um serviço o mais razoavelmente próximo possível do oferecido normalmente ao público em geral.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> REINO UNIDO. Disability Rights Commission. Disability Discrimination Act 1995. **Code of Practice: Rights of Access: services to the public, public authority functions, private clubs and premises.** London: TSO, 2006, p.80. Texto original: *7.41 Service providers are more likely to be able to comply with their duty to make adjustments in relation to physical features if they arrange for an access audit of their premises to be conducted by a suitably qualified person and draft an access plan or strategy. Acting on the results of such an evaluation may reduce the likelihood of legal claims against the service provider.*

<sup>14</sup> REINO UNIDO. op. cit., 2006. p.39. Texto original: *6.4 The policy of the Act is not a minimalist policy of simply ensuring that some access is available to disabled people; it is, so far as is reasonably practicable, to approximate the access*

Esta política tem consequências importantes para aqueles provedores cujos estabelecimentos estão localizados em bens listados, ou seja, cujas edificações são consideradas patrimônio cultural e tombadas pelos poderes local, regional ou federal. Porém, tais consequências são relativamente atenuadas em virtude da continuação em vigência de todas as normas de proteção ao patrimônio. Estas devem ser observadas sempre que qualquer adaptação para acessibilidade for necessária. O EH, órgão responsável pela proteção do patrimônio na Inglaterra, adotou a Auditoria de Acessibilidade para a avaliação das edificações consideradas patrimônio cultural da Inglaterra tanto para aquelas de propriedade do estado quanto as particulares, mas de uso público.

Os elementos das edificações analisados pela Auditoria de Acessibilidade são apresentados por Alison Grant e abordam:

- 1) Ambiente externo:
  - a) Estacionamento;
  - b) Paradas;
  - c) Rotas de acesso;
  - d) Mobiliário urbano;
  - e) Rampas externas;
  - f) Escadas externas;
  - g) Guarda-corpos e corrimãos;
- 2) Ambiente Interno:
  - a) Entradas;
  - b) Portas de entrada;
  - c) Hall e Foyers;
  - d) Circulações;
  - e) Corredores;
  - f) Portas internas;
  - g) Superfícies;
  - h) Rampas internas;
  - i) Escadas internas;
  - j) Guarda-corpos e corrimãos;

---

*enjoyed by disabled people to that enjoyed by the rest of the public. Accordingly, the purpose of the duty to make reasonable adjustments is to provide access to a service as close as it is reasonably possible to get to the standard normally offered to the public at large.*

- k) Elevadores, plataformas de elevação e *stairlifts*;
  - l) Sanitários;
  - m) Mobiliário;
  - n) Balcões de atendimento;
  - o) Telefones;
  - p) Sinalização;
  - q) Alarmes;
  - r) Iluminação;
  - s) Acústica;
- 3) Gerenciamento da Edificação:
- a) Processos de conservação e manutenção;
  - b) Rotas de fuga;
- 4) Comunicações:
- a) Informações;
  - b) Páginas da internet;
  - c) Serviços de comunicação.

A auditoria proposta é uma avaliação pós-ocupação bastante completa de todo o conjunto de atividades e componente de uma edificação. Em média são feitas 08 questões para cada um dos subitens da lista, ao todo são 256 elementos avaliados de modo a formar um quadro resumo da edificação com respeito à acessibilidade. A Auditoria de Acessibilidade é uma ferramenta aberta que permite a inserção de novos itens de investigação à medida que o conceito de deficiência e também o de acessibilidade modificam-se e, em função do desenvolvimento de novas tecnologias para o atendimento de pessoas com deficiências. As mudanças nos conceitos tem exigido a introdução de uma grande quantidade de novos itens na pesquisa em virtude da abrangência dos novos conceitos. Novas tecnologias devem ser testadas quanto a seu uso e satisfação dos usuários e a Auditoria como instrumento de avaliação pós-ocupação é uma ferramenta adequada.

A Auditoria de Acessibilidade é parte de um processo que leva a construção de um Plano de Acesso que considera e avalia características e partes do patrimônio construído que se configuram como barreiras arquitetônicas ou que reduzem a acessibilidade, mas que, porém são parte fundamental da construção do valor de tais bens e que, portanto se alteradas modificarão também a significância cultural do bem. Porém, há poucas referências sobre esta ferramenta de avaliação de valores (significância) ou Avaliação de Conservação nas publicações do EH. O Plano de Acesso será elaborado pela união de



informações provenientes da auditoria (diagnóstico de acessibilidade) e da Avaliação de Conservação. Entendo ser possível utilizar a ferramenta de diagnóstico de acessibilidade, a auditoria e, a partir dela obter as informações sobre o valor do patrimônio por meio do diagnóstico da autenticidade, como sugerido por Koenraad van Balen, com o uso da Tabela de Nara.

No mapa de acessibilidade criado pela auditoria não obtemos informações a respeito da significância de cada uma das partes da edificação ou desta como um todo e de como as intervenções necessárias para garantir o acesso podem alterar tais aspectos do patrimônio cultural. Estas intervenções, em razão de seu grau de ação sobre aspectos como forma e desenho ou materiais e substância ou tradições e técnicas, podem alterar ou mesmo interferir com as dimensões artística, histórica, social ou científica citadas pela Conferência de Nara (1994) como valores fundamentais do Patrimônio Cultural Arquitetônico.

### *A Avaliação das Condições de Acessibilidade Espacial*

O conjunto de informações obtido pela Avaliação das Condições de Acessibilidade Espacial tem origem em uma lista de verificação elaborada pelas professoras Marta Dischinger e Vera Helena Moro Bins Ely. A lista utilizada pelas pesquisadoras baseia-se na norma brasileira NBR 9050:2004, bem como nas normas de segurança, no Decreto-Lei 5.296/2004 e em leis estaduais e municipais relativas à edificação ou área em estudo. A avaliação identifica a existência ou não de cada item apresentando um quadro sinótico das condições atuais de acessibilidade da edificação frente às exigências da legislação.

Este instrumento de avaliação pós-ocupação das edificações é brevemente ilustrado abaixo. A tabela é parte de um conjunto de 6 documentos que avaliam: 1) Áreas de acesso aos prédios; 2) Circulações Horizontais; 3) Circulações Verticais; 4) Locais para Atividades Coletivas; 5) Saguões, e; 6) Sanitários. O objetivo é criar um retrato completo dos aspectos relativos à acessibilidade das edificações que servirá de base para a tomada de decisões sobre as medidas de correção necessárias. Os itens verificados são identificados quanto aos princípios ou aspectos a que se referem: orientação espacial, comunicação, deslocamento e uso que compõem a definição de acessibilidade espacial proposta: “a acessibilidade espacial é a possibilidade de compreensão da função, da organização e das relações espaciais que o ambiente estabelece, e a participação das atividades que ali ocorrem, fazendo uso dos

equipamentos disponíveis com segurança e autonomia”.<sup>15</sup> Cada um dos aspectos ou categorias é definido por Aíla Seguin Dias Aguiar de Oliveira e Vera Helena Moro Bins Ely como se segue:

- (i) **Orientação:** condição de compreensão do espaço (legibilidade espacial) a partir de sua configuração arquitetônica e da sua organização funcional. É a possibilidade de distinguir o local onde se está, e o percurso que se deve fazer para chegar a um determinado destino, a partir de informação arquitetônica e suportes informativos (placas, letreiros, sinais, mapas).
- (ii) **Deslocamento:** condição de movimento nos percursos horizontais e verticais e sua continuidade. É a possibilidade de deslocar-se de forma independente em percursos livres de obstáculos, que ofereçam conforto e segurança ao usuário. Este componente quando não aplicado gera dificuldades principalmente às pessoas com restrições físico-motoras. Por exemplo, a ausência de rampa ou algum dispositivo eletromecânico que possibilite a circulação de um usuário de cadeira de rodas dentro de ambientes com desníveis como cinemas e teatros.
- (iii) **Uso:** condição que possibilita a utilização dos equipamentos e a participação nas atividades fins. Os equipamentos devem ser acessíveis a todos os usuários e manuseados com segurança, conforto e autonomia. Pessoas com restrições físico-motoras (ausência de força física, coordenação motora, precisão ou mobilidade) possuem limitações para utilizar certos equipamentos existentes no ambiente, como por exemplo, um cadeirante alcançar uma estante de livros com altura inadequada. O usuário com restrição visual, por exemplo, possui dificuldade para visitar uma exposição de arte, devido à ausência de dispositivos de áudio-descrição ou textos em Braille, que informe sobre as obras expostas e as atividades existentes.
- (iv) **Comunicação:** condição de troca e intercâmbio entre pessoas e entre pessoas e equipamentos de tecnologia assistiva (como terminais de computadores e telefones com mensagens de texto), que permitam o ingresso e uso do ambiente. Na ausência deste componente no ambiente, os usuários com restrições sensoriais auditivas e restrições cognitivas (com limitações na produção linguística) são os que mais enfrentam dificuldades, como por exemplo, a ausência de funcionários capacitados (intérpretes de Libras) para o atendimento de usuários surdos nos centros culturais.<sup>16</sup>


---

<sup>15</sup> BINS ELY, Vera Helena Moro. OLIVEIRA, Aíla Seguin Dias Aguiar de. Acessibilidade em edifício de uso público: contribuição de projeto de extensão na elaboração de dissertação. In: **II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura: Rebatimentos, Práticas, Interfaces – Projetar 2005**, 2005, Rio de Janeiro. Anais do II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura: Rebatimentos, Práticas, Interfaces - Projetar 2005, 2005.

<sup>16</sup> OLIVEIRA, Aíla Seguin Dias A. BINS ELY, Vera Helena Moro. Avaliação das condições de acessibilidade espacial em centro cultural: estudo de casos. In: **XI Encontro Nacional de Tecnologia no Ambiente Construído – ENTAC 2006**, 2006, Porto Alegre. Anais do XI Encontro Nacional de Tecnologia no Ambiente Construído, 2006.

EDIFÍCIO LOCAL \_\_\_\_\_ AVALIADOR DATA \_\_\_\_\_

**PRINCÍPIOS**

-  Orientação espacial
-  Comunicação
-  Deslocamento
-  Uso

**PLANILHA 1** **ÁREAS DE ACESSO AO EDIFÍCIO**





Nº	LEGISLAÇÃO		P	ITENS A CONFERIR	RESPOSTA		NA/I	OBSERVAÇÕES
	LEI	ARTIGO			SIM	NAO		
<b>NA VIA PÚBLICA</b>								
<b>SEMAFORO</b>								
1.1	-	-		Existe semáforo nos dois lados da via pública para facilitar a travessia do pedestre?				
1.2	9.050/04	9.9.2		Na existência de semáforo há sinalização sonora quando o mesmo estiver aberto?				
1.3	9.050/04	9.9.1		Existe foco de acionamento para travessia de pedestre com altura entre 80cm e 1,20m do piso?				
1.4	9.050/04	6.10.11		Existe guia rebaixada em ambos os lados da via quando houver faixa de travessia?				
<b>PASSEIOS</b>								
1.5	9.050/04	6.1.1		Os passeios têm pisos antiderrapantes e regulares em qualquer condição climática?				
1.6	9.050/04	6.10.7 6.10.5		Os passeios são livres de interferências que impeçam o deslocamento ou que constituam perigo aos pedestres (postes de sinalização, vegetação, desníveis, rebaixamentos,...)?				
1.7	9.050/04	6.1.2		Na existência destas interferências, há sinalização tátil de alerta nos passeios?				
1.8	9.050/04	6.1.4		Todos os desníveis existentes são inferiores a 15mm?				
1.9	9.050/04	6.10.5		A altura livre dos passeios é de, no mínimo, 2,10 m? (verificar obstáculos verticais tais como placas, beirais, ramos de árvores,...)?				
1.10	9.050/04	6.10.4		Existe uma faixa livre de circulação contínua de pedestre com largura mínima de 1,20m?				

Figura 31 – Avaliação das Condições de Acessibilidade Espacial.

Gentilmente cedida pelo Ministério Público de Santa Catarina – MPSC. BINS ELY, Vera Helena Moro. OLIVEIRA, Aíla Seguin Dias Aguiar de. Acessibilidade em edifício de uso público: contribuição de projeto de extensão na elaboração de dissertação. In: **II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura: Rebatimentos, Práticas, Interfaces – Projetar 2005**, 2005, Rio de Janeiro. Anais do II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura: Rebatimentos, Práticas, Interfaces - Projetar 2005, 2005.

As categorias propostas tem a finalidade de investigar restrições, dificuldades ou limitações impostas pelo espaço físico às pessoas com deficiência. Tais restrições são: 1) Sensoriais, pois em muitos casos as edificações não contam com informações suficientes e devidamente adaptadas para os diversos tipos de deficiência; 2) De comunicação, pois a pessoa com deficiência não consegue entendimento adequado pela falta de treinamento de pessoal responsável pelo atendimento ao público, ou mesmo, pela instalação de áreas de recepção e hall em locais com muitos ruídos o que dificulta a comunicação, e; 3) Restrições físico-motoras, onde o ambiente não permite a correta interação por exigir força, coordenação motora e/ou mobilidade que parte dos usuários deste espaço não apresentam, mesmo que temporariamente.

### *A Avaliação de Acessibilidade*

Os princípios e restrições apresentados por Dischinger e Bins Ely e as características das edificações analisadas na Auditoria de Acessibilidade (*Access Audit*) foram interpretadas e unidas no modelo proposto para utilização nesta pesquisa e que leva em consideração as limitações das pessoas com deficiência apresentadas na legislação, em especial pelo Decreto-Lei 5.296/2004. E as identifica para cada um dos itens pesquisados

de modo a formar um guia da relação barreira e tipo de limitação identificada. Desta maneira as observações servirão para propor ações específicas e direcionadas.

A partir da verificação da legislação e normas internacionais e das especificidades das adaptações do patrimônio cultural alguns novos itens foram incluídos para avaliar como as pessoas com deficiência relacionam-se com o espaço construído. Entre a legislação consultada e utilizada estão: a norma britânica BS 8300:2009, a regulamentação britânica Regulamentações Edifícios – Documento Aprovado M, de 2006 (AD M:2006) e alguns itens da literatura especializada, em especial, da publicação *Projetando para a Acessibilidade do Centro para Ambientes Acessíveis – CAE*.

Dentre os itens incluídos podemos citar, por exemplo, a existência ou não de sinalização informativa, indicativa e direcional nos acessos das edificações que afeta a todas as pessoas com deficiências. Há, porém situações como a verificação da existência ou não de amplificadores de indução magnética em recepções de edificações que afetará exclusivamente as pessoas com deficiência auditiva.

Avaliação de Acessibilidade												
Programa de Pesquisa e Pós Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU												
Diagnóstico de Acessibilidade												
Nome da Edificação:												
Acessos e circulações												
1. Estacionamento e Circulação para acesso a edificação												
No.	Acessibilidade	Legislação		Sim	Não	Não Existe / Não se aplica	Deficiência Física (DL 5.296/2004 Art.5, § 01, inciso I, alínea a)					Observações
		Lei Norma	Artigo				Pedestre	Cadeira de rodas	Visual	Auditiva	Mental	
1.1	Os pisos possuem superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição?	9050:2004	6.1.1	✓	X							
1.2	O caminho é isento de desníveis (inferiores a 15mm)?	9050:2004	6.1.4									
1.3	Há grelhas ou juntas de dilatação ao longo do caminho? (As grelhas estar fora do fluxo ou devidamente orientadas transversalmente ao movimento)	9050:2004	6.1.5									
1.4	As tampas são devidamente niveladas e firmes?	9050:2004	6.1.6									
1.5	Há pelo menos uma vaga adaptada devidamente sinalizada (horizontal e verticalmente) na rota de acesso a edificação?	5296/2004	Art. 25									
1.6	Há espaço adicional de circulação com 1,20m de largura ao lado da vaga?	9050:2004	6.12.1									

Figura 32 – Lista de Avaliação da Acessibilidade.

Adaptada de: DISCHINGER, M. BINS ELY, V. **Promovendo acessibilidade nos edifícios públicos: guia de avaliação e implementação de normas técnicas**. 2006.

A Avaliação de Acessibilidade leva em consideração além das observações legais aspectos relativos aos diferentes tipos de limitações das pessoas com deficiência ou de pessoas com mobilidade reduzida temporariamente, carregando volumes, peso, empurrando carrinhos de bebê ou de compras, mulheres grávidas, entre outros. Aspectos individuais que podem ser complementados ou complementar os componentes de acessibilidade espacial citados por Aíla Seguin D. A. Oliveira e Vera Helena M. Bins Ely.<sup>17</sup> Os tipos de limitações observados na avaliação são: Deficiência Física com uso de cadeira de rodas ou não (pedestres); Deficiência Auditiva; Deficiência Visual; Deficiência mental e Deficiência múltipla e Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Esta lista de verificação avalia apenas os níveis atuais de acessibilidade encontrados nos imóveis e os níveis de acessibilidade exigidos pela norma NBR 9050:2004. As anotações no campo “observação” são fundamentais para o entendimento da comparação entre existente e exigido e, em geral, pode nos fornecer informações sobre como intervir em relação às adaptações para a acessibilidade. Em especial, para a elaboração de um plano de acessibilidade à edificação, que deverá permitir a arquitetos e engenheiros e a todos os responsáveis pela intervenção as informações sobre alternativas de intervenção.

A Avaliação de Acessibilidade proposta nesta pesquisa avalia:

- 1) Acessos e Circulações:
  - a. Estacionamento e Circulação para acesso a edificação;
- 2) Mudanças de nível na rota de acesso:
  - a. Rampas externas;
  - b. Escadas externas;
- 3) Sinalização na rota de acesso:
  - a. Sinalização Visual, Tátil e Sonora;
- 4) Áreas Internas:
  - a. Entrada e recepção;
- 5) Circulação horizontal:
  - a. Corredores e circulações;
  - b. Portas;

---

<sup>17</sup> BINS ELY, Vera Helena Moro. OLIVEIRA, Aíla Seguin Dias Aguiar de. Acessibilidade em edifício de uso público: contribuição de projeto de extensão na elaboração de dissertação. In: **II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura: Rebatimentos, Práticas, Interfaces – Projetar 2005**, 2005, Rio de Janeiro. Anais do II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura: Rebatimentos, Práticas, Interfaces - Projetar 2005, 2005.

- 6) Circulação vertical:
  - a. Escadas internas;
  - b. Rampas;
  - c. Elevadores verticais ou inclinados;
- 7) Sanitários e vestiários:
  - a. Sanitários
- 8) Locais de reunião e aglomeração:
  - a. Cinemas, teatros e auditórios;
- 9) Rotas de fuga e sinalização de emergência:
  - a. Rotas de fuga;
  - b. Sinalização de emergência.

A verificação é formada por um conjunto de perguntas, em média dez por item, cada pergunta avalia uma não conformidade relativa aos itens da legislação (Decreto-lei 5296/2004, NBR 9050:2004). Uma resposta negativa desencadeia um conjunto de ações que passam pela identificação da não conformidade com relação ao tipo de limitação envolvida e a descrição sintética do que foi verificado no item “Observações”.



Figura 33 – Piso da Praça Aureliano Sá e da Rua Cel. José Florêncio.

Figura 34 – Piso da via e calçada no entorno do Centro Cultural (Mercado Municipal) de Lençóis/BA.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

Por exemplo, o item “Acessos e circulações”, “Estacionamento e circulação para acesso a edificação”, subitem 1.1, “os pisos possuem superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição?” se a resposta for negativa será necessário indicar que tipos de limitações podem ser as mais afetadas, no caso, deve-se indicar as pessoas com deficiência, mas com mobilidade reduzida que faça ou não uso de tecnologias assistivas (andadores, bengalas, muletas entre outros), pessoas em cadeira de rodas, pessoas com deficiência visual e pessoas com mobilidade reduzida (idosos, crianças, pais empurrando carinhos de bebê, mães com bebê no colo, entre outros). Após a indicação, o campo

anotações é preenchido com as características do piso encontrado. Por exemplo, podemos observar nas Figura 33 e Figura 34, que as características do piso da via e da calçada são irregulares, principalmente, o piso da Praça Aureliano Sá. De modo a atender a norma NBR 9050:2004 será necessário adequar as calçadas com pisos regulares, sem trincas, rachaduras ou fissuras e antiderrapantes. A pedra utilizada para a execução da nova calçada pode ser a mesma, aparentemente, um quartzito micáceo, uma rocha de grande resistência e superfície rugosa, porém o corte e assentamento deverão ser regulares.

Em outro exemplo temos: Grupo “Circulação vertical”, Item “Escadas internas” e subitem 8.3, “Os degraus das escadas possuem espelhos fechados?”.



Figura 35 – Escada interna do Centro Carioca de Design (Casa de Bidu Sayão).

Piso de madeira (sem espelhos), estrutura metálica e corrimão em metal e cabos de aço.

Figura 36 – Detalhe dos degraus em madeira.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

A escada do Centro Carioca de Design (ainda fechado) não atenderá às exigências da norma brasileira NBR 9050:2004 se estiver situada na rota acessível. A norma indica que: “nas rotas acessíveis não devem ser utilizados degraus e escadas fixas com espelhos vazados”<sup>18</sup>. Caso a escada faça parte da rota acessível exigida pelo Decreto-Lei 5.296/2004, esta deverá ser alterada de modo a ter espelhos, contar com piso regular, estável e antiderrapante em qualquer situação. Como se trata de uma escada integrada ao entorno da edificação deverá possuir corrimão e guarda-corpo que atendam a norma NBR-9077:2001 que trata de aspectos referentes a saídas de emergência. Neste caso a norma 9077 é

<sup>18</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 9050:2004, p.44.

mandatória tendo em vista o fato de haver sido citada por uma norma tornada mandatória pelo Decreto-lei de 2004. Para estes casos a NBR 9070 sugere a construção de elemento lateral fechado em material incombustível e altura mínima de 1,05m de modo a evitar quedas e transpasse em caso de pânico e/ou incêndio.

Ana Quintanilla García lembra-nos que cada um dos edifícios tombados na lista do patrimônio cultural sofreu ao longo de sua existência diversos tipos de alterações e intervenções (ver exemplos abaixo), seja pelas mãos de seus proprietários, pela ação do tempo, como a degradação ou o desgaste natural de suas partes, seja para modificações de uso ou função e, mais recentemente, para a conservação e o restauro<sup>19</sup>. Portanto, a maioria dos bens manteve-se inalterada por períodos muito curtos durante sua existência. Existe, no entender da autora, uma preocupação excessiva com as intervenções para a adaptação do patrimônio arquitetônico para a acessibilidade. Estas alterações são facilmente percebidas em diversos bens que após intervenções apresentam novas características físicas e que, em muitos casos os alteraram tão profundamente que as adaptações para a acessibilidade causariam provavelmente danos secundários frente aos resultados obtidos. É claro que um erro não justifica outro e o que se deseja com a metodologia proposta é conjugar a preservação do patrimônio arquitetônico e o acesso universal de maneira harmônica.

---

<sup>19</sup> GARCÍA, Ana Quintanilla. Contradiciones entre respeto al patrimonio y su uso por las personas com discapacidad. In: UBIERNA, J. A. J. op. cit., p.262.





Figura 37 – Igreja da Sé de Olinda/PE em dois momentos diferentes.

Fotos: P&B - Disponível em: <<http://www.ceci-br.org>>. Acesso em: 15 outubro 2010. Cores: Oscar Luís Ferreira.

### Igreja da Sé de Olinda/PE.

O primeiro momento, em preto e branco (1970), a igreja apresentava características da arquitetura historicista comum à época. O segundo momento, em 1978, após o restauro realizado pelo IPHAN. A igreja assumiu após o restauro características que jamais possuiu ao longo de sua história.

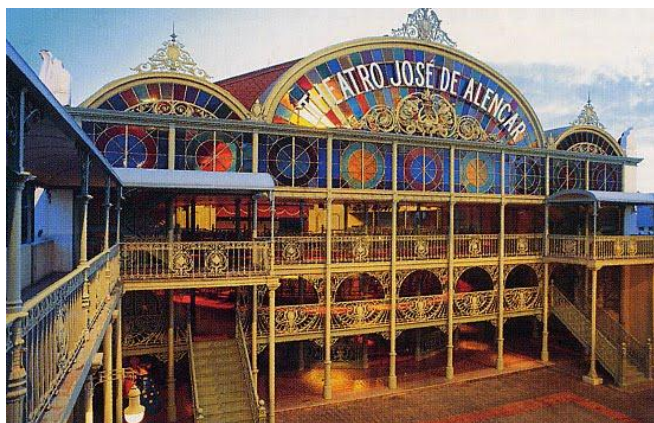


Figura 38 – Igreja Matriz de Sant'Ana – Goiás/GO.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### Igreja Matriz de Sant'Ana – Goiás/GO

Construída em 1743, a igreja passou por vários desabamentos e reconstruções ao longo de sua história. Em 1929, encontrava-se completamente destruída, quando se iniciou um novo processo de reconstrução idealizado e levado a cabo por Gastão Bahiana. Em 1998 foi terminada em uma parceria entre Estado, Igreja e o IPHAN. Porém, a decisão de manter as diversas fases de sua conturbada construção não facilita a leitura do monumento. Não há informações na parte externa da igreja sobre cada uma das etapas, as épocas em que ocorreram e o turista fica desorientado com o resultado final.



### Teatro José de Alencar – Fortaleza/CE.

O teatro foi restaurado em 2005 e recebeu adaptações para a instalação de condicionamento de ar de modo a atender as exigências das apresentações atuais, dos sistemas de sonorização, bem como, das exigências das plateias. A esquadria curva em vidro transparente é a marca da intervenção que identifica mais uma etapa da história desta edificação inaugurada em 1910.



Figura 39 – Teatro José de Alencar.

Disponível em: <<http://4.bp.blogspot.com/>>. Acesso em: 12 agosto 2010.

Figura 40 – Teatro José de Alencar. Esquadria de vidro.

Disponível em: <<http://commondatastorage.googleapis.com/photos/original/7906889.jpg>>. Acesso em: 12 agosto 2010.

Esta preocupação está expressa em grande parte da legislação internacional e também a nacional, em especial a IN-01 que indica como premissa das intervenções que: “o limite para a adoção de soluções em acessibilidade decorrerá da avaliação sobre a possibilidade de comprometimento do valor testemunhal e da integridade estrutural resultantes.”<sup>20</sup> Portanto, pode haver casos justificados pela legislação onde as intervenções para acessibilidade não poderão ocorrer. As legislações espanhola e italiana possuem artigos similares que tratam do assunto. O respeito ao patrimônio, em alguns casos, será “justificado” e maior que o respeito ao ser humano. De fato, o desrespeito e a discriminação de uma parcela da população são, em alguns casos, justificados por lei quando as intervenções para garantir o acesso total, de alguma maneira, danificarem a consistência material do patrimônio arquitetônico. O acesso de alguns permanecerá enquanto a outros se oferecerão apenas “alternativas viáveis”.

<sup>20</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Instrução Normativa n. 01, 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica. Disponível em: <[http://app.crea-rj.org.br/portalcraev2midia/documentos/normativa1\\_2003.pdf](http://app.crea-rj.org.br/portalcraev2midia/documentos/normativa1_2003.pdf)>. Acesso em: 12 outubro 2009.

## 2. A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade

A fusão das ferramentas apresentadas anteriormente, a Tabela de Autenticidade (*Nara-grid*) e a Avaliação de Acessibilidade em um único instrumento é a proposta deste trabalho e foi chamada aqui de “Matriz de Autenticidade e Acessibilidade do Patrimônio Cultural” ou Matriz A&A. A tabela (de proporção relativamente grande) é abrigada em softwares para a elaboração de planilhas como o “Excel” (Microsoft) ou outra ferramenta como o “Calc” (BrOffice). Compreendendo que os valores que qualificam o patrimônio cultural alteram-se ao longo do tempo e que a acessibilidade ao ser considerada não como um valor, mas assim como a autenticidade uma característica da edificação que a qualifica. Seus impactos sobre o bem devem ser avaliados e entendidos como um retrato, um instantâneo do patrimônio e que deve ser sempre reavaliados tendo em vista as alterações sociais na longa duração.

A Matriz construída nesta pesquisa é, à primeira vista, a mesma que a Tabela de Autenticidade. No entanto, ao invés de utilizarmos a autenticidade como elemento de qualificação das dimensões (valores) avalia-se o impacto das intervenções para acessibilidade sobre a autenticidade em referência às dimensões do patrimônio cultural. Tendo prontas a Tabela de Autenticidade e a Avaliação de Acessibilidade identificam-se as dimensões que caracterizam um determinado bem e as intervenções necessárias para sua adaptação, respectivamente. Porém, resta unificar estas informações em um único espaço e, novamente, a Tabela de Autenticidade é bastante adequada como forma de apresentação, pois condensa em um único lugar os impactos sobre os valores (dimensões) do bem em seus variados aspectos: forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço e espírito e sentimento.

A matriz, portanto, é construída a partir da avaliação de autenticidade. Ou seja, do estudo dos aspectos que configuram cada um dos valores presentes no patrimônio. A pesquisa envolve a busca por informações a respeito da história da edificação, a avaliação de suas características arquitetônicas, da conformação e configuração do espaço interno, de sua implantação no lote e no entorno, de sua importância para a comunidade local e a forma como estas se relacionam. Estas informações são apresentadas na Tabela de Autenticidade.

O segundo momento é a avaliação das características do patrimônio construído quanto à acessibilidade cujas observações são apresentadas em tabela e sintetizadas em um

mapa onde as áreas que apresentam ou não características físicas, como desníveis, cores, larguras, ausência ou não de acessórios como barras, corrimãos, entre outras exigidas pela ABNT por meio da norma brasileira NBR-9050:2004, estão indicadas. As não conformidades são identificadas como pontos de futuras intervenções e que deverão ser levados em consideração pelos profissionais responsáveis. São elas, portanto, o ponto de partida para a construção da Matriz de Autenticidade e Acessibilidade. A pergunta feita nesta fase é: Como cada uma destas intervenções poderá alterar/danificar forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço e espírito e sentimento em relação a cada uma das dimensões do patrimônio: artística, histórica, social e científica? A Matriz pode ser interpretada como se segue na Tabela 17 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade.

A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade pode ser considerada também como uma ferramenta de avaliação pós-ocupação. A partir da observação das adaptações realizadas para conferir acessibilidade ao patrimônio cultural, uma matriz pode ser construída para verificar resultados, apontar pontos positivos, bem como, levantar aspectos que não foram sequer abordados ou o foram de maneira incorreta ou incompleta durante uma intervenção. A matriz então pode auxiliar o planejamento de novas ações para futuras intervenções no bem. De fato, a Matriz é também útil para a criação de uma política de conservação baseada na prevenção, à medida que fornece aos responsáveis informações sobre como e onde intervir.

**TABELA 17 – MATRIZ DE AUTENTICIDADE & ACESSIBILIDADE**

Avaliação do impacto das intervenções para acessibilidade sobre a Autenticidade Patrimônio Arquitetônico <sup>21</sup>				
Aspectos	Dimensões do Patrimônio Cultural (Valores)			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	Como as Intervenções para Acessibilidade – IpA podem alterar a dimensão artística quando se referem a alterações de Forma e Desenho da edificação?	De que maneira forma as IpA <sup>22</sup> podem alterar o desenho e a forma da edificação no que se refere ao valor histórico do bem?	De que maneira as IpA podem alterar as relações da comunidade ou grupo quanto a preservação da forma e do desenho do bem?	De que maneira as IpA podem interferir no estudo da forma e do desenho da edificação?
<b>Materiais e Substância</b>	Em que medida as IpA podem alterar materiais e substância do bem que são configuram sua dimensão artística?	De que maneira as IpA podem alterar materiais e substância que configuram a dimensão histórica do bem?	De que maneira as IpA podem alterar as relações da comunidade ou grupo com os materiais e a substância que compõem ou reforçam sua identidade do bem?	De que maneira as IpA podem interferir na preservação do bem?
<b>Uso e Função</b>	De que maneira as IpA alteram o uso e a função da edificação com relação à sua dimensão artística?	De que maneira as IpA podem alterar uso e função que configuram a dimensão histórica do bem?	De que maneira as IpA podem alterar a maneira como a edificação é utilizada pela comunidade ou grupo reforçando ou não seu sentimento de identidade?	De que maneira as IpA podem interferir para a compreensão do uso e da função do bem de modo a alterar a compreensão do tipo ou estilo arquitetônico do bem?
<b>Tradições e Técnicas</b>	De que maneira as IpA podem alterar as tradições, técnicas construtivas que configuram a dimensão artística da edificação?	De que maneira as IpA podem alterar as tradições e as técnicas que configuram a dimensão histórica do bem?	De que maneira as IpA podem alterar a forma como a comunidade se colabora para a preservação de técnicas e tradições presentes no bem?	De que maneira as IpA podem alterar ou inserir novas técnicas e novos que demandem novas pesquisas para a sua preservação?
<b>Localização e Espaço</b>	Como as IpA podem alterar a localização e o espaço onde se situa a edificação alterando assim a sua dimensão artística?	Como as IpA podem alterar a relação do bem com seu entorno de modo a interferir com sua dimensão histórica?	De que maneira as IpA podem alterar a forma como a comunidade colabora na preservação do sítio e na garantia de seu acesso?	De que maneira as IpA podem alterar ou exigir investigações sobre a localização e situação do bem de modo a garantir a preservação do bem?
<b>Espírito e Sentimento</b>	De que maneira as IpA podem alterar o espírito e o sentimento do lugar que configuram a sua dimensão artística?	De que maneira as IpA podem alterar espírito e sentimento que configuram a dimensão histórica do bem?	De que maneira as IpA podem alterar a forma como a comunidade ou grupo se relacionam com o bem?	De que maneira as IpA podem alterar as dimensões imateriais como espírito e sentimento identificadas nos estudos científicos?

A partir da avaliação dos valores do patrimônio, o profissional acessa informações que dizem respeito àquilo que deve ser preservado, caso contrário o bem perderia sua significância, não sendo mais capaz de transmitir de modo completo sua significância perdendo desta maneira sua autenticidade e também a sua integridade. Com o estudo da edificação e suas partes será possível identificar aspectos da edificação que lhe conferem valor histórico, como a técnica construtiva, a estrutura, a cobertura, as ferragens, entre outros. Outros aspectos lhe conferem determinado valor artístico, como o posicionamento

<sup>21</sup> Esta tabela foi desenvolvida a partir da Tabela de Nara (*Nara-Grid*) e relaciona as dimensões e aspectos do patrimônio com a acessibilidade.

<sup>22</sup> Intervenções para a Acessibilidade – IpA.

no terreno e sua relação com a rua, a forma da edificação e suas proporções, a existência ou não de elementos de decoração, a cor a textura ou suas proporções. E, sobretudo, cruzar estas informações com as adaptações necessárias para acessibilidade e como cada uma delas poderá alterar a autenticidade do bem, na medida em que, por exemplo, é necessária a colocação em uma barra vertical em uma porta cujas ferragens são originais em ferro forjado e significativas para a autenticidade histórica e artística do bem. Ou ainda, a implantação do bem no terreno exige a instalação de rampas ou plataforma de modo a garantir o acesso, porém, a própria localização da edificação faz parte de sua dimensão artística. Estas e outras questões, bem como a validade da ferramenta proposta nesta pesquisa foram testadas em um caso piloto apresentado abaixo.

### **3. Aplicação da Metodologia em Estudo de Caso – Um Teste**

#### **Apresentação**

O estudo da significância cultural da Casa do Padre Braz diz respeito a um trabalho de pesquisa que envolve as dimensões e os aspectos propostos nas Cartas de Nara e Burra. Estas informações coletadas foram tabuladas e apresentadas de forma sintética e de rápida compreensão e avaliação com o uso da Tabela de Autenticidade, desenvolvida pelo Prof. Koenraad Van Balen. Porém, a dimensão social do patrimônio, bem como o aspecto Espírito e Sentimento foram avaliados por meio de conversas informais com a população local. Nenhum tipo de questionário formal foi aplicado para avaliar a autenticidade, no entanto, foi possível avaliar a importância da residência para as pessoas pesquisadas, bem como, a concordância de informações à respeito do patrimônio em estudo.

Um estudo completo da residência envolve uma avaliação mais completa da cidade de Pilar no estado de Goiás, incluindo aspectos do desenvolvimento do Estado, de sua desbravamento até os dias atuais, porém este não é o objetivo desta pesquisa. Tal estudo é apresentado na obra de autores, como, Padre Luiz Antonio da Silva e Sousa (1764-1840), Marechal Raymundo José da Cunha Mattos (1776-1839), Francis de Laporte de Castelnau (1810-1880), Cônego José Trindade da Fonseca Silva (1904-1962), Aroldo de Azevedo (1910-1974) muitos deles citados por Elvin Donald Mackay Dubugras (1929-1999)<sup>23</sup> referência principal de consulta. O intuito deste item é contextualizar, de forma breve, o patrimônio cultural de modo a obter o máximo de informações para a configuração de sua significância cultural.

---

<sup>23</sup> DUBUGRAS, Elvin Donald Mackay. **Notas sobre a arquitetura do século XVIII em Pilar de Goiás.** 1965. 167p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Brasília: Universidade de Brasília, janeiro de 1965.



O Arraial do Pilar foi fundado, provavelmente, em 1741, com a descoberta das minas de Nossa Senhora do Pilar, assim chamadas pelo Capitão João de Godoy Pinto da Silveira, sócio do Coronel Antônio Pires Campos, o “Pay Pirá”, incumbido da tarefa de “desinfestar” a região dos índios Caiapó. João de Godoy permaneceu explorando o sítio, mesmo após a morte de “Pay Pirá”, descobrindo outras minas e “libertando” definitivamente a localidade da ameaça dos índios Caiapó e Acroá<sup>24</sup>. O povoado, conhecido inicialmente como Papuã ou Papuá (nome dado ao capim amarelado muito comum na região), recebeu o nome de Nossa Senhora do Pilar, Santa de devoção de João de Godoy e, em janeiro de 1833, tendo sido elevada à categoria de Vila, foi chamada de Pilar. Já se chamou, também, Itacê, em 1943, mas retornou definitivamente a se chamar Pilar, em 1945.



Figura 41 – Vista da Rua Pernambucanos, Pilar/GO.  
Foto: Acervo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar.

Pilar, assim como outros núcleos urbanos da capitânia, viveu a prosperidade e a decadência da exploração do ouro. Seu apogeu ocorreu no período compreendido entre de 1775 a 1800. Com o final do século XVIII encerra-se o ciclo do ouro e, conseqüentemente, começa a decadência do Estado e de muitas de suas cidades, entre elas Pilar que, segundo o

---

<sup>24</sup> DUBUGRAS, E. D. M. op. cit., p.31.

viajante Francis Castelnau, citado por Elvin Mackay Dubugras, possuía em seu apogeu cinco mil habitantes livres e um número elevado de escravos, cerca de nove mil. Segundo o recenseamento de 1805, ordenado por Dom Francisco Mascarenhas, governador da província de Goyaz, o Arraial contava com “365 habitantes brancos, 832 pardos, 857 pretos e 1.845, num total de 3.899 almas”.<sup>25</sup>

A cidade visitada pelo arquiteto, em 1964, não era muito diferente da encontrada no verão de 2007. O desenvolvimento urbano foi pequeno, poucas ruas foram acrescentadas à cidade e sua área não aumentou de forma significativa. Porém, a destruição do patrimônio e do casario de importância foi bastante visível. A cidade encontrada em 2007 contava com poucos imóveis de valor histórico e artístico, entre eles:

- 1) A Casa das rótulas ou Casa da Princesa (tombada pelo IPHAN e transformada em museu);
- 2) A Casa de Dona Otilia ou Casa da Cultura (o último remanescente, além da casa da Princesa, que ainda apresenta em suas aberturas a presença de rótulas);
- 3) A Casa de Câmara e Cadeia (um exemplar de simplicidade que nos remete as casas de câmara e cadeia das freguesias de Portugal, do século XVIII, em especial a Casa de Câmara de Couto de Esteves);
- 4) A Igreja das Mercês;
- 5) A Casa Enxaimel, e;
- 6) A Casa do Padre Braz.

Muitas das moradas apresentadas por Dubugras, como a Casa com Oratório e algumas unidades na Rua dos Paulistas perderam-se ou foram demolidas. Encontram-se ainda pela cidade casas em ruínas onde se pode aprender um pouco do sistema construtivo utilizado no local, mas que representam o descaso e o desrespeito ao patrimônio cultural local e nacional. Localizadas dentro do perímetro de tombamento, ocorrido em 20 de março de 1954, muitas dessas residências se perderam após esta data e o patrimônio remanescente ainda corre risco.

Pilar de Goiás, segundo o CENSO 2000, apresentava população de 3.339 habitantes e, atualmente, conforme contagem estimativa, de 3.067 habitantes. No entanto, em virtude de recentes descobertas de novas jazidas de ouro e cobre no município a expectativa da prefeitura é de crescimento populacional. Muitas famílias devem ser atraídas

---

<sup>25</sup> DUBUGRAS, E. D. M. op. cit., p.41.



pela expectativa de empregos, o que pode gerar uma nova “corrida pelo ouro” à região. Esta perspectiva foi criada por descobertas economicamente viáveis de exploração realizadas por uma empresa canadense de mineração. A esta empresa foram concedidos cerca de 590 Km<sup>2</sup> para a exploração dos, aproximadamente, 960 Km<sup>2</sup> de área total do município (aproximadamente 61% da área total).



Figura 42 – Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar.

Figura 43 – Chafariz de São José.

Figura 44 – Igreja Matriz vista do interior para a Praça.

Fotos: Oscar Luís Ferreira e Bruno Azambuja.

A perspectiva de crescimento para o município é algo esperado pela população, tanto de Pilar como de Itapaci, sede do município. O crescimento em si não é uma preocupação, mas sim a forma como o desenvolvimento do município tratará o patrimônio cultural de Pilar e da região que, além dos imóveis, conta com um rico patrimônio imaterial que deve também ser preservado. As transformações e a destruição do patrimônio arquitetônico de Pilar são bastante perceptíveis.

Estas transformações, segundo a prefeitura local, podem significar a duplicação da área urbana da cidade para os próximos cinco anos. Se medidas concretas de conscientização da população por parte dos órgãos de preservação e da própria administração não forem tomadas, bem como a elaboração de um plano diretor de desenvolvimento que contemple as questões de preservação, o patrimônio cultural do município estará em perigo, mesmo com o tombamento.

A paróquia da cidade estava envolvida neste processo de conscientização e paralisou a construção do novo salão paroquial ao perceber que a obra fere a escala e o desenho da cidade. A proposta de intervenção na Casa do Padre Braz partiu do Padre Cleber Alves. O pároco preocupou-se com a preservação do imóvel, bem como, das festividades religiosas da cidade, como as cavalladas e os presépios (construídos dentro das

residências e visitados pela população durante os festejos do natal). A seguir apresenta-se a Casa do Padre Braz de Pina.

### A Casa do Padre Braz de Pina, Pilar de Goiás/GO

A casa do Padre Braz de Pina ou Casa do Padre chegou até nossos dias por ser propriedade da paróquia e servir como moradia, por algum período, para os padres locais. Situada em um sopé de morro, ao final da Rua dos Paulistas, a cerca de cem metros ao norte da antiga matriz da cidade (destruída em um incêndio, na década de 1920), e a cento e cinquenta metros ao norte da atual matriz (construída pelo IPHAN, na década de 1940), a casa ainda hoje sobressai na paisagem local, especialmente por sua implantação (Figura 45).

Construída em estrutura de madeira e vedações em adobe, este é o monumento foi escolhido para estudo devido a:

- 1) Apresentar-se em condições de preservação inadequadas. Com patologias graves, como recalque de fundação e infestação por cupins e outros insetos xilófagos;
- 2) Apresentar-se como um, pelo menos “interessante”, para não dizer belo, exemplar de construção oitocentista;
- 3) E por fim, por ser um objeto que chegou a nosso tempo carregado de história, mais que de estética. Dentro dos valores apresentados por Riegl, em *El culto moderno a los monumentos*, a casa do Padre Braz de Pina preenche os requisitos da antiguidade.

#### *Um pouco de História da Casa – Muito pouco, na verdade.*

Pouco resta da história da casa do Padre, bem como da história da passagem do sacerdote por Pilar de Goiás. A casa que o abrigou durante período incerto ainda existe e hoje é propriedade da Paróquia de Pilar – GO. No enorme terreno onde esta se situa brota a nascente que jorra na fonte da Praça da Matriz Nova. “Água benta”, dizem os Pilarenses.

Sua preservação deve-se ao tombamento da cidade ocorrido em 20 de março de 1954. As justificativas estão fundamentadas basicamente em sua antiguidade e em um passado histórico pouco expressivo e incerto. Por outro lado, o lento desenvolvimento urbano da cidade pode ser considerado como um fator de “preservação” (permanência) da edificação. Explicado a partir do desinteresse pela região causado pela queda da produção aurífera, em função da dificuldade em se obter água em quantidade para as lavras e a baixa produtividade do solo local. Além disto, Pirenópolis tornou-se centro político regional o

que contribuiu para o esvaziamento populacional e possibilitou que Pilar chegasse à década de 1960 com poucas modificações em seu traçado original e com grande parte de suas edificações pouco alteradas.

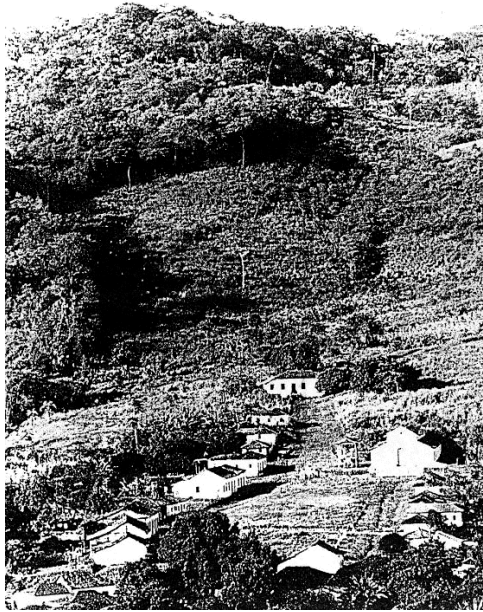


Figura 45 – Casa do Padre Braz de Pina ao alto, Pilar/GO.

Na foto: A casa é a primeira de cima para baixo.

Foto: Elvin D. Mackay Dubugras<sup>26</sup>.

O arquiteto Elvin Mackay Dubugras, em sua dissertação de mestrado: “Notas sobre a arquitetura do século XVIII em Pilar de Goiás”, não faz referência à residência, porém informações da prefeitura e da paróquia da cidade nos levam a supor que a casa já existia no século XVIII. Mas não há certeza quanto a datas. Como afirmado anteriormente, as razões atuais da preservação devem-se à passagem pela região e ao pouso nesta residência do Padre Braz de Pina, jesuíta que haveria participado das “descidas” a partir do Pará que subiam o Rio Tocantins para o aprisionamento e catequese dos índios.

Em rápida pesquisa à página da internet da *Direção-geral de Arquivos da Torre do Tombo*, em Portugal, e ao Geneall, página especializada em genealogia, identificou-se que existem referências às famílias “Pina”, “Piña”, “Brás” e “Braz”, no Brasil, e, especialmente para nosso estudo, em Goiás, nas cidades de Jaraguá (século XIX – 1803), que se localiza a 115 km a Sudeste de Pilar e na Vila de São Paulo, ao final do século XVI (1599), com a

---

<sup>26</sup> DUBUGRAS, Elvin Donald Mackay. **Notas sobre a arquitetura do século XVIII em Pilar de Goiás**. 1965. 167p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 1965. p.29.

família de Antônio de Pina<sup>27</sup>. Porém, até o presente momento não encontramos referências concretas da existência do Padre Braz de Pina.

Marcadamente uma edificação com valor de antiguidade, muito mais que valor histórico, a edificação chega ao nosso tempo com poucas alterações espaciais, porém em grave estado de degradação. Segundo Alois Riegl, o valor de antiguidade de um objeto está expresso pelas marcas de deterioração deixadas em suas partes e superfícies pela ação do tempo e, representa também, um contraponto a estética moderna (contemporânea) onde a obra humana é completa e coerente sem as marcas do tempo (a pátina).<sup>28</sup>

O valor histórico de um objeto encontra-se, ainda segundo Riegl, “no fato deste representar uma etapa determinada, de certo modo individual, na evolução de algum dos campos criativos da humanidade”<sup>29</sup>. Fortemente marcado pela antiguidade, será este o único valor (e ainda que frágil, de certo modo) da Casa do Padre Braz possível de ser utilizado para garantir a sua preservação.

Apesar do exposto, pretendo acrescentar aos conceitos de antiguidade e valor histórico, o conceito de valor estético, como elemento de preservação da residência. Ao simplesmente observá-la, sem qualquer comparação a outras edificações do mesmo período, é possível perceber elementos relacionados ao desenho (projeto) que não podem ser apenas explicados por meio da técnica construtiva, da resistência dos materiais ou ao acaso, mas sim à intenção de um construtor, arquiteto ou não. Ritmo, relação de cheios e vazios, relação entre o volume e a cobertura. E que ficam mais evidentes na iconografia histórica e na observação local.

Acredito que houve intenção na definição do partido, em especial, na implantação da Casa do Padre (como é conhecida em Pilar). O arquiteto define o lugar e faz a sua marca, risca o chão e eleva o alicerce em rocha. A Casa eleva-se no sopé do morro, acima da Igreja destruída e da Matriz Nova. Do seu promontório, criado pelo alicerce em rocha que a eleva cerca de um metro e meio, a Casa observa a cidade e com ela dialoga.

A modesta Casa do Padre Braz de Pina, na modestíssima Pilar de Goiás, ao elevar-se sobre o terreno, conforma um lugar, ao se desviar suavemente do traçado da rua (original) cria uma praça, um lugar de culto e estação da procissão de Nossa Senhora do Pilar que serpenteia ainda hoje pela cidade passando pela Casa de Câmara e Cadeia, pela Casa do Padre terminado em frente à Matriz Nova. A casa em sua singeleza, em sua

---

<sup>27</sup> SEABRA, Carlos Tabosa Saragga. **Origens familiares**. Disponível em: <[http://www.seabra.com/genealogia/origens\\_nomes.html](http://www.seabra.com/genealogia/origens_nomes.html)>. Acesso em: 21 de dezembro de 2007.

<sup>28</sup> RIEGL, A. op. cit., p.50-52.

<sup>29</sup> Ibid., p.57.

elevação define espaços públicos e privados, sagrados e profanos. Mas isto é história e esta se perdeu assim como a “Aura”...<sup>30</sup> Felizmente, hoje, com o interesse dos moradores de Pilar em preservar e valorizar seu patrimônio, com o aporte financeiro retornando ao local por meio da mineração que retorna mais tecnológica, porém não menos perigosa caso não seja devidamente controlada, uma nova “Aura” se constrói na cidade e em seus velhos casarões, bem como, na Casa do Padre que se rejubila com a possibilidade da preservação.

### *Levantamento Métrico e de Patologias*

#### **O Levantamento Métrico**

Os desenhos das plantas, cortes e fachadas realizados para o levantamento métrico e arquitetônico foram elaborados pelo Método das Diagonais utilizando-se trenas de fibra de vidro de 30 e 50 metros e trenas metálicas de 5 metros. O passo inicial consistiu de um esboço da residência, como partes do reconhecimento do objeto a ser estudado e a partir daí todos os ambientes foram numerados e, posteriormente, medidos de forma criteriosa. Assim como todas as fachadas e a estrutura da cobertura.

#### **O Sistema Construtivo**

O sistema construtivo utilizado na residência é semelhante ao utilizado em todo o estado de Goiás e foi descrito por Silvío de Vasconcellos, em *Arquitetura no Brasil: Sistemas Construtivos*. Este é constituído por quadros de madeira maciça trabalhada a enxó, ou seja, baldrames, esteios e frechais que unidos configuram o espaço da residência e sustentam, também a cobertura. O Baldrame está apoiado em um alicerce de rocha presente sob todas as vedações que são constituídas, em sua maioria, de tijolos de barro cru (adobe). Podemos fazer a afirmação acima com base na observação direta da edificação, pois parte de seu alicerce e da estrutura do piso original estão aparentes em dois pequenos porões visitáveis por meio de duas portas localizadas na fachada principal. Durante a visita ao imóvel não realizamos, bem como recomendamos aos alunos que evitassem qualquer tipo de prospecção, como a retirada de partes de reboco, raspagens ou outro tipo de atividade que, não sendo realizadas por profissional habilitado, podem danificar a edificação. Portanto, quanto não se pode ter acesso a um determinado local, por exemplo, um trecho de cobertura sob forro, não representamos esta estrutura. Alicerces não visíveis, outros tipos de fundação, estruturas, áreas não visitáveis não foram representados.

---

<sup>30</sup> PALHARES, Taisa Helena Pascale. *Aura – A crise da arte em Walter Benjamin*. São Paulo: Editora Barracuda, 2006.

Ao total foram realizados 14 cortes. Cada um dos cômodos possui todas as suas fachadas representadas, com as respectivas indicações das patologias encontradas. Todas as fachadas foram representadas, bem como a estrutura do telhado. Todo este material está arquivado e disponível para consulta.

**Estrutura de Cobertura** – Este desenho serve apenas para uma rápida compreensão da estrutura de cobertura, porém não representa sua situação real, com os deslocamentos de caibros, espaçamentos irregulares e ausências.

A estrutura do telhado não apresenta a treliça ou asna, conhecida como caibro armado, muito utilizada na cidade, em especial, nas igrejas da Matriz e das Mercês, na Casa de Dona Otília, Casa de Câmara e Cadeia e na Casa Setecentista ou das rótulas. A linha de cumeeira, posicionada na diagonal, está apoiada em dois esteios localizados sobre a alvenaria.

Com relação de altura (H) e largura (L) de 0,17 (H/L - 1,35m de altura de desvão por 7,75m de largura do vão vencido), o telhado da casa pode ser considerado normal. Apesar da existência na fachada frontal (Noroeste) de beiral em Cachorrada, não há utilização de contrafeitos para a criação do galbo ou dupla curvatura do telhado. As telhas necessitam de reposição, bem como grande parte do madeiramento da cobertura que deve ser substituído devido ao ataque de insetos xilófagos. A falta de conservação é a maior causa das patologias encontradas.

Observando-se com cuidado a planta baixa e a estrutura do telhado pode-se inferir que a edificação recebeu adições, como o prolongamento da água da fachada Nordeste e da tacaniça da fachada Noroeste. A estrutura inicial da casa sugere a existência de quatro águas, com duas tacaniças e duas águas mestras. Em algum momento de sua história, a residência foi ampliada para a sua configuração atual. A adição gerou na fachada frontal desarmonia na regularidade (ritmo) do conjunto criada pela estrutura dos esteios expostos. No entanto, nas fachadas Nordeste e Noroeste, o prolongamento do telhado criou duas novas características para a edificação (ver Figura 46 e Figura 48):



Figura 46 – Fachada Noroeste.

Figura 47 – Detalhe do Piso da Varanda Lateral: Barrotes e baldrame.

Figura 48 – Fachada Noroeste.

Fotos: Oscar Luís Ferreira e Bruno Azambuja.

- 1) A varanda lateral, pouco comum nas casas do século XVIII e;
- 2) O prolongamento e a adição de cômodos conformaram a tradicional casa paulista, na parte posterior, criando uma proporção harmoniosa para a edificação.



Figura 49 – Casa do Padre Braz de Pina – Existente.

Figura 50 – Fachada Frontal – Fotomontagem.

(Indicação de onde poderia ter sido a primeira etapa da construção da casa, sem o prolongamento da tacaniça da fachada Noroeste. A montagem é simplista, mas acredito que se prestou bem para a intenção).

Fotos: Oscar Luís Ferreira e Bruno Azambuja.



Figura 51 – Fachada Nordeste. “Original”.

Figura 52 – Fachada Nordeste – Fotomontagem.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

(Indicação de onde poderia ter sido a primeira etapa da construção da casa, sem o prolongamento do telhado e da construção do banheiro, depósito, cozinha e varanda. A montagem é simplista, porém combinada com a anterior nos dá uma boa ideia da casa original e de sua simplicidade e completude como volume).

### ***A Avaliação de Autenticidade***

Após o exposto e seguindo as orientações das Cartas de Nara (1994) e Burra (1999), bem como, a metodologia exposta com base nas pesquisas realizadas pelo professor Koenraad Van Balen, no RLICC, apresento a seguir as observações relacionadas aos aspectos da Casa do Padre Braz e o quadro de Avaliação da Autenticidade (Tabela de Autenticidade) realizados a partir das informações expostas nos itens do estudo de caso. As informações são referentes aos aspectos do patrimônio que serão posteriormente cruzados com os valores (dimensões) sugeridos pela Carta de Nara (1994) na Tabela de Autenticidade. Esta síntese está expressa em um quadro de aspectos e dimensões que nos oferece importantes informações a respeito dos valores presentes ou não no imóvel em estudo.

### ***Forma e Desenho***

A residência do Padre Braz apresenta evidências físicas em sua forma e desenho de dois momentos distintos em seu processo de construção, ou seja, duas etapas. A primeira, onde há o predomínio da forma quadrada obedecendo aos preceitos comuns da construção da casa colonial de meia morada e, posteriormente, de morada inteira. No caso específico da residência de Pilar o corredor deu lugar à sala responsável pela conexão entre cômodos e a frente e o fundo do lote.

A segunda etapa é caracterizada pela adição de uma varanda lateral (pouco comum) e de dois cômodos na parte posterior ligados por uma varanda assumindo sua configuração atual. Este acréscimo conferiu à casa características da Casa Paulista onde existiam, interligados por uma varanda, a capela e quarto de hóspedes, ou seja, a área destinada ao visitante, ao viajante, ao estranho, isolados da casa principal, também pelo uso de grades nas janelas. Destas encontramos vestígios construtivos nas vergas e contravergas (peitoril) ainda perfuradas para a inserção das barras em diagonal. As barras já não mais existem e, provavelmente foram retiradas, pois os furos para sua fixação encontram-se completamente vazios.

A residência apresenta assim em sua forma e desenho momentos distintos da organização espacial da casa brasileira e, curiosamente, localiza-se ao final da Rua dos Paulistas, o que pode indicar a origem das transformações ocorridas pela presença, provavelmente, de bandeiras ou viajantes com conhecimento da organização espacial da casa colonial paulista.



### *Materiais e Sustância*

A estrutura de madeira em gaiola com vedação em adobe, as marcas deixadas pelas ferramentas manuais, como a enxó e o machado, na superfície das peças, caracterizam os principais materiais e ferramentas utilizados na construção da residência. Além, da argamassa de cal e areia para o revestimento e a pintura a base de cal para o acabamento, técnicas que demonstram a existência de recursos financeiros para a edificação visto que o aglomerante, a cal era importada do litoral e trazida por tropeiros para o interior do estado de Goiás apenas para as construções de maior importância. O revestimento mais comum era a argamassa bastarda feita com barro e areia.

O estado de conservação de todos esses elementos e materiais deve, por indicação da Carta de Nara, ser avaliado e registrado como forma de contribuição para o processo de análise de valores do patrimônio, bem como, para o processo de conservação integrada.

### *Uso e Função*

Pela análise da distribuição espacial da edificação, mesmo com a ausência completa do mobiliário, é possível afirmar que sua função proposta desde sua concepção foi habitacional. Este fato é reforçado pela existência de elementos de acabamento como ferragens e acabamentos trabalhados em ferro forjado e, também, pela estrutura do telhado com beiral em cachorrada. Em 2003, a residência encontrava-se abandonada, um ano depois, foi ocupada e usada como serralheria e depósito de materiais. Foi novamente abandonada por três anos quando foi definitivamente ocupada pela paróquia de Nossa Senhora do Pilar (proprietária do imóvel) e utilizada como casa de apoio ou casa paroquial até a conclusão da construção do edifício definitivo.

### *Tradição e Técnicas*

As técnicas construtivas utilizadas na construção da Casa do Padre representam não apenas a técnica local (região central do estado de Goiás), mas a técnica de um período da história do Brasil, o período colonial, como por exemplo, o alicerce em rocha (quartzito micáceo) assentado com argamassa bastarda, o piso em madeira elevado sobre barroamento de modo a resolver as questões relativas à umidade do solo, as vedações em adobe assentado com argamassa bastarda e revestido com argamassa de cal e areia, acabamento em pintura a base de cal, a estrutura portante em madeira, em sistema de gaiola, com presenças de baldrame e frechal, bem como, a trama do telhado. Toda a madeira utilizada na residência foi trabalhada manualmente, bem como, ferragens e telhas de cobertura.

### ***Localização e Espaço***

A cidade de Pilar foi durante o período colonial e o auge do ciclo do ouro no estado de Goiás um importante centro de mineração; contava com grande quantidade de mão de obra escrava negra e uma pequena nobreza fruto da exploração do metal. Algumas de suas casas apresentam ainda hoje decoração luxuosa, com adornos e panejamentos folheados a ouro, além de forros de madeira decorados com pintura. A casa do Padre Braz não possui adornos ou forro, apenas o espelho trabalhado em ferro fundido de uma única fechadura (porta interna) e o beiral em cachorrada. A residência foi construída, provavelmente, no final do período áureo da mineração, já na decadência da produção e do esvaziamento gradual da cidade.

Está situada atrás e ao lado da antiga Matriz (destruída em um incêndio na década de 1920), no sopé do morro, elevada do solo, provavelmente, em razão da topografia do terreno e da proteção contra águas pluviais. Além de sua elevação em relação ao solo, a residência não está alinhada com a rua como as outras casas da cidade, mas é transversal a ela e relativamente inclinada o que pode ser fruto do acaso (erro de execução) ou intencional, esta locação forma um pequeno largo que poderia funcionar como ponto (estação) da procissão de Nossa Senhora do Pilar. A porta principal, elevada do solo, acessada por cinco degraus, forma um pequeno púlpito para pregação ou louvor à Santa.

### ***Espírito e Sentimento***

Para Barry Rowney, dentre todos os aspectos propostos pela Carta de Nara (1994), este talvez seja o aspecto mais difícil de ser analisado. Qual a intenção do construtor de uma residência além daquela de abrigar uma família e proporcionar-lhe o conforto mínimo para a subsistência? Qual a intenção de seu proprietário? Difícil saber. A localização da residência (no sopé do morro) circundada pela vegetação abundante e sua posição não alinhada com a rua (mas transversal a ela) como se formasse o limite entre a cidade e a natureza não é apenas percebida na foto realizada por Dubugras, em 1964, mas também por quem sobe a Rua dos Paulistas passando pela lateral da matriz atual. A paisagem ao redor da residência e além (a mata virgem do morro) compõem a relação fundo figura não apenas com esta, mas com a cidade como um todo.

O sentimento presente na residência, no meu entender, encontra-se nesta relação entre o espaço construído e a natureza. É um aspecto que deve ser preservado, apesar das mudanças de uso e função e, também do crescimento natural da cidade. Este último

deve ser regulamentado de maneira a preservar matas e encostas e a ambiência, não só da residência, mas de toda a cidade de Pilar.

### Tabela de Autenticidade

O passo metodológico seguinte foi a avaliação do patrimônio cultural por meio da elaboração da Tabela de Autenticidade. Na verdade o estudo foi realizado durante todo o processo apresentado anteriormente, no entanto, é necessário sistematizar as observações e para isto a tabela é uma poderosa ferramenta para tal. Ou seja, cruzamos em um único local as influências dos diversos aspectos do bem sobre cada uma das dimensões ou valores, e vice-versa. O resultado desta soma de informações e sobreposições indica-nos o peso ou importância qualitativa de cada um dos valores (dimensões) encontrados e identificados e as conexões entre a análise e a elaboração de critérios de conservação. Segundo Duff, “a matriz de autenticidade elaborada visa identificar, distinguir e avaliar” os valores do patrimônio cultural, “explorando essas seis dimensões complementares e contrastantes. A formação da matriz ilustra de modo conciso os objetivos que fornecem a justificativa para os tratamentos para conservação, ainda que incluam a estabilização, a reconstrução ou a abstenção. A matriz de autenticidade serve também como uma ferramenta de referência para o monitoramento futuro, o reexame de valores e tratamentos para conservação.”<sup>31</sup>

Toda a investigação realizada teve por objetivo buscar ou reforçar os valores existentes no patrimônio cultural com o objetivo de fortalecer ou indicar caminhos no sentido das práticas de conservação e não apenas para as intervenções de restauro. Os valores históricos, artísticos, sociais e científicos presentes em diversos de seus aspectos foram reunidos em um único local, de maneira sintética, de modo a oferecer rapidamente aos envolvidos no processo de conservação do patrimônio informações que justificam e orientam novas pesquisas, avaliações e prospecções para conservação integrada do bem. À medida que a pesquisa for atualizada ao longo do tempo, poder-se-á também verificar mudança destes valores e redirecionar políticas de conservação ou medidas de educação patrimonial que busquem resgatar e/ou reforçar os valores do patrimônio cultural.

---

<sup>31</sup> DUFF, T. S. op. cit., p.28.

TABELA 18 – AVALIAÇÃO DE AUTENTICIDADE – CASA DO PADRE BRAZ DE PINA.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	A residência apresenta desenho íntegro. A ampliação alterou a escala e a forma da edificação, porém acrescentou-lhe características das “Moradas paulistas” do período colonial.	A forma e o desenho da casa traduzem o momento histórico de sua construção e encontram-se em bom estado, apesar da ampliação (aparentemente do séc. XX).	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	Grande parte da residência ainda apresenta materiais originais como revestimentos, estrutura de madeira e estrutura do telhado, telhas, piso de madeira maciça, vedações em adobe e beiral em ‘cachorrada’ com guarda-pó. Características da construção colonial no interior de Goiás, em especial, das residências de maior poder aquisitivo.	Os materiais utilizados em sua maioria são originais com poucas intervenções a exceção do piso que se encontra modificado, porém ainda restam aprox. 40% da área com o material original.	X	X
<b>Uso e Função</b>	A forma e arranjo dos ambientes internos indicam uma casa de morada inteira onde o compartimento central (sala) define o posicionamento dos demais ambientes, conduzindo o visitante até a área posterior (varanda atual ou, provavelmente a cozinha na configuração original).	O interior da casa indica com clareza o momento histórico de sua construção.	A residência foi reocupada pela paróquia que a transformou em pequeno centro de atividades da Igreja Matriz. A sociedade Pilarense retoma o uso da edificação e sua função.	X
<b>Tradições e Técnicas</b>	O sistema estrutural, o beiral, vedações e cobertura apresentam com clareza as técnicas construtivas do período colonial brasileiro.	Materiais e técnicas são compatíveis com o período histórico e as marcas do trabalho em madeira na estrutura e na cobertura bem como da aplicação da argamassa sobre a vedação está presente.	X	As técnicas de construção utilizadas na residência são bastante conhecidas e registradas.
<b>Localização e Espaço</b>	A residência encontra-se localizada de forma curiosa. Deslocada do alinhamento da rua e levemente inclinada formando um pequeno largo. Até recentemente era a última casa da rua o que reforçava o caráter da área frontal.	Seu posicionamento difere das casas urbanas existentes na cidade e na rua o que indica uma casa rural e que ainda preserva parte de sua ambientação original.	Provavelmente, o largo em frente à casa era uma das estações da procissão de Nossa Senhora do Pilar. Onde a porta frontal, elevada do terreno, funcionou como púlpito para o início ou final dos festejos. A procissão não ocorre mais.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	Há certa ‘aura’ quando se fala sobre a Casa do Padre Braz na cidade de Pilar, em especial para os moradores mais antigos. Porém, não há referências da passagem do jesuíta pelo local.	A casa ainda preserva parte de sua ambientação rural. Mantida pela estagnação do desenvolvimento econômico da região após o declínio da exploração do ouro.	X	X

## A Avaliação de Acessibilidade

A partir dos levantamentos métrico e fotográfico do imóvel passamos ao levantamento das questões relativas à acessibilidade do bem.

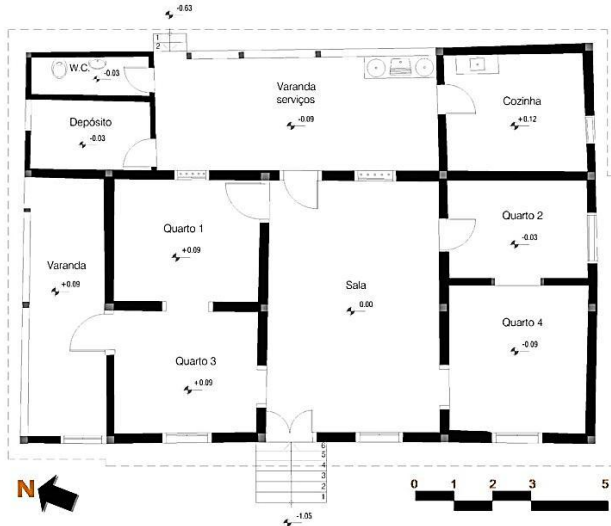


Figura 53 – Planta Baixa da Casa do Padre Braz de Pina, Pilar/GO – Escala Gráfica.

Figura 54 – Fachada Principal.

Foto: Oscar Luís Ferreira.



Figura 55 – Mapa de Acessibilidade. Casa do Padre Braz de Pina.

Fonte: Oscar Luís Ferreira

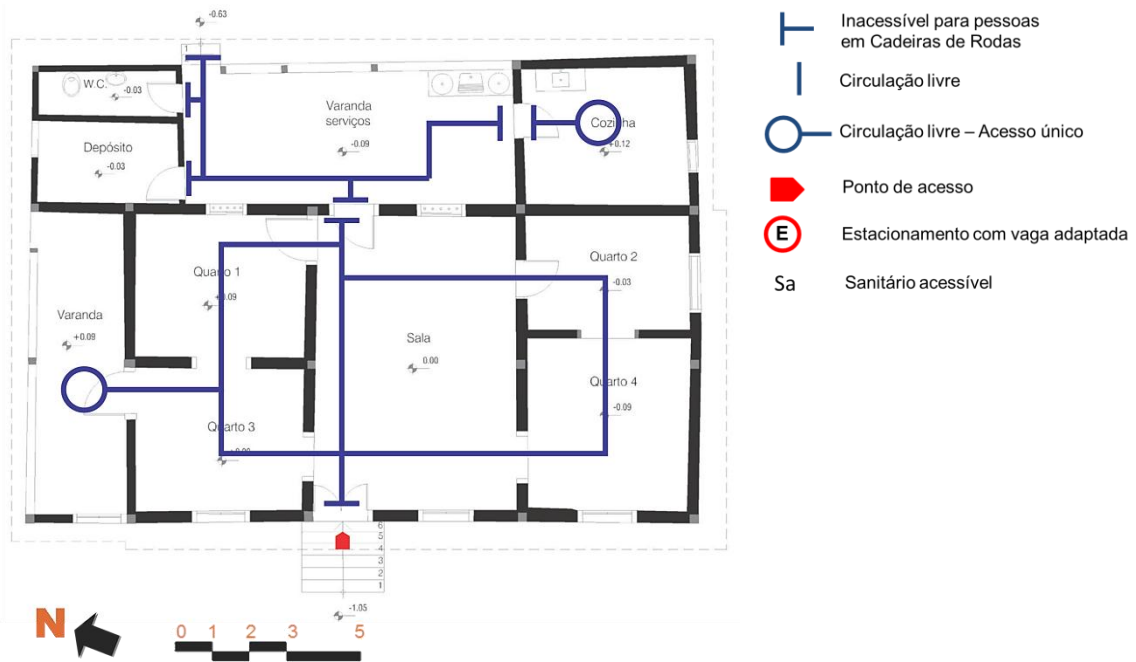


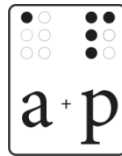
Figura 56 – Mapa de Circulação – Pessoas com Mobilidade Reduzida ou em Cadeira de rodas.  
Fonte: Oscar Luís Ferreira.

### Matriz de Autenticidade e Acessibilidade

A partir das avaliações realizadas passamos a elaboração da Matriz de Autenticidade e Acessibilidade (Matriz A&A). A síntese apresentada pode de alguma maneira diferir do modelo apresentado na Tabela 17 – Matriz de Autenticidade & Acessibilidade tendo em vista que esta foi modificada após o estudo piloto.

TABELA 19 – MATRIZ DE AUTENTICIDADE & ACESSIBILIDADE – CASA DO PADRE BRAZ DE PINA.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	A execução do piso externo se feita sem critério poderá descaracterizar o largo. A instalação de rampas e escadas com os devidos corrimãos segundo a norma poderá descaracterizar o largo (fachada frontal). A instalação de uma nova escada frontal deverá ser coordenada com a instalação de uma rampa. Deverá haver patamar de chegada o que criará um novo volume em frente à residência. A colocação de barras ou outros acessórios pode descaracterizar as portas existentes (originais e com ferragens e lemes originais). O ideal é manter as portas abertas durante o uso e só fechá-las após o expediente encerrado.	X	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	A utilização de acessórios para portas de modo que estas atendam às exigências quanto à força necessária para sua abertura pode exigir a remoção de ferragens e espelhos originais em ferro forjado. A instalação de barras para facilitar o acesso aos cômodos pode impedir ou dificultar a visualização das ferragens existentes.	X	X	X
<b>Uso e Função</b>	A instalação de rampa e escada com os devidos corrimãos segundo a norma poderá descaracterizar a praça ou largo em frente à residência.	X	A introdução de rampas facilitará o acesso à residência garantindo seu uso por todos.	X
<b>Tradições e Técnicas</b>	X	A substituição de portas por outras de mecanismo de abertura mais fácil pode exigir a troca dos lemes originais por dobradiças recentes descaracterizando a técnica construtiva original.	X	X
<b>Localização e Espaço</b>	A instalação de piso resistente em frente a casa deve respeitar a seu posicionamento no lote em relação a via garantindo a manutenção do largo.	A intervenção para a criação de acessos (calçadas ou piso) na área do largo em frente à residência deverá avaliar o tipo de material e a forma de aplicação de modo a valorizar o entendimento deste espaço.	A introdução de escadas e rampas com patamar e corrimão pode alterar a percepção do espaço em frente à casa e a compreensão de sua relação com o largo e de sua utilização como estação da procissão católica.	A intervenção da fachada frontal deve ser precedida de investigações arqueológicas.
<b>Espírito e Sentimento</b>	X	X	X	X



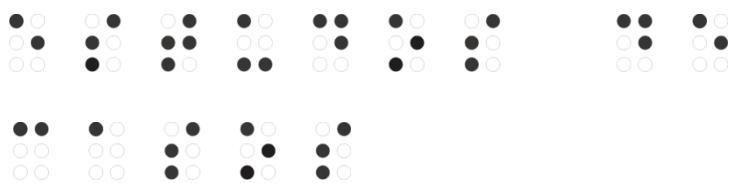
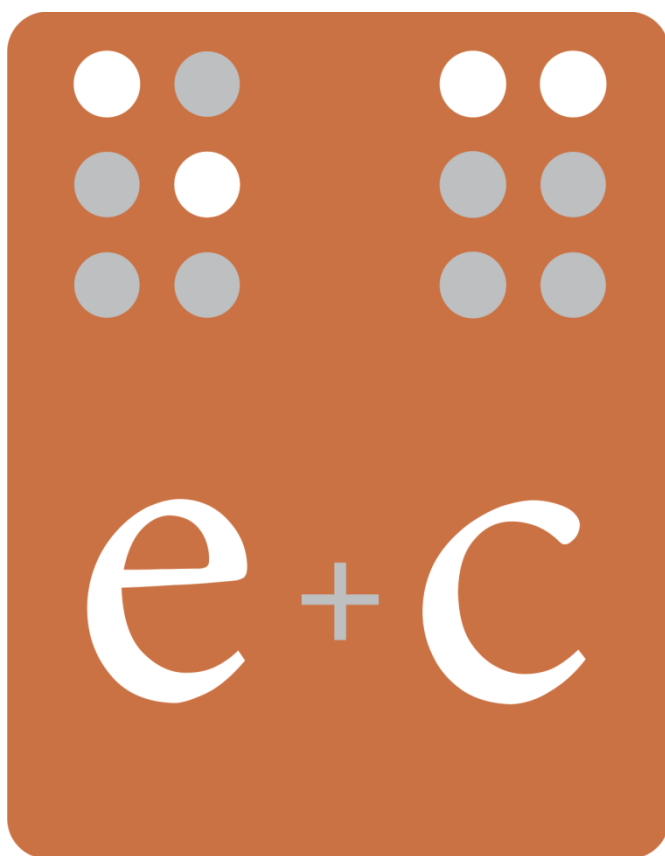
O Capítulo V apresentou a metodologia desenvolvida para aplicação nos estudos de casos. Uma nova maneira de trabalhar com as informações obtidas a partir do estudo tradicional do patrimônio cultural. A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade (Matriz A&A) foi o resultado deste processo de pesquisa. Uma forma de pensamento sistematizada em uma tabela que constantemente interroga o profissional a respeito dos impactos de suas ações sobre o patrimônio cultural, sobre seus aspectos e valores, o mantém alerta sobre os riscos das intervenções, das soluções propostas e ao mesmo tempo exige a elaboração de alternativas que se moldem às exigências tanto do bem como e, principalmente, das pessoas com deficiências.





**Oscar Luis Ferreira**

Programa de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – PPG/FAU



Estudos de Casos

## CAPÍTULO VI – ESTUDOS DE CASOS

---

### 1. Apresentação

A seguir são apresentados os estudos de casos realizados para esta pesquisa. A ordem escolhida é cronológica, no entanto, apesar da diferença no tempo entre casos a metodologia foi aplicada de forma integral. Pequenas alterações, em especial, no questionário de acessibilidade foram realizadas após a aplicação do método no caso piloto, a Casa do Padre Braz de Pina em Pilar/GO, com a inserção de novos itens no questionário e a percepção de que outros itens para a acessibilidade também apresentam impacto direto sobre a substância material dos bens e, portanto, estes devem ser avaliados quanto a seu impacto na autenticidade, o que modificou a Matriz de Autenticidade e Acessibilidade. A apresentação dos casos segue a ordem da metodologia:

- 1) Avaliação da Autenticidade, com o preenchimento da Tabela de Autenticidade;
- 2) A Avaliação de Acessibilidade com a aplicação do questionário, e;
- 3) A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade.

Tanto o histórico quanto as descrições dos objetos de estudo foram simplificados em comparação ao caso piloto. A apresentação de estudos completos tornaria o texto extenso e, provavelmente, muito cansativo, o uso do caso piloto buscou resolver esta questão indicando aos pesquisadores o grau de complexidade necessário para cada estudo que, repetindo as palavras de Carlos Eduardo Dias Comas, deverá sempre ser “extenso, minucioso e, sobretudo, interessado”. Todas as tabelas necessárias para a realização de cada um dos casos foi devidamente preenchida e estarão disponíveis em formato eletrônico, no entanto, sua apresentação em formato impresso, mesmo que em anexo, geraria um volume de manuseio relativamente desconfortável. São apresentadas aqui somente a Avaliação de Autenticidade e a Matriz de Autenticidade e Acessibilidade (Matriz A&A). A tabela de Avaliação de Acessibilidade e aquela que dá origem a Matriz A&A não serão apresentadas.

Algumas tabelas, tanto de acessibilidade como a Matriz A&A, foram simplificadas para se adaptarem ao formato do texto em uma única página, no entanto, as tabelas completas são apresentadas em mídia digital (DVD anexo).

## **2. Mercado Cultural – Lençóis/BA**

A cidade de Lençóis localizada no estado da Bahia, na chapada Diamantina, somente foi elevada a esta categoria em 1864. Seu nascimento, porém data das primeiras movimentações de garimpeiros de diamante na região por volta de 1845. A cidade desenvolveu-se rapidamente em virtude da abundância das pedras na região, no entanto, com a redução do preço do diamante a partir de 1871, com a descoberta de grandes jazidas na África do Sul ocorrida em 1867, a cidade entrou em declínio deixando, a mineração, de ser a principal fonte de renda da cidade e um atrativo para a fixação da população. A principal fonte de riqueza foi substituída pela agropecuária, com a expansão da criação bovina. A maior parte do patrimônio arquitetônico da cidade data do auge da mineração onde a cidade cresceu com rapidez e a riqueza local permitiu o erguimento de grandes sobrados, aquisição de móveis e objetos de decoração de luxo. Este patrimônio foi reconhecido e tombado pelo IPHAN, em 1973.



Figura 57 – Vista a partir da Praça Horácio de Matos da ligação com a Praça Aureliano Sá.

Figura 58 – Vista da balaustrada para o Rio, do Casarão nº 852 (Séc. XIX) e da Ponte sobre o Rio Lençóis.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

A cidade vive hoje basicamente do turismo ecológico devido à existência de várias trilhas, cachoeiras e pequenas lagoas na região. No entanto, o patrimônio arquitetônico é mero pano de fundo para as atividades turísticas, pois há poucos edifícios visitáveis e o comércio não possui estrutura para atender ao turista que visita a cidade com o objetivo de conhecer suas belezas. As pousadas dão o ritmo ao comércio, em especial aos restaurantes, que só abrem a partir do meio-dia para atender basicamente aos turistas que retornam dos passeios. Não há lanchonetes ou cafés que atendam ao turista fora do horário dos restaurantes. É bastante provável que a implantação de tal atividade não represente interesse aos comerciantes locais pela baixa lucratividade ou o mercado ainda não percebeu as potencialidades deste segmento de turistas que visitam a cidade.

A topografia local é acidentada com ruas íngremes, calçadas estreitas e calçamento irregular. Curiosamente, uma agência do Banco do Brasil, localizada na Praça Horácio de Matos, apresenta-se adaptada às exigências da Lei 5.296/2004, porém chegar até a própria praça não é uma possibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida. A questão da acessibilidade na cidade passa necessariamente pela intervenção para a garantia da mobilidade urbana. Por meio do fornecimento de um sistema de transporte que atenda as necessidades básicas de deslocamento das pessoas com deficiência, tanto moradores como turistas.

### Descrição do Objeto

O Mercado Público Municipal, cujas obras de intervenção foram concluídas em 2004 está localizado às margens do rio São João, este monumento tem sua face norte (fachada principal) voltada para a Praça Aureliano Sá (antiga Praça das Nagôs). Construído no final do século XIX e concluído em 1900. Apresenta estrutura em arcos de pedras assentadas em “canjicado”. Não apresenta revestimento nas vedações, apenas nos cunhais. A estrutura do telhado é em madeira e a cobertura em telhas de barro coloniais de cor clara. Os vãos são vencidos por três conjuntos de tesouras apoiadas nos pilares internos e nos arcos das fachadas. Internamente a edificação conta com banheiros, pequena copa e depósito construídos em estrutura metálica na intervenção do Monumenta. O piso é irregular em pedra e a edificação encontra-se relativamente bem conservada. Abriga atualmente um centro de atividades cultural. A edificação apresenta acesso principal pela Praça Aureliano Sá e acesso lateral pela rua Cel. José Florêncio. Durante a intervenção os boxes foram retirados e os dois últimos módulos centrais foram utilizados para a execução de banheiros, depósito e um café.

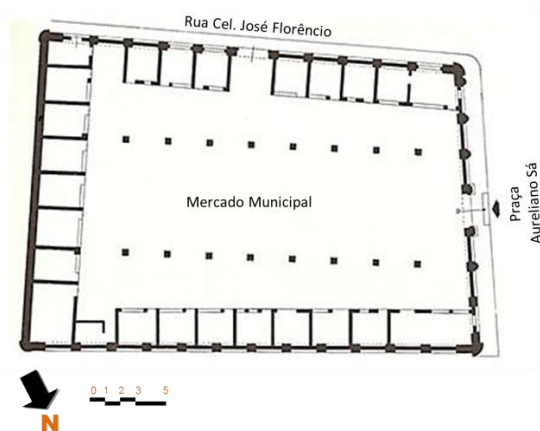


Figura 59 – Planta Baixa do Mercado Público Municipal.

Figura 60 – Vista do Mercado Cultural de Lençóis (antigo Mercado Municipal) a partir da ponte.

Fonte: Planta Baixa. Disponível em:  
<[http://projetolencois.org/ap\\_arq\\_edificacoes\\_dc.asp?idEdificacao=8](http://projetolencois.org/ap_arq_edificacoes_dc.asp?idEdificacao=8)>. Acesso em: 10 março de 2009.  
Foto: Oscar Luís Ferreira.

**TABELA 20 – TIPO E ACESSIBILIDADE EM FUNÇÃO DO TIPO ARQUITETÔNICO**

<i>Tipo Arquitetônico</i>								
<i>Civil</i>			<i>Militar</i>			<i>Eclesiástica</i>		
Produção	Habitacional	Cultura e Lazer	Edificações Públicas	Infra-estrutura Urbana	Saúde	Fortificações	Culto	Culto e Residência
✓								
<i>Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico (Forma e Função):</i>								
Inacessível de Desenho Fechado		Inacessível e de Desenho Flexível		Uso Restrito e de Desenho Flexível		Acessível e Flexível		✓

## A Avaliação de Autenticidade

### *Forma e Desenho*

A organização estrutural e espacial da edificação configura a tipologia do mercado, espaços amplos, bem iluminados e ventilados. Os arcos plenos das fachadas funcionavam como portas para o público e janelas para os boxes, as áreas amplas permitem a circulação dos usuários e o espaço para troca. A intervenção com instalação de banheiros adaptados (mesmo que inacessíveis), lanchonete e área de manutenção interfere pouco na leitura do espaço pelo uso do vidro (transparência) e do pé-direito reduzido que permite a percepção do telhado e da continuidade do espaço.



Figura 61 – Fachada frontal sem revestimento, 2010.

Figura 62 – Fachada frontal com revestimento.

Fotos: Direita: BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. Projeto Lençóis/BA – Sumário Executivo do Projeto. Lençóis: Prefeitura Municipal de Lençóis, 2002. Esquerda: Oscar Luís Ferreira.

### *Materiais e Sustância*

Minha memória do Mercado está marcada por dois momentos, o primeiro da leitura de guias de arquitetura onde a fachada frontal do mercado aparece revestida em

argamassa e pintada de branco, assim como a face interna dos arcos. O segundo, a visão do mercado sem revestimento, com a alvenaria de pedra exposta, após a intervenção de 2004.

### *Uso e Função*

O antigo Mercado de carnes da cidade representa um ponto focal, um ponto de convergência da população na região, tropeiros vindos da capital ou do interior viajavam semanas para negociar tecidos, gêneros alimentícios, brinquedos e, sobretudo, diamantes. O atual Mercado Cultural funciona como ponto de encontro e continua a fazer parte da vida diária dos moradores de Lençóis. A preservação de seu uso representa a preservação da identidade da população com a Praça Aureliano Sá e também com a cidade como um todo devido a sua localização na malha urbana.

### *Tradição e Técnicas*

A técnica construtiva do canjicado em pedra é tradicional nas construções coloniais e típica de regiões com farta mão de obra escrava e abundância de matéria prima. O sistema em alguns casos é semelhante ao concreto armado, onde duas paredes de pedra irregular assentadas sobre barro e pedras menores funcionam como formas e o interior é preenchido com pedras menores, restos de construção e argamassa de areia e cal ou barro e cal. A vedação foi exposta após a intervenção de 2004 e conferiu ao mercado uma nova relação com o entorno. A textura do piso e a das paredes do mercado e o leito pedregoso do rio São João fundem-se para formar a praça. A técnica se repete na ponte e em outros edifícios da cidade sendo uma tradição construtiva local. Porém, nem sempre foi assim, a fachada frontal foi revestida com argamassa e pintada em branco, apresentava também alguns detalhes decorativos sobre os arcos que foram liberados durante a intervenção.

### *Localização e Espaço*

O Mercado Municipal está localizado ao lado do rio onde seus rejeitos poderiam ser rapidamente eliminados, uma prática ainda comum nos dias de hoje. A edificação conforma a praça junto à ponte sobre o rio São João (hoje rio Lençóis) único acesso à cidade. Tropeiros, negociantes, viajantes ao entrar na cidade encontravam o mercado, uma edificação cujas proporções ainda hoje chamam a atenção. O edifício é maior que as duas principais igrejas e é tão ou mais importante que elas na paisagem. Entra-se na cidade pela ponte e o primeiro edifício a chamar a atenção é o mercado municipal, a edificação ainda pode ser vista da Praça Horácio de Matos, fechando a perspectiva.

### ***Espírito e Sentimento***

A textura do piso da praça, as edificações do entorno, os arcos com seu ritmo e dignidade conferem ao lugar um sentimento de cidade colonial, que de certa forma já se perdeu em diversos outros pontos da cidade. A introdução de novos edifícios, arquiteturas contemporâneas e sem qualidade e a destruição do patrimônio alteram a percepção do lugar e as áreas que ainda mantêm sua integridade e autenticidade devem ser conservadas.



TABELA 21 – AVALIAÇÃO DE AUTENTICIDADE – MERCADO CULTURAL.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	Com sua série de arcos plenos em alvenaria de pedra, o mercado Municipal de Lençóis – BA é um importante monumento de uma das cidades que foi entre 1845 a 1870 a maior produtora de diamantes do mundo. Com a descoberta das jazidas na África do Sul o preço do diamante cai e a cidade entra em declínio. Sendo a produção diamantífera substituída pelo café.	O mercado compõe a face Nordeste da Praça Aureliano Sá e atualmente funciona como Centro Cultural. O edifício foi desde sua fundação um entreposto comercial e apresenta planta baixa com fortes características da tipologia dos mercados tradicionais.	X	O centro cultural (antigo Mercado de carnes) nos proporciona o estudo da tipologia dos mercados tradicionais do séc. XIX, por sua organização interna e de fachadas.
<b>Materiais e Substância</b>	Executado em alvenaria de pedra (canjicado) irregular, o mercado se impõe também pela localização ao lado do Rio São João, pelo alicerce e o muro de contenção em rocha que formam o terreno sobre o qual o mercado está assentado.	O uso do canjicado de pedra, técnica tradicional, é encontrado em outras construções da cidade e mesmo nas novas intervenções. Sua textura poder ser encontrada nos muros e pisos o que confere unidade na leitura do espaço.	X	X
<b>Uso e Função</b>	A função original, comércio de carne, faz com que o espaço apresente determinadas configurações existentes neste Tipo de edifício. Grandes vãos, aberturas para ventilação e iluminação fartas,	O local de trocas, venda e comércio de uma cidade tradicionalmente comercial é a expressão de sua história e de seu caráter, mesmo após a mudança de uso, o mercado público ainda mantém estas características e permanece um polo atrativo da população local e de turistas.	O Centro Cultural (antigo Mercado de carnes) da cidade representa um ponto focal e de convergência da população. Funciona como ponto de encontro e participa da vida diária dos moradores. Sua valorização representa a preservação da identidade da população com a Praça Aureliano Sá e também com a cidade como um todo devido a sua localização na malha urbana.	O centro cultural (antigo Mercado de carnes) nos proporciona o estudo da tipologia dos mercados tradicionais do séc. XIX, por sua organização interna e de fachadas.
<b>Tradições e Técnicas</b>	O uso do canjicado de pedra agora completamente exposto após a intervenção de 2004 confere ao mercado uma nova relação com o entorno. A textura do piso e a das paredes do mercado e o leito pedregoso do rio São João fundem-se para formar a praça.	A técnica construtiva do canjicado em pedra é tradicional nas construções coloniais e típica de regiões com muita mão de obra escrava e abundância de matéria prima.	O uso do canjicado na execução das alvenarias, os arcos plenos das aberturas e as tesouras em madeira nos telhados representam técnicas construtivas tradicionais utilizadas desde o período colonial e que devem ser repassadas a profissionais locais.	O canjicado de pedras utilizado na construção de suas vedações é parte da técnica construtiva tradicional e que merece estudo e registro adequado.
<b>Localização e Espaço</b>	Seu posicionamento na Praça configura o espaço e o determina. O espaço da praça que não pode continuar para o rio (balaustrada) se espalha para o interior livre do mercado que, porém, com seus arcos delimita os espaços interno e externo realizando uma importante transição.	O mercado localiza-se na antiga Praça dos Nagôs, atual Praça Aureliano Sá, ponto principal de acesso à cidade realizado pela estreita ponte sobre o rio lençóis. O edifício é uma das primeiras construções avistadas devido a sua localização junto ao rio.	O Centro Cultural de Lençóis localiza-se sobre um muro de arrimo de grande dimensão ao lado do rio Lençóis conformando parte de sua margem o que confere ao local uma importância visual, além de sua relação de dimensão e aberturas com a Praça Aureliano Sá. O centro cultural está profundamente integrado ao tecido da praça e da cidade.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	O espaço interno do mercado funde-se com a Praça Aureliano Sá e a cidade de Lençóis. Sua arquitetura se mistura com a cidade e a paisagem ao mesmo tempo em que a emoldura com seus arcos.	X	Sendo uma das laterais da praça, o centro cultural é um espaço focal visto desde a Praça Horácio de Matos. Faz parte da identidade dos moradores e que com seus arcos e paredes de pedra confere ao local uma aura de certa imponência.	X

## A Avaliação de Acessibilidade

O Mercado Cultural possui duas fachadas abertas para o tecido da cidade. A principal está voltada para a Praça Aureliano Sá e é acessada por uma pequena escada com três degraus. A fachada lateral esta quase nivelada com a calçada, porém a inserção de uma barreira (provavelmente para conter águas pluviais) com aproximadamente 15 cm de altura torna inviável o acesso de pessoas em cadeiras de rodas e cria entraves a outras pessoas com diferentes deficiências ou empurrando carrinhos. A área interna da edificação é plana e não oferece dificuldades para qualquer pessoa, no entanto, não há um trajeto com indicações táteis para pessoas com deficiência visual, não há qualquer informação visual no local, como indicação de sanitários ou outro serviço. O banheiro apesar de adaptado não é acessível, pois uma pessoa em cadeira de rodas deve superar um degrau de mais de 15 cm na soleira que dá acesso às pias comuns. A porta do sanitário não abre para fora como o exigido pela norma, mas mesmo que uma pessoa com deficiência conseguisse superar estas dificuldades não poderia utilizar o sanitário, pois estes não estavam funcionando por falta de manutenção. A lanchonete também não estava em funcionamento.

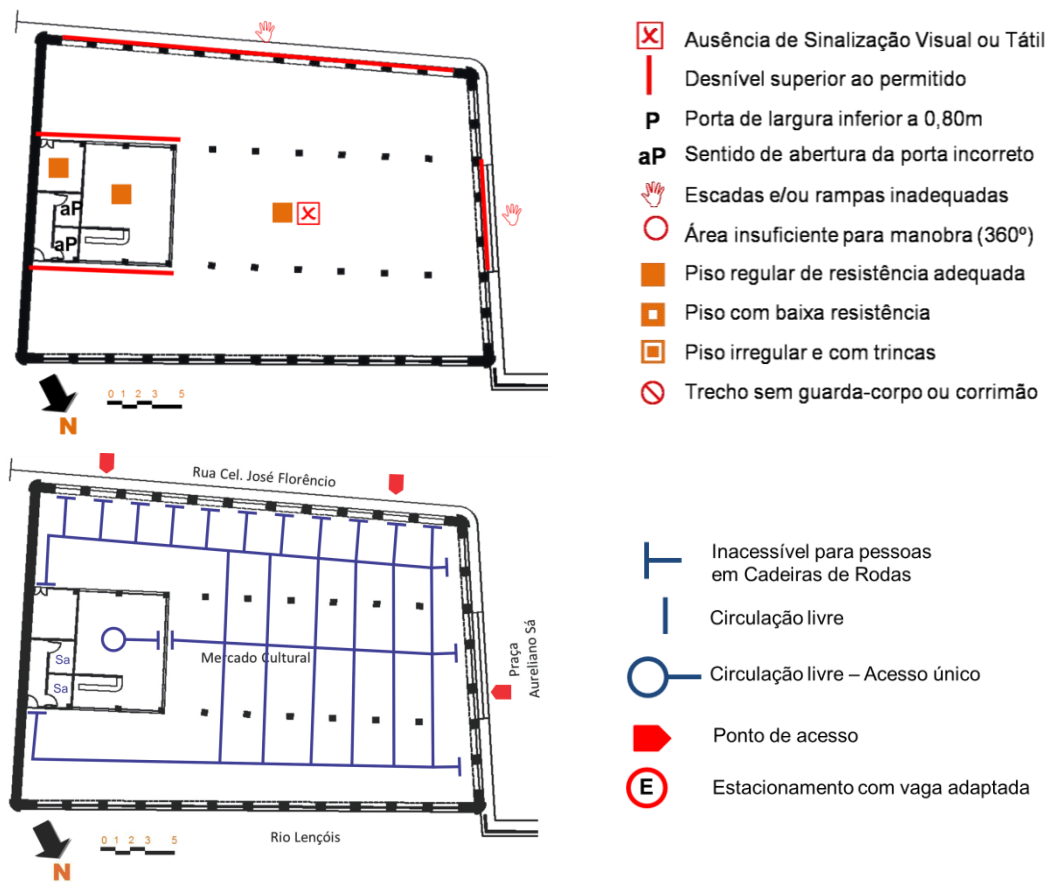


Figura 63 – Mapa de Acessibilidade – Mercado Cultural.

Figura 64 – Mapa de Circulação.

Fonte: Oscar Luís Ferreira

## A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade

A seguir será apresentada a Matriz A&A do Mercado Cultural, os campos indicados com X não significam que não há informações sobre a intercessão de dimensão e aspectos, mas que em razão das informações obtidas não foi possível formar um quadro completo. Uma das características importantes do Mercado é sua fácil adaptação para a acessibilidade sem danos à autenticidade. A avaliação de tipo e flexibilidade indicava uma edificação “Acessível e flexível” o que de fato se traduziu em realidade durante o estudo de caso. No entanto, mesmo com tais características a edificação não apresenta acessibilidade em função de barreiras arquitetônicas criadas pela intervenção do Monumenta.

TABELA 22 – MATRIZ DE AUTENTICIDADE & ACESSIBILIDADE – MERCADO CULTURAL.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	A criação de circulações regulares no piso da Praça Aureliano Sá é uma medida possível (o piso original foi substituído, bem como a arborização original removida). A instalação de rampas no acesso principal demandará alterações no piso da praça com a colocação de piso adequado, além da instalação de corrimãos.	Alterações no piso da Praça Aureliano Sá podem modificar a leitura do espaço. A inserção de rampas na parte frontal do Mercado pode modificar a relação entre este e o plano da praça. O uso do mesmo tipo de material indica a possibilidade de solução para a área externa, com a construção de áreas planas e niveladas no piso da praça.	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	A Praça Aureliano Sá foi modificada com troca de piso e retirada de vegetação. O piso atual, pedra assentada em pé de moleque é relativamente recente. O piso interno do mercado procura dialogar com a rusticidade do piso da praça. A inserção de materiais novos em frente à edificação deve ser estudada com cuidado.	As intervenções podem fazer uso de materiais locais com outra abordagem técnica e materiais modernos que se diferenciem dos materiais originais sem, no entanto, contrastarem de maneira agressiva com o entorno. O mercado foi dotado de iluminação moderna sem interferência com a compreensão do espaço interno. Porém, a retirada do revestimento externo e dos 'boxes' o alteraram profundamente.	A alteração do piso da praça pode modificar a relação da população com o espaço. Qualquer modificação neste sentido deve ser realizada com muito cuidado e consulta a população. Pequenas alterações que possibilitem a circulação de pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas podem ser realizadas sem danos ao espaço devido ao próprio desenho no piso das vias.	X
<b>Uso e Função</b>	O novo uso proposto está adequado à tipologia da edificação e o piso nivelado do interior do mercado original facilita este tipo de adaptação. O espaço de exposições permite a fácil compreensão do espaço do mercado antigo e de seu uso nas vendas e trocas no início do séc. XIX.	A mudança de piso no local altera a autenticidade do local, porém pode oferecer aos usuários maior segurança no uso do espaço público.	Uso e função da praça podem ser profundamente alterados com a mudança de piso.	X
<b>Tradições e Técnicas</b>	As intervenções recentes para as instalações sanitárias não interferiram na compreensão das técnicas tradicionais de construção local (canjicado em pedra).	O piso original é de fácil colocação e reparo. Sua técnica construtiva é bastante documentada. A manutenção da técnica construtiva e dos materiais locais exige a formação técnica e garante a preservação da cidade. A retirada do revestimento expôs a alvenaria criando um "outro edifício".	A substituição do piso ou a alteração de trechos deste pode vir seguida da formação de pessoal para a manutenção da cidade. A formação de pessoal para a execução de técnicas tradicionais ou releituras destas propicia a melhoria de renda da população local.	A técnica construtiva do piso local é bastante conhecida. No entanto, caso sejam realizadas intervenções no local, estas demandarão estudos arqueológicos.
<b>Localização e Espaço</b>	A instalação de rampa e corrimãos pode alterar a compreensão do espaço da Praça Aureliano Sá. Porém, a leitura do espaço interior do mercado integrado à Praça e ao rio deve ser preservada por qualquer intervenção. A retirada dos 'boxes' alterou o espaço interno do mercado.	X	A instalação de rampas e corrimãos altera o espaço em frente ao mercado. O local é muito utilizado pela população que utiliza a área para trocas e conversas do cotidiano. A inserção de escadas pode alterar a relação da população que utiliza cotidianamente o espaço de acesso ao mercado.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	X	A alteração do piso da praça pode alterar a percepção do espaço como um todo.	A manutenção dos pisos originais, tonalidades de cores, garante a preservação do sentimento de historicidade do local e a ambiência histórica da cidade.	X

### 3. Museu Histórico e Centro de Artesanato e Apoio Turístico, Natividade/TO

O arraial de Natividade surgiu, em 1770, durante a exploração por ouro na Serra da Natividade. A maior parte das edificações de importância na cidade como a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Natividade, a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e a cadeia foram construídas em alvenaria de pedra local (tapiocanga) e barro. Em 26 de agosto 1833 foi elevada a categoria de vila. E, em 01 junho de 1891, a categoria de cidade. Ainda hoje, o ouro é uma riqueza local, porém, não mais o garimpo, mas a ourivesaria, com uso de uma técnica conhecida como filigrana, onde fios finos de ouro e prata são entrelaçados e soldados como um tecido para formar joias de grande complexidade e desenho rebuscado. A cidade foi tombada pelo IPHAN, em 1987 e, no Estado, foi a única a receber recursos do Monumenta<sup>1</sup>.



Figura 65 – Vista da Praça Leopoldo de Bulhões.

Figura 66 – Vista da Praça da Matriz – Igreja da Matriz N. Sr. da Natividade.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

#### Descrição do Objeto

Tratam-se de duas edificações construídas em períodos diferentes: A cadeia pública, atual Museu Histórico e a Câmara Municipal, atual Centro de Artesanato e Apoio Turístico. O primeiro edifício foi construído em alvenaria de pedra de canga (tapiocanga) e é caracterizado por paredes de grande espessura e técnica construtiva simples. As aberturas das celas voltadas para a rua são fechadas por grades de madeira e ferro fundido. A distribuição espacial é simples e remete-nos a casa de morada inteira onde um corredor dá acesso aos cômodos dos dois lados. A estrutura do telhado em duas águas é de madeira e o vão vencido por tesoura de linha alta ou canga de porco com contrafeito para a realização de beiral em cimalha simples. A edificação apresenta piso em madeira, sem forro e pintura

<sup>1</sup> LIMA, Sandra Maria Faleiros. **Natividade/TO e sua arte secular – A ourivesaria em filigrana de jóias artesanais em ouro e prata.** Disponível em: <<http://www.preac.unicamp.br/memoria/textos/Sandra%20Maria%20Faleiros%20Lima%20-%20completo.pdf>>. Acesso em: 19 agosto 2009.

branca. Um pouco mais rebuscada é a construção da câmara municipal. A distribuição espacial é semelhante a da cadeia, porém o piso atual é de tijoleira cerâmica, as janelas e portas são em madeira de folha dupla e a edificação atualmente apresenta forro. A estrutura do telhado de três águas é de madeira e o vão é vencido por tesouras de linha alta com contrafeito para a execução de beiral em cimalha. Suas paredes são feitas em adobe e a fundação em pedra de canga (Tapiocanga) a mesma utilizada para a construção da cadeia e das igrejas de Natividade. As paredes são revestidas e as aberturas apresentam elemento decorativo em arco (rebaixo) sobre a verga.

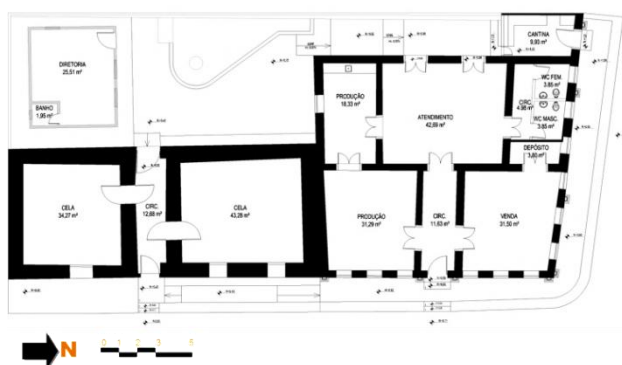


Figura 67 – Planta Baixa – Museu Histórico e Centro de Artesanato.

Figura 68 – Museu Histórico e Centro de Artesanato.

Foto: Oscar Luís Ferreira.

**TABELA 23 – TIPO E ACESSIBILIDADE EM FUNÇÃO DO TIPO ARQUITETÔNICO**

<i>Tipo Arquitetônico</i>								
<i>Civil</i>			<i>Militar</i>			<i>Eclesiástica</i>		
Produção	Habitacional	Cultura e Lazer	Edificações Públicas	Infra-estrutura Urbana	Saúde	Fortificações	Culto	Culto e Residência
✓			✓					
<i>Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico (Forma e Função):</i>								
Inacessível de Desenho Fechado	✓	Inacessível e de Desenho Flexível		Uso Restrito e de Desenho Flexível	✓	Acessível e Flexível		

O Museu Histórico (antiga Cadeia Pública) por suas características pode ser considerado quanto ao tipo como: de Arquitetura Militar, porém com finalidade de uso público (Edificações Públicas). No entanto, sua técnica construtiva reproduz as exigências das edificações militares com paredes de grande espessura, grades e pisos de grande resistência (no caso, taboado em madeira de grande espessura). E, em relação à acessibilidade pode ser considerado como uma edificação cuja forma e função a tornam Inacessível e de Desenho Fechado às adaptações para a garantia da acessibilidade. O

Centro de Artesanato e Apoio Turístico (antiga Casa de Câmara) por suas características quanto ao tipo pode ser considerada como de arquitetura civil (residência) e com finalidade de uso público (Edificações públicas). Em razão de sua distribuição espacial assemelhar-se às casas urbanas de morada inteira onde o corredor é responsável pelo acesso aos cômodos laterais e a varanda ou cozinha aos fundos a edificação pode ser considerada em relação a acessibilidade como De Uso Restrito e Desenho Flexível.

### A Avaliação de Autenticidade

Após a visita ao local e a pesquisa histórica e arquitetônica do bem a Tabela de Autenticidade ou *Nara-grid* foi preenchida observando-se a correlação entre aspectos e dimensões identificadas no patrimônio. As relações que não foram identificadas no levantamento são indicadas com um “X”, isto não significa que as mesmas não existem, mas apenas que neste momento e com os instrumentos e prazos disponíveis não foi possível identificá-las. A seguir são apresentados alguns dos aspectos identificados relacionados às dimensões (valores) do patrimônio em estudo.

### *Forma e Desenho*

Tanto o Museu Histórico (cadeia) quanto o Centro de Artesanato e Apoio Turístico (Câmara Municipal) são edificações de tipologia residencial, apesar de sua função ser diferenciada. A casa de corredor central ou de morada inteira é a configuração básica das duas edificações e a tipologia usual do período colonial brasileiro. A organização dos ambientes, dimensões e estruturação a partir do corredor são tradicionais.

### *Materiais e Sustância*

As dimensões das paredes de pedra do Museu Histórico indicam-nos a diferenciação de uso desta edificação em relação à organização e estruturação de seus espaços. Outros elementos como as grades em madeira, portas gradeadas em ferro fundido e o pé-direito elevado são fundamentais para a correta leitura do espaço e a compreensão de seu significado social e cultural. Esta mesma leitura pode ser realizada no Centro de Artesanato, no entanto, com menor ênfase, mas as paredes de adobe com pouco mais de 20 cm de espessura são também símbolo de um período da história da construção e um importante elemento da autenticidade da edificação, da sua leitura como documento verdadeiro de uma época.



### *Uso e Função*

As duas edificações apresentam novas funções. O Museu Histórico por suas características construtivas próprias e materiais preserva com maior inteireza e transmite mais facilmente seu uso no passado que o Centro de Artesanato (Câmara Municipal). Não há no Centro referências aos espaços originais ou imagens quanto a sua ocupação que ofereçam ao visitante a compreensão dos usos e funções da edificação no passado e como se modificou até chegar aos dias de hoje. Com o passar do tempo e a perda gradativa da memória coletiva quanto ao valor de uso e função do edifício este aspecto pode fragilizar-se a ponto de ter que ser resgatado por pesquisas históricas.

### *Tradição e Técnicas*

As paredes de pedra de grande espessura do Museu Histórico, a estrutura de madeira trabalhada a mão com uso de enxó (as marcas são visíveis nas peças expostas), o piso em pranchões de grande espessura hoje polidos, porém, rústicos no passado, e a simplicidade do sistema construtivo adotado denotam a técnica aplicada com precisão e simplicidade com o objetivo de resolver uma questão prática de maneira correta e adequada. O mesmo ocorre com o Centro de Artesanato onde elementos simples como o arco sobre portas e janelas e a cimalha em toda a fachada identificam a importância social da edificação destacando-a do casario à volta.

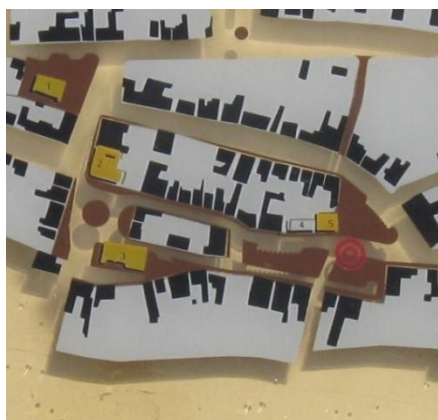


Figura 69 – Detalhe da placa de sinalização de orientação ao turista – Praça Leopoldo de Bulhões. Os círculos vermelhos concêntricos indicam a Praça Leopoldo de Bulhões e os números: 3. Igreja Matriz; 4. Museu Histórico, e; 5. Centro de Artesanato e Apoio Turístico.

Figura 70 – Vista da Praça para a Serra de Natividade. O centro de Artesanato e Apoio Turístico está à direita na foto. Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### *Localização e Espaço*

O Museu e o Centro de Artesanato encontram-se na Praça Leopoldo de Bulhões localizada no lado oposto da Igreja Matriz de Nossa Senhora da mais importante da cidade e que se liga com a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Natividade e que tem por pano de



fundo a Serra de Natividade. As duas edificações relacionam-se com a praça e com o casario mantendo a relação de escala e integração com o entorno.

### *Espírito e Sentimento*

O item mais subjetivo para se avaliar. Em contrapartida percebe-se pela relação do casario no entorno da praça com a paisagem de fundo conformada pela serra (ainda intocada e, de fato, um pano de fundo que destaca as edificações como pode ser visto na Figura 70) bem como a vegetação na praça cria uma ambientação agradável e um espaço de convívio com dimensões adequadas. A intervenção urbana criou “o novo” na percepção do espaço, materiais locais utilizados de forma diferente, piso intertravado, o gramado, o mobiliário e as luminárias não ferem a escala local e mantêm a leitura do espaço com tons e texturas presentes na memória da cidade.

TABELA 24 – AVALIAÇÃO DE AUTENTICIDADE – MUSEU HISTÓRICO E CENTRO DE ARTESANATO E APOIO TURÍSTICO.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	A distribuição espacial das edificações pode ser classificada como “casa de morada inteira” onde os cômodos distribuíam-se ao longo do corredor. A distribuição das aberturas de fachada comprova esta organização. Os casarões são simples e sóbrios.	O desenho simples e sóbrio com pouca decoração e beiral em cimalha são característicos do período colonial e representam construções de determinada importância tanto social, quanto econômica ou política.	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	As paredes de pedra de canga de grande espessura estão aparentes nas duas pequenas janelas das celas. A solidez da edificação está expressa pelo seu elevado pé-direito, aberturas de pequena dimensão e a espessura das paredes.	O uso da pedra de canga e do adobe representam a técnica construtiva local e, também, a tradição construtiva colonial. A aplicação da pedra de canga, em especial, em edificações de maior importância da cidade rivaliza com a utilização da taipa de pilão para o mesmo fim.	A cantaria de pedra de canga é usual tanto em vedações como em alicerces. Conforma um saber local que deve ser assegurado por meio da formação de centros de educação patrimonial.	X
<b>Uso e Função</b>	O uso e a expressão plástica estão profundamente unidos no Museu Histórico da cidade, a antiga cadeia.	A cadeia foi desativada somente em 1995. E foi palco de diversos e importantes acontecimentos da história de Natividade, como a prisão do núcleo local de preparação da guerrilha no Araguaia, na década de 1960.	A cadeia pública é parte da memória da cidade e no entendimento de sua população deve ser preservada para que se compreenda o seu desenvolvimento.	X
<b>Tradições e Técnicas</b>	O calçamento e as paredes de grande espessura em Pedra de Canga (material local) são utilizados como forma de expressão da edificação, em especial, a do Museu (antiga cadeia pública).	O uso da Pedra de Canga (Tapiocanga), material local, na cantaria das edificações de grande vulto na cidade denota a importância da técnica construtiva, bem como, o desenvolvimento e difusão deste saber.	O estudo das técnicas de cantaria da pedra de canga pode originar núcleos de formação de profissionais que multipliquem seu uso, inovem em sua aplicação ou formem conhecimentos para a aplicação de outros tipos de materiais locais.	O estudo dos usos, aplicações e patologias da pedra de canga são fundamentais para a preservação da cidade de Natividade. O estudo das propriedades da pedra local é fundamental para a preservação do patrimônio de Natividade.
<b>Localização e Espaço</b>	Os edifícios fazem parte do conjunto arquitetônico que conformam a Praça Leopoldo de Bulhões, Este espaço se relaciona com o restante da cidade por meio de diversas vias que a interligam com a Praça da Bandeira, além de fazer um contraponto com o casarão oposto conformando os vértices da Praça.	X	As edificações da cadeia e da câmara localizam-se na praça ao fundo da Igreja Matriz e na conexão com as demais praças e igrejas da cidade. Este é um ponto focal e de encontro da sociedade nativitana.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	X	X	A ambientação atual da praça com sua iluminação por postes baixos, pisos em pedra São Tomé e trechos de intertravado com grama, aliado ao mobiliário urbano cria um espaço atrativo e agradável tanto para os moradores quanto para o turista. Os proprietários das edificações do entorno, por iniciativa própria, estão reformando seus imóveis.	X

## A Avaliação de Acessibilidade

Durante a visita ao local e ao mesmo tempo em que se verificam aspectos e dimensões relativos à autenticidade pode-se identificar os elementos da acessibilidade ao bem. O preenchimento da Avaliação de Acessibilidade e o registro fotográfico são expressos de forma gráfica em mapas que indicam a conformidade ou não em relação às exigências da norma técnica NBR 9050:2004. A possibilidade de circulação na edificação é também representada e as barreiras são identificadas, como desníveis, distâncias e percursos possíveis.

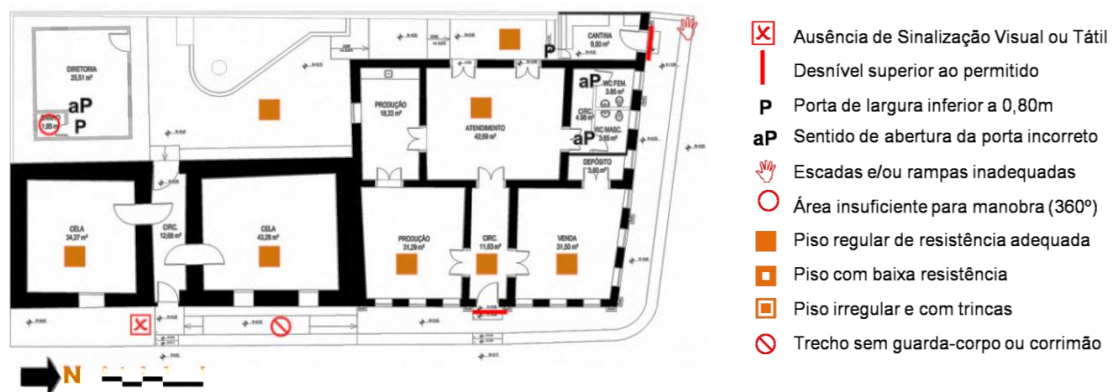


Figura 71 – Mapa de Acessibilidade e Legenda. Museu Histórico e Centro de Artesanato.

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

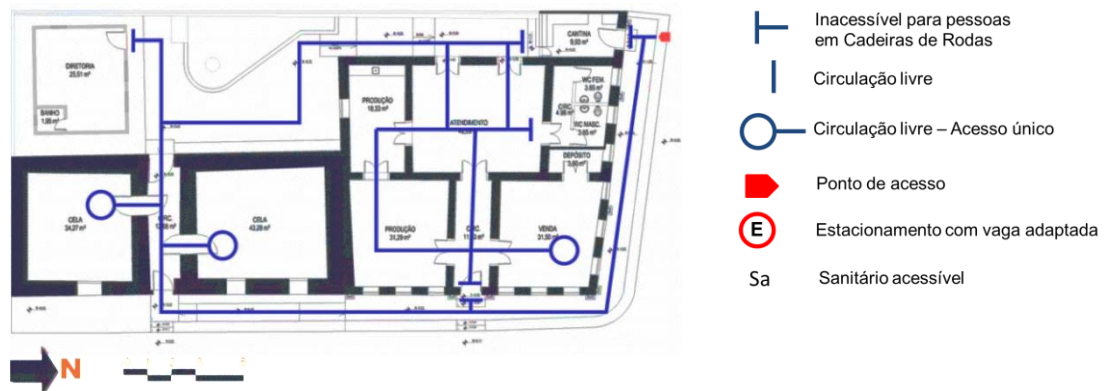


Figura 72 – Mapa de Circulação – Pessoas com Cadeiras de Rodas ou com Mobilidade Reduzida

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

## A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade

A tabela a seguir apresenta a reunião dos dois conceitos a partir da compreensão de que a acessibilidade é um novo valor agregado ao patrimônio cultural. É a síntese de uma tabela maior, como explicado anteriormente, e que surge das não conformidades em relação à acessibilidade e, portanto, da necessidade de intervenção. A matriz apresenta assim as áreas que poderão ser mais afetadas e orienta profissionais quanto as medidas, em primeiro lugar, para garantir a acessibilidade e, em seguida, aquelas necessárias para evitar danos à edificação.

TABELA 25 – MATRIZ AUTENTICIDADE & ACESSIBILIDADE – MUSEU HISTÓRICO E CENTRO DE ARTESANATO.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	A substituição do material local por pedra São Tomé não feriu a relação com o espaço urbano. O novo material também local mantém a lógica de assentamento regular da pedra de Tapiocanga e a tonalidade marrom clara compõe a paleta de cores. A inserção de rampas não afetou a percepção das edificações devido à inexistência de corrimãos.	O uso da pedra São Tomé em substituição a Tapiocanga altera o espaço de calçadas e praças e seus usos. Porém, há referências ao material em determinados locais que dão a indicação ao visitante de como a cidade se desenvolveu ao longo do tempo. Porém, não há indicações tanto para os moradores quanto para o turista leigo destas mudanças.	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	O uso de materiais locais em substituição da pedra de canga (Tapiocanga) garante a manutenção, e apesar de alterar a área urbana confere-lhe segurança sem ferir a relação entre o espaço urbano e as edificações que o compõem.	O uso de materiais locais e de cor dentro da mesma paleta pode não ser suficiente para garantir a compreensão das transformações sofridas pelo espaço tanto urbano quanto do monumento.	A alteração do piso pode modificar a relação da população com o espaço urbano favorecendo a permanência e a segurança para a circulação.	X
<b>Uso e Função</b>	A substituição do piso pode facilitar a circulação de pessoas e a instalação de novos equipamentos urbanos garante a permanência no espaço público.	A pedra escolhida como substituta da pedra de canga exerce melhor as funções de suporte para circulação de pessoas. Mantém a relação com a cidade e seus moradores por ser um material local, conhecido e utilizado. A mudança no sentido de circulação no imóvel deve ser claramente explicada a moradores e turistas.	Uso e função da praça podem ser alterados com a mudança de piso. Como a alteração foi recente não há indicações da apropriação do espaço pela população. Em entrevista com os técnicos locais a população participou ativamente da proposta, porém ainda não se aproximou efetivamente do espaço modificado.	X
<b>Tradições e Técnicas</b>	A técnica de assentamento da pedra de canga em pouco difere do assentamento da pedra São Tomé. A inserção de iluminação altera a tradicional percepção do espaço interno das edificações coloniais e da passagem do ambiente público para o privado.	A técnica de assentamento da pedra de canga em pouco difere do assentamento da pedra São Tomé. O uso de materiais locais e tradicionais garante a compreensão histórica do funcionamento da edificação. Exceto no centro de artesanato onde o piso único não favorece esta leitura.	A substituição do piso ou a alteração de trechos deste pode vir seguida da formação de pessoal para a manutenção da cidade.	A técnica construtiva do piso local é bastante conhecida. O estudo da resistência mecânica, propriedades térmicas e absorção de água da pedra de canga pode permitir a melhor preservação da cidade, pois várias de suas construções são realizadas com paredes e fundações do material.
<b>Localização e Espaço</b>	O tom mais claro da pedra São Tomé amplia visualmente o espaço da praça em comparação com o marrom escuro da Tapiocanga. O que oferece ao morador e ao visitante nova percepção do espaço.	O fechamento da porta principal altera a relação da edificação com a praça construída ao longo da história e deve ser cuidadosamente estudada. O tipo de móvel utilizado deve ser estudado para não ferir a simplicidade do mobiliário colonial.	A instalação de rampas e corrimãos altera o espaço em frente ao mercado. O local é muito utilizado pela população que utiliza a área para trocas e conversas do cotidiano.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	A inserção deve ser estudada com cuidado para não ferir o espírito do local (cadeia) de sobriedade e simplicidade. O uso de materiais tradicionais para a execução dos pisos do museu e do centro de artesanato mantém o sentimento e o espírito da edificação colonial brasileira.	X	A mudança no acesso ao centro de artesanato altera a relação da edificação com a praça e com a população. Pode por um lado oferecer maior controle por meio do acesso único, mas alterar a maneira como a população utiliza a edificação causando transtornos.	X

#### 4. Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26, Alcântara/MA

O arraial de Alcântara foi fundado em 1612, período da invasão Francesa comandada por Daniel de La Touche (Capitão da Marinha Francesa). A região foi retomada pelos portugueses em 1616 e a colonização reforçada. Em 1648, o arraial foi elevado à categoria de vila e data deste período o início da construção da Igreja das Mercês e do Convento de Nossa Senhora do Carmo. A região prosperou rapidamente tornando-se o maior centro produtor da província, sendo o principal produto a cana de açúcar.



Figura 73 – Vista da Ladeira do Jacaré (Rua Neto Guterrez) a partir do Porto do Jacaré.

Figura 74 – Vista da Praça Matriz a partir do Fórum. (Rua das Mercês).

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

Alcântara além de ponto de apoio à expulsão Francesa do Brasil foi um importante porto na rota de comércio entre São Luís e Belém. Em 1836, a vila foi elevada a categoria de cidade e ao mesmo tempo em que celebrou a sua elevação atingiu também seu apogeu econômico e entrou gradativamente em declínio. Em 1948, já bastante degradada pelo abandono foi declarada pelo IPHAN como Patrimônio Nacional, porém grande parte de seu importante patrimônio arquitetônico já estava em ruínas, entre eles a Igreja Matriz, cujas paredes e frontão ainda dominam a paisagem da grande praça localizada num promontório com linda vista para a Baía de São Marcos.

Chega-se a Alcântara por barco que parte de São Luís do cais da Ponta d’Areia ou do cais da Praia Grande, a viagem dura pouco mais que uma hora. Ou por veículo, contornando a Baía em percurso de mais de 500 km partindo-se de São Luís. O transporte fluvial é o mais utilizado pela população que atravessa a Baía diariamente para comprar e vender produtos nas feiras em São Luís. Existem dois tipos principais de embarcações que fazem a travessia, o Catamarã, com capacidade para 100 passageiros e o Iate (barco a motor e vela) para cerca de 50 passageiros. Este último é o preferido pela população devido ao preço da passagem R\$10,00 (agosto de 2010), pela maior quantidade de embarcações na



travessia e pela possibilidade de transporte de carga. No entanto, chegar ao cais é em si um problema, não há travessias para pedestres, rampas ou pontos de desembarque próximos aos terminais em São Luís. Os próprios terminais não estão adaptados para pessoas com deficiências e o embarque é extremamente difícil para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas transportando carrinhos ou carga, fato muito comum e diário. Quem deseja viajar sentado e não ficar no teto do Iate deve descer a íngreme escada transportando o que tiver nas mãos ou na cabeça. Ao chegar ao Porto do Jacaré o desembarque ocorre por meio de tábuas e os primeiros dez metros de percurso são em piso plano em cimento. No entanto, após este breve trajeto, este piso dá lugar a um pedregulho (pedra de canga ou tapiocanga) e logo à frente começa a ladeira do Jacaré (Rua Neto Gutierrez) que dá acesso à cidade. A ladeira é inacessível para pessoas com problemas de mobilidade, crianças, idosos, pessoas em cadeiras de rodas, transportando crianças ou empurrando carrinhos.



Figura 75 – Escada que dá acesso à área de passageiros do iate.

Figura 76 – Vista do topo da ladeira para o Porto do Jacaré.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

Falar sobre acessibilidade em Alcântara passa primeiro pela resolução de uma questão fundamental a da mobilidade urbana. O sistema de transporte urbano incipiente deverá ser reformulado ou criado de modo a oferecer à população e, portanto, ao turista, a possibilidade de vencer os obstáculos naturais como a topografia irregular. O veículo individual e o táxi (carro ou moto) foram os únicos meios de transporte observados na cidade. Adaptar veículos para o transporte de pessoas em cadeiras de rodas, com mobilidade reduzida ou pessoas com deficiências, criar pontos de embarque e desembarque e trajetos entre estes e os monumentos da cidade são pontos de partida para a visitação de edificações que já começam o processo de adaptação para a acessibilidade. A população local, em geral, não será atendida por estas melhorias, porém este pode ser um ponto de

partida e de conscientização das autoridades locais para que invistam na qualidade de vida para todos.

### Descrição do Objeto

Trata-se de um sobrado com dois pavimentos construído no século XIX e que possui as características dos sobrados da capital, São Luís. Apresenta planta quadrada, do tipo morada inteira, com corredor central que dá acesso a todos os cômodos e ampliação em “L”. Foi construído em pedra de canga assentada sobre argamassa, que configura uma alvenaria auto-portante com dimensões que variam de 60 a 80 cm de espessura. O piso original era em tábuas sobre barroteamento em madeira. O forro original em gamela e a estrutura do telhado em duas águas com rincão no encontro com o prolongo. A edificação, abandonada após a crise econômica de 1930, foi depredada pela população local, com a retirada de material, como tábuas do piso, forro, estrutura do telhado e telhas, além de pedras das alvenarias. A edificação apresenta cinco aberturas na fachada sendo a central o acesso. As demais aberturas apresentam grades em ferro forjado, portas de madeira e marcos em arenito. O beiral é em cimalha de argamassa de desenho elaborado.

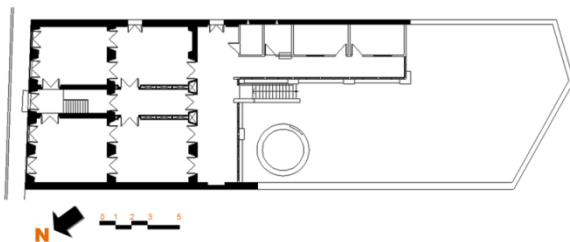


Figura 77 – Planta Térreo – Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26.

Figura 78 – Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26 (à esq. atrás do tapume). Ao fundo o Porto do Jacaré.

Foto: Oscar Luís Ferreira.

**TABELA 26 – TIPO E ACESSIBILIDADE EM FUNÇÃO DO TIPO ARQUITETÔNICO**

<i>Tipo Arquitetônico</i>								
<i>Civil</i>		<i>Militar</i>			<i>Eclesiástica</i>			
Produção	Habitacional	Cultura e Lazer	Edificações Públicas	Infra-estrutura Urbana	Saúde	Fortificações	Culto	Culto e Residência
✓								
<i>Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico (Forma e Função):</i>								
Inacessível de Desenho Fechado		Inacessível e de Desenho Flexível			Uso Restrito e de Desenho Flexível		Acessível e Flexível	
					✓			

## **A Avaliação de Autenticidade**

O sobrado à Rua Neto Gutierrez, ou ladeira do jacaré, encontrava-se completamente degradado antes da intervenção, segundo informações do escritório local do IPHAN. Alguns elementos da residência como os gradis em ferro foram retirados para evitar furtos e guardados nas casas vizinhas. Grande parte do sobrado havia sido depredada, como as tábuas do piso, o madeiramento do telhado, além de telhas e outros materiais. No entanto, vedações, barroteamento de piso, marcos de madeira e parte do forro ainda existiam, bem como, fotos do imóvel. A partir da iconografia e dos testemunhos materiais existentes foi possível restaurar o bem. No entanto, várias de suas partes foram reconstruídas como a cimalha e o forro bastante deteriorados pela umidade e intempéries.

Os valores da edificação, no entanto, ainda estavam presentes, a fachada, seu ritmo, gradis e sobras de revestimento e pintura configurando a rua, a cimalha, as vedações em pedra de canga configurando a escala e a forma em “L” dando forma à esquina, cada um destes elementos configurando as dimensões artística, histórica e social, não apenas do bem, mas da cidade de Alcântara.

## ***Forma e Desenho***

A estrutura física e a tipologia espacial do imóvel assemelham-se às demais construções de Alcântara. A casa de morada inteira organizada pelo corredor central expande-se pela adição de uma ala em “L”. A fachada com quatro janelas e uma porta central repete-se em diversas edificações locais. Apesar da ausência da camarinha o sobrado possui elementos decorativos de fachada que denotam a importância social da família que o construiu ou que o habitou em determinado momento de sua história.

## ***Materiais e Sustância***

Os materiais utilizados na construção do sobrado, como pedra de canga (Tapiocanga), o ferro forjado, a madeira e a argamassa são comuns do local. Expressam a maneira de se construir no país nos séculos XVI a XIX. A textura da pedra exposta na lateral da edificação conforma, junto com o poço, um pequeno largo no encontro entre a Rua das Flores e a ladeira. A depredação do casario abandonado foi, durante anos, a fonte de materiais para as novas construções em Alcântara. Felizmente, está "prática" está superada e a cidade protegida. Os materiais que a compõem são abundantes e muito utilizados ainda nas construções novas. O conhecimento de seu uso e formas de aplicação



é corrente e podem ser aproveitados e valorizados para a preservação do patrimônio da cidade e a manutenção de suas características físicas.

### *Uso e Função*

O imóvel foi, provavelmente, utilizado como moradia, isto pode ser expresso na permanência dos gradis nas janelas da fachada frontal, bem como na estruturação dos espaços internos. O trecho que conforma o “L”, aparentemente, é posterior (uma adição) o que pode ser verificado pela diferença de espessuras entre as paredes do sobrado e da ampliação, a diferença de alinhamento entre elas e pela mudança na sequência construtiva da alvenaria exposta. Há, na parede do sobrado uma sequência de assentamentos de rochas com linhas de pedras de grandes dimensões e um grande trecho em pedras pequenas. Na parede “nova” as pedras são todas de dimensão semelhante sem linhas de assentamento diferenciadas o que pode configurar a mudança do sobrado no tempo. Seu uso será alterado após a conclusão da intervenção de privado o imóvel passará a ter uso público o que obrigará alterações em sua estrutura interna.

### *Tradição e Técnicas*

As ampliações e modificações de uso da residência (acima) foram explicadas pelas técnicas construtivas da vedação em pedra de canga. O assentamento diferenciado pode denotar a mudança de técnica, diferentes profissionais ou diferentes períodos de construção. A construção do sobrado fez uso de técnicas tradicionais simples, bem como o emprego de elementos de decoração um pouco mais rebuscados como cimalkas, cunhais e embasamentos em ordens gregas, presentes exclusivamente na fachada frontal. A simplicidade do assentamento da alvenaria (manual e extremamente trabalhosa) contrasta com o trabalho de acabamento da fachada principal. O aprendizado das técnicas tradicionais e a utilização de materiais locais para a preservação do patrimônio de Alcântara são medidas com importante potencial econômico e social. A edificação foi, em algum momento de sua história, bastante decorada internamente com uso de acabamentos em pintura e cores fortes, como o amarelo ouro e o verde bandeira, além de motivos geométricos o que reforça ainda seu importância social.

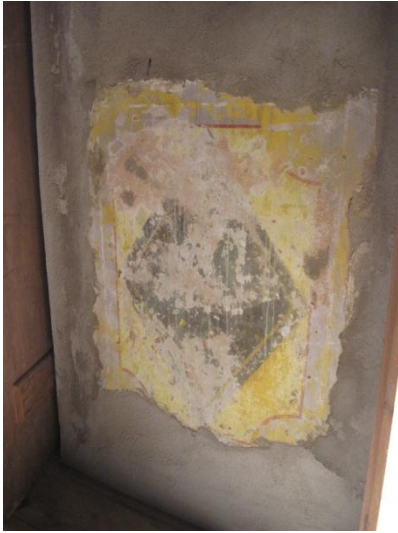


Figura 79 – Prospecção da decoração interna.  
Figura 80 – Detalhe da decoração interna.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### ***Localização e Espaço***

Parte do casario adjacente ao sobrado encontrava-se em estado precário de conservação, alguns em ruínas, porém, outros estavam sendo restaurados. A falta de perspectiva com relação ao emprego e renda e o empobrecimento da sociedade alteraram significativamente o patrimônio da cidade. A ladeira já apresenta casas novas, construídas com materiais contemporâneos, porém, sem relação com a escala e ritmo da cidade colonial, ainda presente no início da rua junto ao porto e até o limite da Rua das Flores. A alteração do casario modifica a leitura do espaço e o empobrecimento da população dificulta a preservação dos imóveis antigos restantes. Uma lógica sombria para a cidade que mesmo recebendo recursos federais ainda não conta com orçamento suficiente para a preservação de seu patrimônio.



Figura 81 – Rua Neto Guterrez, nº 26 – Vista para o porto.  
Figura 82 – Rua das Flores esquina com Rua Neto Guterrez.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### *Espírito e Sentimento*

Apesar do tapume temporário, o sobrado de esquina possui uma presença imponente na ladeira do Jacaré. Mesmo sem camarinha, a altura da fachada combinada com a grande lateral em pedra de canga criam um ambiente que destaca a edificação na paisagem. Internamente, o jardim conformado pela edificação em “L” com sua grande mangueira dá forma a um ambiente agradável ao abrigo do calor, dele aprecia-se a varanda e as circulações, o branco da alvenaria em contraste com a terracota das telhas de barro e o céu de grande luminosidade. Apesar do sobrado não possuir vista para a baía, a enorme mangueira encarrega-se de criar a ambientação do quintal.

TABELA 27 – AVALIAÇÃO DE AUTENTICIDADE – SOBRADO A RUA NETO GUTERREZ, Nº 26.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	O sobrado é caracterizado por quatro janelas e uma porta central, fachada alta e beiral em cimalha. A forma da distribuição espacial é em "L", semelhante aos demais sobrados da cidade, em especial, os localizados na praça da matriz.	Apesar da interferência dos tapumes da obra o sobrado da Rua Neto Guterrez é um exemplar típico da casa de morada inteira. Onde o corredor central distribui os cômodos e dá acesso à varanda posterior e aos demais cômodos.	Atualmente o sobrado encontra-se em processo de restauro. Abandonado durante muitos anos, a edificação sofreu com a degradação natural e também com o vandalismo e a depredação por parte da população.	Os sobrados de planta em "L" são comuns na cidade. O estudo deste tipo arquitetônico que confere ao interior o lote sombreamento e proteção tanto do sol como dos ventos de agosto ao final do ano são importantes para a compreensão da adaptação da arquitetura colonial ao clima tropical.
<b>Materiais e Substância</b>	O sobrado foi construído com paredes autoportantes de alvenaria de pedra (tapiocanga) bastante comum na região. Este tipo de construção é comum na região. A pedra está exposta em toda a fachada lateral esquerda do edifício que fica voltada para a Rua das Flores.	Os materiais utilizados na construção do sobrado, como pedra Tapiocanga, o ferro forjado, a madeira e a argamassa são comuns do local e do Brasil no período colonial. Expressam a maneira de se construir no país nos séculos XVI a XIX.	A depredação do casario abandonado foi, durante anos, a fonte de materiais para as novas construções em Alcântara. Felizmente, está "prática" está superada e a cidade protegida. Os materiais que a compõem são abundantes e muito utilizados ainda nas construções novas.	X
<b>Uso e Função</b>	X	Por meio da organização espacial do sobrado percebe-se que possivelmente foi utilizado como residência, podendo apresentar também uso comercial. A distribuição espacial dos ambientes é tradicional da arquitetura colonial brasileira	X	A planta em "L" e a distribuição de ambientes conformando a casa de morada inteira reforçam a compreensão do estudo do tipo em arquitetura, bem como, o estudo do tipo na arquitetura colonial e do império na região norte do Brasil.
<b>Tradições e Técnicas</b>	X	A construção em alvenaria autoportante em pedra seca (tapiocanga sem argamassa) e pisos em barroteamento de madeira (tábuas e barrotes trabalhados a enxó) representam a técnica construtiva utilizada no Brasil colônia e Império.	X	O estudo da pedra Tapiocanga ou pedra Canga comum na região e utilizada em grande parte das construções da cidade auxiliará a preservação de importante patrimônio em uso e também na conservação das ruínas existentes na cidade.
<b>Localização e Espaço</b>	X	O sobrado volta suas principais janelas e porta para a Rua Neto Guterrez reservando uma janela da varanda e seteiras para a rua das flores, reserva também para a transversal uma grande empena em pedra tapiocanga e um poço de grandes dimensões. O sobrado, na verdade, reserva para cidade de Alcântara um importante espaço de convívio social, estar e lazer.	Apesar de encontrar-se no início da ladeira do Jacaré o desnível permitiu a instalação de porão, com cômodos de grande dimensão e a criação de um pátio interno murado de aspecto agradável. Não há vista para o mar, mas a vegetação cria uma ambientação (microclima) que favorece a permanência no clima tropical de temperatura e umidade elevadas.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	O sobrado na esquina da Rua Neto Guterrez com a Rua das Flores compõe importante fachada da ladeira do Jacaré que dá acesso à primeira praça da cidade. Além disto, suas duas empenas em pedra tapiocanga aparente (característica original do bem) distinguem o sobrado do restante do casario e lhe conferem solidez e simplicidade.	X	X	X

## A Avaliação de Acessibilidade

O sobrado possui pisos em madeira e cerâmica que apresentam planicidade e resistência adequada para a circulação, porém, o tratamento da madeira deverá proporcionar condições de tráfego sem risco para os usuários, portanto o enceramento da madeira não deve ser utilizado. Outro tratamento protetor deverá ser utilizado, como o uso de *stain*. O enceramento em algumas circunstâncias pode provocar excesso de brilho o que pode afetar a orientação de pessoas com deficiência visual.

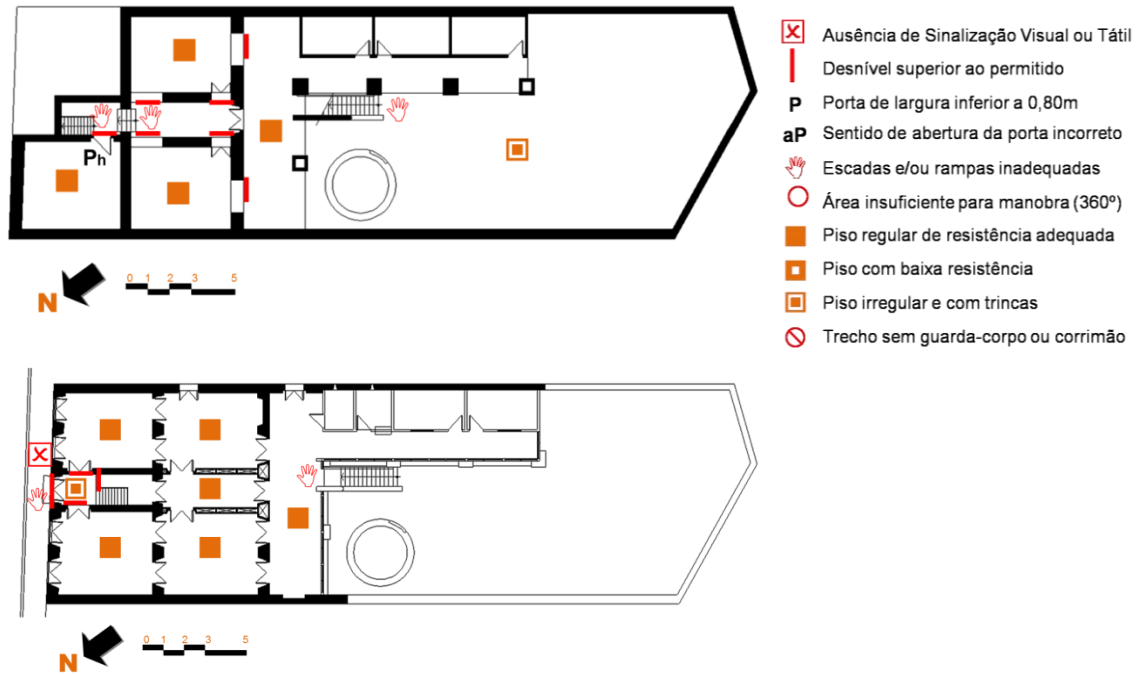


Figura 83 – Porão – Mapa de Acessibilidade. Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26.

Figura 84 – Nível Térreo – Mapa de Acessibilidade. Sobrado a Rua Neto Guterrez, nº 26.

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

Há um banheiro adaptado na rota acessível e que, pelo projeto, contará com os itens exigidos por norma. A mesma solução de projeto da Casa da Cultura (ao lado do IPHAN) foi aplicada ao sobrado. O acesso será feito por rampa desmontável, uma solução provisória e que deve ser entendida como tal, pois não atende ao exigido pelas normas e legislação nacionais que estabelecem a necessidade de criação de uma rota acessível autônoma:

Trajetória contínua, desobstruída e sinalizada, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres,

rampas, etc. A rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores etc<sup>1</sup>.

A rampa provisória fere os princípios da autonomia e da segurança, pois oferece risco a quem a manuseia, bem como, aos usuários.

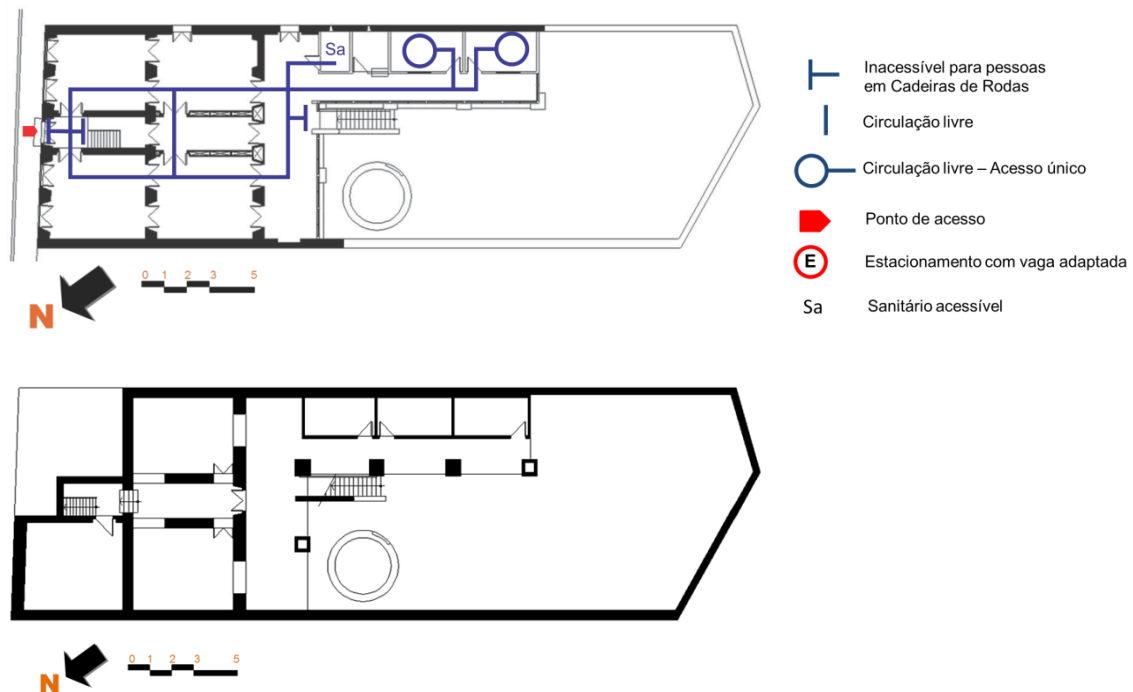


Figura 85 – Nível Térreo - Mapa de Circulação  
Pessoas em Cadeiras de Rodas ou com Mobilidade Reduzida.  
Figura 86 – Nível Subsolo – Mapa de Circulação.  
O subsolo não apresenta indicações por não ser acessível.  
Fonte: Oscar Luís Ferreira.

### A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade

Após a intervenção o imóvel será entregue à administração e deverá abrigar uma das secretarias locais, portanto deverá ser acessível ao público em geral e, provavelmente, deverá receber nova intervenção para a adaptação em razão da contratação de funcionários deficientes. Pois, estes deverão circular com autonomia e segurança por toda a edificação, exceto áreas técnicas e de manutenção como caixas d'água, centrais elétricas, entre outras. Estas novas ações devem ser avaliadas quanto a seu impacto na autenticidade do bem e devidamente registradas.

<sup>1</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. op. cit., 2004, p.04.

TABELA 28 – MATRIZ DE AUTENTICIDADE & ACESSIBILIDADE – SOBRADO A RUA NETO GUTERREZ, Nº 26.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	O sobrado é uma casa de morada inteira com acesso por corredor central que distribui os cômodos e leva a varanda nos fundos. A escada externa de acesso ao sobrado deve possuir corrimãos. Sua instalação deve respeitar a norma, porém modifica a forma e o desenho fachada da edificação.	A retirada dos degraus de acesso à edificação altera a relação do sobrado com seu entorno imediato. A instalação de luminárias deve levar em conta a forma e o desenho dos espaços da edificação de modo a interferir minimamente com o local, garantindo ainda a iluminação adequada.	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	A instalação de rampas para o acesso à edificação é possível, porém deve ser feita de modo a respeitar texturas e cores e a continuidade do passeio público. A instalação deve garantir a leitura da fachada do imóvel. O desenho e material dos corrimãos devem permitir a diferença entre o novo e o antigo.	A substituição dos materiais de piso de vias e calçadas deve preservar a leitura da cidade e a relação de cores existentes. A inserção de rampas e corrimãos deve ser claramente distinta dos elementos de calçadas e vias. O uso de materiais novos para a inserção de elementos como corrimãos é eficaz no que se refere à rápida identificação entre velho e novo.	A pedra de tapiocanga, em especial, continua a ser utilizada para a construção local devido a sua abundância e baixo custo. Estas características devem ser exploradas para intervenções para acessibilidade. O uso de novos materiais deve vir acompanhado de esclarecimentos à população para que esta utilize estes materiais na recuperação de suas próprias edificações.	X
<b>Uso e Função</b>	Sua substituição da pedra de canga por calçamento regular deve permitir o contraste adequado entre via, casario e paisagem. A instalação de rampas altera a calçada da edificação e não o seu interior. Usos e funções da edificação estão preservados.	A mudança de uso das edificações é uma necessidade, porém a utilização do espaço, a seleção do mobiliário, a iluminação do local devem valorizar os cômodos e não interferir na compreensão da forma do espaço. Usos anteriores ou originais devem ser informados em espaços destinados à memória da edificação.	Os pisos irregulares, tanto da via quanto da calçada dificultam a circulação da população, em especial, os idosos e pessoas transportando cargas. Fato muito comum na cidade, em razão de sua dependência da capital distante 1h de barco.	O estudo da tipologia dos sobrados de Alcântara/MA, pode permitir aos responsáveis pelas intervenções alternativas para a adaptação para acessibilidade.
<b>Tradições e Técnicas</b>	A técnica de assentamento da pedra nos pisos de ruas e calçadas é secular. O desenho das calçadas e ruas, porém, com a combinação de pedras de cores diferentes é uma característica da cidade, sua substituição por calçamento regular deve avaliar o efeito produzido pelo assentamento e tipo do piso original.	O assentamento do piso é tradicional e as técnicas construtivas bastante conhecidas e registradas. O uso de pisos bicolores em cidades coloniais não é tão comum. As intervenções para acessibilidade ainda não fazem parte do cotidiano da maioria de nossas cidades, porém sua inserção marca um novo período na compreensão da preservação do patrimônio.	Apesar da abundância do material seu uso pela população na complementação ou reparo de vias e calçadas não foi percebido na cidade. A população local pode ser treinada a fazer uso de materiais tradicionais para a execução de pisos de rampas e calçadas, gradis e corrimãos com novos desenhos e acabamentos.	O estudo, registro das técnicas construtivas locais e sua posterior divulgação por meio de cursos de formação técnica e profissional auxiliam a preservação do patrimônio em sua autenticidade.
<b>Localização e Espaço</b>	A inserção de novos elementos nas calçadas, como rampas e corrimãos altera a aparência da área externa e a percepção do local. Sua instalação deve ser feita de modo a respeitar materiais e desenho locais.	X	Vias e calçadas são mantidas limpas tanto pela população quanto pela prefeitura. Mesmo as ruínas, comuns pela cidade, onde o piso adotado é o gramado são mantidas relativamente limpas.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	O piso irregular e bicolor cria efeitos que são percebidos tanto próximos como, principalmente, à distância. O desenho caracteriza a cidade reforçando sua identidade.	A alteração do piso interno apesar de atender a acessibilidade no que é exigido pela norma distancia-se da tradição do espaço colonial dificultando a leitura do espaço como tal e, portanto, a transmissão do sentimento de uma época.	X	X



## 5. Centro Carioca de Design – Rio de Janeiro/RJ

O largo do Rossio, rebatizado como Campo dos Ciganos, Campo da Lampadosa, em razão da construção da Capela de Nossa Senhora da Lampadosa, em 1747, e Praça da Constituição, em 1822, deu origem a Praça Tiradentes, assim batizada em 1890, em razão do centenário de morte de Joaquim José da Silva Xavier enforcado, provavelmente, no cruzamento da Rua Senhor dos Passos com a Avenida Passos. Com o crescimento da cidade a região foi gradativamente ocupada e, em 1813, foi inaugurado o Real Theatro São João, construído por Fernando José de Almeida, conhecido hoje como Teatro João Caetano. Recebeu em 1862, por ordem de Dom Pedro II, a estátua equestre de Dom Pedro I. A praça abrigou diversos teatros e foi um ponto de efervescência cultural na cidade. Abriga atualmente os teatros João Caetano e Carlos Gomes (1872)<sup>1</sup>.



Figura 87 – Vista da Praça Tiradentes a partir da Casa de Bidu Sayão.

Figura 88 – Rampa e passagem de pedestres – Acesso para Casa de Bidu Sayão.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

Nesta Praça nasceu, em 11 de maio de 1902, Balduína de Oliveira Sayão, a mais famosa cantora lírica do Brasil. Bidu Sayão, seu nome artístico, viveu no Sobrado da Praça, provavelmente, até os cinco anos de idade quando sua família mudou-se para uma casa na praia de Botafogo. Estudou canto por influência de um tio, Alberto Costa e, em 1925, estreou como profissional no Teatro Constanzi (atual Teatro da Ópera), em Roma. Em 1926, canta profissionalmente pela primeira vez no Brasil. Bidu Sayão teve uma carreira de enorme sucesso e sua voz e técnica foram apreciadas por diversos maestros, entre eles Arturo Toscanini que a motivou a cantar nos Estados Unidos onde fez parte do *Metropolitan Opera House*. Em 26 de janeiro de 1945 gravou as *Bachianas Brasileiras n° 5* de Heitor Villa-Lobos (1887-1959), com esta obra foi incluída no Hall da fama da *National Academy of Recordings Arts and Sciences* dos Estados Unidos. Aos 96 anos de idade, no dia 13

<sup>1</sup> CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.



de março de 1999, Bidu Sayão faleceu nos Estados Unidos, devido a complicações de uma pneumonia.<sup>2</sup>



Figura 89 – Bidu Sayão no papel de Violetta da ópera La Traviata de Giuseppe Verdi (1813-1901). Teatro Municipal de São Paulo, 1940.

Disponível

em:

<[http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/albumdefotos/teatromunicipal/album001/fotos/grandes/img\\_053\\_gde.jpg](http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/albumdefotos/teatromunicipal/album001/fotos/grandes/img_053_gde.jpg)>. Acesso em: 12 julho 2010.

## Descrição do Objeto

Sobrado do final do século XIX, com três pavimentos está voltado para Praça Tiradentes e apresenta características de fachada que nos permitem supor a existência de comércio no pavimento térreo e a habitação desenvolvendo-se nos pavimentos superiores. O imóvel possui soleiras, marcos e vergas em granito, esquadrias em madeira nos pavimentos superiores, detalhes em ferro fundido nas portas do térreo e gradis em ferro fundido nas janelas. Apresenta ainda detalhes de acabamento clássico como cornijas e decorações em argamassa. Em contrapartida, pouco ou nada resta do interior da Casa de Bidu Sayão, apenas a estrutura da cobertura. Todo o interior foi modificado e a estrutura substituída pelo aço. No local deverá funcionar o Centro Carioca de Design com áreas destinadas a cursos e exposição. Um segundo sobrado, voltado para Rua Luís de Camões, funciona como centro administrativo. Este se encontra com o interior preservado e nos dá alguma ideia de como seria a casa de Bidu Sayão, uma casa de meia morada com corredor lateral e quartos internos voltados para um poço de ventilação.

Não há, no local, referências à casa original de Bidu Sayão, bem como, informações sobre o sobrado aos fundos que funcionará como administração do centro. A autenticidade do monumento encontra-se limitada à fachada cujas características originais foram

<sup>2</sup> GOES, Ludenbergue. **Mulher Brasileira em Primeiro Lugar**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007, p.91-99.

restauradas. O sobrado posterior (Rua Luís de Camões) mantém todas as características internas. A Casa de Bidu Sayão por sua vez teve seu interior completamente substituído por nova arquitetura que faz uso da estrutura metálica como elemento estrutural e um conjunto de lajes de concreto ligadas por uma escada em metal e madeira que une todo o conjunto. O projeto de arquitetura tirou proveito da estrutura metálica criando grandes vãos utilizáveis para exposições ou ateliês. A substituição não está explicada no local e não há como identificar que razões levaram os arquitetos a propor a substituição completa do interior da edificação.

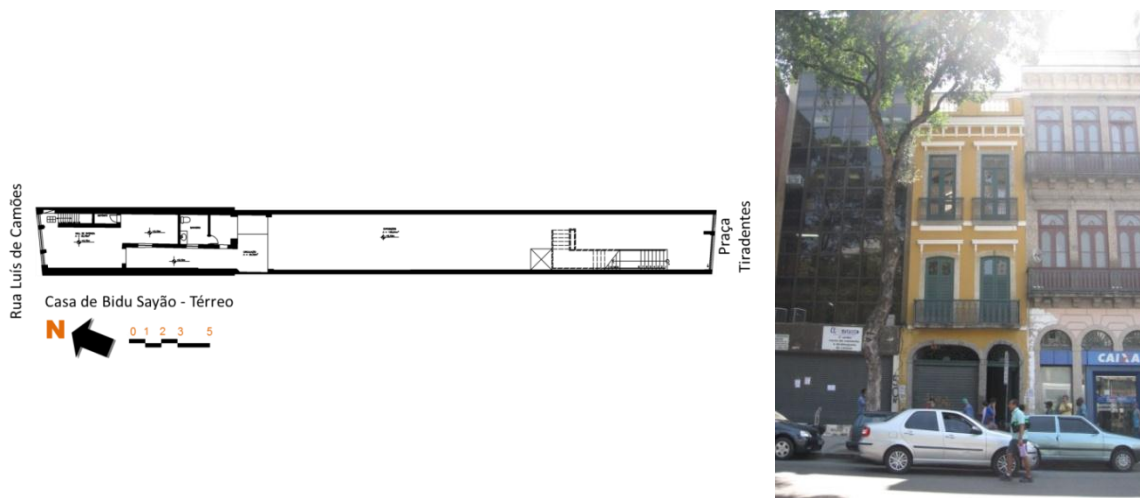


Figura 90 – Planta nível Térreo da Casa de Bidu Sayão Rio de Janeiro/RJ.

Figura 91 – Casa de Bidu Sayão a partir da Praça Tiradentes.

Foto: Oscar Luís Ferreira.

**TABELA 29 – TIPO E ACESSIBILIDADE EM FUNÇÃO DO TIPO ARQUITETÔNICO**

<i>Tipo Arquitetônico</i>								
		<i>Civil</i>			<i>Militar</i>		<i>Eclesiástica</i>	
Produção	Habitacional	Cultura e Lazer	Edificações Públicas	Infraestrutura Urbana	Saúde	Fortificações	Culto	Culto e Residência
✓								
<i>Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico (Forma e Função):</i>								
Inacessível de Desenho Fechado		Inacessível e de Desenho Flexível			De Uso Restrito e de Desenho Flexível		✓ Acessível e Flexível	

Segundo o IPHAN, o interior da casa de Bidu Sayão, (imóvel voltado para a Praça Tiradentes) encontrava-se completamente descaracterizado e com vedações demolidas e a fachada bastante degradada. No entanto, o sobrado voltado para a Rua Luís de Camões encontrava-se bastante íntegro e foi intenção do projeto de arquitetura tirar proveito destas duas situações. Em razão da falta de integridade do imóvel é provável que os responsáveis

pela intervenção tenham optado pela criação de um novo interior que atendesse à parcela do programa solicitado pelo IPHAN e a utilização do sobrado como área técnica e administrativa.

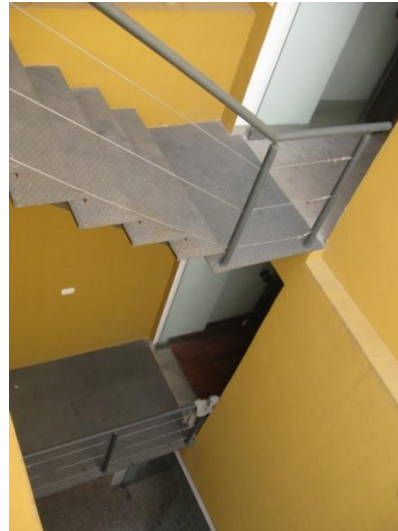


Figura 92 – Vista da Escada metálica – Segundo Pavimento.

Figura 93 – Vista da Escada e da passarela metálicas – Primeiro Pavimento.

Ligação entre a Casa de Bidu Sayão e o Sobrado à Rua Luís de Camões.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

Os dois imóveis podem, por suas características, ser classificados quanto à tipologia de uso e função como civil e residencial e quanto ao binômio flexibilidade e rigidez como de uso restrito e desenho flexível. A intervenção na Casa de Bidu Sayão reconstrói todo o interior com nova técnica e materiais, reproduz os níveis, porém não garante a acessibilidade facilmente obtida por meio da instalação de um elevador ao lado da escada e que atenda a todos os níveis da edificação. O sobrado à Rua Luís de Camões deve receber também um elevador tendo em vista a diferença existente entre os pavimentos dos dois sobrados, atualmente vencido apenas por escada e passarela metálicas.

### A Avaliação de Autenticidade

A avaliação do Centro Carioca de Design foi, de certa maneira, desafiadora. Assim que se tem acesso ao edifício o que vemos não é a sala de uma casa de meia morada, mas um grande ambiente de exposição em piso em pedra portuguesa e ao centro uma escada em aço e madeira numa clara referência a Lina Bo Bardi em sua proposta para um Museu no Rio de Janeiro e a Cyro Lira, na escada do Paço Municipal, também na cidade do Rio de Janeiro. A estrutura metálica que sustenta o interior da edificação está aparente e pintada de cinza escuro. Do interior da Casa em que viveu Bidu Sayão nada resta, do sobrado restou apenas a fachada da Praça Tiradentes e a estrutura da cobertura. A

autenticidade deste imóvel está na preservação da fachada e da memória de quem nela nasceu e tudo o que Bidu Sayão representou para a Música Lírica Brasileira e mundial.

### ***Forma e Desenho***

A fachada estreita (com aproximadamente 4,5 m de largura) da casa de dois pavimentos indica uma residência com circulação lateral ou onde o acesso se dá pelos próprios ambientes. A estrutura física e a tipologia espacial só podem ser presumidas com base no casarão da Rua Luís de Camões, porém este apesar da mesma largura apresenta comprimento bem menor e, certamente um número menor de cômodos. Como a edificação foi estruturada, como as circulações foram organizadas, como se deu o acesso aos pavimentos são informações que, caso existam, devem ser disponibilizadas aos visitantes para que não presumam erroneamente a organização espacial da edificação.

### ***Materiais e Sustância***

A fachada novamente nos dá referências quanto aos materiais que poderiam compor o interior da edificação. Pisos em madeira, cerâmica ou ladrilho hidráulico, escada e corrimão em madeira, revestimentos em pintura ou cerâmica, novamente apenas suposições. A conservação da fachada mantém a ideia do Rio antigo, porém sua autenticidade a muito se perdeu com a perda do interior das edificações. O uso de novos materiais, como o aço, a pedra portuguesa (no interior) e a madeira aparelhada demonstram para o visitante que o interior é novo.

### ***Uso e Função***

Utilizada atualmente como um centro cultural (centro de design), a casa de Bidu Sayão só será conhecida como a residência se esta informação for preservada com a inserção de um painel ou um espaço local destinado a cantora. A interpretação da função residência poderia ser exposta pela visita ao sobrado da Rua Luís de Camões, mas este foi destinado a fins administrativos e sua visita poderia também criar interpretações errôneas por parte dos visitantes.

### ***Tradição e Técnicas***

Os gradis em ferro fundido, soleiras em granito, as portas em madeira almofadada, vidro e venezianas, o piso parquet, a estreita escada em madeira maciça, o forro simples em madeira, as paredes pitadas com barras decoradas e motivos florais, a circulação estreita que dá acesso a todos os cômodos do sobrado à Rua Luís de Camões nº 57, nos dão a ideia das soluções encontradas na casa de Bidu Sayão construída no final do século XIX.



Figura 94 – Sobrado à Rua Luís de Camões, nº 57.

Figura 95 – Hall do segundo pavimento.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.



### *Localização e Espaço*

Voltadas para a Praça Tiradentes a estreita fachada da casa e a do prédio vizinho que atualmente abriga a Caixa Econômica Federal compõem parte do quarteirão que ainda mantém características do final do século XVIII e início do século XX. As aberturas em arcos com detalhes em ferro fundido repetem-se por todos os quarteirões do centro e ditam o ritmo local, já gradativamente em transformação e descaracterização com a inserção de portas metálicas de enrolar.

### *Espírito e Sentimento*

O ruído e o tráfego intensos, a confusão visual, os pisos cobertos de fuligem nos indicam onde estamos: um centro de cidade (grande e movimentada), porém estamos em uma área histórica e sua compreensão fica restrita pelo excesso de informações e pelas alterações na arquitetura do entorno, com a inserção de edifícios em vidro fumê ou espelhados. A autenticidade da praça gradativamente se perde e, possivelmente, seus valores fundamentais.

TABELA 30 – AVALIAÇÃO DE AUTENTICIDADE – CENTRO CARIOCA DE DESIGN.

<i>Aspectos</i>	<i>Dimensões</i>			
	<i>Artística</i>	<i>Histórica</i>	<i>Social</i>	<i>Científica</i>
<i>Forma e Desenho</i>	A forma e o desenho da edificação só são percebidas pela fachada. Esta foi a única parte restantes da casa de Bidu Sayão. Pela leitura das aberturas e suas características pode-se entender parcialmente o interior da residência. No entanto, a falta do interior não nos permite nada mais que suposições tendo em vista que no local não há referências à configuração interna do imóvel.	Os lotes longos e estreitos são tradicionais da distribuição espacial desde o período colonial com os quintais profundos utilizados como jardins (áreas verdes) até o surgimento das cidades quando os quintais foram gradativamente ocupados e subdivididos. A forma e o desenho do Sobrado à Rua Luís de Camões nos dá a correta ideia do tipo de ocupação destes lotes no centro da cidade. Sua preservação foi importante para a compreensão não apenas da forma e função do imóvel, mas também de seu uso e função e localização e espaço.	Provavelmente, o abandono fez com que o interior da edificação se perdesse, fato comum no centro de grandes cidades. A intervenção em si não garante a preservação, porém a mudança de uso pode atrair usuários e a manutenção da vida e também a geração de recursos financeiros para a manutenção da edificação.	X
<i>Materiais e Substância</i>	Nada resta do interior da edificação. A fachada foi restaurada e demonstra uma casa simples que segue o estilo das construções do centro da cidade do Rio de Janeiro. Marcos em granito bruto, peitoris em ferro fundido, esquadrias de madeira com fechamentos em vidro e veneziana.	Os materiais utilizados na fachada da casa de Bidu Sayão, aqueles usados no sobrado aos fundos permitem a interpretação da simplicidade do local, sua decoração por meio do uso de poucos elementos e também de elementos de pintura.	X	X
<i>Uso e Função</i>	O uso proposto para edificação não permite mais sua leitura como residência. No entanto, a proposta de arquitetura permite a leitura do lote por meio da utilização da estrutura metálica para a criação do vão livre.	Não há no Centro de Design informações sobre os usos da Casa de Bidu Sayão ao longo do tempo. A fachada sugere uso comercial para o térreo, porém não há informações à respeito. A mudança de uso por sua vez também não permite mais a leitura do espaço como residência.	A mudança de uso e função do imóvel deve obrigatoriamente ser comunicada para os usuários e visitantes. O interior da edificação não permite mais a leitura do espaço como residência, portanto, a memória do espaço como residência de Bidu Sayão deve ser preservada pela criação de um espaço da história.	X
<i>Tradições e Técnicas</i>	Os materiais de fachada permitem a leitura de materiais e técnicas utilizados de maneira tradicional no centro da cidade do Rio de Janeiro. No interior o uso da estrutura metálica aparente permite a compreensão clara entre o antigo e o novo. No entanto, a leitura para avaliação da dimensão artística restringe-se à fachada da edificação.	Os materiais utilizados no interior da casa de Bidu Sayão contrastam com os existentes no Sobrado à Rua Luís de Camões. Porém, o visitante não tem ideia da originalidade dos materiais utilizados no sobrado.	X	X
<i>Localização e Espaço</i>	A manutenção da fachada permite a leitura do quarteirão da Praça Tiradentes e contribui para a ambientação do entorno da praça.	A fachada dos dois sobrados foi pintada com as mesmas cores o que sugere interpretações como unidade e continuidade (mesma propriedade), porém não há referências sobre a propriedade e união dos imóveis.	X	X
<i>Espírito e Sentimento</i>	X	X	X	X

## A Avaliação de Acessibilidade

O Centro Carioca de Design ainda não foi inaugurado, porém como espaço público deverá obrigatoriamente atender ao disposto no Decreto-Lei 5.296/2004, que exige pelos Artigos 19 e 22 que:

Art. 19. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público deve garantir, pelo menos, um dos acessos ao seu interior, **com comunicação com todas as suas dependências e serviços**, livre de barreiras e de obstáculos que impeçam ou dificultem a sua acessibilidade. Art. 22. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou de uso coletivo devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. § 2o Nas edificações de uso público já existentes, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir pelo menos um banheiro acessível por pavimento, com entrada independente, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida<sup>1</sup>.

Tendo em vista que se as atividades dos pavimentos superiores são públicas, como ateliês e áreas de exposição, a instalação de um elevador ou plataforma para atender a todos os pavimentos e banheiros adaptados será necessária.

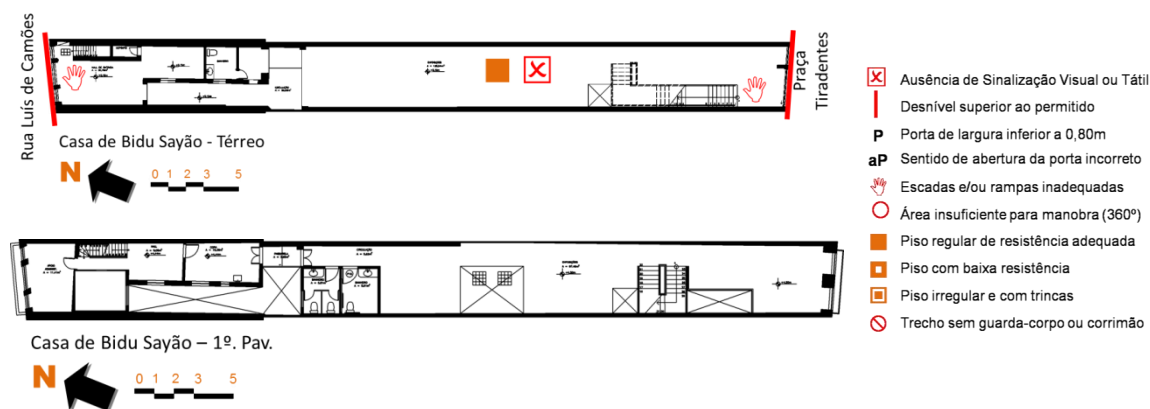


Figura 96 – Planta do nível Térreo – Casa de Bidu Sayão Rio de Janeiro/RJ.

Figura 97 – Planta do Primeiro Pavimento.

Mapa de Acessibilidade e Legenda. Não há indicações na prancha do primeiro pavimento, pois este não é acessível.

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

A avaliação de acessibilidade não se limitou ao pavimento térreo, porém, apesar dos pisos sem desníveis não há banheiros acessíveis e a escada não atende as exigências da norma. O banheiro acessível do primeiro pavimento (Figura 97) não estava pronto durante a visita e era usado como um depósito de roupas sujas, lixo e material de limpeza, com piso

<sup>1</sup> BRASIL. Decreto-Lei 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.



ainda inacabado. Havia pontos de instalação hidráulica, porém não foi possível identificar o ponto de instalações de esgoto para o vaso sanitário.

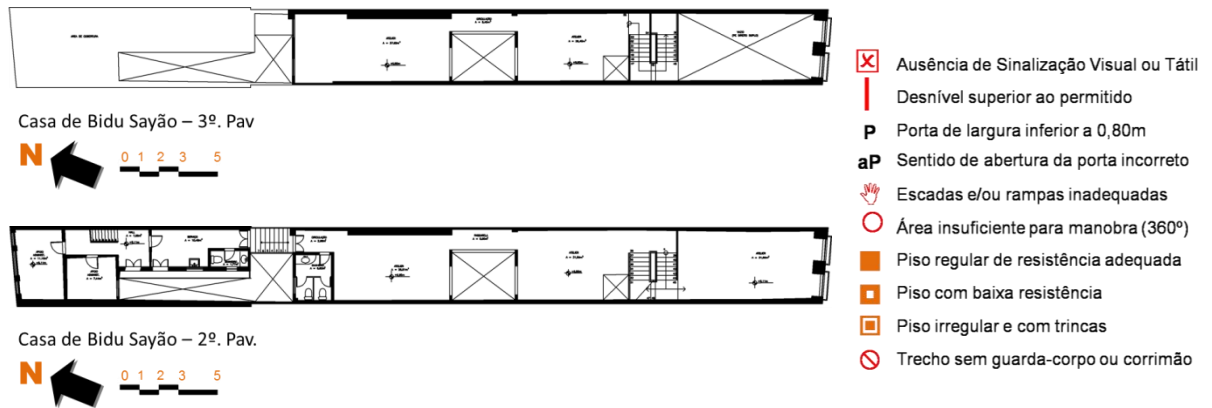


Figura 98 – Planta do Segundo Pavimento – Casa de Bidu Sayão Rio de Janeiro/RJ.

Figura 99 – Planta do Terceiro Pavimento.

Mapa de Acessibilidade e Legenda. Não há indicações nas pranchas, pois os pavimentos não são acessíveis.

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

## A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade

A seguir será apresentada a Matriz de Autenticidade e Acessibilidade do Centro de Design Carioca, um grande desafio nesta pesquisa, pois identificar a autenticidade do local cujo interior estava, no momento da intervenção, completamente degradado e que foi durante completamente alterado, acabou limitando-se à fachada onde intervenções para o acesso universal pouco afetariam. Por esta mesma razão, em contrapartida, a intervenção realizada durante a vigência da legislação deveria obrigatoriamente cumprir o exigido em função do grau de liberdade existente para a atuação dos profissionais.



TABELA 31 – MATRIZ DE AUTENTICIDADE & ACESSIBILIDADE – CENTRO CARIOCA DE DESIGN.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	A alteração da calçada em frente ao imóvel pode, de maneira geral, valorizar a edificação. Em razão da completa alteração do interior da edificação o projeto deve tirar proveito da iluminação natural e artificial para garantir qualidade para todos os usuários. As circulações internas do Sobrado à Rua Luís de Camões são estreitas com aprox. 65 cm. O alargamento das circulações exigiria a retirada da escada ou a remoção de vedações alterando profundamente a edificação. O uso da escada com sua forma original impossibilita a instalação de um <i>stairlift</i> e, mesmo para pessoas ditas normais sua largura causa dificuldade.	A fachada do sobrado possui uma porta e um portão. A porta dá acesso a escada e o portão, provavelmente à área de comércio. A retirada da escada para a ampliação do corredor altera a leitura do espaço e modifica a relação forma e desenho da edificação. A alteração da circulação modifica a forma e o desenho do corredor que se modificado poderá ser exclusivamente uma ligação horizontal e não mais um elemento de conexão vertical e horizontal.	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	A calçada em pedra portuguesa nas cores preto e branca pode criar problemas para a circulação tanto de pessoas em cadeira de rodas como para qualquer pessoa devido à possibilidade de destacamento de peças e criação de vazios. O piso é comum em toda cidade e de fácil manutenção. O degrau em frente ao Centro de Design deve ser superado por uma mudança de nível na calçada ou pelo rebaixamento da soleira de granito e criação de rampa interna o que não afeta as características do ambiente já bastante modificado. Quanto à fachada não há mudança sensível. A retirada da escada do corredor modifica a leitura do espaço e deve ser avaliada com critério.	A pedra portuguesa (arenito) é utilizada com grande frequência na cidade como um todo. Sendo de fácil instalação e manutenção. A criação de pequenas rampas junto às entradas das edificações é relativamente simples, porém deve ser devidamente sinalizada. Em virtude da inexistência de testemunho material no interior do sobrado a instalação de elementos novos em nada interfere com a originalidade já perdida.	Qualquer modificação em relação às técnicas deve ser indicada aos usuários da edificação.	As alterações devem ser acompanhadas por arqueólogos e outros especialistas, bem como devidamente registradas.
<b>Uso e Função</b>	Usos e funções do sobrado permanecem inalterados, porém sua estruturação pelo corredor deverá ser modificada o que altera a autenticidade do bem. A alteração da escada ou do corredor do sobrado à Rua Luís de Camões altera o uso e a função de uma parte importante da residência.	A alteração da circulação altera o uso do espaço e de sua compreensão, portanto, qualquer alteração deverá fornecer informações aos usuários sobre as modificações realizadas. Uso e Função do imóvel são claramente novos, porém a inexistência do interior (degradado) permitiu a adoção de solução mais radical para o interior da edificação.	A mudança de uso do sobrado para funções administrativas impede a leitura do espaço como um possível arranjo espacial da casa de Bidu Sayão. No entanto, a informação da organização original da Casa se existir pode suprir esta ausência de forma igual para todos os usuários.	X
<b>Tradições e Técnicas</b>	A criação de uma pequena rampa no mesmo material da calçada junto a porta principal da edificação pouco alterará sua fachada e permitirá o acesso autônomo das pessoas com deficiência. A alteração da circulação por qualquer meio obrigará a inserção de novas técnicas e materiais na edificação.	O rebaixamento da soleira altera a maneira como as construções se relacionavam com as calçadas e o ambiente externo, porém, a utilização da soleira original mantém a lógica da técnica construtiva. A mudança, porém, da calçada exige a criação de uma nova tradição de construção de calçadas. Novos materiais e técnicas deverão ser devidamente identificados.	X	X
<b>Localização e Espaço</b>	A inserção de uma pequena rampa necessária para vencer o desnível de aprox. 15 cm (1,20m com 12,5% de inclinação) não deve alterar a calçada em frente ao imóvel.	A circulação e corredor estreitos são a solução utilizada para resolver a questão relativa a necessidade de iluminação, ventilação, bem como a circulação em um lote estreito. Qualquer mudança nesta relação deverá ser devidamente documentada.	A alteração da escada ou do corredor deve ser devidamente informada para usuários e visitantes do Centro de Design.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	X	X	X	X

## **6. Casa de Cora Coralina – Goiás/GO**

O arraial de Santana foi fundado por Bartolomeu Bueno da Silva Filho em 1727. Dois anos depois foi denominado de Santana de Goiás e, em 11 de fevereiro de 1736, foi elevado a categoria de vila recebendo o nome de Vila Boa de Goiás. Em 1744, passou a ser a sede administrativa da capitania. Em 1818, foi elevada a categoria de cidade e seu nome foi simplificado para Goiás. A cidade foi capital do Estado até 1937 quando perdeu esta condição para Goiânia. Em 1978, o conjunto urbanístico e arquitetônico de Goiás foi tombado pelo IPHAN e, em 27 de junho de 2001, recebeu da UNESCO o título de Patrimônio Cultural da Humanidade.



Figura 100 – Palácio Conde dos Arcos e Igreja Matriz de Sant'ana, Goiás/GO.

Figura 101 – Rua Dom Cândido, Goiás/GO.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

Em 20 de agosto de 1889, nasce na casa ao lado da ponte sobre o Rio Vermelho, Ana Lins dos Guimarães Peixoto. Jovem apaixonada pela poesia começa a escrever poemas e contos aos 14 anos de idade. Aos 21, publica seu primeiro conto no Anuário Geográfico e Histórico. Foi quando utilizou o pseudônimo pelo qual ficou mundialmente conhecida: Cora Coralina. Em 1911, “casou-se” com Cantídio Bretas<sup>1</sup> e fugiu da cidade de Goiás para morar em São Paulo onde viveu até 1956. Aos 67 anos e já viúva retornou para sua cidade natal onde trabalhou com afinco produzindo doces para adquirir a parte da casa deixada pelos pais para sua irmã e, na ocasião, propriedade do cunhado. Com 70 anos aprendeu a datilografar e aos 76 publicou seu primeiro livro de poesias: O Poema dos Becos de Goiás e Estórias Mais. Dona de casa, florista, chacareira, dona de pensão, vendedora de livros e poetisa Cora Coralina foi sempre bem sucedida. Aos 70 anos, sofreu um acidente doméstico quando fraturou uma perna e foi operada sendo obrigada a andar com o auxílio de muletas. O banheiro da casa foi adaptado com barras de apoio para que ela pudesse ter

---

<sup>1</sup> Cantídio Tolentino de Figueiredo Bretas (1867-1934) era casado quando Cora e ele passaram a viver juntos. O casamento só foi formalizado após a morte da esposa de Bretas.

certa independência. Mesmo após o acidente e relativamente limitada pelas muletas não deixou de viajar para dar palestras em todo o Brasil. Para as muletas compôs uma Ode. Em 10 de abril de 1985, faleceu na cidade de Goiânia e seu corpo foi enterrado em Goiás.



Figura 102 – Cora Coralina (1889-1985) em sua “Casa velha da ponte”.

Figura 103 – Cora Coralina.

Fonte: Associação Casa de Cora Coralina.

## Descrição do Objeto

Ninguém melhor do que Cora Coralina para descrever sua própria casa:

Minha casa velha da ponte... assim a vejo e conto, sem datas e sem assentos. Assim a conheci e canto com minhas pobres letras. Desde sempre. Algum dia cerimonial foste casa nova, num tempo perdido do passado, quando mãos escravas a levantaram em pedra, madeirame e barro. Esquadrejaram tua ossatura bronca, traçaram teus barrotes na cava certa e profunda dos esteios altos, encaixaram teus linhamentos, cumeeiras, pontaletes, freixais, arrochantes e empenas, duras aroeiras, lavradas a machado, com cheiro de florestas, arrastadas em carretões de bois. Cora Coralina<sup>2</sup>

Há pouco o que dizer depois de tão simples e completa descrição da casa construída ainda pelo avô de Cora Coralina. Sobre embasamento de rocha, baldrame e esteios em aroeira lavrados à enxó, paredes em adobe, piso em pranchas largas de madeira, frechal e estrutura do telhado em madeira lavrada, a casa encontra-se em ótimo estado de conservação apesar das enchentes do Rio Vermelho que castigaram suas estruturas. A casa é mantida bastante íntegra e recebeu poucas alterações visíveis, em especial, a troca de piso de madeira de um dos cômodos por lajotas de barro devido a danos causados pela enchente de 2001. Funciona hoje como um museu casa. A visita é guiada e o acesso a casa é pago (R\$ 4,00). A experiência oferecida pela visita é bastante agradável e a quantidade e qualidade de informações superam e muito a taxa cobrada para o acesso.

<sup>2</sup> Poema “Casa Velha da Ponte”. KIYOMURA, Leila. De volta à casa velha da ponte. In: **Jornal da USP**. São Paulo, 12 a 18 de março de 2007, ano XXII, n. 793, São Paulo, 2007.

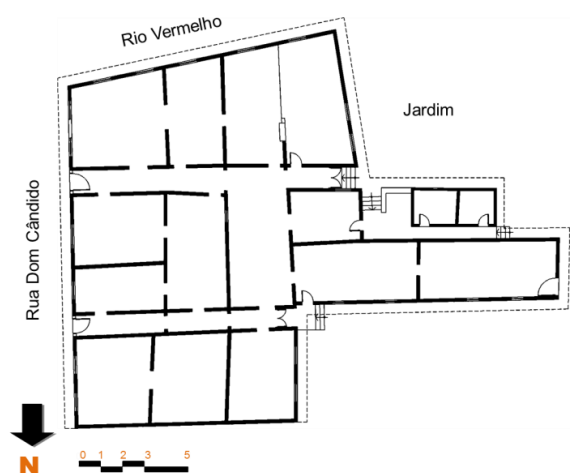


Figura 104 – Planta Baixa da Casa de Cora Coralina, Goiás/GO.

Figura 105 – Casa de Cora Coralina. Vista da Ponte.

Foto: Oscar Luís Ferreira.

**TABELA 32 – TIPO E ACESSIBILIDADE EM FUNÇÃO DO TIPO ARQUITETÔNICO**

<i>Tipo Arquitetônico</i>								
<i>Civil</i>				<i>Militar</i>		<i>Eclesiástica</i>		
Produção	Habitacional	Cultura e Lazer	Edificações Públicas	Infra-estrutura Urbana	Saúde	Fortificações	Culto	Culto e Residência
✓								
<i>Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico (Forma e Função):</i>								
Inacessível de Desenho Fechado		Inacessível e de Desenho Flexível		Uso Restrito e de Desenho Flexível		✓ Acessível e Flexível		

### Avaliação de Autenticidade

Abaixo são apresentados alguns dos aspectos do imóvel identificados durante a visita. Em razão da proibição de fotografias no local grande parte das observações foi anotada no local para que a informação não se perdesse posteriormente.

### Forma e Desenho

Provavelmente, a Casa da Ponte como ficou conhecida, foi modificada com a aquisição de uma casa ao lado e também por prolongos em "L" em direção do fundo do lote, dividindo o terreno. A simplicidade da estrutura de madeira e dos beirais indicam uma casa simples e uma família de posses medianas. A casa construída pelo avô de Cora foi provavelmente ampliada por seu pai, desembargador do Estado que, no entanto, faleceu pouco tempo depois do nascimento da poetisa deixando para família a casa e outras posses, porém, provavelmente impossibilitando-a de alterar o imóvel. Pelas imagens da poetisa tiradas dentro da casa o estado de conservação do imóvel era ruim durante seus últimos anos de vida. Atualmente, no entanto, a edificação adquiriu nova aparência com a

substituição de tábuas de piso, o enceramento que lhe conferiu brilho e a pintura branca que apagou a pátina (a marca do tempo).

### *Materiais e Sustância*

A estrutura de madeira em gaiola, com baldrame, esteios e frechais, vedações em adobe, estrutura do telhado em caibros roliços encontra um elemento novo, o alicerce de quartzito micáceo (pedra de Pirenópolis ou pedra mineira) que também mantém o rio longe da casa. O longo muro prossegue por mais de 50 metros, em parte escondido pela vegetação, protegendo a casa das enchentes. Os beirais da residência apresentam entalhe simples em "peito de pombo" e guarda-pó, porém sem cimalha ou detalhes rebuscados. Reproduzindo a simplicidade das construções do Estado como lembra o viajante Auguste de Saint Hilaire.

### *Uso e Função*

O uso residencial e a preservação da residência com a criação da Associação Casa de Cora Coralina mantém a aura do lugar, sua importância histórica não apenas para a cidade, mas para o país. A manutenção da casa com parte de seu mobiliário e dos locais onde a poetisa passava parte de seus dias, como a varanda e a cozinha onde preparava doces, preserva também a autenticidade do local, apesar da introdução de alguns elementos novos e formas de manutenção, como o enceramento dos pisos, mas que não alteram profundamente a compreensão do lugar.

### *Tradição e Técnicas*

A técnica utilizada na casa é do período colonial que perdura pelo império e pela república, pois sua modificação é lenta e se dá pela incorporação de novas ferramentas e conhecimentos, porém, na Casa da Ponte os esteios, baldrames, caibros roliços, entalhes, sambladuras e ferragens contribuem para a localização da casa no tempo e, portanto, na história.

A textura e a cor da casa de Cora Coralina estão relacionadas às técnicas de construção do período colonial. A madeira trabalhada a mão, o adobe e o revestimento ondulado e marcado, a cor da madeira do piso e as linhas traçadas pelo encontro das tábuas dão o tom, a beleza da edificação, por vezes, simples, outras vezes nobre, em especial, no exterior composto pelas aberturas de grandes dimensões e seu ritmo.

### ***Localização e Espaço***

A "Casa velha da ponte" como Cora Coralina a chamava está implantada de maneira singular. Sobre um alicerce de rocha que vence o declive junto ao rio a casa se eleva, une-se à ponte e ao casarão adjacente para formar um conjunto que chama a atenção na paisagem por seu caráter e localização, formam o portal da Rua Dom Cândido que dá acesso ao largo e à Igreja do Rosário.

### ***Espírito e Sentimento***

A importância de Cora extrapolou a dimensão local para se estabelecer como uma referência nacional. A visitação à casa é uma forma de preservá-la. A tarifa cobrada auxilia as atividades da associação e a preservação do bem. A importância do bem se relaciona à importância de Cora e de certa maneira também realiza a tarefa de manter viva a sua memória.

A presença de Cora Coralina na cidade, sua personalidade e importâncias nacional e internacional ainda marcam a Cidade de Goiás. Quando se pergunta onde morou Cora não há quem não saiba a resposta. E, mesmo com a inserção de imóveis novos na Avenida Sebastião Fleury o Rio Vermelho encarrega-se de separar o novo do antigo e criar uma aura de passado quando fixamos o olhar em direção à Casa da poetisa. Esta condição, a inexistência de edificações de grande porte, o vasto jardim com vegetação exuberante, o muro de pedra junto ao rio conformam o lugar e lhe conferem autenticidade. Sua preservação como paisagem cultural é fundamental para a manutenção do espírito e do sentimento do lugar.



TABELA 33 – AVALIAÇÃO DE AUTENTICIDADE – CASA DE CORA CORALINA.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	A casa de Cora Coralina, provavelmente construída em meados do século XIX, foi ao longo de sua história ampliada pela adição de cômodos e/ou compra de residência adjacente. A Casa da Ponte como ficou conhecida apresenta duas portas externas que dão acesso a dois corredores estruturadores do espaço interno e que se ligam à varanda e à cozinha aos fundos.	A tipologia da residência reproduz a forma como as construções residenciais do Brasil colônia organizavam-se. A Casa, no entanto, adquiriu contornos um pouco diferentes em razão, provavelmente da adição de espaços com a compra de uma casa vizinha.	Em 1989, quatro anos após a morte de Cora Coralina, foi fundada a Associação Casa de Cora Coralina formada por moradores da Cidade de Goiás e membros da família da poetisa. A importância da Cora para a cidade é mantida por meio de projetos de educação patrimonial e festivais de preservação da cultura local.	X
<b>Materiais e Substância</b>	A estrutura de madeira em gaiola, com baldrame, esteios e frechais, vedações em adobe, estrutura do telhado em caibros roliços encontra um elemento novo, o alicerce de quartzito micáceo (pedra de Pirenópolis ou pedra mineira) que também mantém o rio longe da casa.	A estrutura em gaiola de madeira, com baldrame (visível na fachada voltada para o rio), esteios e frechal, pisos em tábuas (pranchão), vedações em adobe, trama do telhado com caibros roliços indicam uma construção do período colonial.	Os materiais e técnicas construtivas presentes na casa da ponte repetem-se por toda a Rua Dom Cândido dão uniformidade e caráter de conjunto ao espaço e configuram um espaço que mantém as características da cidade colonial.	X
<b>Uso e Função</b>	X	O uso residencial e a preservação da residência com a criação da Associação Casa de Cora Coralina mantém a aura do lugar, sua importância histórica não apenas para a cidade, mas para o país.	X	As técnicas e materiais utilizados no imóvel são profundamente dominados pela ciência da preservação. Procedimentos de manutenção para tais materiais já estão definidos, bem como, tratamentos e técnicas para sua recuperação.
<b>Tradições e Técnicas</b>	A textura e a cor da casa de Cora Coralina estão relacionadas às técnicas de construção do período colonial. A madeira trabalhada a mão, o adobe e o revestimento ondulado e marcado, a cor da madeira do piso e as linhas traçadas pelo encontro das tábuas dão o tom, a beleza da edificação.	A técnica utilizada na casa é do período colonial que perdura pelo império e pela república. Lentamente se modifica a técnica para incorporar novas ferramentas e conhecimentos, porém, na casa da ponte esteios, baldramas, caibros roliços, entalhes, sambladuras e ferragens contribuem para a localização da casa no tempo e, portanto, na história.	X	O estudo das cheias e o comportamento do Rio Vermelho podem ser muito úteis para a preservação não só da residência, mas da cidade de Goiás. De maneira cíclica as inundações dos meses de dezembro e janeiro destroem o patrimônio local e a engenharia atual possui todas as condições para minimizar tais efeitos.
<b>Localização e Espaço</b>	A "Casa velha da ponte" como Cora Coralina a chamava está implantada de maneira singular. Sobre um alicerce de rocha que vence o declive junto ao rio a casa se eleva, une-se à ponte e ao casarão adjacente para formar um conjunto que chama a atenção na paisagem por seu caráter e localização.	O poema de Cora: A Casa Velha da Ponte dá a dimensão correta para a autenticidade de sua localização e espaço tanto na dimensão artística, como histórica e social. "Minha casa velha da ponte... assim a vejo e conto, sem datas e sem assentos. Assim a conheci e canto com minhas pobres letras. Desde sempre...".	X	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	A presença de Cora Coralina na cidade, sua personalidade e importâncias nacional e internacional ainda marcam a Cidade de Goiás. Quando se pergunta onde morou Cora não há quem não saiba a resposta.	É impossível separar Cora de sua residência. O próprio museu a recoloca ali, em imagens em tamanho natural ou debruçada sobre a janela de seu quarto. A história da casa funde-se a vida da poetisa e este sentimento está presente dentro e, também, fora da casa no jardim florido e verde.	A importância de Cora extrapolou a dimensão local para se estabelecer como uma referência nacional. A visita à casa é uma forma de preservá-la. A tarifa cobrada auxilia as atividades da associação e a preservação do bem.	X

## A Avaliação de Acessibilidade

Apesar de ser proibido fotografar o interior da casa, ainda sim é possível tomar notas. Onde o acesso não foi possível, há indicação nas plantas baixas. A circulação de pessoas em cadeira de rodas no interior da casa é possível na maior parte do circuito de visitação, porém, o acesso ao jardim e à casa deve ser feito com auxílio de um acompanhante ou do pessoal do museu. Durante a visitação fui informado que a visitação de pessoas com deficiência ao local não é comum e que apenas duas pessoas com deficiência visual visitaram a casa em 2010.

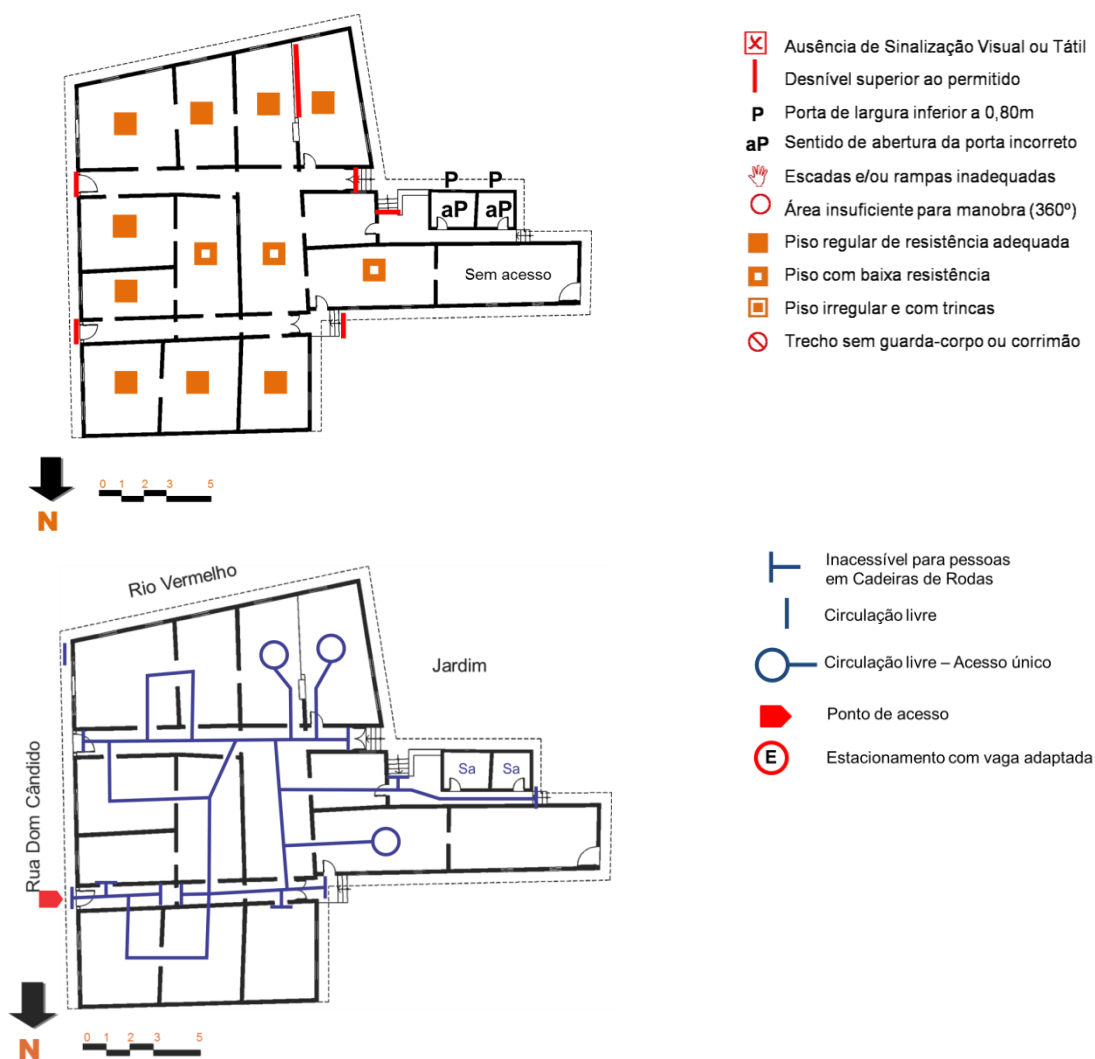


Figura 106 – Planta Baixa Casa de Cora Coralina, Goiás/GO.  
Mapa de Acessibilidade e Legenda. A área indicada “sem acesso” não foi visitada.

Figura 107 – Mapa de Circulação e legenda.

Fonte: Oscar Luís Ferreira.



## A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade

A avaliação de acessibilidade da casa realizada durante o circuito de visitaç o ainda permitiu o acesso a informa  es importantes a respeito do estado de conserva  o do im ovel antes da interven  o do Monumenta. A visita indicou tamb em a import ncia da Casa da Ponte tanto para a cidade de Goi s quanto para o pa s tendo em vista que em um per odo curto de menos de uma hora a casa foi visitada por pelo menos 05 pessoas, sendo que uma delas foi obrigada a aguardar do lado de fora at  que as atendentes completassem o circuito com os primeiros visitantes. A falta de uma  rea de espera em local protegido e silencioso impede o maior n mero de visita  es e prejudica tamb em a todas as pessoas.

TABELA 34 – MATRIZ DE AUTENTICIDADE & ACESSIBILIDADE – CASA DE CORA CORALINA.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	A mudança da textura do piso pode modificar a leitura do espaço urbano conferindo-lhe em razão do novo desenho maior ou menor horizontalidade, este aspecto do desenho deve ser avaliado antes da intervenção O tratamento dos aclives e declives das calçadas pode alterar a forma e o desenho do espaço urbano e deve ser avaliado com critério. A instalação dos corrimãos altera o desenho das circulações e deve ser devidamente projetado.	A substituição do piso irregular por outro de mesmo tipo, porém com novo assentamento e corte não é uma novidade na cidade, as mudanças nos calçamentos de vias e calçadas são comuns e parte de seu desenvolvimento. A colocação de luminárias deve levar em conta a forma e o desenho dos espaços da edificação de modo a interferir minimamente com o local, garantindo ainda a iluminação adequada.	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	A substituição do piso das calçadas pode ser feita com o uso do mesmo tipo de material, pedra de Pirenópolis, porém como outra forma de assentamento e corte de modo a garantir a regularidade do passeio. A pedra apresenta boa resistência à abrasão e é antiderrapante. A mudança não altera as características de textura e cor do espaço urbano, mas pode lhe conferir maior qualidade. A substituição do piso pelo mesmo material, porém como novo corte e assentamento regular não altera a cor e a textura locais.	A manutenção do material original, a pedra de Pirenópolis garante a cor e a textura do lugar e, portanto a leitura que do espaço se faz ao longo da história. A modificação de materiais altera a cor e a textura do local e a compreensão dos espaços. A varanda cujo piso original de tábuas de madeira foi substituído modifica a compreensão da casa de Cora. A introdução de materiais novos como aço, vidro e aço inoxidável é aceita por se diferenciar claramente quando aplicada a edificações coloniais.	Os benefícios com a alteração de desníveis e criação de patamares de descanso ao longo das calçadas pode oferecer benefícios a toda a população, em especial, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas em cadeira de rodas ou empurrando carrinhos.	X
<b>Uso e Função</b>	X	A mudança de uso das edificações é uma necessidade, porém a utilização do espaço, a seleção do mobiliário, a iluminação do local devem valorizar os cômodos e não interferir na compreensão da forma do espaço. Usos anteriores ou originais devem ser informados em espaços destinados à memória da edificação. O uso de lajota de tijolo altera o desenho dos ambientes e dificulta a interpretação do uso e função dos mesmos.	X	X
<b>Tradições e Técnicas</b>	A utilização da pedra de Pirenópolis com assentamento, mais regular e plano pode criar uma nova textura para o espaço, e seu assentamento será realizado da maneira tradicional aproveitando mão de obra local. O uso da lajota de tijolo é comum em igrejas e mercados, seu uso em residências não é comum. A utilização deste material pode criar dificuldades de interpretação das técnicas e tradições construtivas locais e da leitura dos espaços, com a modificação de texturas e cores.	A correção de desníveis com a criação de patamares de descanso altera a tradição das construções e o espaço urbano, porém em razão da possibilidade de mudança mais comum nesta área a absorção das modificações é maior. Tradicionalmente, os sobrados coloniais e do império apresentam pé direito elevado e boa iluminação flexíveis às adaptações para iluminação interna.	A aplicação da pedra de Pirenópolis em corte e assentamento regular deve envolver a sociedade local, formar técnicos e incentivar o uso do material nas intervenções particulares. A alteração da tradição de se construir calçadas deve ser devidamente divulgada e o valor da alteração explicado para a população.	A adaptação do banheiro de Cora Coralina, na década de 1960, é um dado curioso e importante para o estudo das técnicas e da construção da casa segura.
<b>Localização e Espaço</b>	A mudança do piso da varanda por lajota contrasta com a foto de Cora no local sobre piso de madeira e modifica a relação do espaço com o restante da casa.	X	A instalação de corrimãos e patamares pode criar novas referências para moradores e visitantes, porém, deve ser estudada com cuidado.	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	A textura do novo piso modifica a leitura do espaço da casa, em especial da varanda e não se traduz na foto da poetisa fixada no local, onde o piso de tábuas envelhecidas dá o ar de simplicidade e rusticidade ao local.	X	X	X

## 7. Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás, Goiás/GO



Figura 108 – Rua Moretti Foggia, Goiás/GO.

Figura 109 – Praça do Rosário, Goiás/GO.

Onde está localizada a casa do escultor José Joaquim da Veiga Valle (1806-1874).

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### Descrição do Objeto

Segundo J. M. P. de Alencastre, nos “Annaes da Provincia de Goyaz”, o primeiro quartel de Villa Boa foi construído, em 1747, por ordem do governador da Província João Manoel de Mello, pelo Capitão Antônio Sá Pereira. As instalações, no entanto, foram muito mal construídas e pequenas, portanto, foi necessária sua “reconstrução e ampliação”<sup>1</sup>. A edificação abrigou as tropas do império, sendo conhecida como Quartel dos Dragões, Quartel da Tropa de Linha e, posteriormente, em 1865, o espaço foi utilizado pelo 20º Batalhão de Infantaria, comandados pelo Capitão Joaquim Ferreira de Paiva e que participou ativamente dos combates no sul de Mato Grosso (hoje Mato Grosso do Sul) durante a Guerra do Paraguai. O quartel possui um único acesso pela Praça Brasil Caiado. A abertura dimensionada para a passagem de soldados montados e carroças, dá para um pátio interno. A circulação ao redor do pátio é avarandada e separada da área aberta por uma mureta com aproximadamente 60 cm de largura. A estrutura da edificação é de madeira e sua construção em taipa de pilão nas paredes externas e adobe para as vedações internas. Em 1982, abrigou o Tiro de Guerra, quartéis de formação de reservistas, do Exército Brasileiro.

---

<sup>1</sup> ALENCASTRE, J. M. P. Annaes da Provincia de Goyaz. **Revista Trimestral do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil**. 3º Trimestre de 1894. Segunda Parte. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1864. Disponível em: < <http://books.google.com.br/>>. Acesso em: 12 janeiro 2011.

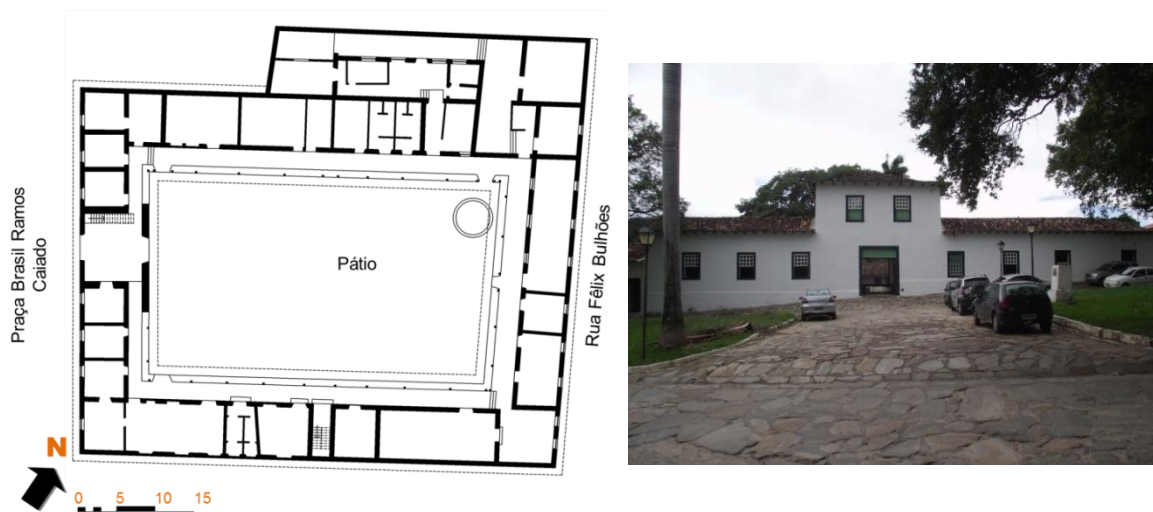


Figura 110 – Planta Baixa do Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás, Goiás/GO.  
Figura 111 – Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás - CEPCG.  
Foto: Oscar Luís Ferreira.

**TABELA 35 – TIPO E ACESSIBILIDADE EM FUNÇÃO DO TIPO ARQUITETÔNICO**

<i>Tipo Arquitetônico</i>									
<i>Civil</i>					<i>Militar</i>	<i>Eclesiástica</i>			
Produção	Habitacional	Cultura e Lazer	Edificações Públicas	Infra-estrutura Urbana	Saúde	Fortificações	Culto	Culto e Residência	
						✓			
<i>Acessibilidade em função do Tipo Arquitetônico (Forma e Função):</i>									
Inacessível de Desenho Fechado	✓	Inacessível e de Desenho Flexível	Uso Restrito e de Desenho Flexível			Acessível e Flexível			

### Avaliação de Autenticidade

Durante a visita ao Quartel do XX algumas informações foram coletadas sobre o histórico da edificação, porém pouco ou quase nada do imóvel está disponível para consulta no próprio local. A placa informativa (em vidro ou plástico transparente) localizada junto à entrada apresenta ao visitante apenas um breve histórico e a planta baixa, pouco ou nada informa para um visitante com deficiência visual. E foi ali instalada após a restauração e muito pouco informa sobre a função original dos ambientes, a técnica construtiva utilizada, bem como, da importância histórica do patrimônio. Em razão da mudança de uso não é possível entrar nos ambientes e compreender sua função, todos agora são salas de aula ou laboratórios de informática ou restauração. Um uso louvável, mas que, ainda deve ser cuidadosamente avaliado tendo em vista os riscos para a edificação, como o desgaste excessivo por abrasão (atrito) causado pela movimentação tanto de pessoas como do mobiliário. Cada uma das salas deveria possuir, para o

esclarecimento do visitante, informações sobre sua função original. As duas janelas de vidro instaladas na cela alteram em grande medida a leitura do espaço, porém aparentemente foram necessárias em razão da mudança de função do ambiente.



Figura 112 – Placa informativa junto à entrada do antigo Quartel.

Figura 113 – Janelas instaladas na cela do antigo Quartel.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### *Forma e Desenho*

O Quartel do XX Batalhão de Infantaria apresenta planta quadrada de pátio central, paredes externas de grande espessura (aprox. 60 cm) para proteger a edificação, circulação coberta ao longo de todo o pátio, poço para garantir o fornecimento de água em condições adversas, enfim, características de uma fortificação militar do período colonial. Construído em 1747 a partir da compra de casas existentes, provavelmente o quartel original foi demolido para a construção da edificação que existe hoje tendo em vista informações históricas à respeito da fragilidade e precariedade da primeira construção. A forma e o desenho adotados criam uma edificação sólida e sóbria, sem requintes de decoração, porém com a marcação do acesso e simetria pelo uso do segundo pavimento sobre o acesso.

### *Materiais e Sustância*

A edificação apresenta aspectos construtivos do período colonial brasileiro e faz uso do adobe nas paredes internas e na taipa de pilão para as externas. A espessura das paredes está presente, em especial na parte frontal da edificação junto ao acesso. No sótão, junto à janela que dá para o pátio, há uma conversadeira que permite a leitura da técnica construtiva. O revestimento irregular, a caiação, a madeira trabalhada de forma rústica (a enxó) conferem a edificação características tanto artísticas como históricas e a localizam no tempo.

## *Uso e Função*

O uso original da edificação, militar, foi alterado ao longo de sua existência. A edificação abrigou um hospital durante a guerra do Paraguai, porém retornou a seu uso original mantido até a década de 1980 quando foi utilizada para uso hoteleiro, como Arquivo Municipal e Secretaria de Cultura, e, atualmente, como Centro de Educação Profissional. A alteração do uso e função originais da edificação interfere na compreensão do espaço por parte do visitante. A função dos cômodos foi alterada e neles nada resta para a compreensão de sua função original, não há placas informativas ou elementos que permitam a compreensão do espaço. As salas de aula são visitáveis apenas em determinados momentos do dia e para o visitante esta experiência pode ser frustrante. Apesar do patrimônio permanecer em uso, estar limpo e conservado seu uso atual inspira cuidados, pois a abrasão excessiva pela movimentação de pessoas e móveis pode causar danos aos piso e às vedações.

As salas, como possuíam função militar, ou seja, armazenar mantimentos, armas e pessoal de forma protegida contra o fogo inimigo, não apresentam características de iluminação e ventilação necessárias para uma sala de aula e a instalação de novas janelas, condicionamento de ar artificial foram as respostas utilizadas para a solução destes problemas.

## *Tradição e Técnicas*

A taipa de pilão utilizada nas edificações de grande importância no Estado durante o período colonial e também nas edificações de uso militar, em razão da grande espessura de suas vedações e, portanto, de sua resistência, foi a solução adotada para a construção do Quartel que abrigou diversos regimentos de infantaria e ficou conhecido por abrigar o 20º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, criado em 1865 e que dois anos depois participou da Guerra do Paraguai<sup>2</sup>.

## *Localização e Espaço*

Localizado à Praça Brasil Ramos Caiado o Quartel do XX teve importância estratégica durante o império. A grande praça abriga o chafariz público e a Casa de Câmara e Cadeia (atual Museu das Bandeiras) reforçam o caráter da localização, bem como da importância do Quartel para a cidade.

---

<sup>2</sup> BRASIL. Congresso Nacional. **Anais da Câmara dos Deputados**. Brasília: Congresso Nacional, 1966, p.438. Disponível em: <[http://books.google.com.br/books?ei=V3pmTZ-CMY-itgeL3qHmAw&ct=result&id=228qAQAIAAJ&dq=XX+batalh%C3%A3o+de+infantaria+Goi%C3%A1s+guerra+do+paraguai&q=batalh%C3%A3o+de+infantaria#search\\_anchor](http://books.google.com.br/books?ei=V3pmTZ-CMY-itgeL3qHmAw&ct=result&id=228qAQAIAAJ&dq=XX+batalh%C3%A3o+de+infantaria+Goi%C3%A1s+guerra+do+paraguai&q=batalh%C3%A3o+de+infantaria#search_anchor)>. Acesso em: 12 janeiro 2010.





Figura 114 – Vista da Praça Brasil Ramos Caiado.

Figura 115 – Vista do antigo Quartel a partir do centro da praça.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

### *Espírito e Sentimento*

A Praça Brasil Ramos Caiado, por sua forma e organização das edificações cria a escala “monumental” da cidade. À medida que se desce em direção ao Rio Vermelho a praça se afunila e o casario começa a formar a rua e a escala se altera. O Quartel forma uma das fachadas do lugar e ora escondido pela copa das árvores ora antevisto revela-se aos poucos e somente quando se chega em frente ao acesso é que se tem a correta noção da edificação. A vegetação frondosa e antiga que circunda a praça e que hora esconde e hora revela as edificações cria diferentes perspectivas que misturam escalas, do vazio da contemplação da Serra Dourada ao fundo ao conjunto edificado atrás de troncos e copas. Uma percepção talvez inexistente no passado onde o entorno formado pelo casario e os grandes edifícios em destaque ainda sim conformavam escalas que orientavam a circulação e o dia a dia da cidade de Goiás. Caminhando-se lentamente pelo centro da praça tem-se a percepção da importância social e política da capital da província e o sentimento de que este lugar foi e ainda é importante para nossa história.

TABELA 36 – AVALIAÇÃO DE AUTENTICIDADE – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	O Quartel do XX organiza-se ao redor de um pátio central. Os grandes telhados e o ritmo da estrutura de madeira no interior da edificação unidos ao longo corredor a toda volta do pátio criam uma arquitetura simples e sóbria. As duas áreas com pé direito duplo marcam o acesso à edificação e a cela gerando hierarquia e simetria ao espaço.	As fortificações tradicionalmente organizam-se em forma de pátio cercadas de paredes por todos os lados e com um poço central a edificação do quartel reproduz em sua forma a tradição da construção militar do período colonial e posterior.	O pátio da edificação foi, por muitos anos, utilizado com área para comemorações e festas tradicionais. A comunidade reúne-se no espaço do antigo quartel para celebrar. Durante a Guerra do Paraguai a edificação foi utilizada como hospital.	X
<b>Materiais e Substância</b>	A taipa de pilão das paredes externas, o adobe da vedação interna, a estrutura de madeira, os pisos de pedra e a estrutura de madeira do telhado criam uma edificação sóbria, simples e sólida. Uma arquitetura colonial construída com poucos elementos e bastante austeridade.	A taipa de pilão e o adobe, bem como, a madeira trabalhada a enxó e a telha de barro compõem a arquitetura do período. O revestimento em argamassa de cal e areia ou bastarda e a caiação são outras características que marcam o período e permitem a localização da edificação no tempo. Permitindo mesmo a percepção de possíveis acréscimos e alterações ao longo do tempo.	X	Os materiais utilizados na construção do Quartel do XX estão bastante documentados e as técnicas de preservação são também bastante conhecidas o que deve favorecer a sua manutenção.
<b>Uso e Função</b>	A edificação foi construída para abrigar tropas do império e ficou conhecido por abrigar o XX batalhão de Infantaria do exército. Até o século XX teve uso militar. A simplicidade da edificação, sem elementos decorativos, paredes de grande espessura, uma única abertura confere a este seu caráter sóbrio e austero.	O uso militar e a função de abrigar as tropas do exército brasileiro, em especial, as do XX Batalhão de Infantaria que combateu na Guerra do Paraguai (1864-1870) conferem ao imóvel características históricas de importância tanto para a história do estado de Goiás como para o país.	O pátio interno permitiu a utilização da edificação como espaço para celebrações tradicionais da cidade de Goiás reforçando os laços da comunidade local com a edificação. A mudança de uso também reforça os laços entre imóvel e sociedade, pois este atualmente funciona como escola. Este uso, no entanto deve ser monitorado tendo em vista o grande fluxo de pessoas e o risco da degradação da edificação da abrasão.	A mudança de uso demandará investigação constante sobre o grau de degradação da edificação em razão do uso escolar. A grande circulação de pessoas no local, o uso de cadeiras individuais móveis pode causar danos aos pisos bem como as paredes do local. O vandalismo também não pode ser tolerado.
<b>Tradições e Técnicas</b>	A taipa de pilão utilizada na construção das paredes externas além da função de proteção confere significância a edificação tendo em vista que apenas as construções com importância no período colonial e no império utilizaram a técnica construtiva.	As tradições e técnicas construtivas militares estão presentes na edificação de poucas aberturas externas, paredes de grande espessura, pátio interno, poço, aberturas na fachada posterior elevadas, gradeadas e de pequena dimensão traduzem esta condição.	O uso de técnicas tradicionais como a taipa de pilão e o adobe não é mais comum na região. Os órgãos de preservação devem, no entanto, atuar no sentido de formar profissionais e técnicos locais para atuarem na conservação do patrimônio local gerando atividade econômica e sustentabilidade.	X
<b>Localização e Espaço</b>	A construção está localizada na grande Praça do Chafariz (hoje Praça Brasil Ramos Caiado) e compõe uma de suas fachadas. Em razão de sua forma singular chama a atenção apesar da dimensão do espaço da praça e declividade do local.	A edificação está localizada na maior e mais importante praça da cidade de Goiás o que denota sua importância histórica na Cidade. A grande praça irregular com um dos lados mais de 300 m de comprimento abriga a edificação com fachada de aprox. 40m de comprimento, era capaz de absorver com facilidade o movimento de tropas e seu deslocamento tanto para norte em direção ao Rio Vermelho quanto para Sul e Sudeste, em direção ao mar.	X	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	X	X	X	X



## A Avaliação de Acessibilidade



Figura 116 – Mapa de acessibilidade do Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás, Goiás/GO.

Mapa de Acessibilidade e Legenda.

Figura 117 – Mapa de Circulação.

Fonte: Oscar Luís Ferreira.

## A Matriz de Autenticidade e Acessibilidade

Algumas dificuldades quanto ao acesso já estão claramente expressas na adaptação do imóvel para funcionar como Centro de Educação Profissional. Os desníveis existentes entre a circulação e as salas e que atingem, em alguns casos, mais de 40 cm devem ser resolvidos para que todos tenham acesso aos seus locais de estudo, como oficinas de informática, cozinha escola ou centro de restauro. Atualmente, a solução adotada foi a rampa metálica removível. Pesada, de difícil movimentação, sem corrimãos e ruidosa quando sobre ela se caminha, a rampa é, de fato, uma solução provisória. Nem todas as salas e mesmo banheiros possuem rampas. As salas localizadas em segundo pavimento também não são acessíveis a todos e as antigas escadas (originais) em madeira podem ser

danificadas pelo uso excessivo. A conjugação do binômio autenticidade e acessibilidade no Quartel apresenta importantes desafios, principalmente, em razão do uso atual para a edificação.



Figura 118 – Rampas metálicas na circulação.

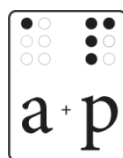


Figura 119 – Degraus frente à porta de acesso aos sanitários.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

TABELA 37 – MATRIZ DE AUTENTICIDADE & ACESSIBILIDADE – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Aspectos	Dimensões			
	Artística	Histórica	Social	Científica
<b>Forma e Desenho</b>	Um desenho de piso cuidadoso simplesmente refazer o piso em frente ao CEP facilitaria a circulação de pessoas com deficiências e idosos. A instalação de calçadas ou demarcação e separação de circulação de pedestres no local podem valorizar a forma e o desenho do espaço da Praça. A mureta existente a toda a volta do pátio permite a inserção de rampas para acesso às salas de aula e banheiro e as esconde visualmente.	A simples alteração da forma de assentamento do piso não interfere com a forma e o desenho da Praça Brasil Caiado nem altera cores e texturas existentes no local de maneira radical. A colocação de luminárias deve levar em conta a forma e o desenho dos espaços da edificação.	X	X
<b>Materiais e Substância</b>	A substituição do piso em tijoleira por piso resistente deve permitir a compreensão da cor e textura originais do espaço. O piso do corredor pode ser adaptado para dar acesso aos ambientes. A solução com rampas metálicas é provisória. A instalação de corrimãos em aço ou outro material deve se destacar das vedações, bem como, permitir fácil leitura entre o novo e o antigo.	O uso de materiais locais é muito adequado neste caso de modo a manter a leitura do espaço, valorizar tradições e técnicas, bem como, fortalecer sua manutenção. Não há informações sobre o piso interno das salas do Quartel do XX, porém a tijoleira de barro não é adequada para o uso proposto e a abrasão já danificou o piso em alguns trechos.	O uso de novos materiais deve vir acompanhado de esclarecimentos à população local de modo que a mesma tenha a oportunidade de conhecer e utilizar estes materiais na recuperação de suas próprias edificações.	X
<b>Uso e Função</b>	A mudança de uso e função da edificação alterou a forma de determinados espaços da edificação. Obrigatoriamente o novo uso exige a adaptação de todos os espaços para a acessibilidade.	A mudança de uso das edificações é uma necessidade, porém a utilização do espaço, a seleção do mobiliário, a iluminação do local devem valorizar os cômodos e não interferir na compreensão da forma do espaço. Usos anteriores ou originais devem ser informados em espaços destinados à memória da edificação.	As áreas alteradas da edificação devem ser devidamente informadas para o visitante mesmo que seu uso não seja museu ou centro cultural.	X
<b>Tradições e Técnicas</b>	A substituição de forma de assentamento e corte da pedra pode alterar a técnica utilizada na construção da calçada, porém a alteração dos espaços urbanos é bastante comum para a adaptação a novos usos. Tradições e técnicas ficam devidamente indicadas com o uso de materiais diferenciados ou trabalhos de forma diferente que nas construções tradicionais.	A escada de acesso à parte superior da cela permite a instalação de um <i>stairlift</i> em razão da largura da escada, porém sua instalação deve ser cuidadosamente avaliada.	A preservação das tradições e técnicas de construção dá-se pela formação técnica da população o que pode garantir uma fonte de renda, bem como a valorização das construções e sua preservação.	A pesquisa arqueológica deve anteceder as alterações de piso de modo a registrar e identificar aspectos importantes da área à frente do Quartel.
<b>Localização e Espaço</b>	A manutenção da cor e da textura do acesso ao imóvel não deve alterar a sua leitura na praça, porém toda mudança no local deve estudar com cuidado a relação da edificação (relativamente isoladas do centro da praça, por vegetação) com outros monumentos existentes.	X	X	X
<b>Espírito e Sentimento</b>	X	X	X	X



O Capítulo VI – Estudos de Casos – apresentou 6 avaliações com o uso da metodologia proposta. A ordem escolhida foi cronológica com o objetivo de mostrar a evolução da aplicação do método, porém esta compreensão por parte do leitor talvez não seja facilmente perceptível ou mesmo possível tendo em vista que todas as alterações feitas a cada caso alteravam o método e foram, posteriormente, estendidas aos casos já estudados. Por exemplo, após realizar o estudo de caso do Sobrado em Alcântara/MA, a primeira edificação visitada com dois pavimentos, a avaliação das dificuldades encontradas para a circulação no imóvel por parte de uma pessoa em cadeira de rodas ou com o auxílio de tecnologia assistiva pareceu-me fundamental para reforçar o gráfico de barreiras para acessibilidade. “Circular” ou “caminhar” com o olhar por uma planta baixa é uma atividade comum dos arquitetos, porém, muitas vezes não percebemos uma linha (um degrau ou desnível) como uma barreira. O gráfico apresenta este percorrer caminhos pela planta unindo-o às barreiras identificadas demonstrando como e até onde uma pessoa em cadeira de rodas ou que faz uso de andadores ou outra tecnologia pode ir e o quão acessível é o espaço. A demonstração gráfica da circulação permite aos profissionais ainda a compreensão da rota acessível e da rota de fuga.

Os estudos indicaram ainda o exposto no Capítulo IV – Patrimônio Cultural e Acessibilidade – onde os imóveis apesar de apresentarem restrições em diferentes graus para a adaptação são passíveis de intervenção para a acessibilidade. Podem ser adaptados para o acesso para todos com auxílio ou não de equipamentos mecânicos e, em geral, com poucos danos à autenticidade. O Quartel do XX foi o único edifício estudado onde o acesso ao segundo pavimento (duas áreas isoladas, uma sobre o acesso e outra sobre a cadeia) só seria possível mediante intervenção de grande dano ao bem, especialmente na área de acesso ao imóvel. Não há área livre no interior para a instalação de uma plataforma ou elevador e qualquer equipamento instalado nos cômodos adjacentes apareceria na fachada frontal. Na cela a colocação de uma plataforma ou elevador reduziria o espaço interno do ambiente, porém a área permitiria o acesso ao segundo pavimento e a área ainda contaria com a escada original como rota alternativa de fuga. Porém a leitura do espaço seria profundamente alterada, pois uma cela tem uma única função óbvia não apresentar rotas alternativas para o detento. A autenticidade de uso e função tanto nas dimensões

artística como histórica seriam danificadas, porém o profissional responsável pela intervenção deverá avaliar alternativas de acesso ou mesmo a possibilidade de criação de áreas técnicas nos pavimentos superiores evitando assim o uso público e a necessidade de acesso para todos. A compreensão do espaço poderá ser oferecida a todos os usuários por outros meios, como maquetes, explicações em áudio, placas com texto em Braille, vídeos, entre outras tecnologias.

Pelo exposto, outra importante conclusão dos estudos de casos é a indicação de que o fundamento das intervenções para adaptação para acessibilidade deve sempre ser o respeito à Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem utilizada como princípio da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. O Artigo II da Declaração afirma que: “todas as pessoas são iguais perante a lei e têm os direitos e deveres consagrados nesta declaração, sem distinção de raça, língua, crença, ou qualquer outra.”<sup>1</sup> E a Convenção reafirma este princípio ao afirmar que: “as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano”<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – OEA. **Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem**. Bogotá: OEA, 1948. Disponível em: <[http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/b.Declaracao\\_Americana.htm](http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/b.Declaracao_Americana.htm)>. Acesso em: 12 julho 2009.

<sup>2</sup> ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – OEA. **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Guatemala: OEA, 1999. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/o.Convencao.Personas.Portadoras.de.Deficiencia.htm>>. Acesso em: 12 julho 2009.





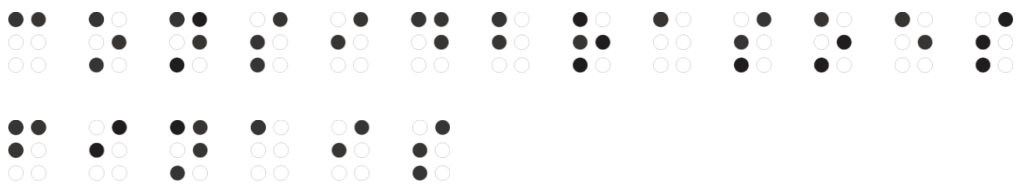
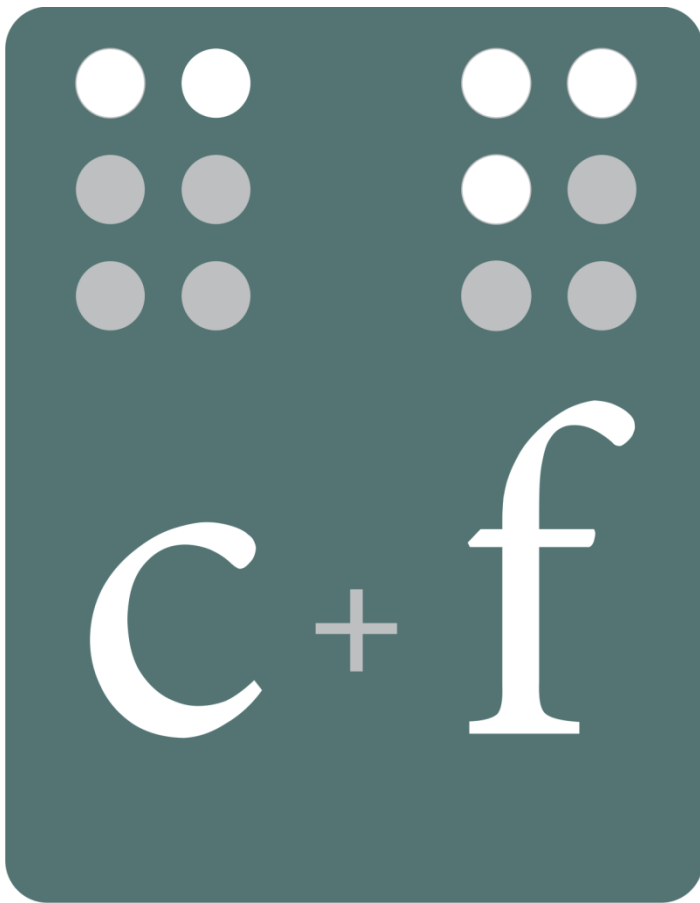
PLAZA DE SAN JUAN DE LOS RIOS  
MUSEO DE HISTORIA  
1981

505





**Considerações Finais**



Considerações + Finais



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

**C**omo garantir o acesso universal ao patrimônio arquitetônico e sua plena compreensão preservando, ao mesmo tempo, a autenticidade, características físicas, espaciais e também o caráter das edificações? Na tentativa de responder a esta questão a pesquisa foi estruturada em duas partes: a primeira apresentou os conceitos básicos para o entendimento da questão e a segunda uniu os principais elementos da pesquisa, ou seja, o patrimônio cultural arquitetônico e a acessibilidade.

No Capítulo I – O Patrimônio Cultural – foram apresentados os conceitos de Cultura, Patrimônio e Patrimônio Cultural, bem como um breve quadro do desenvolvimento dos conceitos de Cultura e Patrimônio cultural em alguns países da América do Sul, Europa e os Estados Unidos. O objetivo deste capítulo foi compreender como os conceitos estão relacionados e como o desenvolvimento da Cultura interferiu e ainda interfere na formação do Patrimônio Cultural. O capítulo serviu também para definir sobre o tipo de patrimônio tratado nesta pesquisa. Trabalha-se aqui com cultura, porém em um nível mais específico, o patrimônio, mas não aquele, por assim dizer comum, de cada um de nós, nosso carro, casa ou conta no banco, mas de um patrimônio cujos valores foram construídos socialmente ao longo da história, o patrimônio cultural. E dentro deste, formado por diversas expressões, como a escultura, a pintura, o paisagismo, entre outros selecionamos o patrimônio cultural arquitetônico composto por edificações consideradas pelas sociedades passadas e atual como representativas de nossa cultura e com significado a ser preservado para as gerações futuras.

De posse deste entendimento foi preciso definir os conceitos que tratam especificamente da área de preservação. E após o estudo dos termos utilizados na teoria da intervenção e nas Cartas Patrimoniais optamos por adotar os conceitos apresentados pela Carta de Burra (1999) e, também, o uso do termo “intervenção” como conceito guarda chuva para a área, em função da Portaria nº 420 editada pelo IPHAN, em 24 de dezembro de 2010. Definimos então com no Capítulo I os termos e seus conceitos na área de intervenção e a forma como os utilizaríamos ao longo de toda a pesquisa.

O Capítulo II – Temas relativos ao Problema – contribuiu para a resposta da questão fundamental ao apresentar o significado de autenticidade de acordo com as teorias

mais recentes na área de preservação. O conceito bastante utilizado pela UNESCO ficou, por muito tempo, sem definição por ser considerado como de conhecimento comum, porém a partir das diferenças entre o mundo ocidental e o oriental no que concerne à preservação foi necessário definir limites e criar instrumentos para definir o termo e assim permitir seu uso de forma correta e equitativa na seleção do patrimônio cultural que irá compor a lista do patrimônio mundial. Apesar de a autenticidade não representar um valor do patrimônio a ser tombado ou listado em nível regional e nacional, o conceito foi escolhido para utilização, pois o qualifica naquilo que este tem de fundamental: seus valores artístico, histórico, social e científico. A partir do esclarecimento do conceito foi possível compreender quais os elementos presentes no patrimônio cultural arquitetônico a serem avaliados para responder a questão fundamental da pesquisa.

O Capítulo III – Deficiência e Acessibilidade – apresentou não apenas dois novos conceitos, mas todo um novo universo que se abriu não apenas aos profissionais tanto de arquitetura e engenharia como da preservação do patrimônio cultural, mas a toda a sociedade. O universo da deficiência sempre foi parte do cotidiano do ser humano, porém apenas recentemente o preconceito e a discriminação foram tratados como crime e a falta de adaptação dos espaços para o usufruto de todos como discriminação e, portanto, também considerada um crime, passível de punição e com obrigatoriedade de correção. A punição, no entanto não é o objetivo das organizações de pessoas com deficiência. A busca tem sido sempre pelo reconhecimento e, fundamentalmente, por direitos iguais. Uma questão aparentemente simples tendo em vista que a Declaração dos Direitos do Homem, outras similares também internacionais e a Constituição Federal afirmam que todos são iguais perante a lei e, portanto, possuem os mesmos direitos e liberdades fundamentais que qualquer outra pessoa.

Para Eugênia Augusta Gonzaga Fávero, “a regra principal para não discriminar é a seguinte: quem deve dar a última palavra sobre o que é recomendado ou não para as pessoas com deficiência são elas próprias ou seus responsáveis.”<sup>1</sup> E a adaptação tanto dos espaços urbanos como do patrimônio arquitetônico deve levar em consideração que “para a completa igualdade, como já ensinava Aristóteles, ‘é preciso tratar desigualmente os desiguais.’”<sup>2</sup> O ambiente construído deve oferecer tratamentos diferenciados às pessoas em razão de suas diferentes necessidades e é por meio desta ação que se pode promover a

---

<sup>1</sup> FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direito das Pessoas com Deficiência. Garantia de igualdade na diversidade.** Rio de Janeiro: WVA, 2004, p.35.

<sup>2</sup> FÁVERO, E. A. G. op. cit., p.36.

igualdade e, também, favorecer a inclusão social. Uma aparente contradição, mas que pode ser rapidamente esclarecida. Para circular livremente e em segurança em uma praça de cidade uma pessoa qualquer necessita de calçadas, o mesmo ocorre com uma pessoa em cadeira de rodas que para ter direitos iguais necessita também de rampas para vencer desníveis superiores a 15 mm e uma pessoa cega necessita de sinalização tátil direcional e de alerta, sem falar nas necessidades de outras pessoas, como idosos, crianças, gestantes, mães e pais empurrando carinhos de bebê. Tratamentos diferenciados para garantir a igualdade, isonomia.

A inclusão, diferentemente da reabilitação ou outras políticas de integração da pessoa com deficiência à sociedade, como lembra H-J Stiker, significa, em um trocadilho, não desintegrar para reintegrar<sup>3</sup>, ou seja, não discriminar para posteriormente criar artifícios com o intuito de permitir o acesso à sociedade e, que se dá na maioria das vezes, de forma incompleta. Inclusão significa que todas as pessoas fazem parte da sociedade sem distinção de cor, crença, religião, idade, raça, sexo, opção sexual ou condição física e ou mental. Cabe aqui lembrar o Artigo 3º da Constituição Federal que afirma que:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; **IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.**<sup>4</sup>

Para Eugênia Fávero, a Constituição Federal é, por princípio, inclusiva. No entanto, para que exista igualdade a adaptação do ambiente construído por meio da acessibilidade não será jamais suficiente. São fundamentais as políticas concretas de eliminação da pobreza, por meio do acesso ao trabalho, à educação, ao lazer e à habitação adaptada. Em um universo onde quase 40% da população nacional vive com menos de meio salário mínimo, ou seja, abaixo da linha da pobreza, segundo dados do CENSO 2000<sup>5</sup>, a adaptação é uma ínfima, porém importante, parte de um plano de erradicação da pobreza e da discriminação de qualquer tipo.

No Capítulo IV – Patrimônio Cultural e Acessibilidade – uniram-se, pela primeira vez, nesta pesquisa estes dois universos distantes tanto no tempo como de fato na realidade brasileira. Iniciou-se de maneira mais franca a construção do instrumento de avaliação

<sup>3</sup> STIKER, H-J. op. cit., p.195.

<sup>4</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 julho 2009.

<sup>5</sup> Os dados do CENSO 2010 sobre a pobreza ainda não foram divulgados.

proposto por meio da análise das características físicas do patrimônio cultural e as adaptações necessárias para a acessibilidade. As características tipológicas das edificações que formam o patrimônio cultural nacional como sistemas estruturais, vedações, organização espacial, forma, uso e função apresentam graus variados de flexibilidade às adaptações sempre necessárias quando se trata de acessibilidade, porém em uma análise breve foi possível identificar no patrimônio estudado características que permitem tais ações sem danos profundos à consistência material dos bens. Porém, uma avaliação mais profunda deveria ser levada a cabo para confirmar estes indícios. Partimos do pressuposto que, em sua maioria, o patrimônio arquitetônico sob a atenção do Monumenta apresentava características favoráveis às intervenções de adaptação e que a afirmação contrária poderia ser simplesmente um preconceito ou falta de informação ou zelo excessivo.

O capítulo procurou desconstruir outros preconceitos utilizados como argumento contra as ações para o acesso para todos. Partimos do princípio que a adaptação seja ela para qual finalidade for, mudança de uso, atualização a sistemas contemporâneos de distribuição de energia ou água, condicionamento de ar, instalação de sistemas de proteção contra incêndio e pânico são muito comuns durante as intervenções no patrimônio arquitetônico. E são, por vezes, muito mais toleradas que as adaptações para a acessibilidade apesar de interferirem de forma tão impactante quanto à instalação de uma rampa ou de sinalização em Braille. Como visto, o uso é a melhor forma de conservação do patrimônio e, portanto, para manter-se em condições de atender às exigências da sociedade atual as edificações devem receber adaptações. Este é o preço que a sociedade deve pagar para ter por mais tempo estes objetos da arquitetura. É claro que o preço deve sempre ser razoável e quando as adaptações retiram do patrimônio aquilo que ele possui de valor em breve não restará interesse em sua preservação.

Partindo da reunião em um mesmo espaço e tempo do patrimônio e da acessibilidade, o Capítulo V – Metodologia de Levantamento e Análise – apresentou o processo de construção e aplicação de uma metodologia para os estudos de casos desta pesquisa e que poderá ser útil também em outros casos onde a formação do binômio seja necessária. A ferramenta construída fundamenta-se em uma leitura de instrumentos existentes: o *Access Audit*, a Avaliação de Acessibilidade e a Tabela de Nara. Porém, trata-se aqui de invenção em seu sentido filosófico, “mais que uma descoberta e menos que uma criação”. Mais que uma descoberta, pois a metodologia proposta não é o simples “encontrar algo”, partiu sim da pesquisa por ferramentas existentes e de seu estudo, em

especial, da Tabela de Nara (*Nara-grid*) cujo uso e literatura ainda são limitados. São poucos os arquivos disponíveis na Internet sobre a formação da tabela e sua aplicação e não há livros sobre o assunto, porém os poucos artigos publicados encontram-se disponíveis na página do ICOMOS na Internet. A tentativa de contato com o professor Koenraad Van Balen responsável pela invenção da tabela não foi frutífera apesar de reiterada. Outra publicação importante para a elaboração desta ferramenta foi a dissertação de mestrado de mestrado, na área de Preservação Histórica do Programa de Pós-graduação da Universidade da Pensilvânia de Teresa Suzanne Duff, orientada pelo professor Van Balen. Além das tabelas de avaliação de acessibilidade das professoras Marta Dischinger e Vera Helena Moro Bins Ely.

A releitura da Tabela de Nara a partir da acessibilidade foi uma sugestão do Professor Andrey Schlee. Construir os questionamentos a partir do entendimento de que a acessibilidade, assim como a autenticidade, é um conceito que introduz novos valores para o patrimônio arquitetônico e que ao mesmo tempo o qualifica, permitiu a construção da metodologia utilizada para o estudo do caso piloto, a Casa do Padre Braz de Pina em Pilar/GO e, posteriormente, a partir da verificação da validade e qualidade de suas informações foi possível estendê-la para os demais estudos. A metodologia traz como novidade um aspecto simples: a reunião em uma mesma ferramenta das avaliações de autenticidade e acessibilidade. A partir desta nova matriz, chamada de Matriz de Autenticidade e Acessibilidade (Matriz A&A), pode-se identificar os possíveis impactos das intervenções de adaptação para acessibilidade sobre os valores do patrimônio arquitetônico, ou seja, sobre sua autenticidade.

A ferramenta proposta pode ser utilizada como apoio ao projeto de intervenção, pois por meio dela identificam-se as áreas de menor impacto para intervenções, obtêm-se simultaneamente as informações sobre as adaptações necessárias para cada um dos ambientes e, principalmente, como elemento para exigir alternativas de desenho para as intervenções em áreas de maior impacto onde ações são obrigatórias para garantir o acesso a todos, porém os riscos de dano são maiores. Esta função da Matriz A&A pode ser avaliada por meio do Capítulo VI – Estudos de Caso.

Neste capítulo foram apresentados 6 estudos de casos. O primeiro a ser avaliado foi o **Mercado Cultural**, antigo Mercado de carnes do município de Lençóis, localizado na Chapada Diamantina, Bahia. A avaliação de autenticidade apontou como aspectos da edificação a sua relação com a Praça Aureliano Sá, a sua importância com ponto de

encontro da sociedade local, a técnica construtiva utilizada, o ritmo e desenho dos arcos da fachada e a leitura do interior da edificação, ou seja, o ritmo das tesouras de madeira e dos pilares, o piso plano e contínuo, bem como os arcos da fachada que alternam luz e sombra no ambiente. A avaliação de acessibilidade não apontou dificuldades para a adaptação o que foi corroborado pela intervenção realizada pelo Monumenta. No entanto, a ação não levou em consideração as exigências do Decreto-Lei 5296/2004 e, também, a norma NBR 9050:2004. A obra foi concluída em 2004 antes da publicação do decreto, ocorrida em dezembro, portanto, não se pode exigir que a edificação apresentasse tais características, porém, desde 2003, de acordo com a IN-01 a acessibilidade é uma exigência do IPHAN para suas intervenções, porém mesmo esta só foi tornada mandatária em dezembro de 2010 pela Portaria nº 420. Os banheiros adaptados podem indicar algum grau de exigência com relação à instrução, mas com relação ao restante da intervenção não há nada relativo ao respeito à Lei nº 10.098/2000 que precedeu o Decreto-Lei e que trata da promoção da acessibilidade em edifícios públicos.

O estudo de caso demonstrou também a coerência entre a tipologia da edificação quanto à flexibilidade e rigidez (acessível e flexível) e as características do patrimônio identificadas pelo estudo de acessibilidade. As aberturas em arco das fachadas, a organização da estrutura com grandes vãos e o piso plano sem desníveis em seu interior facilitam qualquer intervenção para garantir o acesso universal. Por exemplo, o uso de drenagem com grelhas metálicas pode ser uma estratégia para evitar os degraus entre a calçada e a edificação. O desnível de mais de 15 cm entre o piso dos banheiros e o do mercado, no entanto é inaceitável. A justificativa pode estar na necessidade de escoamento do esgoto sanitário em relação ao nível da rua, porém a edificação como um todo está a pouco mais 30 cm acima do nível da rua e pelo menos 50 cm acima do nível do centro da Praça Aureliano Sá. Inaceitável também é o desnível de mais 15 cm entre a lanchonete (intervenção) e piso do mercado.

A nova norma técnica alemã sobre acessibilidade, DIN 18.040:2009, sugere que a diferença de nível aceitável entre ambientes, sem necessidade de tratamento deve ser de, no máximo, 3 cm<sup>6</sup>. Este desnível pode ser facilmente superado por pessoas em cadeiras de roda bem como por seus acompanhantes e pode ser percebido por pessoas com deficiência visual, porém deve haver sinalização tátil de alerta no piso. O Mercado após a intervenção

---

<sup>6</sup> HEISS, Oliver. DEGENHART, Christine. EBE, Johann. **Barrier-Free Design – Principles, planning, examples**. Munich: Edition Detail, 2010.

transformou-se em um ponto turístico ainda mais importante, porém não possui qualquer tipo de sinalização visual e/ou tátil, bem como sinalização direcional, de alerta e placas em Braille para pessoas com deficiências visuais.

A visita ao bem ocorreu cerca de seis anos após a conclusão da intervenção e a falta de conservação chamou a atenção. Não do patrimônio arquitetônico em si, este apresentava boas condições, sem patologias, estrutura de madeira em bom estado, revestimentos e vedações sem sinais visíveis de patologias, mas sim, pelo péssimo estado da área acrescentada ao imóvel durante a intervenção, sanitários e lanchonete, não apresentavam condições de uso. A pia da lanchonete apresentava vazamento com manchas na parede de infiltrações antigas, com formação de algas e líquens, marcas do descaso. Os banheiros não estavam funcionando, pois as instalações estavam desconectadas e a sujeira impedia o acesso (felizmente fotos não registram odor, ainda). A ausência de manutenção não é, de fato, a tônica do Monumenta, porém a exigência do programa de relatórios de conservação deve vir atrelada não apenas a programação de novos procedimentos de intervenção, mas de cobrança da contrapartida dos governos locais de atuação no sentido da preservação.

O segundo caso foi composto por duas edificações conjugadas, o **Museu Histórico e o Centro de Artesanato e Apoio Turístico**, antigas Cadeia e Câmara Municipais da cidade de Natividade em Tocantins/TO, respectivamente. O projeto de intervenção está integrado ao espaço urbano que conta com calçadas planas, regulares e travessias em nível, jardins, bancos, lixeiras, áreas de estar sombreadas e informação. Existe a tentativa de conexão dos imóveis com a calçada por meio da criação de um trajeto que, porém apresenta pequenos problemas de execução. O resultado da proposta possui erros simples de execução facilmente solucionáveis por análise prévia dos projetos e também a divulgação de um guia de projeto sobre acessibilidade e patrimônio para os profissionais contratados para atuar sob a fiscalização do IPHAN.

Por exemplo, as duas edificações são conectadas por um trajeto acessível no quintal. Em razão de suas dimensões, o Museu Histórico, com apenas dois cômodos (a cela masculina e a feminina) não possui banheiros estes foram localizados no Centro de Artesanato e o acesso é feito pelo quintal, contudo os sanitários apesar de possuírem barras de apoio e área para manobra de cadeira de rodas na área interna são acessados por um hall estreito, com aprox. 1 m de largura (o ideal seria uma largura de 1,20 m), onde as portas abrem para o interior dos sanitários ao contrário do exigido pela norma. A correção do

sentido de abertura provavelmente não atrapalhará a circulação, porém o hall estreito dificulta a manobra (giro de 90°) por pessoas em cadeira de rodas, especialmente, se auxiliadas por acompanhantes.

Outra importante barreira verificada no Centro de Artesanato foi os degraus na porta principal, situação bastante comum na cidade (ver imagens abaixo). O desnível de aproximadamente 30 cm é vencido exclusivamente por um degrau em pedra de canga, caso esta seja a entrada principal ao imóvel a IN-1 indica que se deve proporcionar a todos os usuários o acesso “desde o passeio ou exterior limítrofes, através de percurso livre de barreiras e acessar o seu interior, sempre que possível e preferencialmente, pela entrada principal ou uma outra integrada a esta”<sup>7</sup>. Portanto, o passeio deve ser adaptado com instalação de rampa e corrimãos permitindo-se assim o acesso autônomo e seguro. A IN-1 indica também que as “soluções em acessibilidade deverão ser implementadas em curto prazo, tendo em vista proporcionar à comunidade o efeito demonstrativo da ação do Iphan, verificada a disponibilidade imediata de recursos técnicos e financeiros.”<sup>8</sup>



Figura 120 – Escada de acesso à Prefeitura Municipal de Natividade/TO.

Figura 121 – Escadas e corrimão de acesso à residência, Natividade/TO.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

O Museu Histórico aberto à visitação pública e o Centro de Artesanato e Apoio Turístico (ainda aguardando conclusão) foram concluídos em 2010 já sob a jurisprudência do Decreto-Lei 5.296/2004 e sob a vigência da IN-1 do IPHAN de 2003, portanto, a adaptação parcial e incompleta executada no local não pode ser aceita como acessibilidade. Não há sinalização e placas em Braille nos dois imóveis. O acervo do Museu Histórico não é acessível a deficientes visuais e o uso proposto para o Centro de Artesanato, a criação de um centro de formação de artesãos em filigrana em ouro e prata (tradicional da região)

<sup>7</sup> IPHAN. op. cit., 2003.

<sup>8</sup> Idem.



discrimina pessoas com deficiências por ainda deixar barreiras arquitetônicas no local mesmo após a intervenção.

O terceiro caso, um **sobrado à Rua Neto Guterrez** em Alcântara/MA, uma edificação residencial em dois pavimentos adaptada pelo IPHAN para uso público. O Monumenta não foi concluído na cidade de Alcântara, algumas obras ainda estavam inacabadas, como o caso do Sobrado Tito Soares, ou foram assumidas pelo IPHAN, como o sobrado do estudo de caso. Reportagem da Folha de São Paulo em setembro de 2008 já dava conta do problema enfrentado na cidade, contudo não há informações sobre a razão da paralisação das obras, bem como, de seu provável reinício.

As questões relativas à acessibilidade observadas nos casos anteriores repetem-se no sobrado. O projeto de intervenção, apesar de levar em consideração a existência da legislação vigente e da norma técnica, trata apenas de adaptar um banheiro para as pessoas com deficiências. A edificação não é acessível a partir do passeio bem como a partir do hall há desníveis superiores ao exigido para o acesso de todos os cômodos e não há elevador ou plataforma de acesso ao pavimento inferior. O projeto desconsidera o exigido pela IN-1 e por toda a legislação vigente. Como no local funcionará uma repartição pública a sua adaptação para a acessibilidade será de fato obrigatória tanto para atender aos usuários como para possibilitar que funcionários com deficiência trabalhem de modo independente.

Todavia, a acessibilidade ao imóvel é um dado menor quando comparada à mobilidade urbana em uma cidade de topografia relativamente acidentada e, em especial, devido à falta de acesso universal ao sistema de transporte marítimo que liga a cidade à capital São Luís atravessando a baía de São Marcos, bem como, a ausência de transporte urbano. A mobilidade urbana deverá receber recursos do município para que a cidade se transforme no desejado polo turístico da região. Além disto, a solução de acessibilidade para os terminais da Ponta de Areia e Praia Grande, em São Luís e o Porto do Jacaré, em Alcântara, é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade e possibilitar o acesso adequado para as pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças.

O quarto caso, o **Centro Carioca de Design**, a Casa de Bidu Sayão, no Rio de Janeiro, foi inaugurado em março de 2010, porém ainda não está em funcionamento. O Centro foi concebido como uma nova edificação tendo em vista que seu interior encontrava-se completamente degradado no momento da intervenção. Portanto, o atendimento às exigências tanto da IN-1 quanto da legislação federal adquirem contornos

mais marcados de Desenho Universal que aqueles referentes à acessibilidade tendo em vista que as questões do acesso para todos podem ser resolvidas ainda no projeto de arquitetura sem grande interferência de condicionantes do ambiente construído. No entanto, a proposta confere acessibilidade apenas ao térreo da edificação, mas o acesso pelo passeio não foi resolvido. Em razão do caráter público da edificação, com áreas destinadas a cursos (ateliês) nos demais pavimentos, o acesso universal a todos os ambientes é obrigatório.

Uma simples fiscalização do IPHAN, bem como, a criação de um guia para profissionais sobre as exigências do órgão em relação à acessibilidade devem evitar o estabelecimento dos problemas identificados e, principalmente, fortalecer a aplicação da IN-1. O Artigo 4.3 da própria instrução indica que esta deve ser parte integrante dos programas do MinC, como o Monumenta, e que deve ser utilizada como referência para a análise e aprovação de projetos. A fiscalização, tanto do IPHAN como do ministério, foi omissa em relação às exigências das Leis 10.048/2000, 10.098/2000, do Decreto-Lei 5296/2004 e da norma NBR 9050:2004 nos casos estudados. A omissão promove a manutenção de barreiras arquitetônicas e, sobretudo a discriminação das pessoas com deficiências.

O quinto caso, a **Casa de Cora Coralina**, é mantido por uma instituição privada que recebeu recursos do Monumenta para o restauro da residência. O imóvel apresenta poucas barreiras arquitetônicas, todas superáveis com relativa facilidade. A mudança de uso com a criação do Museu Casa tornou-o público e, portanto, sujeito à legislação para a acessibilidade. Porém, não há no local informações acessíveis a todos, como placas em Braille e informações sonoras ao longo do trajeto de visitação, não há sinalização tátil no piso, bem como, acesso ao imóvel pelo passeio. As escadas para o jardim devem ser substituídas por uma plataforma ou mesmo uma rampa. E os degraus no interior da casa deverão ser resolvidos. A adaptação do interior é mais simples tendo em vista que o piso de madeira e a lajota cerâmica (tijoleira) utilizados não são originais e o nivelamento do piso ou seu rebaixamento em ponto específicos não deve causar danos à sua autenticidade além de propiciar uma melhor condição de visitação aos usuários, não apenas pessoas com deficiência, mas idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência visual, entre outros.

Cada um dos casos estudados suscitou um determinado direcionamento da reflexão sobre a adaptação para a acessibilidade, a Casa velha da ponte, nos indica alguns pontos fundamentais para avaliação, entre eles, a obrigatoriedade de acessibilidade aos imóveis de

associações particulares que recebem recursos de programas federais para intervenções. O respeito à IN-01, à norma NBR 9050 e às normas de segurança contra incêndio e pânico deve ser a condição inicial para a aprovação de qualquer projeto de intervenção. A participação em qualquer programa de financiamento sob fiscalização do IPHAN e a liberação de recursos devem estar vinculadas à avaliação e aprovação dos projetos de intervenção quanto aos itens citados, caso contrário, o ajuste deve ser exigido sob pena da não inserção do bem na lista de beneficiados.

A Casa de Cora suscitou ainda a reflexão sobre a necessidade de informação acessível a todos em vários meios, em especial, a internet. O caso específico do museu casa com página na rede deixa claro que a informação sobre como chegar à cidade, como chegar à casa, onde se hospedar e, principalmente, o quão acessíveis são estes locais, quais serviços são acessíveis para todos, bem como, o que é acessível para todos no próprio museu são informações fundamentais para um grande grupo de pessoas que deseja expandir suas experiências de vida e contar com conforto e atendimento adequados. A quantidade de informação disponibilizada e a sua qualidade são pontos que chamam a atenção não apenas no caso da Associação Casa de Cora Coralina, mas em todos os outros imóveis visitados, porém, em razão da existência de uma página sobre a casa na rede, diferentemente dos demais casos, a questão evidenciou-se.

O termo acessibilidade, nos países de língua inglesa, migra em direção à informação acessível, em especial, na internet. Já existe legislação sobre o assunto em diversos países e este é um assunto importante a ser abordado em um estudo específico. A qualidade da informação e seu acesso sem restrições e discriminações de qualquer natureza são metas dignas que merecem o suporte das instituições e legislação nacionais. No Brasil, porém a acessibilidade ainda mantém suas características de adaptação do ambiente construído, porém com ou sem mudança de termos o conceito permanece.

O sexto e último caso, o **Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás – CEPCG**, o antigo Quartel do 20º Batalhão de Infantaria (Quartel do XX), tem como características o desafio da adaptação em função da mudança de uso e o questionamento do que significa adaptar para a acessibilidade. A simples existência de rampas removíveis<sup>9</sup> no imóvel pode significar que este está pronto para receber visitantes, alunos, professores e todas as pessoas com deficiência de mobilidade? O quão acessível se tornou o bem com as

---

<sup>9</sup> A facilidade de movimentação das rampas é discutível em razão de suas dimensões e peso provável.

adaptações provisórias? A solução provisória adotada para o caso não apresenta características que ofereçam autonomia e segurança para todos os usuários, portanto o imóvel não pode ser considerado de maneira alguma acessível e as rampas existentes trazem mais riscos aos usuários que benefícios. Conduzir uma pessoa em cadeira de rodas por sobre as rampas estreitas e sem corrimão é um grande risco para ambos, quem conduz e quem é conduzido. Uma pessoa com deficiência visual não possui qualquer informação sobre onde começa ou termina a rampa e quando e como ela muda de direção.



Figura 122 – Rampa Provisória com corrimão, Quartel do XX, Goiás/GO.

Figura 123 – Rampa Provisória, Quartel do XX, Goiás/GO.

Fotos: Oscar Luís Ferreira.

A solução em estrutura metálica com poucos pontos de apoio e a possibilidade de desmontagem orienta-se por princípios da conservação, porém para que esta seja considerada de fato como uma solução deve-se exigir maior cuidado na elaboração das peças para que estejam adequadas a qualquer pessoa. Devem possuir elementos como: sinalização tátil, corrimãos, cores ou texturas diferenciadas entre a rampa e o patamar e ressalto nas bordas de no mínimo 3 cm, entre outros. O Quartel do XX é um excelente “laboratório” para o estudo desta questão. Cores, texturas, tipos de corrimão, escadas associadas às rampas tudo isto criará um desenho temporário que poderá ser reproduzido de forma definitiva com o uso de novos materiais e/ou por meio da utilização de um piso elevado que proteja o original. Sua construção pode permitir que intervenções futuras, como por exemplo, pesquisas arqueológicas retirem-no, liberando o local para prospecções.

**TABELA 38 – ESTUDOS DE CASOS E REFLEXÕES**

	<i>Casos Estudados</i>	<i>Reflexões propostas</i>
1	<b>Mercado Cultural, Lençóis/BA.</b>	Da relação entre tipo arquitetônico e flexibilidade e rigidez e da contínua falta de conservação do patrimônio.
2	<b>Museu Histórico e o Centro de Artesanato e Apoio Turístico, Natividade/TO.</b>	Da intenção de projeto e da preocupação com a adaptação tanto urbana como do edifício, mas da dificuldade com relação à informação para a garantia da acessibilidade.
3	<b>Sobrado à Rua Neto Gutierrez, Alcântara/MA.</b>	Dentre outras, a questão da Mobilidade Urbana.
4	<b>Centro Carioca de Design – CCD, Rio de Janeiro/RJ.</b>	A questão do Desenho Universal nas intervenções mais radicais e de maior liberdade.
5	<b>Casa de Cora Coralina, Goiás/GO.</b>	Do financiamento de fundações particulares e da informação em outros meios.
6	<b>Centro de Educação Profissional da Cidade de Goiás – CEPCG, Goiás/GO.</b>	Das soluções definitivamente temporárias.

Cada um dos casos estudados apresenta um ou mais aspectos singulares que nos possibilitaram a reflexão sobre condições de acessibilidade, técnicas, tecnologias, políticas regionais e de estado para tratar a questão. Sobre a pergunta formulada no começo do trabalho, os estudos de caso reforçaram ainda mais a resposta sugerida ainda no item Introdução que apresenta como solução o “bom projeto” de arquitetura. Este deverá ser sempre munido de todas as informações obtidas tanto sobre o bem como sobre aspectos singulares da área de conservação, como por exemplo, a acessibilidade ao patrimônio cultural deverá sempre apresentar alternativas e buscar as melhores soluções para todos os problemas relacionados ao espaço, estejam elas envolvidas com questões de uso e função ou sua modificação, como no caso do Quartel do XX, ou com relação à preservação dos valores presentes no patrimônio, ou relacionadas à estrutura do bem e sua organização espacial, como no caso do Mercado Cultural, entre outros aspectos.

Do universo de intervenções do Monumenta no patrimônio arquitetônico (249 edificações de acordo com a análise dos Perfis de Proposta, distribuídas em 26 estados), apresentado na Tabela 11, página 161, apenas três foram classificadas como “inacessíveis e de desenho fechado” entre estas o Quartel do XX, que como visto no estudo de caso apresenta realmente alguns pontos de grande dificuldade para adaptação, porém em geral pode ser acessível com algum esforço e “bom projeto”. Os problemas identificados nos estudos de casos podem, com relativa segurança, ser generalizados para as intervenções do Monumenta como um todo. Com certeza enfrentaremos em todas as cidades as questões relativas à mobilidade urbana, um problema nacional e que demanda a ação do governo federal; os problemas advindos das soluções temporárias para a acessibilidade; a falta de informação e o desrespeito e à discriminação das pessoas com deficiência.

Contamos, felizmente, com uma Constituição moderna e inclusiva, com uma legislação sobre acessibilidade e normas técnicas consideradas por outros países como

modelo em razão dos avanços em direitos e por sua completude. Para a adaptação do patrimônio arquitetônico os profissionais contam com um importante documento, a Instrução Normativa nº 1 do IPHAN, assinada por Maria Elisa Costa em 25 de novembro de 2003. É preciso dizer que esta pesquisa respeitou desde o início o proposto pela normativa, a começar pelo Artigo 3:

3. As propostas de intervenção para adoção de soluções em acessibilidade, nos casos previstos nesta Instrução Normativa, atenderão aos seguintes critérios:

3.1. Realização de levantamentos – histórico, físico, iconográfico e documental -, a fim de assegurar a compatibilidade das soluções e adaptações em acessibilidade com as possibilidades do imóvel, em garantia de sua integridade estrutural e impedimento de descaracterização do ambiente natural e construído.<sup>10</sup>

A metodologia aqui proposta fundamenta-se na pesquisa histórica, física, documental e iconográfica do patrimônio arquitetônico assim como exposto do caso piloto apresentado no Capítulo V – Metodologia de Levantamento e Análise.

3.2. Estabelecimento de prioridades e níveis de intervenção, de acordo com as demandas dos usuários, favorecendo a capacidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida em manobrar e vencer desníveis, alcançar e controlar equipamentos, dispositivos e ajudas técnicas, observadas as características e a destinação do imóvel.<sup>11</sup>

A Matriz A&A foi construída de modo a servir como ferramenta para a definição de prioridades para a intervenção tanto em relação aos valores existentes no bem como das necessidades identificadas das pessoas com deficiência por meio da Avaliação de Acessibilidade.

3.4. Em qualquer hipótese, os estudos devem resultar em abordagem global da edificação e prever intervenções ou adaptações que atendam às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em suas diferentes necessidades, proporcionando aos usuários:

a) Alcançar o imóvel desde o passeio ou exterior limítrofes, através de percurso livre de barreiras e acessar o seu interior, sempre que possível e preferencialmente, pela entrada principal ou uma outra integrada a esta.

b) Percorrer os espaços e acessar as atividades abertas ao público, total ou parcialmente, de forma autônoma.

c) Usufruir comodidades e serviços, tais como: bilheterias, balcões e guichês; banheiros; telefones e bebedouros; salas de repouso e de informações; vagas em estacionamentos; lugares específicos em auditórios e locais de reunião; entre outros, devidamente identificados através de sinalização visual, tátil ou sonora, incluindo dispositivos de segurança e saídas de emergência, além da adoção do Símbolo Internacional de Acesso nos casos previstos na LF 7.405/1985.

d) Informar-se sobre os bens culturais e seus acervos, por meio dos diversos dispositivos e linguagens de comunicação, tais como: escrita, simbólica, braile, sonora e

---

<sup>10</sup> IPHAN. op. cit., 2003, p.4-5.

<sup>11</sup> Idem.

multimídia, colocadas à disposição em salas de recepção acessíveis ou em casa de visitantes adaptadas.

e) Nos casos em que os estudos indicarem áreas ou elementos em que seja inviável ou restrita a adaptação, interagir com o espaço e o acervo, ainda que de maneira virtual, através de informação visual, auditiva ou tátil, bem como pela oferta, em ambientes apropriados, de alternativas como mapas, maquetes, peças de acervo originais ou cópias, entre outras que permitam ao portador de deficiência utilizar suas habilidades de modo a vivenciar a experiência da forma mais integral possível.<sup>12</sup>

Os cinco itens citados acima são parte constante da Avaliação de Acessibilidade do patrimônio cultural aqui proposta. Porém, o item “e” contraria o princípio da própria normativa, pois desrespeita a igualdade de direitos ao sugerir a disponibilização de alternativas de acesso apenas às pessoas com deficiência e permitir aos demais usuários o uso livre do espaço. É claro que pessoas com deficiências visuais serão extremamente beneficiadas por maquetes táteis e informações sonoras de uma edificação ou área desta, que informações visuais são fundamentais para todos, porém o acesso aos espaços deve ser universal, lembrando Eugênia Fávero quando cita Aristóteles: “é preciso tratar desigualmente os desiguais.”<sup>13</sup>. Porém, ao constatar-se que existem áreas onde a adaptação para o acesso universal é “inviável” sinaliza-se que determinadas áreas de uma edificação são também frágeis ou não oferecem condições de visita em segurança e autonomia para qualquer outro visitante do local, ou que rotas alternativas ou um novo acesso sejam criados para os quais todos, sem exceção, sejam convidados a fazer uso. No caso mais radical, a visita deverá ser negada não só às pessoas com deficiência, mas a todos os visitantes de modo a não se criar uma situação de discriminação.

Em 2 de dezembro de 2010, o presidente Luís Inácio Lula da Silva promulgou a Lei nº 12.343 que instituiu o Plano Nacional de Cultura – PNC. A Lei define em seu Artigo 1º que o plano possui duração de 10 anos e segundo o Inciso IV o acesso à arte e à cultura é um direito de todos. A acessibilidade é, portanto uma política de estado e deverá ser incluída em toda e qualquer iniciativa cultural, pelos menos, nos próximos 10 anos. A inclusão da dimensão cidadã no conceito oficial de cultura insere na definição de cultura nacional o respeito à diversidade e ao acesso universal como elementos a serem difundidos tanto no âmbito do ensino superior, mas especialmente na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio.



---

<sup>12</sup> IPHAN. op. cit., 2003, p. 4-5.

<sup>13</sup> FÁVERO, E. A. G. op. cit., p.36.



Bibliografia



## BIBLIOGRAFIA

---

- ABBAGNANO, Nicolas. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 2007.
- ALBRECHT, Gary L. SEELMAN, Katherine D. BURY, Michael. **Handbook of Disabilities Studies**. London: Sage Publications, 2001. Disponível em: <<http://books.google.com.br/>>. Acesso em: 12 julho 2009.
- AMIRALIAN, Maria L. T. et al. Conceituando Deficiência. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, v. 34, n.1, fevereiro, 2000, p.97-103. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v34n1/1388.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2009.
- ANDRADE, Mário de. Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. In. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** (30):270-287, 2002.
- APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2004.
- ARENCHI, Alberto. **Interventi sugli edifici storici e vincolati**. Article for the Course 'Progetto per l'Accessibilità'. Bergamo, 28th march 2003. Disponível em: <[http://www.diversabile.it/asp/documenti/upload/documenti/21\\_Edifici\\_storici.pdf](http://www.diversabile.it/asp/documenti/upload/documenti/21_Edifici_storici.pdf)>. Acesso em: 03 março 2008.
- ARGENTINA. **Constitución de La Nación Argentina**. 22 de agosto de 1994. Disponível em: <<http://www.senado.gov.ar/web/interes/constitucion/cuerpo1.php>>. Acesso em: 20 agosto 2010.
- \_\_\_\_\_. Decreto Reglamentario n° 84.005, del 7 de febrero de 1941. Disponível em: <[http://www.monumentosysitios.gov.ar/normativa/dec\\_84005.pdf](http://www.monumentosysitios.gov.ar/normativa/dec_84005.pdf)>. Acesso em: 27 outubro 2009.
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estadística y Censos – INDEC. **Primeros Resultados de la Encuesta Nacional de Discapacidad (ENDI)**. Disponível em: <[http://www.indec.gov.ar/nuevaweb/cuadros/2/gacetilla\\_endi\\_10\\_04.pdf](http://www.indec.gov.ar/nuevaweb/cuadros/2/gacetilla_endi_10_04.pdf)>. Acesso em 20 janeiro 2009.
- \_\_\_\_\_. Presidencia de la nación. Consejo nacional de coordinación de políticas sociales. Comisión Nacional Asesora para la Integración des Personas – CONADIS. **Plan Nacional de Accesibilidad Urbana, Edilicia, Comunicacional y del Transporte**. Disponível em: <[http://www.cndisc.gov.ar/doc\\_publicar/pna.htm](http://www.cndisc.gov.ar/doc_publicar/pna.htm)>. Acesso em 20 outubro 2009.

- \_\_\_\_\_. Presidencia de la Nación. Secretaría de Cultura Segundo **Segundo Congreso Argentino de Cultura**. San Miguel de Tucumán: /Secretaría de Cultura/Ente Cultural de Tucumán/Consejo Federal de Inversiones, 2008. Disponível em: <<http://www.congresodecultura.gob.ar/archivos/libro2congreso.pdf>>. Acesso em: 21 outubro 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. Disponível em: <[www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf](http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf)>. Acesso em: 12 janeiro 2007.
- AUSTRALIA. CRC Sustainable Tourism. **Accessible Tourism: understanding an evolving aspect of Australian tourism**. Queensland: STCRC, 2008. Disponível em: <<http://www.tourism.wa.gov.au/Publications%20Library/Access%20all%20Areas/CRC%208017%20Accessible%20TourismFINAL.pdf>>. Acesso em: 05 janeiro 2010.
- BABELON, Jean-Pierre. CHASTEL, André. **La Notion de Patrimoine**. Paris: Ed. Liana Levi, 1995.
- BALEN, Koenraad van. The Nara Grid: An evolution Scheme based on the Nara Document on Authenticity. **Association for Preservation Technology International – APT Bulletin**, Vol. 39, nº 2/3, 2008, p.39-45. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/25433951>>. Acesso em: 19 novembro 2009.
- BECERRA, Salvador Rodríguez. Patrimonio cultural, patrimonio antropológico y museos de antropología. **PH Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico**. Año 05, n. 21, Dez. 1997. Sevilla: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 1997.
- BINS ELY, Vera H. M. et al. Desenho Universal. In: BINS ELY, Vera Helena Moro. OLIVEIRA, Aíla Seguin Dias Aguiar de. Acessibilidade em edifício de uso público: contribuição de projeto de extensão na elaboração de dissertação. In: **II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura: Rebatimentos, Práticas, Interfaces – Projetar 2005**, 2005, Rio de Janeiro. Anais do II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura: Rebatimentos, Práticas, Interfaces - Projetar 2005, 2005.
- BOITO, Camillo. **Os restauradores**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.
- BOSI, Vera. Núcleos históricos: recuperação e revitalização, a experiência de Olinda. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** (21):134-145, 1986.
- BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.

- BRASIL. Congresso Nacional. **Anais da Câmara dos Deputados**. Brasília: Congresso Nacional, 1966, p.438. Disponível em: <[http://books.google.com.br/books?ei=V3pmTZ-CMY-itgeL3qHmAw&ct=result&id=228qAQAIAAJ&dq=XX+batalh%C3%A3o+de+infantaria+Goi%C3%A1s+guerra+do+paraguai&q=batalh%C3%A3o+de+infantaria#search\\_anchor](http://books.google.com.br/books?ei=V3pmTZ-CMY-itgeL3qHmAw&ct=result&id=228qAQAIAAJ&dq=XX+batalh%C3%A3o+de+infantaria+Goi%C3%A1s+guerra+do+paraguai&q=batalh%C3%A3o+de+infantaria#search_anchor)>. Acesso em: 12 janeiro 2010.
- \_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 julho 2009.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. **Regulamento Operativo nº 1.200/OC-BR**. Disponível em: <[http://www.monumenta.gov.br/upload/Regulamento\\_Operativo\\_1160490107.pdf](http://www.monumenta.gov.br/upload/Regulamento_Operativo_1160490107.pdf)>. Acesso em: 15 julho 2009.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. **Sobre o Programa. O que é?** Disponível em: <[http://www.monumenta.gov.br/site/?page\\_id=164](http://www.monumenta.gov.br/site/?page_id=164)>. Acesso em: 15 julho 2009.
- \_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. **Estatuto da Cidade**. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. **Política de Reabilitação no Governo Federal - Trajetória em anos recentes**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/programas/programa-de-reabilitacao-de-areas-urbanas-centrais/historico>>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- \_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. **Acessibilidade a Bens Culturais**. Disponível em: <[http://4ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/patrimonio/documentos-docs/acessibilidade\\_a\\_bens\\_culturais.pdf](http://4ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/patrimonio/documentos-docs/acessibilidade_a_bens_culturais.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del0025.htm>>. Acesso em: 20 julho 2010.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em:

- <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0025.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm)>. Acesso em: 02 julho 2008.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Emenda Constitucional n. 48, de 10 de agosto de 2010. Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm#art1)>. Acesso em: 05 janeiro 2011.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3)**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf> >. Acesso em: 20 julho 2010.
- BRITO, Marcelo. Gestão do Patrimônio Cultural no Brasil: em Busca da Sustentabilidade. In: **Ágora – O Espaço de Debates da Cidade**. Brasília: GEPLA/DIURB / IPDF, 1997. p.147-155.
- CALVINO, Italo. **As cidades invisíveis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal: Métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.
- CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.
- CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE – Rio de Janeiro – CIV. **Anais do VI SIAMF - Seminário Sobre Acessibilidade ao Meio Físico e Curso Básico Sobre Acessibilidade ao Meio Físico**. Rio de Janeiro: CORDE, 1994.
- CERVERA, Luis Hernández. El critério de convertibilidad em la accesibilidad. ESPANHA. Junta de Castilla y León. **Actas. Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascos históricos, jardines y monumentos**. España: 2007.
- CHASTEL, André. L'invention de l'Inventaire. **Revue de l'Art**, Paris, 1990, n. 87., p.5-11. Disponível em: <[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rvart\\_0035-1326\\_1990\\_num\\_87\\_1\\_347815](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rvart_0035-1326_1990_num_87_1_347815)>. Acesso em: 08 dezembro 2010.
- CHILE. Consejo de Monumentos Nacionales - CMN. Misión Y Visión. Disponível em: <<http://www.monumentos.cl/>>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estadísticas de Chile – INE. **Primer Estudio Nacional de la Discapacidad e Informes Regionales** Disponível em:

- <[http://www.ine.cl/canales/chile\\_estadistico/encuestas\\_discapacidad/pdf/reultados3.pdf](http://www.ine.cl/canales/chile_estadistico/encuestas_discapacidad/pdf/reultados3.pdf)>. Acesso em 20 janeiro 2009.
- \_\_\_\_\_. Ley Orgánica Constitucional sobre Gobierno y Administración Regional, 20 marzo de 1993. Disponível em: <[http://www.gobernacionvalparaiso.gov.cl/filesapp/Ley\\_2019175.pdf](http://www.gobernacionvalparaiso.gov.cl/filesapp/Ley_2019175.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- \_\_\_\_\_. Ministerio de la Vivienda y Urbanismo. **Ordenanza General de La Ley General de Urbanismo y Construcciones**. Disponível em: <<http://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=8201>>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2001.
- COMTE-SPONVILLE, André. **Dicionário Filosófico**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Pequeno Tratado das Grandes Virtudes**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- CONSEJO DE MONUMENTOS NACIONALES – CMN. **Misión y Visión**. Disponível em: <<http://www.monumentos.cl/>>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- \_\_\_\_\_. **Monumentos Nacionales: La memoria de Chile**. Disponível em: <<http://www.monumentos.cl/OpenDocs/asp/pagDefault.asp?boton=Doc53&argInstanciaId=53&argCarpetaId=73&argTreeNodosAbiertos=%2873%29%2865%29&argTreeNodoActual=73&argTreeNodoSel=73>>. Acesso em: 17 agosto 2008.
- CORBIN, Alain. (org.) **História do Corpo: Da Revolução à Grande Guerra**. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.
- DE LA TORRE, Marta. **Assessing the Values of the Cultural Heritage**. Los Angeles – CA: The Getty Conservation Institute, 2002.
- DEMPSEY, Raymond E. **Statement of Raymond E. Dempsey National Commander of The Disabled American Veterans Before The Committees on Veterans' Affairs United States Senate and United States House of Representatives**. Disponível em: <[www.dav.org/voters/documents/statements/Dempsey20090224.pdf](http://www.dav.org/voters/documents/statements/Dempsey20090224.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- DESMAYSON, Marco A. G. Son tan inaccesibles los edificios históricos? UBIERNA, José Antonio Juncá (Org.). **Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascos históricos, jardines y monumentos**. Spain: Junta de Castilla y León, 2007.

- DEVLIEGER, Patrick. **Generating a Cultural Model of Disability**. Disponível em: <[http://feapda.org/Geneva\\_Files/culturalmodelofdisability.pdf](http://feapda.org/Geneva_Files/culturalmodelofdisability.pdf)>. Acesso em: 19 agosto 2010.
- DEVLIEGER, Patrick. RUSCH, Frank. PFEIFFER, David. **Rethinking Disability**. Antwerp: Garant, 2003.
- DINIZ, D. MEDEIROS, M. SQUINCA, F. Reflexões Sobre a Versão em Português da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v23n10/25.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- DIRECCIÓN DE BIBLIOTECAS, ARCHIVOS Y MUSEOS. **Memoria, Cultura e Creación. Lineamientos políticos**. Santiago: DIBAM, 2005, p.04. Disponível em: <[http://www.dibam.cl/descarga\\_rec.asp?id\\_recurso=203](http://www.dibam.cl/descarga_rec.asp?id_recurso=203)>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- DUBUGRAS, Elvin Donald Mackay. **Notas sobre a arquitetura do século XVIII em Pilar de Goiás**. 1965. 167p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Brasília: Universidade de Brasília, janeiro de 1965.
- DUFF, Teresa Suzanne. **Grandma Brisbrey's Bottle Village: A values based conditions assessment of an american folk art environment**. 2007. 200f. Thesis (Master of Science in Historic Preservation) – Faculties of the University of Pennsylvania, University of Pennsylvania, 2007.
- EARLY, James Counts. MANION, Ryan F. Intangible Cultural Heritage A New Horizon for Cultural Democracy. In: EUA. US Department of State. A Living Legacy: Preserving intangible culture. **Journal USA**. Washington, v.15, n.8, p.4-6. Disponível em: <<http://www.america.gov/media/pdf/ejs/1010.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- El-observatorio. **El paro de las personas con discapacidad en España supera el 16%, cinco puntos más que la población en general**. Disponível em: <<http://el-observatorio.org/2010/12/el-paro-de-las-personas-con-discapacidad-en-espana-supera-el-16-cinco-puntos-mas-que-la-poblacion-en-general/>>. Acesso em: 18 janeiro 2011.
- ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Hospital**. Encyclopaedia Britannica Ultimate Reference Suite. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2010.
- ENGLISH HERITAGE. **Conservation Principles Policies and Guidance for the Sustainable Management of the Historic Environment**. London: English Heritage, 2008. Disponível em: <<http://www.english-heritage.org.uk/publications/conservation->

- principles-sustainable-management-historic-environment/conservationprinciplespoliciesguidanceapr08web.pdf>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- \_\_\_\_\_. **Easy access to historic buildings**. London: English Heritage, 2004. Disponível em: <<http://www.english-heritage.org.uk>>. Acesso em: 10 dezembro 2006.
- ESPAÑHA. Ministerio de Cultura. Lei n. 16, de 25 de junho de 1985, del Patrimonio Histórico Español. Disponível em: <<http://www.mcu.es/patrimonio/docs/ley16-1985.pdf>>. Acesso em: 16 outubro 2010.
- \_\_\_\_\_. Ministerio de Cultura. Ley n. 16, de 25 de junio de 1985. Patrimonio Histórico Español. Disponível em: <<http://www.mcu.es/patrimonio/docs/ley16-1985.pdf>>. Acesso em: 16 outubro 2010.
- \_\_\_\_\_. Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales. Madrid: Secretaria General de Asuntos Sociales, 2002. Disponível em: <[http://www.infodisclm.com/documentos/Cifras\\_discapacidad02.pdf](http://www.infodisclm.com/documentos/Cifras_discapacidad02.pdf)>. Acesso em: 18 janeiro 2011.
- \_\_\_\_\_. Ministerio do Trabajo y Asuntos Sociales. **Libro Verde - La Accesibilidad em España**. Barcelona: MTAS, 2002.
- EUA. **Constituição dos Estados Unidos da América**. Disponível em: <<http://www.embaixada-americana.org.br/>>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- \_\_\_\_\_. Federal Register. **Uniform Federal Accessibility Standards (UFAS)**. Disponível em: <<http://www.access-board.gov/ufas/ufas-html/ufas.htm>>. Acesso em: 12 março 2010.
- \_\_\_\_\_. **Rehabilitation Act of 1973**. September 26, 1973. Disponível em: <<http://www.dotcr.ost.dot.gov/documents/ycr/REHABACT.HTM>>. Acesso em: 08 outubro 2009
- \_\_\_\_\_. **Statistical Information About Casualties of The Vietnam War**. Disponível em: <<http://www.archives.gov/research/vietnam-war/casualty-statistics.html>>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- \_\_\_\_\_. Supreme Court of the United States. **Toyota Motor Manufacturing, Kentucky, Inc., Petitioner v. Ella Williams**. January 8, 2002, p.12. Disponível em: <<http://www.law.cornell.edu/supct/pdf/00-1089P.ZO>>. Acesso em: 20 julho 2010.
- \_\_\_\_\_. U.S. Census Bureau. American Community Survey – ACS. **Social Characteristics in the United States: 2008**. Disponível em: <[http://factfinder.census.gov/servlet/ADPTable?\\_bm=y&-geo\\_id=01000US&-](http://factfinder.census.gov/servlet/ADPTable?_bm=y&-geo_id=01000US&-)

- qr\_name=ACS\_2008\_1YR\_G00\_DP2&-ds\_name=ACS\_2008\_1YR\_G00\_&-  
\_lang=en&-\_caller=geoselect&-redoLog=false&-format=>. Acesso em: 28 julho 2010.
- \_\_\_\_\_. U.S. Census Bureau. The Survey of Income and Program Participation – SIPP. American with Disabilities. Statistical Brief. **Americans with Disabilities: 2005. Household Economic Studies.** December, 2008. Disponível em: <<http://www.census.gov/prod/2008pubs/p70-117.pdf>>. Acesso em: 28 julho 2010.
- \_\_\_\_\_. U.S. Department of State. **About America: The Constitution of United States of America with explanatory notes.** USA: 2004. Disponível em: <<http://www.america.gov/media/pdf/books/constitution.pdf>>. Acesso em: 12 outubro 2010.
- \_\_\_\_\_. United States Code. **Americans with Disabilities Act of 1990: as amended before passage of the ADA Amendments Act of 2008.** Disponível em: <<http://www.ada.gov/pubs/adastatute08.pdf>>. Acesso em: 20 julho 2010.
- \_\_\_\_\_. United States Code. **Americans with Disabilities Act of 1990: as amended before passage of the ADA Amendments Act of 2008.** Disponível em: <<http://www.ada.gov/pubs/adastatute08.pdf>>. Acesso em: 20 julho 2010.
- EUROPEAN CONCEPT FOR ACCESSIBILITY NETWORK. **European Concept for Accessibility: Technical Assistance Manual.** Luxembourg: EuCAN, 2003. Disponível em: <[http://www.eca.lu/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=1&Itemid=26](http://www.eca.lu/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=1&Itemid=26)>. Acesso em: 12 abril 2008.
- Evangelho Segundo São Mateus, Capítulo 15, v.17-19. Disponível em: <<http://www.bibliaonline.com.br/vc+vc/mt/15>>. Acesso em 05 janeiro 2011.
- FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direito das Pessoas com Deficiência: Garantia de igualdade na diversidade.** Rio de Janeiro: WVA, 2004.
- FEENEY, Robert. **BS 8300 - The research behind the Standard.** Disponível em: <[http://www.ap.buffalo.edu/ideaproto/space\\_workshop/papers/robert\\_feeney/bs\\_8300\\_-\\_the\\_research\\_behind\\_the\\_standard\\_-\\_robert\\_feeney.pdf](http://www.ap.buffalo.edu/ideaproto/space_workshop/papers/robert_feeney/bs_8300_-_the_research_behind_the_standard_-_robert_feeney.pdf)>. Acesso em: 14 novembro 2010.
- FISHER, Rod. LEYSSEN, Ledy. Country Profile: United Kingdom. In: COUNCIL OF EUROPE/ERICARTS. **Compendium of Cultural Policies and Trends in Europe, 2010.** Disponível em: <[http://www.culturalpolicies.net/down/unitedkingdom\\_072008.pdf](http://www.culturalpolicies.net/down/unitedkingdom_072008.pdf)>. Acesso em: 16 outubro 2010.



- FITCH, James M. **Historic Preservation. Curatorial management of the built world.** Virgínia: University Press of Virginia, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico.** São Paulo: FAUUSP, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Qualificação, análise e classificação do patrimônio cultural.** São Paulo: FAU/USP, 1980.
- FONSECA, Maria Cecília L. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** Rio de Janeiro: IPHAN, 1997.
- GALTON, Francis. Address on eugenics. **Westminster Gazette**, London, 26 June 1908. Disponível em: <<http://galton.org/essays/1900-1911/galton-1908-westminster-eugenics.pdf>>. Acesso em: 05 janeiro 2011.
- GOES, Ludenbergue. **Mulher Brasileira em Primeiro Lugar.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A Retórica da Pedra – os discursos do patrimônio cultural no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Ministério da Cultura/IPHAN, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Autenticidade, Memória e Ideologias Nacionais: O problema dos patrimônios culturais.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 264-275, 1988.
- GRACIA, F. **Construir en lo Construido. La arquitectura como modificación.** Madrid: Editorial NEREA, 1992.
- GRANT, Alison. **Access Audit Handbook.** London: Centre for Accessible Environments – CAE/RIBA Publishing, 2005.
- HEIKKINEN, E. **What are the main risk factors for disability in old age and how can disability be prevented?** Copenhagen: WHO Regional Office for Europe (Health Evidence Network report), 2003. Disponível em: <<http://www.euro.who.int/document/E82970.pdf>>. Acesso em: 29 Setembro 2009.
- HEISS, Oliver. DEGENHART, Christine. EBE, Johann. **Barrier-Free Design – Principles, planning, examples.** Munich: Edition Detail, 2010.
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** São Paulo: Editora Objetiva, 2009.
- HUTTON, Patrick H. The Art of Memory Reconcived: From Rhetoric to Psychoanalysis. **Journal of the History of Ideas**, v. 48, n. 3 (Jul. - Sep.), p. 371-392, 1987.
- HUYSSSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória: Arquitetura, monumentos, mídia.** Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

ICCROM. **Cultural Heritage in Postwar Recovery.** Disponível em:  
<[http://www.iccrom.org/pdf/ICCROM\\_ICSO6\\_CulturalHeritagePostwar\\_en.pdf](http://www.iccrom.org/pdf/ICCROM_ICSO6_CulturalHeritagePostwar_en.pdf)>.

Acesso em 17 julho 2009.

ICOMOS Austrália. **Burra Charter. The Australia ICOMOS Charter for Places of Cultural Significance.** Burra: ICOMOS Austrália, 1999. Disponível em:  
<[http://www.icomos.org/australia/images/pdf/BURRA\\_CHARTER.pdf](http://www.icomos.org/australia/images/pdf/BURRA_CHARTER.pdf)>. Acesso em: 05 novembro 2009.

ICOMOS. Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios. Carta de Veneza, maio de 1964. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

\_\_\_\_\_. Carta de Burra de 1980. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

\_\_\_\_\_. **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.** Paris: UNESCO/ICOMOS, 1972. Disponível em:  
<[http://www.icomos.org.br/pdfs/CONVENCAO\\_PARA\\_A\\_PROTECAO.pdf](http://www.icomos.org.br/pdfs/CONVENCAO_PARA_A_PROTECAO.pdf)>.  
Acesso em: 20 janeiro 2009.

\_\_\_\_\_. **Declaration of San Antonio.** San Antonio: ICOMOS-USA, 1996. Disponível em: <[http://www.icomos.org/docs/san\\_antonio.html](http://www.icomos.org/docs/san_antonio.html)> Acesso em: 30 janeiro 2009.

\_\_\_\_\_. **Nara Document on Authenticity.** Nara Conference on Authenticity in Relation to the World Heritage Convention. Nara: ICOMOS, 1994. Disponível em:  
<[http://www.international.icomos.org/naradoc\\_eng.htm](http://www.international.icomos.org/naradoc_eng.htm)> Acesso em: 05 novembro 2009.

IMRIE, Rob. HALL, Peter. **Inclusive Design: Designing and developing accessible environments.** London: Spon Press, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **CENSO Demográfico 2000: Características Gerais da População – dados da amostra.** Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Bens móveis e imóveis inscritos nos livros do tomo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Brasília: IPHAN, 1994.

\_\_\_\_\_. **Cartas Patrimoniais.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

\_\_\_\_\_. **Carta de Brasília – Documento Regional do Cone Sul sobre Autenticidade.** Brasília: IPHAN, 1995. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=265>>. Acesso em 20 janeiro 2009.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa n. 01, 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica. Disponível em: <[http://app.crea-rj.org.br/portalcraev2midia/documentos/normativa1\\_2003.pdf](http://app.crea-rj.org.br/portalcraev2midia/documentos/normativa1_2003.pdf)>. Acesso em: 12 outubro 2009.

\_\_\_\_\_. Portaria n. 420, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Diário Oficial da União, Seção 1, n. 246.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Atividades 1999/2000**. Brasília: IPHAN, 2001.

ITÁLIA. Costituzione della Repubblica Italiana. 01 gennaio 1948. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/lb000819.pdf>>. Acesso em: 19 agosto 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto del Presidente della Repubblica, 24 luglio 1996, n. 503. Disponível em: <[www.handylex.org/stato/d240796.shtml](http://www.handylex.org/stato/d240796.shtml)>. Acesso em 20 janeiro 2009.

\_\_\_\_\_. Decreto Legislativo 20 ottobre 1998, n. 368. Istituzione del Ministero per i beni e le attivita' culturali, a norma dell'articolo 11 della legge 15 marzo 1997, n. 59. Disponível em: <<http://www.parlamento.it/parlam/leggi/deleghe/98368dl.htm>>. Acesso em: 20 outubro 2010.

\_\_\_\_\_. Ministero per i beni e le attivita' culturali. **Atti Della Commissione Franceschini (1967)**. Disponível em: <<http://www.archivi.beniculturali.it/Biblioteca/Studi/franceschini.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010.

\_\_\_\_\_. Ministero Per Il Beni e Le Attività Culturali. Commissione per l'analisi delle problematiche relative Allá disabilitá nello specifico settore dei beni e delle attività culturali. **Linee Guida per Il Superamento delle Barriere Architettoniche nei Loughi di Interesse Culturale**. Disponível em: <<http://www.emiliaromagna.beniculturali.it/index.php?it/99/download-documenti>> Acesso em: 12 agosto 2008.

JAEMEN, Mariecke. **Safeguarding the spirit of an historic interior on the basis of the 'Nara-grid'**. 16th General Assembly of ICOMOS, Quebec, Canada, 29 September - 5

- October 2008. Disponível em: <[http://www.international.icomos.org/quebec2008/cd/toindex/77\\_pdf/77-RoQ9-12.pdf](http://www.international.icomos.org/quebec2008/cd/toindex/77_pdf/77-RoQ9-12.pdf)> Acesso em: 19 novembro 2009.
- JOKILEHTO, Jukka. Considerations on authenticity and integrity in world heritage context. **City & Time**, 2 (1): 1, 2006. Disponível em: <<http://www.ct.ceci-br.org>> Acesso em: 05 novembro 2009.
- \_\_\_\_\_. **What is OUV? Defining the Outstanding Universal Value of Cultural World Heritage Properties**. Berlin: ICOMOS, 2008.
- KENT, Robin. Inclusive access to historic buildings and sites. Disponível em: <[http://www.robinkent.com/articles\\_access.html](http://www.robinkent.com/articles_access.html)>. Acesso em: 20 janeiro 2009.
- KIYOMURA, Leila. De volta à casa velha da ponte. In: **Jornal da USP**. São Paulo, 12 a 18 de março de 2007, ano XXII, n. 793, São Paulo, 2007.
- LACEY, Andrew. **Designing for Accessibility**. London: Centre for Accessible Environments / RIBA Publishing, 2004.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: Um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- \_\_\_\_\_. Da ciência biológica à social: A trajetória da antropologia no século XX. **Habitus**. Goiânia, v. 3., n. 2., p.321-345, jul/dez, 2005. Disponível em: <<http://seer.ucg.br/index.php/habitus/article/viewFile/63/59>>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.
- LEAL, Fernando Machado. **Restauração e conservação de monumentos brasileiros**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1977.
- LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. **O que é patrimônio histórico?** São Paulo: Brasiliense, 2004.
- LIMA, Sandra Maria Faleiros. **Natividade/TO e sua arte secular – A ourivesaria em filigrana de jóias artesanais em ouro e prata**. Disponível em: <<http://www.preac.unicamp.br/memoria/textos/Sandra%20Maria%20Faleiros%20Lima%20-%20completo.pdf>>. Acesso em: 19 agosto 2009.
- LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- LOWENTHAL, David. Stewarding the Past in a Perplexing Present. AVRAMI, Erica. MASON, Randall. DE LA TORRE, Maria. **Values and Heritage Conservation**. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2000.

- LYRA, Ciro Illidio C. de Oliveira. **Restauração de arquitetura: linhas conceituais**. In: Encontro Nacional de Preservación del Patrimonio Arquitectónico y Urbano. Corrientes (Argentina): Datilografado, 1988.
- MACE, Ronald L. HARDIE, Graeme J. PLACE, Jaime P. **Accessible Environments: Towards universal design**. Raleigh: The Center for Universal Design, 1996.
- MARK, Charles Christopher. **A Study of Cultural Policy in the United States**. Paris: UNESCO, 1969. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0000/000011/001171eo.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- MARTELETO, Regina Maria. SILVA, Antonio Braz de Oliveira e. **Redes e Capital Social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local**. Ci. Inf., Brasília, v. 33, n. 3, p.41-49, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v33n3/a06v33n3.pdf>>. Acesso em: 21 janeiro 2009.
- MARTÍN, Luis de Benito. La normativa sobre accesibilidad. El Reglamento. UBIERNA, José Antonio Juncá (Org). **Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascos históricos, jardines y monumentos**. Spain: Junta de Castilla y León, 2007.
- MARX, Murillo. O moderno inventa o antigo. In. **Revista EXPOR** (2):35-44, 1996.
- MASCARÓ, Lúcia. **Tecnologia & Arquitetura**. São Paulo: Studio Nobel, 1990.
- MASON, Randall. Assessing Values in Conservation Planning: Methodological Issues and Choices. In: DE LA TORRE, Marta. **Assessing the Values of the Cultural Heritage**. Los Angeles – CA: The Getty Conservations Institute, 2002, p.05-30.
- McEWEN, Nicola. **The UK constitution**. BBC News. One minute world news, 2004. Disponível em: <[http://news.bbc.co.uk/2/hi/programmes/bbc\\_parliament/2561719.stm](http://news.bbc.co.uk/2/hi/programmes/bbc_parliament/2561719.stm)>. Acesso em: 17 outubro 2010.
- MEAGER, Nigel. et al. Costs and benefits to service providers of making reasonable adjustments under Part III of the Disability Discrimination Act. In: **Research Report**, n. 169, 2002, p.88. Disponível em: <<http://campaigns.dwp.gov.uk/asd/asd5/rrep169.pdf>>. Acesso em: 16 janeiro 2010.
- MOURA, Caio. O advento dos conceitos de cultura e civilização: sua importância para a consolidação da autoimagem do sujeito moderno. **Filosofia Unisinos**, v. 10, n. 2., p.157-173, maio/ago 2009. Disponível em:

<<http://www.revistafilosofia.unisinos.br/index.php?e=2>>. Acesso em: 23 outubro 2009.

MORAES, Miguel. BINS ELY, Vera Helena Moro. **Discutindo os parâmetros antropométricos da NBR 9050 de 2004.** Disponível em: <<http://arq.ufsc.br/petarq/wp-content/uploads/2008/02/abergo-28.pdf>>. Acesso em: 12 janeiro 2008.

NERI, Marcelo. **Retratos da Deficiência no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV / IBRE / CPS, 2003.

OLIVEIRA, Aíla Seguin Dias A. BINS ELY, Vera Helena Moro. Avaliação das condições de acessibilidade espacial em centro cultural: estudo de casos. In: **XI Encontro Nacional de Tecnologia no Ambiente Construído – ENTAC 2006**, 2006, Porto Alegre. Anais do XI Encontro Nacional de Tecnologia no Ambiente Construído, 2006.

OLIVEIRA, Mário M. **Tecnologia da conservação e restauração – materiais e estruturas, roteiros e estudos.** Salvador: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo / UFBA, 1995.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Convención Sobre Los Derechos de Las Personas con Discapacidad.** Disponível em: <<http://www2.ohchr.org/spanish/law/disabilities-convention.htm>>. Acesso em 20 janeiro 2009.

\_\_\_\_\_. **Programa de Ação Mundial Referente às Pessoas Deficientes.** Disponível em: <<http://www.cedipod.org.br/w6pam.htm>>. Acesso em 20 janeiro 2009.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – OEA. **Convenção Interamericana Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.** Guatemala: OEA, 1999. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/o.Convencao.Personas.Portadoras.de.Deficiencia.htm>>. Acesso em: 12 julho 2009.

\_\_\_\_\_. **Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.** Bogotá: OEA, 1948. Disponível em: <[http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/b.Declaracao\\_Americana.htm](http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/b.Declaracao_Americana.htm)>. Acesso em: 12 julho 2009.

\_\_\_\_\_. Comisión Interamericana de Derechos Humanos. **Convención Interamericana para la Eliminación de Todas las Formas de Discriminación Contra las**

- Personas con Discapacidad.** Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Basicos8a.htm>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. **Rumo a uma linguagem comum para Funcionalidade, Incapacidade e Saúde CIF.** Genebra: OMS, 2002, p.02. Disponível em: [http://www.fsp.usp.br/~cbcd/Material/Guia\\_para\\_principiantes\\_CIF\\_cbcd.pdf](http://www.fsp.usp.br/~cbcd/Material/Guia_para_principiantes_CIF_cbcd.pdf). Acesso em: 08 março 2009.
- PALHARES, Taisa Helena Pascale. **Aura: a crise da arte em Walter Benjamin.** São Paulo: Barracuda, 2006.
- PANOFSKY, Erwin. **Idea: a evolução do conceito do belo.** São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- PÉREZ, Xerardo Pereiro. Património cultural: o casamento entre património e cultura. **Adra – Revista dos sócios do Museu do Povo Galego.** Portugal, n. 2, 2006, p.24. Disponível em: [http://home.utad.pt/~xperez/ficheiros/publicacoes/patrimonio\\_cultural/Patrimonio\\_Cultural.pdf](http://home.utad.pt/~xperez/ficheiros/publicacoes/patrimonio_cultural/Patrimonio_Cultural.pdf). Acesso em: 05 outubro 2010.
- PFEIFFER, David. The Problem of Disability Definition: Again! **Disability and Rehabilitation**, 1999, v.21, n.8, p.392-395, United Kingdom: Taylor and Francis, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Two Futures of People with Disabilities.** Disponível em: <http://www.futures.hawaii.edu/j10/disabilities.pdf>. Acesso em: 30 março 2010.
- PITTS, David. **Brown V. Board of Education. The Supreme Court Decision That Changed a Nation**”. *USIA Electronic Journals*, n. 2, v. 4., EUA, September, 1999, p.38-46.
- PLIMMER, Frances. POTTINGER, Gaye. GOODHALL, Brian. Accessibility issues for heritage properties: a frame of mind? **Shaping the Change.** XXIII FIG Congress. Munich, October 8-13, 2006. Munich: 2006. Disponível em: [http://www.fig.net/pub/fig2006/papers/ps08/ps08\\_05\\_plimmer\\_etal\\_0269.pdf](http://www.fig.net/pub/fig2006/papers/ps08/ps08_05_plimmer_etal_0269.pdf). Acesso em: 02 abril de 2008.
- PREISER, W. OSTROFF, Elaine. **Universal Design Handbook. Universal Design: The New Paradigm.** McGraw-Hill Professional, New York, 2001.
- QUEROL, Maria Ángeles. El tratamiento de los bienes inmateriales en las leyes de Patrimonio Cultural. In: **Revista Patrimonio Cultural de España.** IPCE. Número 0, El Patrimonio Inmaterial a debate, 2009. España: MCU, 2009. Disponível em:

- <[http://www.mcu.es/patrimonio/docs/MC/IPHE/PatrimonioCulturalE/N0/11-Tratamiento\\_bienes\\_inmateriales\\_leyesPC.pdf](http://www.mcu.es/patrimonio/docs/MC/IPHE/PatrimonioCulturalE/N0/11-Tratamiento_bienes_inmateriales_leyesPC.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- REINO UNIDO. Department for Culture, Media and Sport – DCMS. **Creating Opportunities Guidance for Local Authorities in England on Local Cultural Strategies.** December, 2000. Disponível em: <<http://www.culture.gov.uk/NR/rdonlyres/9C710585-52B9-44C8-980F-5B1FCCC801A8/0/localculturalstrategy.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- \_\_\_\_\_. **Disability Discrimination Act (1995).** Disponível em: <[http://www.opsi.gov.uk/acts/acts1995/ukpga\\_19950050\\_en\\_1](http://www.opsi.gov.uk/acts/acts1995/ukpga_19950050_en_1)>. Acesso em: 20 outubro 2009.
- \_\_\_\_\_. Disability Rights Commission – DRC. **Disability Equality Duty.** London: DRC, 2007.
- \_\_\_\_\_. Disability Rights Commission. Disability Discrimination Act 1995. **Code of Practice: Rights of Access: services to the public, public authority functions, private clubs and premises.** London: TSO, 2006, p.39.
- \_\_\_\_\_. **Equality Act 2010. Explanatory notes,** p.18. Disponível em: <<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/2010/15/data.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2010.
- \_\_\_\_\_. **National Heritage Act 1980.** Disponível em: <[http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1980/17/pdfs/ukpga\\_19800017\\_en.pdf](http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1980/17/pdfs/ukpga_19800017_en.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- \_\_\_\_\_. Office of The Deputy Prime Minister. **Approved Document M – Access to and use of buildings.** Bristol: ODPM, 2004. Disponível em: <<http://www.planningportal.gov.uk/england/>> Acesso em: 10 dezembro 2006.
- RIEGL, Alois. **El culto moderno a los monumentos. Caracteres e origen.** 2. ed. Madrid: Visor, 1999.
- ROWNEY, Barry. **Charters and Ethics of Conservation: A cross cultural perspective.** (Tese) The University of Adelaide, School of Architecture, Landscape Architecture and Urban Design, March 2004. Adelaide –AUS: School of Architecture, Landscape Architecture and Urban Design, 2004.
- RUSKIN, John. **As pedras de Veneza.** São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- \_\_\_\_\_. **The Seven Lamps of Architecture.** New York, EUA: Dover Publications Inc., 1989.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. História. Séculos XV e XVI. Disponível em: <<http://www.scml.pt/default.asp?site=historia>>. Acesso em: 10 janeiro 2010.



- SASSAKI, Romeu Kazumi. Portadores de deficiência ou pessoas com deficiência? In: **Vida Independente: História, Movimento, Liderança, Conceito, Filosofia e Fundamentos. Reabilitação, Emprego e Terminologia**. São Paulo: RNR, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Como chamam as pessoas que têm deficiência?** Disponível em: <<http://www.inclusive.org.br/?p=18446>>. Acesso em: 12 junho 2008.
- SCHOTT, Caspar. **Physica Curiosa, sive mirabilia naturae et artis**. Wurzburg, 1662. Disponível em: <<http://books.google.com.br/>> Acesso em: 12 julho 2010.
- SCHWEIK, Susan M. **The Ugly Laws: Disability in Public**. New York: New York University Press, 2009.
- SEABRA, Carlos Tabosa Saragga. **Origens familiares**. Disponível em: <[http://www.seabra.com/genealogia/origens\\_nomes.html](http://www.seabra.com/genealogia/origens_nomes.html)>. Acesso em: 21 dezembro 2007.
- SEASE, Catherine. Codes of Ethics for Conservation. **International Journal of Cultural Property**, v.7, Issue 01, p.21-31, 1998, published online: 18 Feb 2005. Disponível em: <[http://journals.cambridge.org/jid\\_JCP](http://journals.cambridge.org/jid_JCP)>. Acesso em: 12 julho 2010.
- SHAKESPEARE, Tom. WATSON, Nicholas. The social model of disability: an outdated ideology? **Research in Social Science and Disability**, v.2, 2002, p.09-28.
- SILVA, Marina Cruz da. O processo de envelhecimento no Brasil: desafios e perspectivas. **Textos sobre Envelhecimento**, Rio de Janeiro, v.8, n.1, 2005. Rio de Janeiro: Universidade Aberta da Terceira Idade, 2005.
- SOCIEDADE DAS NAÇÕES. Escritório Internacional dos Museus. Carta de Atenas, outubro de 1931. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.
- STEFFAN, Isabella Tiziana. **Laws and plans for accessibility of public buildings in Italy**. Disponível em: <<http://www.studiosteffan.it/files/publicazioni/07-art-ABACUS.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2010.
- STEINMETZ, Erika. Current populations report. **American with Disabilities: 2002. Household Economic Studies**. Issue 6, may 2006, p. 70-107. EUA: United States Census Bureau, 2006.
- STIKER, Henri-Jacques. **A History of Disability**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1999.
- \_\_\_\_\_. Nova percepção do corpo enfermo. In: CORBIN, Alain. (org.) **História do Corpo: Da Revolução à Grande Guerra**. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

- STORY, Molly Follette. Principles of Universal Design. PREISER, Wolfgang F. E. OSTROFF, Elaine. **Universal Design Handbook**. New York: McGraw-Hill Professional, 2001
- STOVEL, Herb. Effective Use of Authenticity and Integrity as World Heritage Qualifying Conditions. **City & Time**, 2(3): 3. p.21-36, 2007. Disponível em: <<http://www.ct.ceci-br.org>>. Acesso em: 05 novembro 2009.
- \_\_\_\_\_. Origins and Influence of the Nara Document on Authenticity. **APT Bulletin**, 2008, v.39, n.2/3, p.09-17. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/25433946>>. Acesso em: 23 novembro 2009.
- TOLEDO, Benedito Lima de. Bem cultural e identidade cultural. In. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** (20):29-32, 1984.
- TYLOR. Edward Burnett. **Primitive Culture: Researches into the development of mythology, philosophy, religion language, art and custom**. London: John Murray/Albemarle Street, 1920, p.01. Disponível em: <<http://ia311335.us.archive.org/0/items/primitivecultur12tylogoog/primitivecultur12tylogoog.pdf>>. Acesso em: 20 março 2010.
- UBIERNA, José Antonio Juncá (Org). **Accesibilidad y Patrimonio. Yacimientos arqueológicos, cascos históricos, jardines y monumentos**. Spain: Junta de Castilla y León, 2007.
- UBIERNA, José Antonio Juncá. **Accesibilidad Y Patrimonio Cultural. A La Búsqueda De Um Equilibrio Compatible**. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2703092>>. Acesso em: 20 janeiro 2009.
- UNESCO. **International Conference on Education**. 43<sup>rd</sup> Session. Genebra, 1992. p.18. Disponível em: <[http://www.unesco.org/education/pdf/31\\_42.pdf](http://www.unesco.org/education/pdf/31_42.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010.
- \_\_\_\_\_. **Patrimônio Mundial no Brasil**. Brasília: Caixa Econômica Federal/UNESCO, 2000.
- \_\_\_\_\_. World Conference on Cultural Policies. **Mexico City Declaration on Cultural Policies**. Mexico City, 26 July - 6 August 1982. Disponível em: <[http://portal.unesco.org/culture/en/files/35197/11919410061mexico\\_en.pdf/mexico\\_en.pdf](http://portal.unesco.org/culture/en/files/35197/11919410061mexico_en.pdf/mexico_en.pdf)>. Acesso em: 20 outubro 2010.

- \_\_\_\_\_. World Heritage Centre. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention.** WHC, 2005.  
<<http://whc.unesco.org/en/guidelines/>>. Acesso em: 05 novembro 2009.
- VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos.** Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979.
- VEGA, José Manuel Guerrero. **Manual de Accesibilidad.** Madrid: Instituto Nacional de Servicios Sociales, 1995.
- VILLARROYA, Anna. Country Profile: Spain. In: COUNCIL OF EUROPE/ERICARTS. **Compendium of Cultural Policies and Trends in Europe, 2010.** Disponível em: <[http://www.culturalpolicies.net/down/spain\\_102009.pdf](http://www.culturalpolicies.net/down/spain_102009.pdf)>. Acesso em: 16 outubro 2010.
- VIOLLET-LE-DUC, Eugène E. **Restauração.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.
- WIJK, Maarten (Editor). **European Concept for Accessibility – 1996.** Doorn: Dutch CCPT, 1996.
- WÖLFFLIN, Heinrich. **Conceitos fundamentais da história da arte.** 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- YOUNG, Victoria. URQUHART, Dennis. **Access to the Built Heritage.** Historic Scotland Technical Advice, Note 07. Edinburgh: Historic Scotland, 1996.
- ZAIDI, Asghar. Features and Challenges of Population Ageing: The European Perspective. **Policy Brief**, n. 1, p.01-16, 2008. Vienna: European Centre for Social Welfare Policy and Research – EC, 2008. Disponível em: <[http://www.euro.centre.org/%2Fdata%2F1204800003\\_27721.pdf&ei=UM2PTaOZJsTagQe06uG2CQ&usg=AFQjCNGcPer1GyHoHCYi\\_FKoPbmhlTQGcQ](http://www.euro.centre.org/%2Fdata%2F1204800003_27721.pdf&ei=UM2PTaOZJsTagQe06uG2CQ&usg=AFQjCNGcPer1GyHoHCYi_FKoPbmhlTQGcQ)>. Acesso em: 22 agosto 2010.

## **Fotos da Capa, Contracapa, Parte I, Parte II e Considerações Finais**

---

### **Capa e Contracapa**

Vista da escada espiral no interior da torre sineira.  
Basílica de Nossa Senhora da Penha, Bairro de São José, Recife/PE.  
Foto: Oscar Luís Ferreira.

### **Parte 01**

Vista da ponte sobre o Rio Lençóis, Lençóis/BA.  
Foto: Oscar Luís Ferreira.

### **Parte 02**

Operários durante intervenção em um Sobrado à Rua Neto Guterrez, nº.69, Alcântara/MA.  
Foto: Oscar Luís Ferreira.

### **Considerações Finais**

Museu Histórico, Alcântara/MA.  
Plataforma vertical, Museu Histórico, Alcântara/MA.  
Fotos: Oscar Luís Ferreira.



**Oscar Luis Ferreira**

Programa de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – PPG/FAU



1 7 J U N H O 2 0 1 1



Campus Universitário Darcy Ribeiro  
ICC Norte gleba A asa norte CEP 70910.900  
Caixa postal 04431 Brasília DF Brasil

e-mail [fau-unb@unb.br](mailto:fau-unb@unb.br)  
tel: +55.61.3307 2450  
fax: +55.61.3273 2070 e 3273 5704

The logo for the Faculty of Architecture and Urbanism (FAU) at the University of Brasília (UnB). It features a solid black square to the left of the lowercase text 'faunb', which is enclosed in a thin white rectangular border.

Universidade de Brasília  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Oscar Luís Ferreira

Patrimônio Cultural e Acessibilidade  
As intervenções do programa Monumenta, de 2000 a 2005



2011